PROTOCOLO GERAL NUP: 64045.001316/2024-61		PR ELETR SRP Nº 04/2024 - 7º BEC

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMA - 2º Gpt E
7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
BATALHÃO BARÃO DO RIO BRANCO

SEÇÃO DE AQUISIÇÃO, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SALC

VOLUME II

INTERESSADO: Aprovisionamento do 7° BEC

MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios.

Pregoeiro Designado: 3º Sgt Bruno Ribeiro, designado na letra "a", do nº 2, da 3ª Parte, do Boletim Interno Nr 4, de 05 de janeiro de 2024.

ANEXOS: Todas as documentações constantes no índice deste processo.

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA			DESTINO	DATA		
1.				4.			
2.				5.			
3.				6.			

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMA – 2º Gpt E
7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
BATALHÃO BARÃO DO RIO BRANCO

7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
Fls. 201

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Ao terceiro dia do mês de junho do ano de 2024, procedemos a abertura deste volume nº 02 do processo nº 64045.001316/2024-61 que se inicia com a folha nº 201 (duzentos e um) para constar.

[redacted]

BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO 79
Fls. 202

156	REFRIGERANTE EM LATA DE 269 ML. INGREDIENTES: ÁGUA GASEIFICADA AÇÚCAR, EXTRATO DE NOZ DE COLA. CAFEÍNA. CORANTE CARAMELO IV. ACIDULANTE ÁCIDO FOSFÓRICO E AROMA NATURAL, SABOR COLA, 1ª QUALIDADE. SUPERIOR OU SIMILAR A MARCA "COCA-COLA OU PEPSI" MARCAS DE REFERÊNCIA: COCA-COLA / PEPSI.	217784	Unidade	500	R$ 4,08	R$ 2.040,00	12	500	60,00%	40,00%
157	REFRIGERANTE EM LATA DE 350 ML, INGREDIENTES: ÁGUA GASEIFICADA, SUCO DE LIMÃO, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, AROMA NATURAL, EDULCORANTES CICLAMATO DE SÓDIO (72 MG) E SACARINA DE SÓDIO (11 MG) POR 100 ML, CONSERVADORES BENZOATO DE SÓDIO E SORBATO DE POTÁSSIO E ESTABILIZANTE CITRATO DE SÓDIO. SABOR LIMÃO, 1ª QUALIDADE, PADRÃO SUPERIOR OU SIMILAR A MARCA: SPRITE OU SODA LIMONADA. MARCAS DE REFERÊNCIA: SPRITE / SODA LIMONADA.	217782	Lata 350ml	500	R$ 4,02	R$ 2.010,00	12	500	60,00%	40,00%
[redacted]	REFRIGERANTE EM LATA DE 350 ML, ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCOS CONCENTRADOS DE UVA E LIMÃO, AROMA SINTÉTICO IDÊNTICO AO NATURAL, REGULADORES DE ACIDEZ ÁCIDO CÍTRICO E CITRATO DE SÓDIO, CONSERVADORES BENZOATO DE SÓDIO E SORBATO DE POTÁSSIO, EDULCORANTES ACESULFAME DE POTÁSSIO (3,5MG) E SUCRALOSE (2,3MG) POR 100ML, CORANTES ARTIFICIAIS AMARANTO, AZUL BRILHANTE FCF E TARTRAZINA. SABOR UVA, 1ª QUALIDADE, PADRÃO SUPERIOR OU SIMILAR A MARCA: FANTA OU SUKITA. MARCAS DE REFERÊNCIA: FANTA / SUKITA.	217783	Lata 350ml	500	R$ 4,03	R$ 2.015,00	12	500	60,00%	40,00%

159	SUCO NÉCTAR DE GOIABA EM CAIXA, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, PRONTO PARA BEBER, COMPOSIÇÃO: ÁGUA, SUCO CONCENTRADO DE GOIABA, SUCO CONCENTRADO DE MAÇÃ, VITAMINA C, REGULADOR DE ACIDEZ ÁCIDO CÍTRICO E AROMATIZANTE NATURAL.UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA C/ 1 LITRO TIPO LONGA VIDA. MARCAS DE REFERÊNCIA: SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA DEL VALLE / MAGUARY / MARATÁ / QUALITÁ / DA FRUTA.	298882	Caixa 1 Litro	1000	R$ 7,71	R$ 7.710.00	10	1000	60,00%	40,00%
160	SUCO NÉCTAR DE LARANJA EM CAIXA, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, PRONTO PARA BEBER, COMPOSIÇÃO: ÁGUA, SUCO CONCENTRADO DE LARANJA, SUCO CONCENTRADO DE MAÇÃ, VITAMINA C, REGULADOR DE ACIDEZ ÁCIDO CÍTRICO E AROMATIZANTE NATURAL. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA C/ 1 LITRO TIPO LONGA VIDA. MARCAS DE REFERÊNCIA: SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA DEL VALLE / MAGUARY / MARATÁ / QUALITÁ / DA FRUTA.	334294	Caixa 1 Litro	1000	R$ 6,54	R$ 6.540 00	10	1000	60,00%	40,00%
161	SUCO NÉCTAR DE MARACUJÁ EM CAIXA, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, PRONTO PARA BEBER, COMPOSIÇÃO:ÁGUA, SUCO CONCENTRADO DE MARACUJÁ, SUCO CONCENTRADO DE MAÇÃ, VITAMINA C, REGULADOR DE ACIDEZ ÁCIDO CÍTRICO E AROMATIZANTE NATURAL. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA C/ 1 LITRO TIPO LONGA VIDA. MARCAS DE REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA DEL VALLE / MAGUARY / MARATÁ / QUALITÁ / DA FRUTA.	298884	Caixa 1 Litro	1000	R$ 5,95	R$ 5.950.00	10	1000	60,00%	40,00%

BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO 79 Fls. 203

162	SUCO NÉCTAR DE ABACAXI EM CAIXA, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, PRONTO PARA BEBER, COMPOSIÇÃO: ÁGUA, SUCO CONCENTRADO DE ABACAXI, SUCO CONCENTRADO DE MAÇÃ, VITAMINA C, REGULADOR DE ACIDEZ ÁCIDO CÍTRICO E AROMATIZANTE NATURAL, UNIDADE DE FORNECIMENTO: MÍNIMO CAIXA C/ 1 LITRO TIPO LONGA VIDA. MARCAS DE REFERÊNCIA: SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA DEL VALLE / MAGUARY / MARATÁ / QUALITÁ / DA FRUTA.	323409	Caixa 1 Litro	1000	R$ 6,45	R$ 6.450,00	10	1000	60,00%	40,00%
163	SUCO NÉCTAR DE SABORES VARIADOS EM CAIXA, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, PRONTO PARA BEBER, COMPOSIÇÃO: ÁGUA, SUCO CONCENTRADO DE MAÇÃ, VITAMINA C, REGULADOR DE ACIDEZ ÁCIDO CÍTRICO E AROMATIZANTE NATURAL, SABOR: VARIADO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA C/ 1 LITRO TIPO LONGA VIDA. MARCAS DE REFERÊNCIA: SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA DEL VALLE / MAGUARY / MARATÁ / QUALITÁ / DA FRUTA.	334294	Caixa 1 Litro	1000	R$ 6,54	R$ 6.540,00	10	1000	60,00%	40,00%
164	SUCO EM PÓ CONTENDO. RENDIMENTO: 10 LITROS. IGREDIENTE: AÇÚCAR.VITAMINA C ÁCIDO ASCÓRBICO. ACIDULANTE (ÁCIDO CÍTRICO). REGULADOR DE ACIDEZ (CITRATO DE SÓDIO).AROMATIZANTE SABORES: LARANJA, MORANGO, UVA. LIMÃO, ABACAXI. EMBALAGEM DE 1KG	334294	Unidade	2500	R$ 13,38	R$ 33.450,00	10	2500	60,00%	40,00%

165	SUCO NÉCTAR DE UVA EM CAIXA, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, PRONTO PARA BEBER, COMPOSIÇÃO: ÁGUA, SUCO CONCENTRADO DE MARACUJÁ, SUCO CONCENTRADO DE MAÇÃ, VITAMINA C, REGULADOR DE ACIDEZ ÁCIDO CÍTRICO E AROMATIZANTE NATURAL. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA C/ 1 LITRO TIPO LONGA VIDA. MARCAS DE REFERÊNCIA: SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA DEL VALLE / MAGUARY / MARATÁ / QUALITÁ / DA FRUTA.	298881	Caixa 1 Litro	100	R$ 7,62	R$ 762,00	20	100	60,00%	40,00%
166	LEITE CONDENSADO, TIPO: TRADICIONAL, COMPOSIÇÃO: LEITE INTEGRAL, AÇÚCAR, LACTOSE, UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 5KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS HOMOGÊNEO , ISENTO DE GRANULAÇÕES, COLORAÇÃO BRANCA, SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA PIRACANJUBA.	464014	Embalagem 1kg	300	R$ 23,69	R$ 7.107,00	30	300	60,00%	40,00%
167	REQUEIJÃO, TIPO: CHEDDAR PARA COZINHAR, UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 1 KG, INGREDIENTES QUEIJO CREMOSO, TIPO CHEDDAR.	465696	Embalagem 1kg	200	R$ 47,79	R$ 9.558,00	20	200	60,00%	40,00%
168	ÁGUA MINERAL NATURAL, TIPO SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM PLÁSTICO, TIPO EMBALAGEM RETORNÁVEL. PH ENTRE 6,0 E 9,5. GARRAFÃO 20 L.	445485	Garrafão com 20 L	200	R$ 10,05	R$ 2.010,00	20	200	60,00%	40,00%
169	FRANGO TIPO CHESTER, CONGELADO, temperado, inteiro. Ingredientes:Frango. água, sal, glicose, Estabilizante: Tripolifosfato de Sódio (INS451i), Aromatizantes: aromas naturais (com óleo de semente de aipo), Realçador de sabor: Glutamato Monossódico. Não contém glúten. Embalagem hermética.	447643	Kg	200	R$ 47,62	R$ 9.524,00	20	200	60,00%	40,00%

BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO 7º
Fls. 204

170	PREPARO PARA REFRESCO, SABORES ARTIFICIAIS DE LIMÃO,LARANJA, MARACUJÁ, UVA, MORANGO, TANGERINA, GRAVIOLA, SALADA DE FRUTAS, ABACAXI, FRAMBOESA, CHÁ MATE, GUARANÁ COMPOSIÇÃO ACIDULANTE/AROMATIZANTE/MALTODEXTRINA/ASPARTAME, ADOÇADO. APRESENTAÇÃO: EM PÓ, UNIDADE DE FORN: PCT C/ 1 KG, RENDIMIENTO: 1 LITRO PARA CADA 15 GRAMAS. PRAZO DE VALIDADE 12 MESES.	396125	Unidade	1000	R$ 10,33	R$ 10.330,00	100	1000	60,00%	40,00%
171	ALHO GRANULADO DESIDRATADO. EMBALAGEM 1KG.	463860	Unidade	400	R$ 29,02	R$ 11.608,00	20	400	60,00%	40,00%
172	CANELA DA CHINA PÓ, EMBALAGEM 8G.	463872	Unidade	200	R$ 5,62	R$ 1.124,00	15	200	60,00%	40,00%
173	CRAVO-DA-ÍNDIA EMBALAGEM 40G	480295	Unidade	200	R$ 9,15	R$ 1.830,00	15	200	60,00%	40,00%
174	CURRY EM PÓ EMBALAGEM 20G	463894	Unidade	200	R$ 9,41	R$ 1.882,00	15	200	60,00%	40,00%
175	LOURO FOLHA DESIDRATADA EMBALAGEM 5G	463904	Unidade	200	R$ 7,63	R$ 1.526,00	15	200	60,00%	40,00%
176	MANJERICÃO DESIDRATADO. PACOTE 7G.	463908	Unidade	150	R$ 8,80	R$ 1.320,00	15	150	60,00%	40,00%
177	PIMENTA DO REINO, APRESENTAÇÃO MOÍDA, TIPO PRETA. EMBALAGEM 1KG	463920	Unidade	300	R$ 19,17	R$ 5.751,00	30	300	60,00%	40,00%
178	MAIONESE TRADICIONAL COR BRANCA, CONTENDO OS SEGUINTES INGREDIENTES: ÁGUA, ÓLEO VEGETAL, OVO PASTEURIZADO, AMIDO MODIFICADO, VINAGRE. AÇÚCAR, SAL, CLORETO DE POTÁSSIO, SUCO DE LIMÃO, CONSERVADOR ÁCIDO SÓRBICO, ESTABILIZANTE GOMA XANTANA, ACIDULANTE ÁCIDO FOSFORICO, SEQUESTRANTE EDTA CÁLCIO DISSÓDICO, CORANTE NATURAL PÁPRICA, AROMA NATURAL E ANTIOXIDANTES BHA, BHT E ÁCIDO CÍTRICO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 200G. DEVE APRESENTAR CREMOSIDADE ELEVADA SENDO SUPERIOR OU SIMILAR À MARCA HELLMANN'S.	459658	Embalagem 200g	1000	R$ 6,52	R$ 6.520,00	20	1000	60,00%	40,00%
179	MAIONESE TRADICIONAL COR BRANCA, CONTENDO OS SEGUINTES INGREDIENTES: ÁGUA, ÓLEO VEGETAL, OVO PASTEURIZADO, AMIDO MODIFICADO, VINAGRE. AÇÚCAR, SAL, CLORETO DE POTÁSSIO, SUCO DE LIMÃO, CONSERVADOR ÁCIDO SÓRBICO, ESTABILIZANTE GOMA XANTANA, ACIDULANTE ÁCIDO FOSFORICO, SEQUESTRANTE EDTA CÁLCIO DISSÓDICO, CORANTE NATURAL PÁPRICA, AROMA NATURAL E ANTIOXIDANTES BHA, BHT E ÁCIDO CÍTRICO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 500G. DEVE APRESENTAR CREMOSIDADE ELEVADA SENDO SUPERIOR OU SIMILAR À MARCA HELLMANN'S.	459658	Embalagem 500g	400	R$ 9,40	R$ 3.760,00	40	400	60,00%	40,00%

180	MAIONESE TRADICIONAL COR BRANCA, CONTENDO OS SEGUINTES INGREDIENTES: ÁGUA, ÓLEO VEGETAL, OVO PASTEURIZADO, AMIDO MODIFICADO, VINAGRE, AÇÚCAR, SAL, CLORETO DE POTÁSSIO, SUCO DE LIMÃO, CONSERVADOR ÁCIDO SÓRBICO, ESTABILIZANTE GOMA XANTANA, ACIDULANTE ÁCIDO FOSFÓRICO, SEQUESTRANTE EDTA CÁLCIO DISSÓDICO, CORANTE NATURAL PÁPRICA, AROMA NATURAL E ANTIOXIDANTES BHA, BHT E ÁCIDO CÍTRICO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 1KG. DEVE APRESENTAR CREMOSIDADE ELEVADA SENDO SUPERIOR OU SIMILAR À MARCA HELLMANN'S.	459658	Embalagem 1kg	200	R$ 25,33	R$ 5.066,00	20	200	60,00%	40,00%
181	CATCHUP, TIPO MOLHO DE TOMATE, CONTENDO 6 INGREDIENTES NATURAIS: TOMATE, AÇÚCAR, VINAGRE, SAL, CEBOLA E AROMA NATURAL. EMBALAGEM 390G SIMILAR OU SUPERIOR À MARCA BONARE. MARCA DE REFERÊNCIA: BONARE.	459663	Embalagem 390g	900	R$ 7,60	R$ 6.840,00	30	900	60,00%	40,00%
182	CATCHUP, TIPO MOLHO DE TOMATE, CONTENDO 6 INGREDIENTES NATURAIS: TOMATE, AÇÚCAR, VINAGRE, SAL, CEBOLA E AROMA NATURAL. EMBALAGEM 1,033 KG SIMILAR OU SUPERIOR À MARCA HEINZ. MARCA DE REFERÊNCIA: HEINZ.	459663	Embalagem 1,033 kg	200	R$ 18,39	R$ 3.678,00	30	200	60,00%	40,00%
183	CATCHUP, INGREDIENTES: TOMATE, VINAGRE, AÇÚCAR, SAL, CEBOLA, ESPESSANTES CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA E GOMA XANTANA, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, CONSERVADOR ÁCIDO SÓRBICO E AROMATIZANTES NATURAIS. EMBALAGEM DE FORN.: EMBALAGEM 2,1KG SIMILAR OU SUPERIOR À MARCA HELLMANN'S. MARCA DE REFERÊNCIA: HELLMANN'S.	459663	Unidade	200	R$ 21,35	R$ 4.270,00	20	200	60,00%	40,00%

184	MOSTARDA, INGREDIENTES: VINAGRE, ÁGUA, SAL, MOSTARDA, AMIDO MODIFICADO, CÚRCUMA, PÁPRICA DOCE, PIMENTA-VERMELHA, CRAVO, ALECRIM, LOURO, GENGIBRE, CONSERVADOR BENZOATO DE SÓDIO. SIMILAR OU SUPERIOR A HELLMANS. EMBALAGEM DE FORNECIMENTO COM 200 GRAMAS. MARCA DE REFERÊNCIA: HELLMAN'S.	459667	Embalagem 200g	1000	R$ 6,84	R$ 6.840,00	20	1000	60,00%	40,00%
185	MOSTARDA, INGREDIENTES: VINAGRE, ÁGUA, SAL, MOSTARDA, AMIDO MODIFICADO, CÚRCUMA, PÁPRICA DOCE, PIMENTA-VERMELHA, CRAVO, ALECRIM, LOURO, GENGIBRE, CONSERVADOR BENZOATO DE SÓDIO. SIMILAR OU SUPERIOR À MARCA HEINZ. EMBALAGEM DE FORNECIMENTO COM 200 GRAMAS. MARCA DE REFERÊNCIA: HEINZ.	459667	Embalagem 2kg	300	R$ 19,11	R$ 5.733,00	30	300	60,00%	40,00%
186	MOLHO ALIMENTÍCIO, COMPOSIÇÃO BÁSICA MOLHO INGLÊS CONDIMENTO ASPECTO FÍSICO PASTOSA, EMBALAGEM COM 180ML.	459655	Embalagem 150ml	700	R$ 4,19	R$ 2.933,00	30	700	60,00%	40,00%
187	MOLHO ALIMENTÍCIO, COMPOSIÇÃO BÁSICA MOLHO INGLÊS CONDIMENTO ASPECTO FÍSICO PASTOSA, EMBALAGEM COM 900ML.	459655	Embalagem 900ml	300	R$ 11,35	R$ 3.405,00	30	300	60,00%	40,00%
188	MOLHO DE PIMENTA PICANTE. EMBALAGEM 150ML. SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA MARATÁ (GOTA), INGREDIENTES: Água, vinagre de álcool, pasta de alho, pimentas vermelhas, sal, açúcar, amido de milho, aroma idêntico ao natural de alho, glutamato monossódico, espessante goma xantana, conservador químico benzoato de sódio. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	241553	Frasco 150ml	300	R$ 4,50	R$ 1.350,00	30	300	60,00%	40,00%

ATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO 79 Fls. 205

BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO 7º
Fls. 206

189	MOLHO DE PIMENTA PICANTE. EMBALAGEM 900ML. INGREDIENTES: Água, vinagre de álcool, pasta de alho, pimentas vermelhas, sal, açúcar, amido de milho, aroma idêntico ao natural de alho, glutamato monossódico, espessante goma xantana, conservador químico benzoato de sódio. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	241553	Embalagem 900ml	300	R$ 12,19	R$ 3.657,00	30	300	60,00%	40,00%
190	SAL, TIPO REFINADO, APLICAÇÃO ALIMENTÍCIA, TEOR MÍNIMO DE SÓDIO 98,5%, ADITIVOS IODO/PRUSSIATO AMARELO /SODA, ACIDEZ 720 PH. Embalagem com 1 KG.	454017	Embalagem 1kg	1000	R$ 3,73	R$ 3.730,00	30	1000	60,00%	40,00%
191	SAL, TIPO GROSSO. APLICAÇÃO ALIMENTÍCIA, TEOR MÍNIMO DE SÓDIO 98,5%, ADITIVOS IODO/PRUSSIATO AMARELO /SODA, ACIDEZ 720 PH. Embalagem com 1 KG.	454018	Embalagem 1kg	200	R$ 3,83	R$ 766,00	15	200	60,00%	40,00%
192	VINAGRE DE VINHO BRANCO DE 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM COM 750 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE	249818	Embalagem 750ml	500	R$ 7,15	R$ 3.575,00	50	500	60,00%	40,00%
193	VINAGRE DE VINHO TINTO DE 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM COM 750 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE	249817	Embalagem 750ml	500	R$ 6,69	R$ 3.345,00	50	500	60,00%	40,00%
194	SORVETE. Ingredientes: Água, açúcar, gordura vegetal, Leite em pó desnatado, açúcar líquido invertido, Xarope de glicose, soro de leite, Emulsificante mono e diglicerídeos de ácidos graxos, Estabilizantes alginato de sódio e fosfato dissódico, Aromatizantes e corantes naturais urucum e cúrcuma. Peso líq. 700 g / Conteúdo 1,5 L. Sabores: Chocolate, Flocos, Creme e Morango.	464493	Embalagem 1,5 litros	300	R$ 25,01	R$ 7.503,00	30	300	60,00%	40,00%

195	ADOÇANTE, apresentação líquida. Adoçante, apresentação líquida. Ingredientes: Água, Edulcorantes artificiais, Ciclamato de sódio, Sacarina sódica e Acessulfame de potássio. Conservadores: Benzoato de sódio e Metilparabeno; Acidulante: Ácido cítrico. Tipo dietético e sem aspartame. Frasco 200 ml.	436134	Frasco 200 ml	300	R$ 8,05	R$ 2.415,00	30	300	60,00%	40,00%
	ÁGUA COCO, MATERIAL ÁGUA CÔCO VERDE, PRAZO VALIDADE 3 (ABERTO) DIAS CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALAGEM TIPO LONGA VIDA. CAIXA 200ML.	307148	Unidade	300	R$ 4,71	R$ 1.413,00	30	300	60,00%	40,00%
197	Bebida isotônico, tipo repositor energético, similar a marca "Gatorade". Sabores diversos. Garrafa 500 ml.	258250	Garrafa 500 ml	1500	R$ 5,32	R$ 7.980,00	150	1500	60,00%	40,00%
198	BISCOITO COOKIE COM GOTAS DE CHOCOLATE. Biscoito cookie, sabor baunilha ou chocolate, com gotas de chocolate. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, gotas de chocolate ao leite [açúcar, massa de cacau, manteiga de cacau, gordura vegetal, cacau em pó, soro de leite em pó, leite integral em pó, emulsificantes: lecitina de soja e éster de poliglicerol e aromatizante], cacau em pó, açúcar invertido, aromatizantes, sal, fermentos químicos: bicarbonato de amônio, pirofosfatoácido de sódio e bicarbonato de sódio e emulsificante: lecitina de soja Contém Glúten.	438696	Unidade	400	R$ 5,98	R$ 2.392,00	40	400	60,00%	40,00%
199	BISCOITO DE MAIZENA. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida de ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, amido, soro do leite em pó, lecitina de soja, fermentos químicos, aromatizantes, melhorador, contém Glúten. Pacote com 400 g.	456469	Pacote 400 gramas	900	R$ 8,10	R$ 7.290,00	50	900	60,00%	40,00%
200	BISCOITO RECHEADO, apresentação REDONDO, SABORES DIVERSOS, classificação doce, características adicionais com RECHEIO. Pacote com 140 g.	323479	Pacote 140 gramas	1500	R$ 3,03	R$ 4.545,00	50	1500	60,00%	40,00%

Fls. 207

201	BISCOITO RECHEADO, tipo WAFER, SABORES DIVERSOS, ingredientes: açúcar, gordura vegetal, farinha de trigo, amido, xarope de glicose, sal, aromatizante, corante e fermento químico. Pacote 140 g.	304977	Pacote 140 gramas	1500	R$ 5,34	R$ 8.010,00	50	1500	60,00%	40,00%
202	CACAU EM PÓ 100%. Cacau em pó sem açúcar. Composto por Ingredientes naturais, 100% Cacau. Sem adoçantes artificais, livre de corantes artificiais, sem aromatizante artificial, sem glúten, sem lactose e livre de conservantes. 100% Cacau Alcalino, que deixa um sabor suave, valorizando o sabor de chocolate em suas receitas. A coloração avermelhada, que se diferencia do mercado, dá mais destaque e naturalidade à receita. Com cor e sabor intensos do Cacau em Pó, proporciona rendimento superior. Pode ser consumido por quem tem restrições alimentares ao açúcar. Pacote 200 gramas.	463532	Pacote 200 gramas	150	R$ 24,98	R$ 3.747,00	5	150	60,00%	40,00%
203	CAFÉ EM GRÃOS, tradicional. Grãos torrados, sem aditivos, embalado a vácuo, especial para o uso em máquinas de café expresso.	463572	Pacote 1 Quilograma	120	R$ 79,79	R$ 9.574,80	12	120	60,00%	40,00%
204	CARNE DE FRANGO. Coxinha da asa de frango (DRUMET), embalagem hermética não temperada, sem conservante, congelada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/ SIF/DIPOA e carimbo de inspeção.	447619	Kg	700	R$ 16,99	R$ 11.893,00	20	700	60,00%	40,00%
205	Carne Suina. COSTELA SUÍNA, carne suína industrializada, tipo costela suína, embalagem hermética, não temperada, sem conservantes, sem aditivos.	447511	Kg	400	R$ 27,24	R$ 10.896,00	20	400	60,00%	40,00%
206	CATCHUP molho a base de polpa de tomate, ingredientes: polpa de tomate, vinagre, pimenta vermelha, sal, amido, cebola em pó, canela, acidulante cítrico e conservante. Embalagem 3,2 Kg.	459663	Embalagem 3,2 Kg	200	R$ 21,35	R$ 4.270,00	10	200	60,00%	40,00%

207	CHAMPIGNON, cogumelo FATIADO, comestível em conserva, tipo champignon. Pote com 2 kg (drenado).	463787	Unidade	150	R$ 75,39	R$ 11.308,50	5	150	60,00%	40,00%
208	CHAMPIGNON, cogumelo INTEIRO, comestível em conserva, tipo champignon. Pote com 1 kg (drenado).	463787	Unidade	150	R$ 52,11	R$ 7.816,50	5	150	60,00%	40,00%
209	CHANTILLY COM SABOR – pronto aerosol. Creme Base para Recheios e Coberturas. INGREDIENTES: Água, Gordura Vegetal Hidrogenada, Açucar modificado, proteína láctea, sal, estabilizantes. Forma de apresentacão spray aerossol. CONSERVAÇÃO: - Estocar o produto preferencialmente entre 12° e 18° C. - O produto se conservado fechado em sua embalagem original, apresenta uma duração de 9 meses. - Uma vez aberto deverá ser conservado sob refrigeração a 8°C por um tempo máximo de 4 dias. - A armazenagem a temperaturas superiores a 20° C pode influir em seu desempenho. Embalagem 250 g. MARCA DE REFERÊNCIA: VIGOR OU SIMILAR.	466074	Unidade	200	R$ 38,53	R$ 7.706,00	20	200	60,00%	40,00%
210	CHOCOLATE AO LEITE. Bombom recheado com creme de avelã. Embalagem 825g.	464004	Unidade	200	R$ 60,90	R$ 12.180,00	20	200	60,00%	40,00%
211	CHOCOLATE AO LEITE. Ingredientes: açúcar, leite em pó integral, leite em pó desnatado, manteiga de cacau, gordura vegetal, lactose, emulsificante, lecitina de soja e poliglicerol polirrucinoleato, e aromatizante. Barra com 1 Kg.	463536	Barra 1Kg	200	R$ 39,03	R$ 7.806,00	20	200	60,00%	40,00%
212	CHOCOLATE BRANCO. Ingredientes: açúcar, leite em pó integral, leite em pó desnatado, manteiga de cacau, gordura vegetal, lactose, emulsificante, lecitina de soja e poliglicerol polirrucinoleato, e aromatizante. Barra com 1 Kg.	463534	Barra 1Kg	120	R$ 38,86	R$ 4.663,20	12	120	60,00%	40,00%

BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
Fls. 208

213	CHOCOLATE GRANULADO. Ingredientes: açúcar, cacau em pó, amido de milho, gordura vegetal hidrogenada, estabilizante lecitina de soja e mono e diglicerídeos de ácidos graxos, sal, anti umectante talco, com conservantes sorbato de potássio e aromatizante. Embalagem 1 Kg	463548	Embalagem 1 Kg	100	R$ 29,40	R$ 2.940,00	10	100	60,00%	40,00%
214	COBERTURA PARA SORVETES E SOBREMESAS. SABORES VARIADOS. Ingredientes: base de xarope de glicose, açúcar invertida, água, cacau em pó, conservador e aroma e sabores diversos. Embalagem com 1,3 Kg.	467287	Unidade	70	R$ 26,32	R$ 1.842,40	7	70	60,00%	40,00%
215	COLORÍFICO. Corante alimentício natural, a base de urucum, sem sabor, sem aditivos Apresentação: Pó vermelho em embalagem de 1kg.	440594	Unidade	200	R$ 23,68	R$ 4.736,00	10	200	60,00%	40,00%
216	CREME DE CEBOLA. Creme de cebola, sopa desidratada usada como base para sopas ou como ingrediente culinário. Ingredientes: sal, amido de milho, açúcar, cebola, realçador de sabor glutamato monossódico, gordura vegetal, corante de caramelo, pimenta do reino e especiarias Pacote 1Kg.	464176	Pacote 1kg	150	R$ 28,84	R$ 4.326,00	5	150	60,00%	40,00%
217	EMULSIFICANTE. Pasta gelatinosa, para incorporar ar as massas e cremes tornando-os fofos e bem aerados. Finalidade: produzir sorvetes, bolos, mousses e cremes de textura leve e cremosa. Pacote 1kg.	443371	Unidade	120	R$ 30,30	R$ 3.636,00	5	120	60,00%	40,00%
218	ESSÊNCIA DE BAUNILHA. Para aplicação em bolos, tortas e doces. Ingredientes: álcool etílico, água e aroma artificial. Não contém glúten. Embalagem 960ml.	380095	Unidade	15	R$ 27,33	R$ 409,95	1	15	60,00%	40,00%
219	FARINHA PARA QUIBE. Farinha especial para o preparo de quibe. Saco 1 Kg	326330	Saco 1 Kg	150	R$ 15,05	R$ 2.257,50	15	150	60,00%	40,00%
220	FEIJÃO BRANCO. Feijão Tipo 1 Classe Branco.	464559	Embalagem 1kg	200	R$ 14,04	R$ 2.808,00	20	200	60,00%	40,00%

221	FEIJÃO FRADINHO. Feijão Tipo 1 Classe Fradinho.	464583	Kg	200	R$ 7,62	R$ 1.524,00	20	200	60,00%	40,00%
222	AMENDOIM JAPONÊS. Amendoim salgado tipo japonês. Ingredientes: amendoim, farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, sal refinado, molho de soja, amido de milho e realçador de sabor glutamato monossódico. Pacote 40 gramas.	467292	Unidade	1000	R$ 5,41	R$ 5.410,00	100	1000	60,00%	40,00%
223	GELATINA SEM SABOR INCOLOR, apresentação pó, ingredientes: açúcar, sem aroma de fruta, sal refinado, gelatina, citrato de sódio, acidulante, sem corante e sem sabor. Pacote 1kg.	462723	Pacote 1kg	40	R$ 76,19	R$ 3.047,60	4	40	60,00%	40,00%
224	GELATINA, apresentação pó, ingredientes: açúcar, aroma natural de fruta, sal refinado, gelatina, citrato de sódio, acidulante e corantes, DIVERSOS SABORES. Pacote 1 Kg	462729	Pacote 1kg	600	R$ 30,05	R$ 18.030,00	60	600	60,00%	40,00%
225	Massa para o preparo de LASANHA, crespa, SECA, com sêmola e ovos. Enriquecida com ferro e ácido fólico, corantes naturais e cúrcuma. Contém Glúten. Embalagem de 500g.	458997	Embalagem 500g	400	R$ 11,85	R$ 4.740,00	40	400	60,00%	40,00%
226	MASSA PARA PASTEL. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, Água, açúcar, Sal, Gordura vegetal, Margarina, Álcool alimentício, Emulsificante: Lecitina de soja (INS 322), Reguladores de acidez: Ácido Cítrico (INS 330) e Ácido Lático (INS 270), e Conservadores: Sorbato de Potássio (INS 202). CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM TRIGO, DERIVADOS DE LEITE E DE SOJA. Embalagem de 500g.	462245	Embalagem 500g	500	R$ 12,73	R$ 6.365,00	50	500	60,00%	40,00%
227	MELHORADOR EM PÓ para farinhas panificáveis, ingredientes: amido de milho, açúcar, carbonato de cálcio. Embalagem 300g.	467538	Unidade	500	R$ 23,09	R$ 11.545,00	50	500	60,00%	40,00%

228	Mistura preparada para CREME DE CONFEITEIRO. Ingredientes: Açúcar refinado, fécula de mandioca, sal, aroma artificial e corantes artificiais amarelo tartrazina e amarelo crepúsculo. Não contém Glúten. Pacote 1kg	444402	Pacote 1kg	400	R$ 18,62	R$ 7.448,00	40	400	60,00%	40,00%
229	MOLHO ALIMENTÍCIO. Tipo BARBECUE, para churrasco Infredinetes: Água, polpa de tomate, vinagre, açúcar, sal, glicose, mostarda escura, especiarias, pimenta do reino, espessantes INS 406 e INS 415, aroma idêntico ao natural de barbecue, aroma natural de fumaça, corante caramelo INS 150d e conservador INS 202. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Embalagem 1 Kg.	461710	Unidade	300	R$ 31,18	R$ 9.354,00	30	300	60,00%	40,00%
230	MOLHO PARA SALADA. Molho alimentício para salada, BALSÂMICO. Ingredientes: Vinagre balsâmico com acidez 5,5% (vinagre de vinho tinto, água, extrato de madeiras nobres, carboidrato caramelizado e sacarose), suco de uva, açúcar, amido modificado, espessante goma xantana e conservante INS 224. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Embalagem 234 ml.	467430	Unidade	1500	R$ 9,58	R$ 14.370,00	150	1500	60,00%	40,00%
231	MOLHO PARA SALADA. Molho alimentício para salada, ITALIANO. Ingredientes: Água, Óleo Vegetal, Vinagre, Açúcar, Sal, Queijo Parmesão, Pimentão, Alho, Suco De Limão, Cebola, Orégano, Cenoura, Mostarda, Pimenta-Do-Reino, Salsa, Manjericão, Aipo, Realçador De Sabor Glutamato Monossódico, Acidulante Ácido Lático, Espessante Goma Xantana, Conservador Sorbato De Potássio, Sequestrante Edta E Antioxidantes Bht E Bha. Não contém glúten. Embalagem 234 ml.	467430	Unidade	1500	R$ 9,58	R$ 14.370,00	150	1500	60,00%	40,00%
232	Palito, material madeira, formato roliço, comprimento 6 cm, aplicação higiene dental, características adicionais embalagem de papel individual. Caixa com 2000 unidades	299620	Caixa com 2000 unidades	120	R$ 33,24	R$ 3.988,80	12	120	60,00%	40,00%
233	PANETONE DE FRUTAS. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, frutas cristalizadas, uvas passas, ovo líquido integral, gema de ovo, extrato de malte, sal, aromatizantes, conservantes: propionato de cálcio (INS 282) e ácido sórbico (INS 200) e emulsificantes: mono e diglicerdeos de ácidos graxos (INS 471). Contém Glúten. Peso 400 gramas.	257762	Unidade	120	R$ 28,16	R$ 3.379,20	5	120	60,00%	40,00%
234	PANETONE DE CHOCOLATE (CHOCOTONE). Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, gostas de chocolate, ovo líquido integral, gema de ovo, extrato de malte, sal, aromatizantes, conservantes: propionato de cálcio (INS 282) e ácido sórbico (INS 200) e emulsificantes: mono e diglicerídeos de ácidos graxos (INS 471). Contém Glúten. Peso 400 gramas.	257762	Unidade	120	R$ 34,51	R$ 4.141,20	5	120	60,00%	40,00%
235	PÃO DE QUEIJO, tipo tradicional, tamanho médio, ingredientes: leite, polvilho azedo, queijo parmesão fermento, ovo. Embalagem hermética. CONGELADO. Embalagem 1kg.	460495	Embalagem 1kg	600	R$ 24,20	R$ 14.520,00	60	600	60,00%	40,00%
236	Papel Toalha, material celulose, com dimensões aproximadas: largura 19 cm, comprimento 22 cm, cor branca, tipo folhas dupla. Pacote com 2 rolos com 60 folhas duplas.	376554	Pacote 2 unidades	1000	R$ 11,44	R$ 11.440,00	10	1000	60,00%	40,00%
237	PEITO DE PERU, cozido, defumado e com capa. Ingredientes: peito de peru, água proteína de soja, sal hipossódico, açúcar sal alho, cebola, estabilizante: tripolifostado de sódio, espessante: carragena, realçador de sabor: glutamato monosódico, antioxidante: isoacorbato de sódio, conservador: nitrito de sódio, aromatizantes: aroma naturais (com pimenta), corante natural: carmim de cochonilha. Não contém Glúten. Embalagem hermética.	447793	Kg	100	R$ 86,63	R$ 8.663,00	10	100	60,00%	40,00%

DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
Fls. 210

238	POLVILHO AZEDO. Apresentação: Pó branco O polvilho azedo é um derivado da fécula de mandioca. É considerado um amido modificado por oxidação. Graças a esta modificação, adquire a propriedade de expansão que outros amidos nativos não têm. Essa expansão permite seu uso na fabricação de biscoitos de polvilho e pão de queijo. Embalagem 1kg	459080	Embalagem 1kg	600	R$ 15,67	R$ 9.402,00	10	600	60,00%	40,00%
239	QUEIJO COALHO. Queijo COALHO, embalagem hermética, ingredientes: leite pasteurizado padronizado, sal, cloreto de cálcio e coalho. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	447072	Kg	150	R$ 68,91	R$ 10.336,50	5	150	60,00%	40,00%
240	QUEIJO RICOTA. Queijo tipo ricota fresca ingredientes: soro de Leite, Leite Pasteurizado Desnatado, Cloreto de Cálcio – INS 509 e Conservante: Sorbato de Potássio – INS 202. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/ SIF/DIPOA e carimbo de inspeção.	446654	Kg	100	R$ 38,01	R$ 3.801,00	5	100	60,00%	40,00%
241	REFRIGERANTE "LIGHT" ou "ZERO" sabor GUARANÁ, ingredientes: água gaseificada, açúcar, acidulante INS 338 e aroma artificial, corante de caramelo, semente de guaraná. Garrafa 2 Litros. Referência: Guaraná antártica zero ou similar.	305735	Garrafa 2 litros	450	R$ 10,77	R$ 4.846,50	6	450	60,00%	40,00%
242	REFRIGERANTE "LIGHT" ou "ZERO" sabor COLA ingredientes: água gaseificada, açúcar, extrato de noz de cola, cafeína, corante caramelo IV, acidulante INS 338 e aroma natural. Garrafa 2 Litros. Referencia: Coca Cola Zero, Pepsi light ou similar.	305734	Garrafa 2 litros	450	R$ 12,18	R$ 5.481,00	6	450	60,00%	40,00%

243	REQUEIJÃO. INGREDIENTES: Creme de leite, massa coalhada para requeijão, leite desnatado e ácido lácteo, cloreto de sódio, polifosfato, estabilizante, alcalinizante e sorbato de potássio, conservante. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Embalagem com 200 gramas.	347151	Embalagem 200g	800	R$ 12,68	R$ 10.144,00	20	800	60,00%	40,00%
244	SUCO, pronto para beber, apresentação líquido, caixa tipo tetra Pack, SABORES DIVERSOS, ingredientes: água, açúcar, acidulante, ácido cítrico e antioxidante Caixa 200 ml.	314238	Caixa 200 ml	2000	R$ 3,98	R$ 7.960,00	200	2000	60,00%	40,00%
245	TEMPERO CULINÁRIO, sabor CARNE, apresentação pó. Ingredientes: Sal, amido, açúcar, extrato de levedura, gordura vegetal, alho, aipo, carne bovina, salsa, condimentos preparado de cebola, realçador de sabor glutamato monossódico e inosinato dissódico, aromatizantes, corante de caramelo IV. Embalagem 1kg	339479	Embalagem 1kg	600	R$ 25,08	R$ 15.048,00	60	600	60,00%	40,00%
246	TEMPERO CULINÁRIO, sabor GALINHA, apresentação pó. Ingredientes: Sal, Gordura Vegetal Hidrogenada, Extrato de Levedura, Amido, Carne de Galinha, Açúcar, Cebola, Alho, Salsa, Pimenta do Reino, Noz Moscada, Cravo Condimentos, Aromatizantes, Realçadores de Sabor Glutamato Monossódico e Inosinato e Guanilato Dissódico, Corante Cúrcuma e Caramelo	339478	Embalagem 1kg	600	R$ 23,95	R$ 14.370,00	60	600	60,00%	40,00%
247	UVA PASSAS. Uva passas BRANCA, fruta seca. Sem Glúten.	464882	Kg	15	R$ 29,08	R$ 436,20	1	15	60,00%	40,00%
248	UVA PASSAS. Uva passas ESCURA, fruta seca. Sem Glúten.	464883	Kg	15	R$ 28,98	R$ 434,70	1	15	60,00%	40,00%
249	Biscoito apresentação retangular, classificação salgado, tipo club social, aplicação alimentação humana, em pacotes fechados, sendo o pacote total com 144 gramas, divididos em 6 pacotes de 24 gramas. Sabor salgado variados.	390172	Pacote 144 g	1000	R$ 7,55	R$ 7.550,00	50	1000	60,00%	40,00%

BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
Fls. 211

250	Milho tipo Grão, aplicação Munguzá (canjica). Pacote com 500g.	279262	Pacote 500g	120	R$ 6,81	R$ 817,20	10	120	60,00%	40,00%
251	Corante alimentício, apresentação líquida frasco de 10 ml, cores variadas.	440566	Frasco 10 ml	30	R$ 6,66	R$ 199,80	3	30	60,00%	40,00%
252	Mel de abelha puro, apresentação: líquido. conteúdo 1 litro, validade de 3 meses. Apresentação frasco 500g.	258227	Frasco 500 g	45	R$ 18,16	R$ 817,20	5	45	60,00%	40,00%
253	NOZ MOSCADA, EM PÓ: obtida de sementes do espécime genuíno moída, com cor e sabor próprio, isenta de sujidades e outros materiais estranhos embalagem primária pacote plástico. atóxico e lacrado. Pacote 10g.	463912	Unidade	100	R$ 4,69	R$ 469,00	10	100	60,00%	40,00%
254	DOCE EM TABLETE, TIPO PAÇOCA DE AMENDOIM, PESO 20 G, INGREDIENTES AMENDOIM, AÇUCAR, SAL, APRESENTAÇÃO FORMATO ROLHA EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM COM, NO MÍNIMO 50 UNIDADES DE 16G CADA.	465663	Embalagem 1kg	500	R$ 29,06	R$ 14.530,00	50	500	60,00%	40,00%
255	TEMPERO, TIPO COMPLETO SEM PIMENTA, APRESENTAÇÃO PASTA, APLICAÇÃO USO CULINÁRIO. BASE DE TEMPERO ALHO, SAL, PREPARADO DE CEBOLA, ACIDULANTE ACÍDO CITRICOantioxidante metabissulfito de sódio, sequestrante EDTA cálcio dissódico), pimenta-de-cheiro, cebolinha, salsa, manjericão, pimenta-preta, realçador de sabor glutamato de sódio e aromatizante	233873	Embalagem 1kg	250	R$ 33,23	R$ 8.307,50	20	250	60,00%	40,00%
256	CAPUCCINO EM PÓ – Ingredientes: Leite em pó integral, açúcar, maltodextrina, café solúvel, cacau em pó, regulador de acidez bicarbonato de sódio, antiumectante fosfato tricálcico, aromatizante e espessante CMC. NÃO CONTÉM GLÚTEM. ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE. Embalagem 200g	468083	Unidade	100	R$ 16,23	R$ 1.623,00	10	100	60,00%	40,00%

257	MELHORADOR LÍQUIDO para farinhas panificáveis, ingredientes: amido de milho, açúcar, carbonato de cálcio. Embalagem 5 litros. Marca de Referência: PRO PAM.	467538	Unidade	60	R$ 249,66	R$ 14.979,60	6	60	60,00%	40,00%
258	Farinha De Mandioca, Grupo: Seca, Subgrupo: Amarela, Classe: Fina, Aspecto Físico: Tipo 1, Acidez: Baixa Acidez	458919	Embalagem 1kg	500	R$ 9,65	R$ 4.825,00	50	500	60,00%	40,00%
259	Farinha De Mandioca, Grupo: Seca, Subgrupo: Branca, Classe: Fina, Aspecto Físico: Tipo 1, Acidez: Baixa Acidez	458918	Embalagem 1kg	500	R$ 9,43	R$ 4.715,00	50	500	60,00%	40,00%
260	Achocolatado, Apresentação: Pó, Sabor: Tradicional, Prazo Validade Mínimo: 18 Meses, Característica Adicional: Enriquecido Com Vitaminas. Embalagem 1,010kg.	463554	Unidade	600	R$ 27,80	R$ 16.678,80	30	600	60,00%	40,00%
261	Doce Leite, Tipo: Tradicional, Prazo Validade Mínimo: 12 Meses, Característica Adicional: Isento De Amido	462601	Balde 10 Kg	30	R$ 107,76	R$ 3.232,80	1	30	60,00%	40,00%
262	Chá Mate Solúvel. Preparo instantâneo. Rendimento: 10 litros. Ingredientes: Açúcar, extrato de mate, vitamina C (ácido ascórbico), acidulante ácido cítrico, regulador de acidez citrato de sódio, antiumectante dióxido de silício e aromatizante. Não contém glúten. Sabor: Pêssego, Limão e Frutas vermelhas.	258187	Embalagem 1kg	500	R$ 30,63	R$ 15.315,00	10	500	60,00%	40,00%
263	BARRA CEREAL, INGREDIENTES AVEIA EM FLOCOS, CEREAIS TOSTADOS, AÇÚCAR E FRUTA S , PRAZO MÍNIMO VALIDADE 180 DIAS, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 25 GRAMAS. SABORES VARIADOS. Embalagem 24 Unidades.	467358	Embalagem 24 unidades	200	R$ 33,66	R$ 6.732,00	5	200	60,00%	40,00%

BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
Fls. 212
7º BAEC

264	LEITE CONDENSADO, TIPO: TRADICIONAL, COMPOSIÇÃO: LEITE INTEGRAL, AÇÚCAR, LACTOSE, UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 5KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS HOMOGÊNEO , ISENTO DE GRANULAÇÕES, COLORAÇÃO BRANCA, SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA PIRACANJUBA.	464014	Embalagem 2,5kg	180	R$ 51,41	R$ 9.253,80	10	180	60,00%	40,00%
265	Garrafão, Material: Plástico, Capacidade: 20 L, Aplicação: Água Mineral, Características Adicionais: Vazio, Transparente, Retornável, Nbr 14222/14328	402921	Unidade	30	R$ 22,83	R$ 684,90	5	30	60,00%	40,00%
266	ORÉGANO EM FLOCOS. PACOTE 1KG.	463915	Unidade	100	R$ 19,85	R$ 1.985,00	5	100	60,00%	40,00%
267	PIMENTA DO REINO, APRESENTAÇÃO MOÍDA, TIPO PRETA. EMBALAGEM 20G	463920	Unidade	2000	R$ 4,35	R$ 8.700,00	50	2000	60,00%	40,00%
268	MOSTARDA, INGREDIENTES: VINAGRE, ÁGUA, SAL, MOSTARDA, AMIDO MODIFICADO, CÚRCUMA, PÁPRICA DOCE, PIMENTA-VERMELHA, CRAVO, ALECRIM, LOURO, GENGIBRE, CONSERVADOR BENZOATO DE SÓDIO. SIMILAR OU SUPERIOR À MARCA HEINZ. EMBALAGEM DE FORNECIMENTO COM 200 GRAMAS. MARCA DE REFERÊNCIA: HEINZ.	459667	Embalagem 3,2kg	150	R$ 26,59	R$ 3.988,50	15	150	60,00%	40,00%
[redacted]	BISCOITO, APRESENTAÇÃO WAFER MINI, SABORES VARIADOS, EMBALAGEM COM 30 GRAMAS SUPERIOR OU SIMILAR A MINUETTO.	304977	Unidade	2500	R$ 1,44	R$ 3.600,00	10	2500	60,00%	40,00%
270	BISCOITO DE MAIZENA. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida de ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, amido, soro do leite em pó, lecitina de soja, fermentos químicos, aromatizantes, melhorador, contém Glúten. Pacote com 400 g.	456469	Pacote 400 gramas	1000	R$ 9,83	R$ 9.830,00	10	1000	60,00%	40,00%

271	XAROPE DE GUARANÁ 2 LITROS.	464756	Unidade	500	R$ 14,15	R$ 7.075,00	15	500	60,00%	40,00%
272	QUIABO: com características organolépticas (cor, odor, textura, aparência, sabor) preservadas, sem danos químicos, físicos e biológicos.	463792	Kg	350	R$ 19,87	R$ 6.954,50	10	350	60,00%	40,00%
[redacted]	AZEITONA, TIPO PRETA, APRESENTAÇÃO COM CAROÇO, TAMANHO GRANDE, BALDE DE 1,8 KG CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM RECHEIO.	459643	Unidade	120	R$ 53,39	R$ 6.406,80	6	120	60,00%	40,00%
274	AZEITONA, TIPO PRETA, APRESENTAÇÃO SEM CAROÇO, TAMANHO GRANDE, BALDE DE NO MÍNIMO 1,8KG CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM RECHEIO.	459645	Unidade	120	R$ 60,80	R$ 7.296,00	6	120	60,00%	40,00%
275	SELETA DE LEGUMES EM CONSERVA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 170G, INGREDIENTES GRÃOS DE MILHO VERDE COZIDOS PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 365 DIAS APLICAÇÃO EM ALIMENTAÇÃO DE PESSOAL.	462825	Embalagem 170g	1200	R$ 6,60	R$ 7.920,00	50	1200	60,00%	40,00%
276	FARINHA DE TRIGO DE 1ª QUALIDADE APLICAÇÃO: ESPECIAL PARA PANIFICAÇÃO UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 25 KG. INGREDIENTES: Farinha de Trigo, ferro, ácido fólico e melhoradores de farinha: ácido ascórbico e peróxido de benzoíla e azodicarbonamida SIMILAR OU SUPERIOR A PREDILETA.	460263	Embalagem 50kg	300	R$ 278,33	R$ 83.499,00	30	300	60,00%	40,00%
277	MAÇÃ GALA IN NATURA, 1ª QUALIDADE APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	464400	Kg	800	R$ 12,39	R$ 9.912,00	20	800	60,00%	40,00%

7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
Fls. 213

278	Aveia em flocos grossos. Isenta de impurezas, mofos e umidade. Embalagem plástica, atóxica, transparente e acondicionada em caixa padrão, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com 1kg.	460502	Unidade	150	R$ 23,36	R$ 3.504,00	15	150	60,00%	40,00%
279	Aveia em flocos finos. Aveia em flocos finos. Isenta de impurezas, mofos e umidade. Embalagem plástica, atóxica, transparente e acondicionada em caixa padrão, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com 1kg.	460501	Unidade	150	R$ 22,40	R$ 3.360,00	15	150	60,00%	40,00%
280	Aveia em flocos grossos. Isenta de impurezas, mofos e umidade. Embalagem plástica, atóxica, transparente e acondicionada em caixa padrão, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com 170 gramas.	460502	Unidade	300	R$ 7,29	R$ 2.187,00	10	300	60,00%	40,00%
281	Aveia em flocos finos. Aveia em flocos finos. Isenta de impurezas, mofos e umidade. Embalagem plástica, atóxica, transparente e acondicionada em caixa padrão, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com 170 gramas.	460501	Unidade	300	R$ 6,40	R$ 1.920,00	10	300	60,00%	40,00%

282	ADOÇANTE DIETÉTICO PÓ (STÉVIA). Adoçante dietético, pó. Extraído da planta de stevia, 100% natural, Zero açúcares. Zero lactose, Zero calorias. Composto de edulcorantes natural glicosídeos de esteviol. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, número do lote, informação nutricional, data de validade, quantidade do produto. Embalagem: Frasco 80 ml.	236197	Unidade	450	R$ 12,98	R$ 5.841,00	15	450	60,00%	40,00%
283	EMULSIFICANTE. Pasta gelatinosa, para incorporar ar as massas e cremes tornando-os fofos e bem aerados. Finalidade: produzir sorvetes, bolos, mousses e cremes de textura leve e cremosa. Pacote 500g.	443371	Unidade	200	R$ 17,65	R$ 3.530,00	20	200	60,00%	40,00%
284	GELATINA SEM SABOR INCOLOR. apresentação pó, ingredientes: açúcar, sem aroma de fruta, sal refinado, gelatina, citrato de sódio, acidulante, sem corante e sem sabor Pacote 2 x 24g.	462723	Unidade	150	R$ 9,87	R$ 1.480,50	15	150	60,00%	40,00%
285	MOLHO PARA SALADA. Molho alimentício para salada, MOSTARDA E MEL. Ingredientes Água, xarope de glicose, vinagre, açúcar, mel amido modificado, mostarda, sal, cebola, alho, pimenta-preta, acidulante ácido cítrico realçador de sabor glutamato monossódico aromatizantes, conservadores sorbato de potássio e benzoato de sódio e corante caramelo. NÃO CONTÉM GLÚTEN Embalagem 234 ml.	467430	Unidade	1500	R$ 9,58	R$ 14.370,00	150	1500	60,00%	40,00%
286	SORVETE. Sabores diversos (morango chocolate, creme, flocos e napolitano) Embalagem com lote, validade e demais informações expressos. Referência: Sorvete Boneca, Jundiá ou similar. CTF 16-5: beneficiamento e industrialização de leite e derivados.	462772	Embalagem 5 Kg	300	R$ 76,99	R$ 23.097,00	5	300	60,00%	40,00%

COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
Fls. 214

287	SORVETE. Sabores diversos (morango, chocolate, creme, flocos e napolitano) Embalagem com lote, validade e demais informações expressos. Referência: Sorvete Boneca, Jundiá ou similar. CTF 16-5 beneficiamento e industrialização de leite e derivados	462772	Embalagem 200ml	10000	R$ 5,11	R$ 51.100,00	100	10000	60,00%	40,00%
288	AÇAÍ. Açaí com banana, pronto para consumo, tipo sorvete de massa; característica: açaí c/ banana congelado. Ingredientes: Polpa de açaí, água, açúcar, banana fruta, glicose de milho, aroma de banana idêntico ao natural, aroma de guaraná idêntico ao natural, estabilizante-carboximetilcelulose sódica (INS 466), goma guar (INS 412), acido cítrico (INS 330). Não contém glúten. Sabor Banana.	462772	Embalagem 5 Kg	300	R$ 95,80	R$ 28.740,00	5	300	60,00%	40,00%
289	Carne In Natura, Tipo Patinho, Bovina, Com Sif (Ministério Da Agricultura), Embalagem Hermética, Por Kg, Congelada, Com Descrição De Validade, Lote E Fabricação, Registro No Ministério Da Agricultura E Informações Do Abatedouro. Com Descrição De Informações Nutricionais E Modo De Refrigeração. Prazo De Validade Superior A 90 Dias, Apresentação Embalagem Plástica, Contendo Especificações, Embalagens E Observações E Legislação. Deverá Conter Registro No Ministério Da Agricultura. Com Dados Do Fabricante, Identificação Do Produto, Marca Do Fabricante, Data De Fabricação E Data De Validade (Superior A 90 Dias), Peso Líquido E De Acordo Com As Normas E/Ou Resoluções Vigentes Da Anvisa/Ministério Da Agricultura. Marcas de Referência: Friboi / Frigo Nosso	447446	Kg	2000	R$ 35,06	R$ 70.120,00	100	2000	60,00%	40,00%
290	REQUEIJÃO LIGTH. INGREDIENTES: Creme de leite, massa coalhada para requeijão, leite desnatado e ácido lácteo, cloreto de sódio, polifosfato, estabilizante, alcalinizante e sorbato de potássio, conservante. Baixo teor de gordura. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Embalagem com 200 gramas.	347151	Embalagem 200g	600	R$ 10,41	R$ 6.246,00	10	600	60,00%	40,00%

291	MOLHO ROSÊ: Água, óleo vegetal, vinagre, tomate, sal, amido modificado. mostarda, alho, paprita picante, pimenta-do-reino preta, cebola, estabilizante goma xantana, acidulante ácido lático e ácido cítrico, corante inorgânico, dióxido de titânio conservador sorbato de potássio, antioxidante BHA e BHT. Não contém glúten. Embalagem 234 ml.	467430	Unidade	1500	R$ 9,58	R$ 14.370,00	150	1500	60,00%	40,00%
292	REFRIGERANTE PET, INGREDIENTES: ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCOS CONCENTRADOS DE LARANJA E MAÇÃ, VITAMINA C, REGULADORES DE ACIDEZ ÁCIDO CÍTRICO E CITRATO DE SÓDIO, AROMA SINTÉTICO IDÊNTICO AO NATURAL, SEQUESTRANTES HEXAMETAFOSFATO DE SÓDIO E EDTA CÁLCIO DISSÓDICO, CONSERVADORES BENZOATO DE SÓDIO E SORBATO DE POTÁSSIO, EDULCORANTES SUCRALOSE (4,2MG) E ACESULFAME DE POTÁSSIO (3,2MG) POR 100ML, CORANTE ARTIFICIAL AMARELO CREPÚSCULO FCF. SABOR LARANJA 1ª QUALIDADE, SUPERIOR OU SIMILAR A MARCA "FANTA OU SUKITA", EMBALAGEM DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 2L. MARCAS DE REFERÊNCIA: FANTA / SUKKTA.	217785	Garrafa 2 Litros	450	R$ 10,34	R$ 4.653,00	6	450	60,00%	40,00%
293	Macarrão, Teor De Umidade: Massa Seca, Base Da Massa: De Sêmola,Semolina, Características Adicionais: Com Ovos, Apresentação: Espaguete, Embalagem 500g, Características Adicionais: Sêmola De Trigo Enriquecida Com Ferro E Ácido Fólico E Corantes Cúrcuma e Urucum. Com Dados Do Fabricante, Identificação Do Produto, Marca Do Fabricante, Data De Fabricação E Data De Validade (Superior A 90 Dias). Peso Líquido E De Acordo Com As Normas E/Ou Resoluções Vigentes Da Anvisa/Ministério Da Agricultura. Marcas de Referência: Galo / Renata / Dona Benta.	458955	Embalagem 500g	1500	R$ 6,14	R$ 9.210,00	50	1500	60,00%	40,00%

7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
Fls. 215

294	Açúcar, Tipo Cristal, Classe Cristal Branco, Embalagem De 1 Kg, Com Dados Do Fabricante, Identificação Do Produto, Marca Do Fabricante, Data De Fabricação E Data De Validade (Superior A 90 Dias), Peso Líquido E De Acordo Com As Normas E/Ou Resoluções Vigentes Da Anvisa/Ministério Da Agricultura. Marcas de Referência: União / Itamarati / Caravelas / Neve / Guarani.	463989	Embalagem 1kg	500	R$ 6,10	R$ 3.050,00	50	500	60,00%	40,00%
295	Carne Processada, Tipo Hambúrguer Congelado, Bovina, Sabor: Picanha, Tipo Preparação: Condimentos Naturais, Sem Pimenta , Estado De Conservação: Congelado(A), Congelada, Com Descrição De Validade, Lote E Fabricação, Registro No Ministério Da Agricultura E Informações Do Abatedouro. Com Descrição De Informações Nutricionais E Modo De Refrigeração. Prazo De Validade Superior A 90 Dias, Embalagem Contendo Especificações, Observações E Legislação. Deverá Conter Registro No Ministério Da Agricultura. Com Dados Do Fabricante, Identificação Do Produto, Marca Do Fabricante, Data De Fabricação E Data De Validade (Superior A 90 Dias), Peso Líquido E De Acordo Com As Normas E/Ou Resoluções Vigentes Da Anvisa/Ministério Da Agricultura.	456552	Kg	2000	R$ 31,21	R$ 62.420,00	200	2000	60,00%	40,00%
296	Carne Processada Variedade: Hamburguer , Tipo: Bovino , Sabor: Temperado , Estado De Conservação: Congelado(A). Embalagem 56g.	447747	Unidade	25000	R$ 2,12	R$ 53.000,00	1000	25000	60,00%	40,00%
297	REQUEIJÃO, TIPO: CATUPIRY PARA COZINHAR, UNIDADE DE FORNECIMENTO: BISNAGA COM 1,8 KG, INGREDIENTES QUEIJO CREMOSO, TIPO CATUPIRY.	373255	Unidade	150	R$ 37,31	R$ 5.596,50	5	150	60,00%	40,00%

298	REFRIGERANTE PET, INGREDIENTES: ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO CONCENTRADO DE LIMÃO, AROMA SINTÉTICO IDÊNTICO AO NATURAL, SABOR LIMÃO 1ª QUALIDADE, SUPERIOR OU SIMILAR A MARCA "SPRITE OU SODA LIMONADA", EMBALAGEM DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 2L MARCAS DE REFERÊNCIA: SPRITE / SODA LIMONADA.	217782	Garrafa 2 Litros	450	R$ 7,27	R$ 3.271,50	6	450	60,00%	40,00%
299	GOMA PRONTA PARA TAPIOCA, 100% Natural. Goma pronta para Tapioca é um produto natural e sem conservantes, feita com a goma fresca hidratada da mandioca pronta para o preparo. NÃO CONTÉM GLÚTEN e não necessita de acréscimo de água. Embalagem 500 gramas.	465693	Embalagem 500 gramas	1000	R$ 11,58	R$ 11.580,00	100	1000	60,00%	40,00%
300	QUEIJO MINAS FRESCAL, Ingredientes: leite pasteurizado, fermento lácteo e coalho.	446660	Kg	200	R$ 48,07	R$ 9.614,00	5	200	60,00%	40,00%
301	REPOLHO ROXO 1ª QUALIDADE. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	463629	Kg	1000	R$ 12,71	R$ 12.710,00	10	1000	60,00%	40,00%
302	SORVETE. Sabores diversos (morango, chocolate, creme, flocos e napolitano). Embalagem com lote, validade e demais informações expressos. Referência: Sorvete Boneca, Jundiá ou similar. CTF 16-5: beneficiamento e industrialização de leite e derivados	462772	Embalagem 10 Kg	300	R$ 130,96	R$ 39.288,00	5	300	60,00%	40,00%

BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
Fls. 216

303	REFRIGERANTE EM LATA DE 350 ML, INGREDIENTES: ÁGUA GASEIFICADA, SUCO DE LIMÃO, ACIDULANTE ÁCIDO CITRICO, AROMA NATURAL, EDULCORANTES CICLAMATO DE SÓDIO (72 MG) E SACARINA DE SÓDIO (11 MG) POR 100 ML, CONSERVADORES BENZOATO DE SÓDIO E SORBATO DE POTÁSSIO E ESTABILIZANTE CITRATO DE SÓDIO. SABOR LIMÃO, 1ª QUALIDADE, PADRÃO SUPERIOR OU SIMILAR A MARCA: SPRITE OU SODA LIMONADA. MARCAS DE REFERÊNCIA: SPRITE / SODA LIMONADA.	217782	Lata 350ml	500	R$ 4,58	R$ 2.290,00	12	500	60,00%	40,00%
304	Carne In Natura, Tipo Paleta (Pá sem osso), Bovina, Com Sif (Ministério Da Agricultura), Embalagem Hermética, Por Kg, Congelada, Com Descrição De Validade, Lote E Fabricação, Registro No Ministério Da Agricultura E Informações Do Abatedouro. Com Descriçãc De Informações Nutricionais E Modo De Refrigeração. Prazo De Validade Superior A 90 Dias, Apresentação Embalagem Plástica, Contendo Especificações, Embalagens E Observações E Legislação. Deverá Conter Registro No Ministério Da Agricultura. Com Dados Do Fabricante, Identificação Do Produto, Marca Do Fabricante, Data De Fabricação E Data De Validade (Superior A 90 Dias), Peso Líquido E De Acordo Com As Normas E/Ou Resoluções Vigentes Da Anvisa/Ministério Da Agricultura. Marcas de Referência: Friboi / Frigo Nosso.	451062	Kg	2000	R$ 24,92	R$ 49.840,00	15	2000	60,00%	40,00%
305	FARINHA DE TRIGO DE 1ª QUALIDADE. APLICAÇÃO: ESPECIAL PARA PANIFICAÇÃO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 25 KG. INGREDIENTES: Farinha de Trigo, ferro, ácido fólico e melhoradores de farinha: ácido ascórbico e peróxido de benzoíla e azodicarbonamida SIMILAR OU SUPERIOR A PREDILETA.	460263	Embalagem 25kg	200	R$ 146,32	R$ 29.264,00	15	200	60,00%	40,00%

306	FARINHA DE TRIGO DE 1ª QUALIDADE APLICAÇÃO: ESPECIAL PARA PANIFICAÇÃO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 25 KG. INGREDIENTES: Farinha de Trigo, ferro, ácido fólico e melhoradores de farinha: ácido ascórbico e peróxido de benzoíla e azodicarbonamida SIMILAR OU SUPERIOR A PREDILETA.	460263	Embalagem 50kg	100	R$ 278,33	R$ 27.833,00	10	100	60,00%	40,00%
307	MISTURA LÁCTEA CONDENSADA DE SORO DE LEITE E AMIDO, TIPO: TRADICIONAL, COMPOSIÇÃO: LEITE INTEGRAL, AÇÚCAR, LACTOSE, UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 395 GRAMAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS HOMOGÊNEO , ISENTO DE GRANULAÇÕES, COLORAÇÃO BRANCA, SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA MOCOCA OU ITALAC.	464013	Caixa 395g	6750	R$ 5,30	R$ 35.775,00	27	6750	60,00%	40,00%
308	MISTURA DE CREME DE LEITE. TIPO: CREME DE LEITE , CX C/200G. Ingredientes: Leite desnatados e/ou leite desnatado em pó reconstituído, soro de leite e/ou soro de leite em pó reconstituído, gordura vegetal, soro de leite em pó, creme de leite, espessantes carragena, carboximetilcelulose sódica e goma xantana, estabilizantes fosfato trissódico e fosfato dissódico e aroma natural de manteiga. SIMILAR OU SUPERIOR A "MOCOCA".	446534	Embalagem 200g	9450	R$ 3,36	R$ 31.752,00	27	9450	60,00%	40,00%
309	FARINHA DE TRIGO DE 1ª QUALIDADE, SEM FERMENTO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 1KG. SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA DONA BENTA.	465332	Embalagem 1kg	150	R$ 8,21	R$ 1.231,50	15	150	60,00%	40,00%
310	CAFÉ SOLÚVEL. Café Solúvel Granulado Tradicional. CMC. NÃO CONTÉM GLÚTEM. Embalagem 50g	463568	Unidade	100	R$ 10,26	R$ 1.026,00	10	100	60,00%	40,00%
311	OLEAGINOSA. CASTANHA DO PARÁ. Oleaginosa Tipo: Castanha Do Para , Apresentação: Natural , Adicional: Sem Casca. Embalagem 250g.	484536	Unidade	50	R$ 52,66	R$ 2.633,00	5	50	60,00%	40,00%

312	CEREJA EM CALDA. Cereja em calda com talo Pote 1kg.	462670	Unidade	50	R$ 78,92	R$ 3.946,00	5	50	60,00%	40,00%
313	CACAU EM PÓ 50%. Cacau em pó sem açúcar. Composto por Ingredientes naturais. 50% Cacau. Sem adoçantes artificais, livre de corantes artificiais, sem aromatizante artificial, sem glúten, sem lactose e livre de conservantes. 50% Cacau Alcalino, que deixa um sabor suave, valorizando o sabor de chocolate em suas receitas. A coloração avermelhada, que se diferencia do mercado, dá mais destaque e naturalidade à receita. Com cor e sabor intensos do Cacau em Pó, proporciona rendimento superior. Pode ser consumido por quem tem restrições alimentares ao açúcar Pacote 200 gramas.	463532	Pacote 200 gramas	150	R$ 19,05	R$ 2.857,50	5	150	60,00%	40,00%
314	CREME CHANTILLY. Preparo para creme tipo Chantilly. Sabor Baunilha. Embalagem 1 litro MARCA DE REFERÊNCIA: AMÉLIA OU SIMILAR.	466074	Unidade	200	R$ 26,39	R$ 5.278,00	20	200	60,00%	40,00%
315	GEL BRILHO E COBERTURA. Gel de brilho. Sabor neutro. Aplicação: para cobrir tortas e bolos. Embalagem 4kg	440566	Unidade	30	R$ 89,66	R$ 2.689,80	1	30	60,00%	40,00%
316	MORANGO CONGELADO. Morango congelado, Embalagem 1kg.	464328	Kg	150	R$ 31,22	R$ 4.683,00	5	150	60,00%	40,00%
	UNTA FORMA. Unta forma desmoldante. Aplicação: formas e/ou assadeiras antes de fornea. Informações Técnicas: Aspecto Físico Líquido viscoso de coloração branca.	469227	Litro	150	R$ 46,89	R$ 7.033,50	15	150	60,00%	40,00%
318	Açafrão Da Terra. 100% Açafrão. Embalagem 50g.	463857	Embalagem 50g	150	R$ 10,07	R$ 1.510,50	15	150	60,00%	40,00%
TOTAL					**R$ 3.169.501,15**					

Rio Branco, AC, 15 de maio de 2024.

PEDRO ALMEIDA BUSO – 1º Ten
Aprovisionador do 7º BEC

1º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO – 7º BEC
Fls. 217

Estudo Técnico Preliminar 10/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 64045.001316/2024-61

2. Descrição da necessidade

A aquisição tem por objetivo aquisição de Gêneros alimentícios, para atender a demanda do 7° Batalhão de Engenharia de Construção, conforme condições quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. As quantidades e especificidades dos itens justificam-se pelas demandas de refeições (café, almoço, jantar, ceia e lanches) que são confeccionadas diariamente para um efetivo aproximado de 550 (quinhentos e cinquenta) militares, e visa também suprir as necessidades das obras de engenharia a cargo desta Unidade com os gêneros de alimentação, como a Operação Alto Purus, que está sendo executada na cidade de Santa Rosa do Purus, onde possui um destacamento com efetivo de 90 (noventa) pessoas trabalhando entre militares e servidores civis, uma vez que nesta Organização Militar e no destacamento, existem setores responsáveis pela confecção, existem refeitórios para o consumo, bem como há uma logística de distribuição de marmitas nas frentes de serviço e canteiros de obra, para toda a alimentação consumida pelos seus integrantes, os gêneros de alimentação propostos neste instrumento convocatório, possui previsão orçamentária para sua aquisição.

O Setor de Aprovisionamento tem por atribuições o planejamento das necessidades, o recebimento e a estocagem de gêneros alimentícios, e o preparo e fornecimento de alimentação ao pessoal dos efetivos da Organização e unidades sediadas, e eventualmente ao pessoal em trânsito, a serviço e, também, visando atender as determinações da Portaria Normativa nº 753 /MD, de 30 de março de 2015, Regulamento de Segurança Alimentar das Forças Armadas, onde preconizam os procedimentos quanto à manipulação de alimentos.

A aludida aquisição permitirá proporcionar uma alimentação de melhor qualidade aos militares e servidores civis, possibilitando a manutenção das boas condições de trabalho, bem como as condições adequadas de segurança alimentar.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Aprovisionamento	Pedro Almeida Buso

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O prazo de entrega dos bens é de 15 (quinze) dias corridos, contados do(a) recebimento da Nota de Empenho pelo fornecedor, devidamente assinada pelo Ordenador de Despesas, **em remessa *(única ou parcelada) de acordo com o pedido*, no seguinte endereço:**

> **Setor de Aprovisionamento do 7° Batalhão de Engenharia de Construção – 7° BEC: Avenida Nações Unidas, n° 2100, Bairro 7° BEC, Rio Branco –AC, CEP: 69.918-093, de segunda feira a quinta feira, das 09:00 às 11:30 horas e das 14:00 às 16:30 horas e nas sextas-feiras das 07:30 às 11:30 horas;**

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 3 (três) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 2 (dois) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

> Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
>
> **Para fins de aceitação dos itens cujas unidades de medida estejam em QUILOGRAMA, somente serão recebidos, aqueles que estejam fidedignamente compatíveis com a unidade de medida anteriormente mencionada, ou seja, não serão aceitos os itens lacrados na sua embalagem de transporte, estes serão abertos, conferidos e pesados de acordo com as exigências contidas no Termo de Referência.**

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

No caso de fornecimento de produtos de procedência estrangeira, o Fornecedor deverá apresentar à Administração, no ato de entrega dos produtos, os documentos que comprovem que a importação foi realizada regularmente;

Os produtos devem ser entregues em embalagens adequadas e íntegras;

As embalagens não poderão estar violadas, furadas, amassadas, trincadas, estufadas, enferrujadas, emboloradas ou rasgadas;

As embalagens não poderão conter sinais de vazamento ou espuma, no caso de produtos em conserva;

No momento do recebimento dos bens serão analisados os seguintes aspectos:

> Data de fabricação e validade de cada produto;
>
> Condições das embalagens, que devem estar limpas, íntegras e seguir as particularidades de cada alimento. Esses não devem estar em contato com papel não adequado (reciclado, jornais, revistas e similares), papelão ou plástico reciclado;
>
> Condições do entregador, que deve estar com uniforme adequado e limpo, avental, sapato fechado, proteção para o cabelo ou mãos (rede, gorro ou luvas), quando necessário;
>
> Rotulagem, na qual deve constar o nome e a composição do produto, lote, data de fabricação e validade, número de registro no órgão oficial, CGC, endereço de fabricante e distribuidor, condições de armazenamento, quantidade (peso) e procedência;
>
> Temperaturas, as quais devem estar adequadas e serem registradas no ato do recebimento;
>
> O veículo deve apresentar termômetro com Certificado de calibração rastreado pela Rede Brasileira de Calibração (RBC-Inmetro).
>
> O distribuidor deve estar registrado no Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal (DIPOA) e, sendo Casa Atacadista, deve apresentar Título de Estabelecimento Relacionado (ER).

Serão verificados na ocasião do recebimento a adequabilidade às normas de higiene e segurança alimentar, especialmente às seguintes:

> Só será admitida a oferta de agrotóxicos, seus componentes e afins que estejam previamente registrados no órgão federal competente, de acordo com as diretrizes e exigências dos órgãos federais responsáveis pelos setores da saúde, do meio ambiente e da agricultura, conforme artigo 3º da Lei n°14.785, de 2023, e artigos 1°, inciso XLII, e 8°a 30, do Decreto n° 4.074, de 2002, e legislação correlata.

7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO Fls. 216

No Anexo "F" da Portaria Normativa nº 219/MD, de 12 de fevereiro de 2010 que versa sobre a alimentação das Forças Armadas, fica previsto o seguinte:

5. Levantamento de Mercado

Ao realizar consulta em diferentes fontes e analisando contratações similares por parte de outros órgãos e entidades, com o intuito de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades desta Administração, não foram verificadas informações relevantes, que outrora, na fase interna da futura licitação já haviam sido levantadas pelo Setor Requisitante. Em suma, pela própria natureza do objeto a ser contratado não há um grau de complexidade que exija outras providências.

Dada a especificidade técnica do(s) objeto(s) deste instrumento, inclusive será desnecessária a realização de audiência pública para coleta de contribuições, a fim de definir a solução mais adequada visando preservar a relação custo-benefício.

6. Descrição da solução como um todo

A frequência e a periodicidade do fornecimento dar se-á, a partir, da eventual necessidade do 7º BEC em suprir a demanda dos materiais a serem empregados no Setor de Aprovisionamento do 7º BEC.

Os procedimentos, metodologias e tecnologias a serem empregadas:

O fornecimento dos bens contratados obedecerão rigorosamente às normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), IGAM, ANVISA e demais órgãos necessários

Os deveres e disciplinas exigidos:

A Contratada responderá civil e criminalmente, por danos pessoais ou patrimoniais decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato ou ainda, por negligência, imprudência ou imperícia de seus prepostos.

Compete a Contratada a responsabilidade quanto a destinação dos resíduos provenientes dos bens fornecidos.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

O quantitativo dos bens foram estimados pelo Setor de Aprovisionamento do 7º Batalhão de Engenharia de Construção, tendo como base o consumo de anos anteriores, conforme Apêndice A do Termo de Referência.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 3.169.501,15

O custo estimado total da contratação é de R$ 3.169.501,15 (três milhões, cento e sessenta e nove mil, quinhentos e um reais e quinze centavos), conforme custos unitários apostos na tabela constante no Apêndice A anexo ao Termo de Referência.

Consubstanciado no art. 5º, da Instrução Normativa seges/me nº 65, de 7 de julho de 2021, informo-vos os parâmetros adotados pelo Setor Requisitante, a fim de satisfazer o referido dispositivo legal:

Quanto aos parâmetros estabelecidos pelo Art. 5º, da Instrução Normativa nº 65, de 7 de julho de 2021, a presente pesquisa foi realizada seguindo a seguinte ordem:

I – composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II – contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III – utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV – pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V – pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

Conforme o § 1°, do Art. 5°, da Instrução Normativa n° 65, de 7 de julho de 2021, os parâmetros previstos nos incisos deste artigo não foram utilizados de forma combinada, sendo priorizados os previstos nos incisos I, demonstrada nesta metodologia que foi utilizada para obtenção do preço de referência

Conforme o § 2°, do Art. 5°, da Instrução Normativa n° 65, de 7 de julho de 2021, são metodologias para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 5º, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.

Na presente ocasião, a fim de auferir o preço de referência da Administração adotou a **média e a mediana** dos preços cotados no site de compras do Governo Federal, onde se verificou os seguintes preços listados no Apêndice A do Termo de referência nº 09/2024 do Setor de Aprovisionamento do 7º BEC.

As fontes, metodologia aplicada, bem como preços unitários e critérios utilizados para chegar ao valor estimado, compõem o Relatório de Pesquisa de Preços nº 032/2023 – Setor de Aprovisionamento.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Compete a administração buscar o menor dispêndio possível de recursos, assegurando a qualidade da aquisição, o que exige a escolha da solução mais adequada e eficiente dentre as diversas opções existentes já por ocasião da definição do objeto e das condições da contratação, posto que é essa descrição que impulsiona a seleção da proposta mais vantajosa, objetivo precípuo da licitação, nos termos do artigo 2º do Regulamento. Nessa linha é a lição de Marçal Justen Filho:

7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO Fls. 219

> "Como regra, as contratações promovidas pela Administração apresentam um custo. Esse custo consiste não apenas no montante de recursos públicos transferidos a terceiros. Mais que isso, o custo imposto à Administração se relaciona com a necessidade de opção entre diversas soluçoes mutuamente excludentes. Quando a Administração desembolsa um montante de recursos para uma contratação determinada, o referido montante não poderá ser utilizado para promover outras atividades. Por isso, existe o dever de a Administração desembolsar o menor valor possível para obter uma prestação porque isso lhe assegurará a possibilidade de desenvolver outras atividades com os recursos remanescentes. A vantagem caracteriza-se como a adequação e satisfação do interesse coletivo por via da execução do contrato. A maior vantagem possível configura-se pela conjugação de dois aspectos inter-relacionados. Um dos ângulos relaciona-se com a prestação a ser executada por parte da Administração; o outro vincula-se à prestação à cargo do particular. A maior vantagem apresenta-se quando a Administração assumir o dever de realizar a prestação menos onerosa e o particular se obrigar a realizar a melhor e mais completa prestação. Configura-se, portanto, uma relação custo-benefício A maior vantagem corresponde à situação de menor custo e maior benefício para a Administração." (grifou-se)

Mais adiante aduz ainda o mesmo autor:

> "Proíbe-se a aplicação de recursos públicos em empreendimentos com dimensões não estimadas ou estimadas em perspectivas irreais, inexequíveis, onerosas ou não isonômicas. Não poderá ser desencadeado um empreendimento sem serem cumpridas todas as exigências prévias. Nem sequer poderá iniciar-se a licitação sem o cumprimento de tais requisitos, que se inserem na fase interna da atividade administrativa. (...)

As duas finalidades básicas da etapa interna. A primeira finalidade da Lei é evitar contratações administrativas defeituosas, assim entendidas aquelas que se inviabilizem ao longo da execução do objeto ou que não assegurem o aproveitamento mais eficiente dos recursos públicos. Outra finalidade legal é promover uma licitação satisfatória, reduzindo o risco de conflitos, impugnações e atrasos. A definição do contrato e a fixação das condições da licitação. Para atingir essas duas finalidades, é imperioso que a Administração identifique de modo perfeito o objeto a ser executado, a presença dos requisitos legais de admissibilidade da contratação e a conveniência da solução a ser adotada para execução do objeto contratado. Essa é a primeira etapa a ser cumprida pela Administração." (grifou-se)

A partir dessas premissas é que se deve avaliar o parcelamento do objeto, sem esquecer que, a rigor, objetos divisíveis, complexos ou de naturezas distintas devem ser parcelados em itens independentes com vistas à ampliação da competitividade – princípio básico da licitação –, propiciando, assim, que os licitantes apresentem propostas individualizadas para cada um deles, de acordo com suas condições, e, igualmente, que o julgamento seja feito em relação a cada qual, o que usualmente resulta em preços mais vantajosos. O não parcelamento do objeto, seja para os fins da adoção de um objeto único ou mesmo do agrupamento de itens em lotes (como no caso concreto) – que por óbvio devem guardar compatibilidade entre si, admitir julgamento com base em um mesmo critério e permitir execução por um mesmo fornecedor –, por sua vez, deve ser visto com cautela e exige justificativa adequada e consistente, já que ao menos em tese reduz a competitividade, na medida que impõe a cotação do global ou de todos os itens que compõem cada lote pelos particulares, e pode também não resultar na escolha da proposta efetivamente mais vantajosa, em virtude de o julgamento considerar o custo total do objeto ou de cada lote definido, conforme o caso, e não dos itens isolados. Bem, por isso é que a decisão relativa à divisão ou não do objeto deve ser motivada em cada caso concreto e deve ser precedida de estudos do mercado específico ainda na fase interna da contratação, que evidenciem a vantagem sob a ótica técnica e/ou econômica.

Neste sentido, esclarecemos que nossa análise aponta para o PARCELAMENTO do objeto. Uma vez que a presente licitação não permite a subcontratação, não será possível uma licitante vencer

item no qual não possui habilitação para fornecimento do material. Cabe ressaltar que o parcelamento é regra, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Com a finalidade de prevenir a ocorrência de quaisquer inconsistências ocorridas nas fases do Planejamento da Contratação, Seleção do Fornecedor e Gestão do Contrato, foi confeccionado a matriz de riscos.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Face ao conglomerado exposto, após minuciosa análise esta Equipe de Planejamento da Contratação é de parecer favorável a aquisição dos bens objeto deste instrumento, fato este, que justifica-se nos elementos anteriores dos Estudos Preliminares.

A aquisição dos bens em tela, visa atender às necessidades do 7º BEC, particularmente, no que tange ao abastecimento da alimentação para as diversas atividades desenvolvidas no âmbito do 7º BEC, para se otimizar a alimentação do setor de aprovisionamento e seus respectivos destacamentos.

Ademais, a aludida aquisição permitirá alcançar resultados mais satisfatórios ao qual essa Organização Militar se propôs, de modo que, o 7º BEC cumprirá às missões delegadas.

Prosseguindo a abordagem, em sentido contrário a ausência de aquisição, no mínimo, acarretará grave prejuízo ao interesse público, particularmente, ao 7º BEC, uma vez que o Setor de Aprovisionamento confecciona diariamente refeição para um efetivo aproximado de 550 (quinhentos e cinquenta) militares.

Por último, porém, não menos importante, consubstanciado no art. 5º, da Lei nº 14.133, citando o Princípio Básico da Publicidade, faz-se necessário a publicação e designação de servidores necessários para a fiscalização do contrato.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Os materiais uma vez adquiridos trarão os seguintes benefícios diretos e indiretos ao 7º BEC, a sociedade acreana e aos órgãos convenentes:

Garantir o bem-estar da tropa;

Aumentar a capacidade laborativa dos agentes empregados no 7º BEC,

Melhorar as condições de alimentação do Setor de aprovisionamento;

Valorizar a dignidade humana (militares, servidores civis e a população);

Assegurar maior segurança na confecção de alimentos e qualidade da refeição.

7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO Fls. 220

13. Providências a serem Adotadas

A Administração, com vistas a alcançar maior êxito na contratação da aludida aquisição objeto deste instrumento, elaborou um cronograma sucinto cujas atividades são ínsitas à adequação do

ambiente da organização para que a contratação surta efeitos e com os responsáveis por esses ajustes nos diversos setores:

Cronograma das Atividades Necessárias à Adequação do Ambiente da Organização	
Ação	**Responsável(is)**
Elaboração do Termo de Referência	Setor Requisitante (Set Aprov.)
Abertura do processo licitatório com vistas à contratação dos serviços de perfuração de poço artesiano tubular	Ordenador de Despesas / SALC
Celebração de Contrato ou outro instrumento congênere	Ordenador de Despesas / SALC
Designação do Fiscal de Contrato	Ordenador de Despesas / Fisc Adm
Recebimento dos gêneros alimentícios (provisório)	Setor de Aprovisionamento do 7º BEC
Recebimento Definitivo	Setor de Aprovisionamento
Fiscalização do Contrato	Preposto da Administração (nomeação BI)

14. Possíveis Impactos Ambientais

Em obediência ao Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, serão exigidos os seguintes critérios e práticas de sustentabilidade ambiental:

Baixo impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e agua; redaçao dada pelo Decreto nº 9.178, de 2017);

Preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;

Maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;

Maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra;

Uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; (Redação dada pelo Decreto nº 9.178, de 2017);

Origem sustentável dos recursos naturais utilizados nos bens, nos serviços e nas obras; e (Redação dada pelo Decreto nº 9.178, de 2017);

Utilização de produtos florestais madeireiros e não madeireiros originários de manejo florestal sustentável ou de reflorestamento;

Ainda, exigir-se-á em obediência a Lei nº 12.305, de 02 de agosto de 2010, a qual estabelece prioridade para:

Produtos reciclados e recicláveis; e

Bens que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis (artigo 7º, XI).

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A equipe de planejamento da contratação declara viável a contratação, tendo em vista a necessidade da administração.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

[redacted]

[redacted]

[redacted]

7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO Fls: 021

UASG 160001 [redacted] Estudo Técnico Preliminar 10/2024

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Apêndice A - QR (1).pdf (264.88 KB)

7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO Fls. 222

UASG 160001

Estudo Técnico Preliminar 10/2024

Anexo I - Apêndice A - QR (1).pdf

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
BATALHÃO BARÃO DO RIO BRANCO

(Processo Administrativo nº 64045.001316/2024-61)

Apêndice A – Descrição dos Itens e Quantitativos Distribuídos pelas Unidades Gestora e Participantes

Nr ord	Descrição do Item	Catmat	Unidade de Medida	Qtd.	Valor máximo aceitável	Valor máximo Total	Requisição mínima	Requisição máxima	Cronograma de entrega	
									2º Semestre 2024	1º Semestre 2025
1	Arroz Beneficiado, Tipo Parboilizado, Subgrupo Polido, Classe Longo Fino, Qualidade Tipo 1, Apresentação Embalagem 5Kg. Com Dados Do Fabricante, Identificação Do Produto, Marca Do Fabricante, Data De Fabricação E Data De Validade (Superior A 90 Dias), Peso Líquido E De Acordo Com As Normas E/Ou Resoluções Vigentes Da Anvisa/Ministério Da Agricultura. Marcas de Referência: Tio João / Máximo / Urbano / Namorado.	474371	Embalagem 5Kg	1000	R$ 40,78	R$ 40.780,00	100	1000	60,00%	40,00%

7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
Fls. 223

BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO 19 Fls. 224

2	Feijão Preto, Tipo I , Constituídos De Grãos Inteiros E Sadios, Isento De Material Terroso, Sujidades E Mistura De Outras Espécies, Com Registro Do Ministério Da Agricultura, Apresentação Embalagem De 1 Kg. Com Dados Do Fabricante, Identificação Do Produto, Marca Do Fabricante, Data De Fabricação E Data De Validade (Superior A 90 Dias), Peso Líquido E De Acorco Com As Normas E/Ou Resoluções Vigentes Da Anvisa/Ministério Da Agricultura. Marcas de Referência: Kicaldo / Namorado / Máximo.	472894	Embalagem 1kg	500	R$ 9,74	R$ 4.870,00	50	500	60,00%	40,00%
3	Óleo de soja refinado, garrafa pet 900ml, para frituras em geral e culinária, contendo derivado de soja, filtrado, apresentação embalagem plástica, contendo especificações, embalagens e observações e legislação. Deverá conter registro no ministério da agricultura. Com dados do fabricante, identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e data de validade (superior a 90 dias), peso líquido e de acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da anvisa/ministério da agricultura. Marcas de Referência: Liza / Soya / Primor / Concórdia.	463692	Embalagem 900ml	900	R$ 10,04	R$ 9.036,00	40	900	60,00%	40,00%
4	Gordura Vegetal, Tipo Margarina, Composição Com Sal, Com No Mínimo 80% Lipídeos. Embalagem De 1 Kg, , Apresentação Embalagem Plástica, Contendo Especificações, Embalagens E Observações E Legislação. Deverá Conter Registro No Ministério Da Agricultura. Embalagem De 1 Kg. Com Dados Do Fabricante, Identificação Do Produto, Marca Do Fabricante, Data De Fabricação E Data De Validade (Superior A 90 Dias), Peso Líquido E De Acordo Com As Normas E/Ou Resoluções Vigentes Da Anvisa/Ministério Da Agricultura. Marcas de Referência: Predileta / Primor.	463700	Embalagem 15kg	30	R$ 216,82	R$ 6.504,60	3	30	60,00%	40,00%
5	Açúcar, Tipo Refinado, Coloração: Branca, Embalagem De 1 Kg, Com Dados Do Fabricante, Identificação Do Produto, Marca Do Fabricante, Data De Fabricação E Data De Validade (Superior A 90 Dias), Peso Líquido E De Acordo Com As Normas E/Ou Resoluções Vigentes Da Anvisa/Ministério Da Agricultura. Marcas de Referência: União / Itamarati / Caravelas / Neve / Guarani.	463994	Embalagem 1kg	300	R$ 6,54	R$ 1.962,00	30	300	60,00%	40,00%
6	Café Intensidade: Média, Empacotamento: Vácuo, Tipo: Gourmet, Apresentação: Torrado Moído. Marcas de Referência: Pilão / Melita / 3 Corações / Santa Clara.	463578	Pacote 500g	500	R$ 24,80	R$ 12.400,00	25	500	60,00%	40,00%
7	Carne De Ave In Natura, Frango, Corte Peito De Frango, Estado De Conservação Congelado, Processamento Sem Pele E Sem Osso (Filé), Apresentação Embalagem De 1 Kg E Registro No Ministério Da Agricultura. Apresentação Embalagem Plástica, Contendo Especificações, Embalagens E Observações E Legislação. Deverá Conter Registro No Ministério Da Agricultura. Embalagem De 1 Kg Com Dados Do Fabricante, Identificação Do Produto, Marca Do Fabricante, Data De Fabricação E Data De Validade (Superior A 90 Dias), Peso Líquido E De Acordo Com As Normas E/Ou Resoluções Vigentes Da Anvisa/ Ministério Da Agricultura. Marcas de Referência: Perdigão / Seara / Aurora / Lar / Friato / Avenorte.	447595	Kg	3000	R$ 24,70	R$ 74.100,00	300	3000	60,00%	40,00%

BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO 7ª
Fls. 225

8	Carne In Natura, Tipo Contrafilé, Bovina, Com Sif (Ministério Da Agricultura), Embalagem Hermética, Por Kg, Congelada, Com Descrição De Validade, Lote E Fabricação, Registro No Ministério Da Agricultura E Informações Do Abatedouro. Com Descrição De Informações Nutricionais E Modo De Refrigeração. Prazo De Validade Superior A 90 Dias, Apresentação Embalagem Plástica, Contendo Especificações, Embalagens E Observações E Legislação. Deverá Conter Registro No Ministério Da Agricultura. Com Dados Do Fabricante, Identificação Do Produto, Marca Do Fabricante, Data De Fabricação E Data De Validade (Superior A 90 Dias), Peso Lícuido E De Acordo Com As Normas E/Ou Resoluções Vigentes Da Anvisa/Ministério Da Agricultura. Marcas de Referência: Friboi / Frigo Nosso.	447461	Kg	1700	R$ 45,86	R$ 77.962,00	170	1700	60,00%	40,00%
9	Carne In Natura, Tipo Miolo Ou Coração Alcatra, Bovina, Com Sif (Ministério Da Agricultura), Embalagem Hermética, Por Kg, Congelada, Com Descrição De Validade, Lote E Fabricação, Registro No Ministério Da Agricultura E Informações Do Abatedouro Com Descrição De Informações Nutricionais E Modo De Refrigeração. Prazo De Validade Superior A 90 Dias, Apresentação Embalagem Plástica, Contendo Especificações, Embalagens E Observações E Legislação. Deverá Conter Registro No Ministério Da Agricultura. Com Dados Do Fabricante, Identificação Do Produto, Marca Do Fabricante, Data De Fabricação E Data De Validade (Superior A 90 Dias), Peso Líquido E De Acordo Com As Normas E/Ou Resoluções Vigentes Da Anvisa/Ministério Da Agricultura. Marcas de Referência: Friboi / Frigo Nosso.	447479	Kg	2000	R$ 37,91	R$ 75.820,00	200	2000	60,00%	40,00%
10	ALHO - IN NATURA. CONDIMENTO. APRESENTAÇÃO NATURAL, MATÉRIA-PRIMA ALHO, ASPECTO FÍSICO EM CABEÇA INTEIRA FISIOLOGICAMENTE DESENVOLVIDO, COM BULBOS, CURADOS SEM DANOS MECÂNICOS OU CAUSADO POR PRAGAS, GRUPO COMUM, BRANCO.	463938	Kg	400	R$ 27,09	R$ 10.836,00	10	400	60,00%	40,00%
11	LEGUME IN NATURA, TIPO BATATA INGLESA, ESPÉCIE ROSADA, BRANCA, 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	463754	Kg	700	R$ 8,10	R$ 5.670,00	20	700	60,00%	40,00%
12	LEGUME IN NATURA, TIPO BATATA DOCE, ESPÉCIE ROSADA, 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	463753	Kg	900	R$ 7,94	R$ 7.146,00	10	900	60,00%	40,00%
13	LEGUME IN NATURA, TIPO BETERRABA, 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	463767	Kg	800	R$ 9,31	R$ 7.448,00	10	800	60,00%	40,00%
14	CEBOLA IN NATURA, USO CULINÁRIO TIPO AMARELA, 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	463782	Kg	1000	R$ 8,11	R$ 8.110,00	10	1000	60,00%	40,00%

BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
Fls. 226

15	CEBOLA ROXA, 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	463780	Kg	200	R$ 8,53	R$ 1.706,00	5	200	60,00%	40,00%
16	LEGUME IN NATURA TIPO CENOURA, ESPÉCIE COMUM, 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	463770	Kg	700	R$ 9,94	R$ 6.958,00	10	700	60,00%	40,00%
17	LEGUME IN NATURA TIPO "MANDIOCA, MACAXEIRA OU AIPIM", ESPÉCIE COMUM, 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	463795	Kg	1000	R$ 9,72	R$ 9.720,00	10	1000	60,00%	40,00%
[redacted]	VERDURA IN NATURA TIPO ACELGA, ESPÉCIE COMUM, 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	463818	Kg	300	R$ 14,05	R$ 4.215,00	10	300	60,00%	40,00%

19	VERDURA IN NATURA, TIPO ALFACE, ESPÉCIE CRESPA UNIDADE: MAÇO, 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES PARASITAS E LARVAS.	463832	Molho	1000	R$ 5,72	R$ 5.720,00	10	1000	60,00%	40,00%
[redacted] 20	VERDURA IN NATURA, TIPO ALFACE, ESPÉCIE AMERICANA UNIDADE: MAÇO, 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	463830	Molho	600	R$ 4,97	R$ 2.982,00	10	600	60,00%	40,00%
21	BRÓCOLIS CABEÇA(JAPONÊS) 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	463838	Kg	200	R$ 24,00	R$ 4.800,00	10	200	60,00%	40,00%
22	COUVE MANTEIGA 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	463822	Molho	1000	R$ 4,06	R$ 4.060,00	15	1000	60,00%	40,00%
23	REPOLHO VERDE/BRANCO 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	463839	Kg	900	R$ 6,91	R$ 6.219,00	15	900	60,00%	40,00%

BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO Fls. 227

24	RÚCULA 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	463826	Molho	300	R$ 5,16	R$ 1.548,00	10	300	60,00%	40,00%
25	SALSA 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	463930	Molho	350	R$ 3,97	R$ 1.389,50	10	350	60,00%	40,00%
26	ABÓBORA IN NATURA – CABOTIÁ, 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	463748	Kg	900	R$ 6,42	R$ 5.778,00	15	900	60,00%	40,00%
27	BERINJELA IN NATURA – , 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES. PARASITAS E LARVAS.	463764	Kg	200	R$ 7,18	R$ 1.436,00	10	200	60,00%	40,00%
28	VERDURA IN NATURA TIPO PEPINO, ESPÉCIE COMUM, 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	463796	Kg	500	R$ 7,55	R$ 3.775,00	10	500	60,00%	40,00%

29	PIMENTA MALAGUETA 1ª QUALIDADE APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	463922	Kg	25	R$ 33,98	R$ 849,50	5	25	60,00%	40,00%
30	LEGUME IN NATURA TIPO "PIMENTÃO", ESPÉCIE AMARELO, 1ª QUALIDADE, 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	463802	Kg	200	R$ 28,39	R$ 5.678,00	10	200	60,00%	40,00%
31	LEGUME IN NATURA TIPO "PIMENTÃO", ESPÉCIE VERDE, 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	463809	Kg	300	R$ 14,28	R$ 4.284 00	10	300	60,00%	40,00%
32	LEGUME IN NATURA TIPO "PIMENTÃO", ESPÉCIE VERMELHO, 1ª QUALIDADE, 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	463808	Kg	200	R$ 26,36	R$ 5.272.00	20	200	60,00%	40,00%

BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
Fls. 228

33	TOMATE ITALIANO 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	463805	Kg	200	R$ 13,32	R$ 2.664,00	10	200	60,00%	40,00%
34	TOMATE SALADA / (TOMATE CAQUI) 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	463804	Kg	500	R$ 10,37	R$ 5.185,00	10	500	60,00%	40,00%
35	AZEITONA, TIPO VERDE, APRESENTAÇÃO COM CAROÇO, TAMANHO GRANDE, BALDE DE 1,8 KG CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM RECHEIO.	459636	Unidade	50	R$ 62,24	R$ 3.112,00	5	50	60,00%	40,00%
36	AZEITONA, TIPO VERDE, APRESENTAÇÃO SEM CAROÇO, TAMANHO GRANDE, BALDE DE NO MÍNIMO 1,8KG CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM RECHEIO.	459639	Unidade	50	R$ 65,16	R$ 3.258,00	5	50	60,00%	40,00%
[illegible]	COGUMELO CHAMPIGNON, EM CONSERVA, FATIADO, TAMANHO GRANDE, INGREDIENTES COGUMELOS PRÉ COZIDOS/ÁGUA/SAL E DIÓXIDO DE ENXOFRE, PESO DRENADO 1 KG, BALDE DE NO MÍNIMO 2 KG.	462830	Unidade	80	R$ 60,86	R$ 4.868,80	5	80	60,00%	40,00%
38	ERVILHA EM CONSERVA, EM EMBALAGEM COM PESO DRENADO DE NO MÍNIMO 200 GRAMAS	462823	Embalagem 200g	500	R$ 5,33	R$ 2.665,00	50	500	60,00%	40,00%
39	ERVILHA EM CONSERVA, EM EMBALAGEM COM PESO DRENADO DE NO MÍNIMO 2KG.	462823	Embalagem 2kg	150	R$ 33,03	R$ 4.954,50	15	150	60,00%	40,00%

40	MILHO VERDE EM CONSERVA, TIPO: ENLATADO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 200G DRENADO. INGREDIENTES GRÃOS DE MILHO VERDE COZIDOS PRAZO DE VALIDADE 2 ANOS. APLICAÇÃO EM ALIMENTAÇÃO DE PESSOAL.	462824	Embalagem 200g	900	R$ 5,82	R$ 5.238,00	50	900	60,00%	40,00%
[illegible]	MILHO VERDE EM CONSERVA, TIPO: ENLATADO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 2 KG DRENADO, INGREDIENTES GRÃOS DE MILHO VERDE COZIDOS PRAZO DE VALIDADE 2 ANOS, APLICAÇÃO EM ALIMENTAÇÃO DE PESSOAL.	462824	Embalagem 2kg	100	R$ 37,40	R$ 3.740,00	10	100	60,00%	40,00%
42	PALMITO PICADO EM CONSERVA EMBALAGEM: VIDRO. EMBALAGEM 1,8KG DRENADO.	460486	Unidade	60	R$ 63,17	R$ 3.790,20	5	60	60,00%	40,00%
43	SELETA DE LEGUMES EM CONSERVA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 2 KG DRENADO, INGREDIENTES GRÃOS DE MILHO VERDE COZIDOS PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 365 DIAS, APLICAÇÃO EM ALIMENTAÇÃO DE PESSOAL. EMBALAGEM 1,7KG.	462825	Unidade	200	R$ 40,06	R$ 8.012,00	10	200	60,00%	40,00%
44	TOMATE SECO EM CONSERVA DRENADO, EMBALAGEM 1,4KG	462101	Unidade	60	R$ 62,38	R$ 3.742,80	5	60	60,00%	40,00%
45	EXTRATO DE TOMATE CONTENDO OS SEGUINTES INGREDIENTES: TOMATE, AÇÚCAR E SAL. EMBALAGEM DE 310G SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA ELEFANTE	459670	Unidade	1000	R$ 6,44	R$ 6.440,00	50	1000	60,00%	40,00%
46	EXTRATO DE TOMATE CONTENDO OS SEGUINTES INGREDIENTES: TOMATE, AÇÚCAR E SAL. EMBALAGEM DE 2KG.	459670	Embalagem 2kg	200	R$ 40,00	R$ 8.000,00	10	200	60,00%	40,00%

47	EXTRATO DE TOMATE CONTENDO OS SEGUINTES INGREDIENTES: TOMATE, AÇÚCAR E SAL. EMBALAGEM DE 4KG.	459670	Embalagem 4kg	100	R$ 48,26	R$ 4.826,00	5	100	60,00%	40,00%
48	MOLHO DE TOMATE COM OS SEGUINTES INGREDIENTE: TOMATE, CEBOLA, AÇÚCAR, AMIDO MODIFICADO, SAL, SALSA, ALHO, EXTRATO DE LEVEDURA , MANJERICÃO, ORÉGANO, SÁLVIA E REALÇADOR DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO. SIMILAR OU SUPERIOR A HEINZ.	459678	Embalagem 300g	700	R$ 4,70	R$ 3.290,00	50	700	60,00%	40,00%
49	MOLHO DE TOMATE COM OS SEGUINTES INGREDIENTE: TOMATE, CEBOLA, AÇÚCAR, AMIDO MODIFICADO, SAL. SALSA, ALHO, EXTRATO DE LEVEDURA , MANJERICÃO, ORÉGANO, SÁLVIA E REALÇADOR DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO.	459678	Embalagem 2kg	200	R$ 24,85	R$ 4.970,00	10	200	60,00%	40,00%
50	MOLHO DE TOMATE COM OS SEGUINTES INGREDIENTE: TOMATE, CEBOLA, AÇÚCAR, AMIDO MODIFICADO, SAL, SALSA, ALHO, EXTRATO DE LEVEDURA , MANJERICÃO, ORÉGANO, SÁLVIA E REALÇADOR DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO. SIMILAR OU SUPERIOR A HEINZ.	459678	Embalagem 4kg	150	R$ 31,13	R$ 4.669,50	5	150	60,00%	40,00%
51	AZEITE DE DENDÊ, UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 500 ML.	463695	Embalagem 500ml	150	R$ 38,32	R$ 5.748,00	15	150	60,00%	40,00%
52	AZEITE DE OLIVA, TIPO: EXTRA VIRGEM PURO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: LATA COM 500 ML.	463698	Embalagem 500ml	350	R$ 39,25	R$ 13.737,50	30	350	60,00%	40,00%
53	BATATA FRITA EMBALADA, TIPO PALHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EXTRA FINA,CROCANTE, COR AMARELA APRESENTAÇÃO EMBALAGEM FECHADA A VÁCUO COM 1 KG.	463707	Embalagem 1kg	250	R$ 28,81	R$ 7.202,50	25	250	60,00%	40,00%
54	Legume Processado Tipo: Batata , Formato: Palito , Preparo: Pré Frito , Apresentação: Congelado. Embalagem 1kg	464587	Embalagem 1kg	1200	R$ 27,96	R$ 33.552,00	120	1200	60,00%	40,00%
55	FARINHA DE TRIGO DE 1ª QUALIDADE, APLICAÇÃO: ESPECIAL PARA PANIFICAÇÃO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 25 KG. INGREDIENTES: Farinha de Trigo, ferro, ácido fólico e melhoradores de farinha: ácido ascórbico e peróxido de benzoíla e azodicarbonamida SIMILAR OU SUPERIOR A PREDILETA.	460263	Embalagem 25kg	600	R$ 146,32	R$ 87.792,00	15	600	60,00%	40,00%
56	ABACATE IN NATURA, 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	464371	Kg	400	R$ 12,55	R$ 5.020 00	10	400	60,00%	40,00%
57	ABACAXI IN NATURA, 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	464374	Kg	500	R$ 10,54	R$ 5.270,00	10	500	60,00%	40,00%
58	BANANA IN NATURA, TIPO NANICA, 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES PARASITAS E LARVAS.	464380	Kg	900	R$ 8,10	R$ 7.290,00	10	900	60,00%	40,00%

7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
Fls. 229

BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO 7º
Fls. 230

59	BANANA TIPO PRATA, IN NATURA 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	464381	Kg	1200	R$ 10,68	R$ 12.816,00	20	1200	60,00%	40,00%
60	LARANJA PERA IN NATURA, 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	464393	Kg	1500	R$ 6,95	R$ 10.425,00	20	1500	60,00%	40,00%
61	MAÇÃ FUJI IN NATURA, 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	464401	Kg	1500	R$ 16,25	R$ 24.375,00	20	1500	60,00%	40,00%
62	MARACUJÁ IN NATURA, 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	464415	Kg	200	R$ 17,75	R$ 3.550,00	10	200	60,00%	40,00%
63	FRUTA EM CALDA, TIPO FRUTA ABACAXI, INGREDIENTES ÁGUA E AÇÚCAR, PRAZO VALIDADE 2 ANOS, EMBALAGEM COM 400 GRAMAS	462657	Embalagem 400g	200	R$ 16,94	R$ 3.388,00	20	200	60,00%	40,00%
64	FRUTA EM CALDA, TIPO FRUTA AMEIXA COZIDO, INGREDIENTES ÁGUA E AÇÚCAR, PRAZO DE VALIDADE 3 ANOS, EMBALAGEM COM 400 GRAMAS.	462682	Embalagem 400g	100	R$ 23,86	R$ 2.386,00	10	100	60,00%	40,00%
65	FRUTA EM CALDA, TIPO FRUTA PÊSSEGO COZIDO, INGREDIENTES ÁGUA E AÇÚCAR, PRAZO DE VALIDADE 3 ANOS, EMBALAGEM COM 400 GRAMAS.	462684	Embalagem 400g	200	R$ 14,83	R$ 2.966,00	10	200	60,00%	40,00%
66	GELÉIA DE FRUTAS, APLICAÇÃO: CAFÉ DA MANHÃ, SABOR AMORA, DAMASCO GOIABA, LARANJA, MORANGO E PÊSSEGO. EMBALAGEM DE FORN: POTE C/ NO MÍNIMO 230 G. INGREDIENTES POLPA DE FRUTA/ÁGUA/AÇÚCAR E ÁCIDO CÍTRICO PRAZO DE VALIDADE 1 ANO.	462695	Embalagem 230g	200	R$ 12,89	R$ 2.578,00	10	200	60,00%	40,00%
67	MAMÃO PAPAIA IN NATURA, 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	464404	Kg	1000	R$ 14,31	R$ 14.310,00	15	1000	60,00%	40,00%
68	MELANCIA VERMELHA IN NATURA 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	464418	Kg	1200	R$ 8,10	R$ 9.720,00	20	1200	60,00%	40,00%
69	MELÃO AMARELO IN NATURA, 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	464422	Kg	1200	R$ 10,72	R$ 12.864,00	20	1200	60,00%	40,00%

BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO Fls. 231

70	TANGERINA PONKAN IN NATURA, 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	464436	Kg	800	R$ 10,29	R$ 8.232,00	10	800	60,00%	40,00%
71	FRUTA IN NATURA, TIPO UVA RUBI, APLICAÇÃO CULINÁRIA, 1ª QUALIDADE, SEM CAROÇO, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM 500G	464441	Unidade	700	R$ 19,01	R$ 13.307,00	10	700	60,00%	40,00%
72	FRUTA IN NATURA, TIPO UVA ITÁLIA, APLICAÇÃO CULINÁRIA, 1ª QUALIDADE, SEM CAROÇO, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM 500G.	464438	Unidade	500	R$ 16,99	R$ 8.495,00	10	500	60,00%	40,00%
73	LIMÃO TAHITI IN NATURA, 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES PARASITAS E LARVAS.	464398	Kg	1200	R$ 8,58	R$ 10.296,00	10	1200	60,00%	40,00%
74	MORANGO IN NATURA , 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. BANDEJA COM NO MÍNIMO 300G.	464328	Kg	300	R$ 45,42	R$ 13.626,00	5	300	60,00%	40,00%
75	LEITE CÔCO, TIPO INTEGRAL, INGREDIENTES LEITE DE CÔCO/BENZOATO SÓDIO/ CABOXIMETILCELULOSE, E, PRAZO VALIDADE 1 ANO. GARRAFA 500ML.	464011	Garrafa 500ml	400	R$ 11,23	R$ 4.492,00	20	400	60,00%	40,00%
76	COCO, TIPO: RALADO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 1 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESENGORDURADO E SEM GLÚTEN, APRESENTAÇÃO DESIDRATADO E TRITURADO.	427816	Pacote 1kg	90	R$ 41,30	R$ 3.717,00	5	90	60,00%	40,00%
77	COCO, TIPO: RALADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 100 GRAMAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESENGORDURADO E SEM GLÚTEN. APRESENTAÇÃO DESIDRATADO E TRITURADO.	427816	Pacote 100g	500	R$ 5,88	R$ 2.940,00	20	500	60,00%	40,00%
78	POLPA DE FRUTA CONGELADA CONCENTRADA , IN NATURA, SABOR NATURAL DE ABACAXI, UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 1 KG.	464468	Kg	600	R$ 26,10	R$ 15.660,00	10	600	60,00%	40,00%
79	POLPA DE FRUTA CONGELADA CONCENTRADA , IN NATURA, SABOR NATURAL DE AÇAÍ, UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 1 KG.	464493	Kg	600	R$ 27,16	R$ 16.296,00	10	600	60,00%	40,00%
80	POLPA DE FRUTA CONGELADA CONCENTRADA , IN NATURA, SABOR NATURAL DE ACEROLA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 1 KG.	464484	Kg	900	R$ 25,92	R$ 23.328,00	10	900	60,00%	40,00%

Fls. 232

81	POLPA DE FRUTA CONGELADA CONCENTRADA , IN NATURA, SABOR NATURAL DE CAJÁ, UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 1 KG	464485	Kg	500	R$ 21,03	R$ 10.515,00	10	500	60,00%	40,00%
82	POLPA DE FRUTA CONGELADA CONCENTRADA , IN NATURA, SABOR NATURAL DE CUPUAÇU. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 1 KG.	464488	Kg	500	R$ 26,80	R$ 13.400,00	10	500	60,00%	40,00%
83	POLPA DE FRUTA CONGELADA CONCENTRADA , IN NATURA, SABOR NATURAL DE GRAVIOLA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 1 KG.	464491	Kg	500	R$ 26,00	R$ 13.000,00	10	500	60,00%	40,00%
84	POLPA DE FRUTA CONGELADA CONCENTRADA , IN NATURA, SABOR NATURAL DE UVA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 1 KG.	464465	Kg	500	R$ 30,44	R$ 15.220,00	10	500	60,00%	40,00%
85	POLPA DE FRUTA CONGELADA CONCENTRADA , IN NATURA, SABOR NATURAL DE MARACUJÁ, UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 1 KG.	464474	Kg	500	R$ 28,96	R$ 14.480,00	10	500	60,00%	40,00%
86	POLPA DE FRUTA CONGELADA CONCENTRADA , IN NATURA, SABOR NATURAL DE MORANGO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 1 KG.	464461	Kg	500	R$ 32,33	R$ 16.165,00	10	500	60,00%	40,00%
87	DOCE EM TABLETE, TIPO BANANADA / MARIOLA, EMBALAGEM 900G, COM 50 UNIDADES.	462666	Embalagem 900g	300	R$ 33,15	R$ 9.945,00	10	300	60,00%	40,00%
88	DOCE MASSA, SABOR MARROM GLACÊ, PRAZO DE VALIDADE 12 MESES, APLICAÇÃO PARA SOBREMESA, EMBALAGEM COM 600 GRAMAS.	462618	Pote 600g	300	R$ 13,91	R$ 4.173,00	10	300	60,00%	40,00%

89	CREME DE CONFEITEIRO. Mistura Alimentícia Ingredientes: Açúcar, Amido De Milho, Clara De Ovo Desidratada, , Aplicação: Panificação E Confeitos , Características Adicionais: Mistura Em Pó. Embalagem 500g.	609332	Embalagem 500g.	500	R$ 10,58	R$ 5.290,00	10	500	60,00%	40,00%
90	DOCE EM TABLETE, TIPO COCADA BRANCA, PESO UNIDADE 20 GRAMAS, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA INDIVIDUAL EMBALAGEM SECUNDÁRIA POTE COM 50 UNIDADES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MOLHADA NO LEITE CONDENSADO. PESO LÍQUIDO 1,01KG.	462671	Embalagem 1kg	200	R$ 34,98	R$ 6.996,00	10	200	60,00%	40,00%
91	DOCE MASSA, GOIABADA, PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 500 GRAMAS QUALIDADE SUPERIOR OU SIMILAR A "SÓ FRUTA".	462679	Embalagem 500g	500	R$ 9,59	R$ 4.795,00	10	500	60,00%	40,00%
92	FLOCOS DE CEREAIS, TIPO CORN-FLAKES CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM AÇÚCAR.	463970	Embalagem 1kg	400	R$ 19,92	R$ 7.968,00	5	400	60,00%	40,00%
93	FARINHA EM FLOCOS DE MILHO PARA PREPARO DE CUSCUZ, TIPO FLOCÃO, 1ª QUALIDADE, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EMBALAGEM DE ENTREGA: PACOTE COM 500G. VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES	463971	Embalagem 500g	20000	R$ 3,90	R$ 78.060,00	200	20000	60,00%	40,00%
94	BARRA CEREAL, INGREDIENTES AVEIA EM FLOCOS, CEREAIS TOSTADOS, AÇÚCAR E FRUTA S , PRAZO MÍNIMO VALIDADE 180 DIAS, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 25 GRAMAS. SABORES VARIADOS. EMBALAGEM COM 24 UNIDADES.	467358	Embalagem 24 unidades	300	R$ 36,33	R$ 10.899,00	5	300	60,00%	40,00%
95	GRANOLA-TRADICIONAL, COMPOSTO DE CEREAIS COMBINADOS OBTIDOS A PARTIR DA MISTURA DE AVEIA EM FLOCOS, NATURAL TRIGO, ARROZ, MILHO, CEVADA, GÉRMEN DE TRIGO E AÇÚCAR MASCAVO. PACOTE 1 KG, COM VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS.	444323	Unidade	300	R$ 27,67	R$ 8.301,00	5	300	60,00%	40,00%

BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
Fls. 233

96	MISTURA PARA BOLO EMBALAGEM 400G. SABORES VARIADOS: COCO, CHOCOLATE, FESTA, BAUNILHA, ABACAXI, CENOURA. MARCAS DE REFERÊNCIA: APTI / ITALAC / DONA BENTA / RENATA	279242	Embalagem 400g	600	R$ 6,38	R$ 3.828,00	20	600	60,00%	40,00%
97	BACON DEFUMADO, INGREDIENTES CARNE COM SUÍNA COM GORDURA, APRESENTAÇÃO MANTA	447666	Kg	500	R$ 41,53	R$ 20.765,00	20	500	60,00%	40,00%
98	BACON DEFUMADO, INGREDIENTES CARNE COM SUÍNA COM GORDURA, APRESENTAÇÃO FATIADO	447668	Kg	500	R$ 49,00	R$ 24.500,00	10	500	60,00%	40,00%
99	COSTELINHA SUÍNA DEFUMADA	447742	Kg	300	R$ 37,52	R$ 11.256,00	10	300	60,00%	40,00%
100	PÉ SUÍNO CONGELADO E TEMPERADO	447745	Kg	300	R$ 16,22	R$ 4.866,00	10	300	60,00%	40,00%
101	ORELHA SUÍNA CONGELADA E TEMPERADA	447737	Kg	300	R$ 22,86	R$ 6.858,00	10	300	60,00%	40,00%
102	MIX INGREDIENTES PARA FEIJOADA	467201	Embalagem 1kg	300	R$ 31,29	R$ 9.387,00	10	300	60,00%	40,00%
103	CALDO DE CARNE, QUALIDADE SUPERIOR OU SIMILAR AO TIPO: "ARISCO" USO: CULINÁRIO; EMBALAGEM DE FORNECIMENTO: PCT 5 UNIDADES (32,5G).	241572	Unidade	600	R$ 7,44	R$ 4.464,00	10	600	60,00%	40,00%
104	Caldo em Pó de Galinha SIMILAR OU SUPERIOR A Knorr. EMBALAGEM DE 35G CONTENDO 5 UNIDADES DE 7G CADA.	241571	Unidade	600	R$ 7,56	R$ 4.536,00	10	600	60,00%	40,00%
105	APRESUNTADO, COMPOSIÇÃO CARNE SUÍNA PRÉ-COZIDA, TEMPERATURA CONSERVAÇÃO 0 A 4 °C, PRAZO VALIDADE 90 DIAS, 1ª LINHA (SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS; SADIA, AURORA OU PERDIGÃO).	447765	Kg	800	R$ 25,04	R$ 20.032,00	20	800	60,00%	40,00%
106	PRESUNTO, APRESENTAÇÃO: COZIDO. TIPO: INTEIRO/PEÇA, BAIXO TEOR DE GORDURA, DE 1ª QUALIDADE. COMPOSIÇÃO: CARNE DE PERU, ÁGUA, SAL, CONDIMENTO, NITRITO E NITRATO DE SÓDIO, CONSERVANTE, TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO, ESTABILIZANTE, ERITORBARBO DE SÓDIO E ANTIOXIDANTE, PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMA DE 90 (NOVENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	447770	Kg	800	R$ 29,91	R$ 23.928,00	20	800	60,00%	40,00%
107	LINGUIÇA, TIPO CALABRESA SIMILAR OU SUPERIOR A SEARA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RESFRIADAS.	447702	Kg	800	R$ 33,00	R$ 26.400,00	20	800	60,00%	40,00%
108	LINGUIÇA, TIPO PAIO, INGREDIENTES: CARNE SUÍNA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DEFUMADO.	449182	Kg	250	R$ 39,71	R$ 9 927,50	20	250	60,00%	40,00%
109	LINGUIÇA, TIPO TOSCANA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONGELADA, APLICAÇÃO EM CHURRASCO.	447705	Kg	800	R$ 28,63	R$ 22.904,00	20	800	60,00%	40,00%
110	MORTADELA TUBULAR, BOLOGNA, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 90 DIAS, APRESENTAÇÃO: SEM GORDURA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PEÇA INTEIRA	447789	Kg	500	R$ 27,73	R$ 13.865,00	20	500	60,00%	40,00%
111	SALSICHA EMBUTIDO, TIPO: SALSICHA HOT DOG, TIPO PREPARAÇÃO: COZIDA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO	447720	Kg	800	R$ 15,66	R$ 12.528,00	30	800	60,00%	40,00%
112	SALAME TIPO ITALIANO CARNE SUÍNA, CARNE BOVINA, TOUCINHO, SAL MALTODEXTRINA, VINHO BRANCO PIMENTAS BRANCA E PRETA, PROTEÍNA VEGETAL HIDROLISADA, CONDIMENTOS NATURAIS, NÃO CONTÉM GLÚTEN. APRESENTAÇÃO: PEÇA INTEIRA. SIMILAR OU SUPERIOR A SADIA	447877	Kg	50	R$ 82,14	R$ 4.107,00	5	50	60,00%	40,00%

BATALHÃO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO
Fls. 235

113	SALAME TIPO ITALIANO CARNE SUÍNA, CARNE BOVINA, TOUCINHO, SAL, MALTODEXTRINA, VINHO BRANCO, PIMENTAS BRANCA E PRETA, PROTEÍNA VEGETAL HIDROLISADA, CONDIMENTOS NATURAIS, NÃO CONTÉM GLÚTEN. APRESENTAÇÃO: FATIADO. SIMILAR OU SUPERIOR A SADIA	481099	Kg	50	R$ 95,33	R$ 4.766,50	5	50	60,00%	40,00%
114	MIÚDOS DE FRANGO, TIPO: CORAÇÃO, APRESENTAÇÃO IN NATURA	447640	Kg	150	R$ 34,54	R$ 5.181,00	5	150	60,00%	40,00%
115	ATUM RALADO EM ÓLEO COMESTÍVEL. EMBALAGEM DE FORNECIMENTO COM NO MÍNIMO: LATA C/ 130G.	448999	Embalagem 130g	500	R$ 7,55	R$ 3.775,00	10	500	60,00%	40,00%
116	ATUM SÓLIDO EM ÓLEO COMESTÍVEL. EMBALAGEM DE FORNECIMENTO COM NO MÍNIMO: LATA C/ 130G.	448996	Embalagem 130g	300	R$ 7,63	R$ 2.289,00	10	300	60,00%	40,00%
117	SARDINHA EM MOLHO DE TOMATE COMESTÍVEL, EMBALAGEM DE FORNECIMENTO: LTA C/ PESO DRENADO: 125 G DRENADO, PRAZO DE VALIDADE NO MÍNIMO 60 DIAS DA DATA DE ENTREGA.	449006	Embalagem 125g	400	R$ 7,38	R$ 2.952,00	10	400	60,00%	40,00%
118	OVOS DE GALINHA, TIPO: BRANCO, TAMANHO MÉDIO, PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMA DE 30 DIAS A PARTIR DA ENTREGA, INFORMADA NA EMBALAGEM PRIMÁRIA, CLASSE A. EMBALAGEM OU BANDEJA COM 30 UNIDADES.	467577	Cartela c/ 30 unidades	2700	R$ 25,16	R$ 67.932,00	360	2700	60,00%	40,00%
[redacted]	OVOS DE CODORNA, EMBALAGEM DE FORNECIMENTO: CX C/ 30 OVOS.	446625	Bandeja 30 unidade	500	R$ 19,49	R$ 9.745,00	50	500	60,00%	40,00%
120	BEBIDA LÁCTEA UHT SABOR CHOCOLATE, SUPERIOR OU SIMILAR A MARCA "TODDYNHO", CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONTÉM SORO DE LEITE, LEITE, CREME DE LEITE, AÇÚCAR, ÁGUA, CACAU EM PÓ, CLORETO DE SÓDIO, AMIDO ESPESSANTES CARRAGENA E CELULOSE MICROCRISTALINA, AROMA DE BAUNILHA E ESTABILIZANTE CITRATO DE SÓDIO. EMBALAGEM COM 200 ML.	305354	Caixa 200ml	900	R$ 3,50	R$ 3.150,00	10	900	60,00%	40,00%

121	CREME DE LEITE , CX C/200G. PROCESSAMENTO UHT, TEOR DE GORDURA DE 20% A 40%. SIMILAR OU SUPERIOR A "LEITE BOM".	446532	Embalagem 200g	2000	R$ 3,86	R$ 7.720,00	27	2000	60,00%	40,00%
122	CREME DE LEITE , CX C/1KG, PROCESSAMENTO UHT, TEOR DE GORDURA DE 20% A 40%, SIMILAR OU SUPERIOR A "LEITE BOM".	446532	Embalagem 1kg	300	R$ 24,94	R$ 7.482,00	10	300	60,00%	40,00%
[redacted] 123	DOCE DE LEITE, INGREDIENTES: LEITE/AÇÚCAR, TIPO EM PASTA, EM EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 GRAMAS.	462601	Lata 400g	500	R$ 10,83	R$ 5.415,00	10	500	60,00%	40,00%
124	IOGURTE BANDEJA C/6 UNIDADES SABOR MORANGO	465444	Bandeja 6 unidades	400	R$ 12,73	R$ 5.092,00	10	400	60,00%	40,00%
125	IOGURTE INTEGRAL SABOR: MORANGO.	339482	Embalagem 1000ml	300	R$ 10,41	R$ 3.123 00	10	300	60,00%	40,00%
126	LEITE CONDENSADO, TIPO: TRADICIONAL, COMPOSIÇÃO: LEITE INTEGRAL, AÇÚCAR, LACTOSE UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 395 GRAMAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS HOMOGÊNEO , ISENTO DE GRANULAÇÕES, COLORAÇÃO BRANCA, SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA PIRACANJUBA.	464014	Caixa 395g	8100	R$ 7,84	R$ 63.504,00	27	8100	60,00%	40,00%
127	LEITE FLUIDO. ORIGEM: DE VACA, TIPO: A. TEOR DE GORDURA: INTEGRAL. PROCESSAMENTO: UHT. EMBALAGEM: CAIXA 1 LITRO.	445995	Caixa 1 Litro	500	R$ 7,48	R$ 3.740,00	5	500	60,00%	40,00%
128	LEITE FLUIDO. ORIGEM: DE VACA, TIPO: A. TEOR DE GORDURA: SEMIDESNATADO. PROCESSAMENTO: UHT. EMBALAGEM: CAIXA 1 LITRO.	445996	Caixa 1 Litro	200	R$ 7,77	R$ 1.554,00	5	200	60,00%	40,00%
129	LEITE FLUIDO. ORIGEM: DE VACA, TIPO: A. TEOR DE GORDURA: DESNATADO. PROCESSAMENTO: UHT. EMBALAGEM: CAIXA 1 LITRO.	445997	Caixa 1 Litro	200	R$ 6,58	R$ 1.316,00	5	200	60 00%	40,00%

BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
Fls. 235

130	MANTEIGA DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM 500G. INGREDIENTE: CREME DE LEITE, CLORETO DE SÓDIO (SAL), E CORANTE NATURAL. SIMILIAR OU SUPERIOR A TOURINHO	446397	Embalagem 500g	300	R$ 29,97	R$ 8.991,00	15	300	60,00%	40,00%
131	QUEIJO MUSSARELA 1ª QUALIDADE, TIPO: PEÇA INTEIRA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PEÇA INTEIRA, EMBALADO A VÁCUO EM SACO PLÁSTICO.	446633	Kg	900	R$ 43,62	R$ 39.258,00	20	900	60,00%	40,00%
132	QUEIJO PRATO, PEÇA INTEIRO. DE 1ª QUALIDADE, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PEÇA COM 1 À 5 KG.	446639	Kg	300	R$ 53,18	R$ 15.954,00	5	300	60,00%	40,00%
133	QUEIJO PARMESÃO, TIPO: RALADO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 100 GRAMAS TIPO CONSERVANTE ÁCIDO SÓRBICO, APLICAÇÃO CULINÁRIA DOMÉSTICA E INDUSTRIAL.	446648	Embalagem 100g	600	R$ 9,76	R$ 5.856,00	10	600	60,00%	40,00%
134	ÁGUA MINERAL NATURAL, TIPO SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM PLÁSTICO, TIPO EMBALAGEM DESCARTÁVEL. PH ENTRE 6,0 E 9,5 GARRAFA 500 ml.	445484	Garrafa 500ml	2000	R$ 2,13	R$ 4.260,00	30	2000	60,00%	40,00%
135	ÁGUA MINERAL NATURAL, TIPO COM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM PLÁSTICO, TIPO EMBALAGEM DESCARTÁVEL. PH ENTRE 6,0 E 9,5. GARRAFA 500 mL	445479	Garrafa 500ml	500	R$ 2,20	R$ 1.100,00	20	500	60,00%	40,00%
136	ÁGUA MINERAL NATURAL, TIPO: SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM: PLÁSTICO, TIPO DE EMBALAGEM: DESCARTÁVEL.	445484	Copo 200ml	5000	R$ 1,07	R$ 5.350,00	20	5000	60,00%	40,00%
137	CHÁ PARA ALIMENTAÇÃO, SABOR CAMOMILA, USO ALIMENTÍCIO, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES EM SACHÊS INDIVIDUAIS. MARCAS DE REFERÊNCIA: LEÃO.	233886	Caixa 10 unidades	100	R$ 4,81	R$ 48[illegible],00	5	100	60,00%	40,00%
138	CHÁ PARA ALIMENTAÇÃO, SABOR ERVA DOCE, USO ALIMENTÍCIO, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES EM SACHÊS INDIVIDUAIS. MARCAS DE REFERÊNCIA: LEÃO.	233886	Caixa 10 unidades	100	R$ 4,81	R$ 481,00	5	100	60,00%	40,00%

139	CHÁ PARA ALIMENTAÇÃO, SABOR HORTELÃ, USO ALIMENTÍCIO, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES EM SACHÊS INDIVIDUAIS. MARCAS DE REFERÊNCIA: LEÃO.	233886	Caixa 10 unidades	100	R$ 4,81	R$ 481.00	5	100	60,00%	40,00%
140	CHÁ PARA ALIMENTAÇÃO, SABOR MATE ORIGINAL, USO ALIMENTÍCIO, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES EM SACHÊS INDIVIDUAIS. MARCAS DE REFERÊNCIA: LEÃO.	233886	Caixa 10 unidades	100	R$ 4,81	R$ 481,00	5	100	60,00%	40,00%
141	CHÁ PARA ALIMENTAÇÃO, SABOR CAPIM CIDREIRA, USO ALIMENTÍCIO, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES EM SACHÊS INDIVIDUAIS. MARCAS DE REFERÊNCIA: LEÃO.	233886	Caixa 10 unidades	100	R$ 4,81	R$ 481,00	5	100	60,00%	40,00%
142	CHÁ PARA ALIMENTAÇÃO, SABOR MAÇÃ, USO ALIMENTÍCIO, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES EM SACHÊS INDIVIDUAIS. MARCAS DE REFERÊNCIA: LEÃO.	233886	Caixa 10 unidades	100	R$ 4,81	R$ 481,00	5	100	60,00%	40,00%
143	CHÁ PARA ALIMENTAÇÃO, SABOR MATE LIMÃO, USO ALIMENTÍCIO, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES EM SACHÊS INDIVIDUAIS. MARCAS DE REFERÊNCIA: LEÃO.	233886	Caixa 10 unidades	100	R$ 4,81	R$ 481,00	5	100	60,00%	40,00%
144	CHÁ VERDE PARA ALIMENTAÇÃO, USO ALIMENTÍCIO, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES EM SACHÊS INDIVIDUAIS. MARCAS DE REFERÊNCIA: LEÃO.	233886	Caixa 10 unidades	100	R$ 4,81	R$ 481,00	5	100	60,00%	40,00%
145	CHÁ PARA ALIMENTAÇÃO, SABOR MORANGO, USO ALIMENTÍCIO, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES EM SACHÊS INDIVIDUAIS. MARCAS DE REFERÊNCIA: LEÃO.	233886	Caixa 10 unidades	100	R$ 4,81	R$ 481,00	5	100	60,00%	40,00%
146	CHÁ PARA ALIMENTAÇÃO, SABOR FRUTAS VERMELHAS, USO ALIMENTÍCIO, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES EM SACHÊS INDIVIDUAIS. MARCAS DE REFERÊNCIA: LEÃO.	233886	Caixa 10 unidades	100	R$ 4,81	R$ 481,00	5	100	60,00%	40,00%

BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE
Fls. 236

147	REFRIGERANTE PET, INGRECIENTES: ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, EXTRATO DE NOZ DE COLA, CAFEÍNA, CORANTE CARAMELO IV, ACIDULANTE ÁCIDO FOSFÓRICO E AROMA NATURAL SABOR COLA, 1ª QUALIDADE, SUPERIOR OU SIMILAR A MARCA "COCA-COLA OU PEPSI", EMBALAGEM DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 2L. MARCAS DE REFERÊNCIA: COCA-COLA / PEPSI	217784	Garrafa 2 Litros	750	R$ 10,98	R$ 8.235,00	6	750	60,00%	40,00%
148	REFRIGERANTE PET, INGREDIENTES: ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, EXTRATO DE NOZ DE COLA, CAFEÍNA, CORANTE CARAMELO IV, ACIDULANTE ÁCIDO FOSFÓRICO E AROMA NATURAL, SABOR COLA, 1ª QUALIDADE, SUPERIOR OU SIMILAR A MARCA "COCA-COLA OU PEPSI", EMBALAGEM DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 2,5L. MARCAS DE REFERÊNCIA: COCA-COLA / PEPSI.	217784	Garrafa 2,5 Litros	500	R$ 13,29	R$ 6.645,00	6	500	60,00%	40,00%
149	REFRIGERANTE PET, INGREDIENTES: ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, EXTRATO DE GUARANÁ, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, CONSERVADORES: BENZOATO DE SÓDIO E SORBATO DE POTÁSSIO, AROMATIZANTE E CORANTE CARAMELO. SABOR GUARANÁ 1ª QUALIDADE, SUPERIOR OU SIMILAR A MARCA "ANTARCTICA, FANTA OU KUAT", EMBALAGEM DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 2L. MARCAS DE REFERÊNCIA: ANTARCTICA / FANTA / KUAT.	217785	Garrafa 2 Litros	750	R$ 10,47	R$ 7.852,50	6	750	60,00%	40,00%
150	REFRIGERANTE PET, INGREDIENTES: ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, EXTRATO DE GUARANÁ, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, CONSERVADORES: BENZOATO DE SÓDIO E SORBATO DE POTÁSSIO, AROMATIZANTE E CORANTE CARAMELO. SABOR GUARANÁ 1ª QUALIDADE, SUPERIOR OU SIMILAR A MARCA "ANTARCTICA", EMBALAGEM DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 2,5L	217785	Garrafa 2,5 Litros	750	R$ 11,68	R$ 8.760,00	6	750	60,00%	40,00%
151	REFRIGERANTE PET, INGREDIENTES: ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCOS CONCENTRADOS DE UVA, VITAMINA C, REGULADORES DE ACIDEZ ÁCIDO CÍTRICO E CITRATO DE SÓDIO, AROMA SINTÉTICO IDÊNTICO AO NATURAL, SEQUESTRANTES HEXAMETAFOSFATO DE SÓDIO E EDTA CÁLCIO DISSÓDICO, CONSERVADORES BENZOATO DE SÓDIO E SORBATO DE POTÁSSIO, EDULCORANTES SUCRALOSE (4,2MG) E ACESULFAME DE POTÁSSIO (3,2MG) POR 100ML, CORANTE ARTIFICIAL AMARELO CREPÚSCULO FCF. SABOR UVA 1ª QUALIDADE, SUPERIOR OU SIMILAR A MARCA "FANTA OU SUKITA", EMBALAGEM DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 2L. MARCAS DE REFERÊNCIA: FANTA / SUKKTA.	217783	Garrafa 2 Litros	500	R$ 10,37	R$ 5.185,00	6	500	60,00%	40,00%
152	REFRIGERANTE EM LATA DE 350 ML, INGREDIENTES: ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, EXTRATO DE GUARANÁ, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, CONSERVADORES: BENZOATO DE SÓDIO E SORBATO DE POTÁSSIO, AROMATIZANTE E CORANTE CARAMELO. SABOR GUARANÁ 1ª QUALIDADE, SUPERIOR OU SIMILAR A MARCA "ANTARCTICA OU FANTA". MARCAS DE REFERÊNCIA: ANTÁRTICA / FANTA.	217785	Lata 350ml	1000	R$ 4,15	R$ 4.150,00	12	1000	60,00%	40,00%

BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO Fls. 237

153	REFRIGERANTE EM LATA DE 269 ML, INGREDIENTES: ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, EXTRATO DE GUARANÁ, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, CONSERVADORES: BENZOATO DE SÓDIO E SORBATO DE POTÁSSIO, AROMATIZANTE E CORANTE CARAMELO. SABOR GUARANÁ 1ª QUALIDADE, SUPERIOR OU SIMILAR A MARCA "ANTARCTICA OU FANTA". MARCAS DE REFERÊNCIA: ANTÁRTICA / FANTA.	217785	Unidade	1000	R$ 3,57	R$ 3.570,00	12	1000	60,00%	40,00%
154	REFRIGERANTE EM LATA DE 350 ML, NGREDIENTES: ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCOS CONCENTRADOS DE LARANJA E MAÇÃ, VITAMINA C, REGULADORES DE ACIDEZ ÁCIDO CÍTRICO E CITRATO DE SÓDIO, AROMA SINTÉTICO IDÊNTICO AO NATURAL, SEQUESTRANTES HEXAMETAFOSFATO DE SÓDIO E EDTA CÁLCIO DISSÓDICO, CONSERVADORES BENZOATO DE SÓDIO E SORBATO DE POTÁSSIO, EDULCORANTES SUCRALOSE (4,2MG) E ACESULFAME DE POTÁSSIO (3,2MG) POR 100ML, CORANTE ARTIFICIAL AMARELO CREPÚSCULO FCF.SABOR LARANJA, 1ª QUALIDADE, PADRÃO SUPERIOR OU SIMILAR A MARCA: "FANTA OU SUKITA" MARCAS DE REFERÊNCIA: FANTA / SUKITA.	217781	Lata 350ml	600	R$ 3,66	R$ 2.196,00	12	600	60,00%	40,00%
155	REFRIGERANTE EM LATA DE 350 ML, INGREDIENTES: ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, EXTRATO DE NOZ DE COLA, CAFEÍNA, CORANTE CARAMELO IV, ACIDULANTE ÁCIDO FOSFÓRICO E AROMA NATURAL, SABOR COLA, 1ª QUALIDADE, SUPERIOR OU SIMILAR A MARCA "COCA-COLA OU PEPSI" MARCAS DE REFERÊNCIA: COCA-COLA / PEPSI.	217784	Lata 350ml	500	R$ 4,26	R$ 2.130,00	12	500	60,00%	40,00%

156	REFRIGERANTE EM LATA DE 269 ML, INGREDIENTES: ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, EXTRATO DE NOZ DE COLA, CAFEÍNA, CORANTE CARAMELO IV, ACIDULANTE ÁCIDO FOSFÓRICO E AROMA NATURAL, SABOR COLA, 1ª QUALIDADE, SUPERIOR OU SIMILAR A MARCA "COCA-COLA OU PEPSI" MARCAS DE REFERÊNCIA: COCA-COLA / PEPSI.	217784	Unidade	500	R$ 4,08	R$ 2.040,00	12	500	60,00%	40,00%
157	REFRIGERANTE EM LATA DE 350 ML, INGREDIENTES: ÁGUA GASEIFICADA, SUCO DE LIMÃO, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, AROMA NATURAL, EDULCORANTES CICLAMATO DE SÓDIO (72 MG) E SACARINA DE SÓDIO (11 MG) POR 100 ML, CONSERVADORES BENZOATO DE SÓDIO E SORBATO DE POTÁSSIO E ESTABILIZANTE CITRATO DE SÓDIO. SABOR LIMÃO. 1ª QUALIDADE, PADRÃO SUPERIOR OU SIMILAR A MARCA: SPRITE OU SODA LIMONADA. MARCAS DE REFERÊNCIA: SPRITE / SODA LIMONADA.	217782	Lata 350ml	500	R$ 4,02	R$ 2.010,00	12	500	60,00%	40,00%
158	REFRIGERANTE EM LATA DE 350 ML. ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCOS CONCENTRADOS DE UVA E LIMÃO, AROMA SINTÉTICO IDÊNTICO AO NATURAL. REGULADORES DE ACIDEZ ÁCIDO CÍTRICO E CITRATO DE SÓDIO, CONSERVADORES BENZOATO DE SÓDIO E SORBATO DE POTÁSSIO, EDULCORANTES ACESULFAME DE POTÁSSIO (3,5MG) E SUCRALOSE (2,3MG) POR 100ML, CORANTES ARTIFICIAIS AMARANTO, AZUL BRILHANTE FCF E TARTRAZINA. SABOR UVA, 1ª QUALIDADE, PADRÃO SUPERIOR OU SIMILAR A MARCA: FANTA OU SUKITA. MARCAS DE REFERÊNCIA: FANTA / SUKITA.	217783	Lata 350ml	500	R$ 4,03	R$ 2.015,00	12	500	60,00%	40,00%

BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO Fls. 238

159	SUCO NÉCTAR DE GOIABA EM CAIXA, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, PRONTO PARA BEBER, COMPOSIÇÃO. ÁGUA, SUCO CONCENTRADO DE GOIABA, SUCO CONCENTRADO DE MAÇÃ, VITAMINA C, REGULADOR DE ACIDEZ ÁCIDO CÍTRICO E AROMATIZANTE NATURAL.UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA C/ 1 LITRO TIPO LONGA VIDA. MARCAS DE REFERÊNCIA: SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA DEL VALLE / MAGUARY / MARATÁ / QUALITÁ / DA FRUTA.	298882	Caixa 1 Litro	1000	R$ 7,71	R$ 7.710,00	10	1000	60,00%	40,00%
160	SUCO NÉCTAR DE LARANJA EM CAIXA, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, PRONTO PARA BEBER, COMPOSIÇÃO: ÁGUA, SUCO CONCENTRADO DE LARANJA, SUCO CONCENTRADO DE MAÇÃ, VITAMINA C, REGULADOR DE ACIDEZ ÁCIDO CÍTRICO E AROMATIZANTE NATURAL. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA C/ 1 LITRO TIPO LONGA VIDA. MARCAS DE REFERÊNCIA: SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA DEL VALLE / MAGUARY / MARATÁ / QUALITÁ / DA FRUTA.	334294	Caixa 1 Litro	1000	R$ 6,54	R$ 6.540,00	10	1000	60,00%	40,00%
[redacted]	SUCO NÉCTAR DE MARACUJÁ EM CAIXA, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, PRONTO PARA BEBER, COMPOSIÇÃO:ÁGUA, SUCO CONCENTRADO DE MARACUJÁ, SUCO CONCENTRADO DE MAÇÃ, VITAMINA C, REGULADOR DE ACIDEZ ÁCIDO CÍTRICO E AROMATIZANTE NATURAL. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA C/ 1 LITRO TIPO LONGA VIDA. MARCAS DE REFERÊNCIA: SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA DEL VALLE / MAGUARY / MARATÁ / QUALITÁ / DA FRUTA.	298884	Caixa 1 Litro	1000	R$ 5,95	R$ 5.950,00	10	1000	60,00%	40,00%

162	SUCO NÉCTAR DE ABACAXI EM CAIXA, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, PRONTO PARA BEBER, COMPOSIÇÃO: ÁGUA, SUCO CONCENTRADO DE ABACAXI, SUCO CONCENTRADO DE MAÇÃ, VITAMINA C, REGULADOR DE ACIDEZ ÁCIDO CÍTRICO E AROMATIZANTE NATURAL, UNIDADE DE FORNECIMENTO: MÍNIMO CAIXA C/ 1 LITRO TIPO LONGA VIDA. MARCAS DE REFERÊNCIA: SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA DEL VALLE / MAGUARY / MARATÁ / QUALITÁ / DA FRUTA.	323409	Caixa 1 Litro	1000	R$ 6,45	R$ 6.450,00	10	1000	60,00%	40,00%
163	SUCO NÉCTAR DE SABORES VARIADOS EM CAIXA, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, PRONTO PARA BEBER, COMPOSIÇÃO: ÁGUA, SUCO CONCENTRADO DE MAÇÃ VITAMINA C, REGULADOR DE ACIDEZ ÁCIDO CÍTRICO E AROMATIZANTE NATURAL, SABOR: VARIADO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA C/ 1 LITRO TIPO LONGA VIDA. MARCAS DE REFERÊNCIA: SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA DEL VALLE / MAGUARY / MARATÁ / QUALITÁ / DA FRUTA.	334294	Caixa 1 Litro	1000	R$ 6,54	R$ 6.540 00	10	1000	60,00%	40,00%
164	SUCO EM PÓ CONTENDO. RENDIMENTO: 10 LITROS. IGREDIENTE: AÇÚCAR.VITAMINA C. ÁCIDO ASCÓRBICO. ACIDULANTE (ÁCIDO CÍTRICO). REGULADOR DE ACIDEZ (CITRATO DE SÓDIO).AROMATIZANTE SABORES. LARANJA, MORANGO, UVA. LIMÃO, ABACAXI. EMBALAGEM DE 1KG	334294	Unidade	2500	R$ 13,38	R$ 33.450.00	10	2500	60,00%	40,00%

BATALHÃO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO 7º
Fls. 239

165	SUCO NÉCTAR DE UVA EM CAIXA, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, PRONTO PARA BEBER, COMPOSIÇÃO: ÁGUA, SUCO CONCENTRADO DE MARACUJÁ, SUCO CONCENTRADO DE MAÇÃ, VITAMINA C, REGULADOR DE ACIDEZ ÁCIDO CITRICO E AROMATIZANTE NATURAL. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA C/ 1 LITRO TIPO LONGA VIDA. MARCAS DE REFERÊNCIA: SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA DEL VALLE / MAGUARY / MARATÁ / QUALITÁ / DA FRUTA.	298881	Caixa 1 Litro	100	R$ 7,62	R$ 762,00	20	100	60,00%	40,00%
166	LEITE CONDENSADO, TIPO: TRADICIONAL, COMPOSIÇÃO: LEITE INTEGRAL, AÇÚCAR, LACTOSE, UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 5KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS HOMOGÊNEO , ISENTO DE GRANULAÇÕES, COLORAÇÃO BRANCA, SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA PIRACANJUBA.	464014	Embalagem 1kg	300	R$ 23,69	R$ 7.107,00	30	300	60,00%	40,00%
167	REQUEIJÃO, TIPO: CHEDDAR PARA COZINHAR, UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 1 KG, INGREDIENTES QUEIJO CREMOSO, TIPO CHEDDAR.	465696	Embalagem 1kg	200	R$ 47,79	R$ 9.558,00	20	200	60,00%	40,00%
168	ÁGUA MINERAL NATURAL, TIPO SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM PLÁSTICO, TIPO EMBALAGEM RETORNÁVEL. PH ENTRE 6,0 E 9,5. GARRAFÃO 20 L.	445485	Garrafão com 20 L	200	R$ 10,05	R$ 2.010,00	20	200	60,00%	40,00%
169	FRANGO TIPO CHESTER, CONGELADO, temperado, inteiro. Ingredientes:Frango, água, sal, glicose, Estabilizante: Tripolifosfato de Sódio (INS451i), Aromatizantes: aromas naturais (com óleo de semente de aipo), Realçador de sabor: Glutamato Monossódico. Não contém glúten. Embalagem hermética.	447643	Kg	200	R$ 47,62	R$ 9.524,00	20	200	60,00%	40,00%

170	PREPARO PARA REFRESCO, SABORES ARTIFICIAIS DE LIMÃO,LARANJA, MARACUJÁ, UVA, MORANGO, TANGERINA, GRAVIOLA, SALADA DE FRUTAS, ABACAXI, FRAMBOESA, CHÁ MATE, GUARANÁ COMPOSIÇÃO ACIDULANTE/AROMATIZANTE/MALTODEXTRINA/ASPARTAME, ADOÇADO. APRESENTAÇÃO: EM PÓ, UNIDADE DE FORN: PCT C/ 1 KG, RENDIMIENTO: 1 LITRO PARA CADA 15 GRAMAS, PRAZO DE VALIDADE 12 MESES.	396125	Unidade	1000	R$ 10,33	R$ 10.330,00	100	1000	60,00%	40,00%
171	ALHO GRANULADO DESIDRATADO. EMBALAGEM 1KG.	463860	Unidade	400	R$ 29,02	R$ 11.608,00	20	400	60,00%	40,00%
172	CANELA DA CHINA PÓ, EMBALAGEM 8G.	463872	Unidade	200	R$ 5,62	R$ 1.124,00	15	200	60,00%	40,00%
173	CRAVO-DA-ÍNDIA EMBALAGEM 40G	480295	Unidade	200	R$ 9,15	R$ 1.830,00	15	200	60,00%	40,00%
174	CURRY EM PÓ EMBALAGEM 20G	463894	Unidade	200	R$ 9,41	R$ 1.882,00	15	200	60,00%	40,00%
175	LOURO FOLHA DESIDRATADA EMBALAGEM 5G	463904	Unidade	200	R$ 7,63	R$ 1.526,00	15	200	60 00%	40,00%
176	MANJERICÃO DESIDRATADO. PACOTE 7G.	463908	Unidade	150	R$ 8,80	R$ 1.320,00	15	150	60,00%	40,00%
177	PIMENTA DO REINO, APRESENTAÇÃO MOÍDA, TIPO PRETA. EMBALAGEM 1KG	463920	Unidade	300	R$ 19,17	R$ 5.751,00	30	300	60,00%	40,00%

BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO 7º
Fls. 240

178	MAIONESE TRADICIONAL COR BRANCA, CONTENDO OS SEGUINTES INGREDIENTES: ÁGUA, ÓLEO VEGETAL, OVO PASTEURIZADO, AMIDO MODIFICADO, VINAGRE, AÇÚCAR, SAL, CLORETO DE POTÁSSIO, SUCO DE LIMÃO, CONSERVADOR ÁCIDO SÓRBICO, ESTABILIZANTE GOMA XANTANA, ACIDULANTE ÁCIDO FOSFÓRICO, SEQUESTRANTE EDTA CÁLCIO DISSÓDICO, CORANTE NATURAL PÁPRICA, AROMA NATURAL E ANTIOXIDANTES BHA, BHT E ÁCIDO CÍTRICO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 200G. DEVE APRESENTAR CREMOSIDADE ELEVADA SENDO SUPERIOR OU SIMILAR À MARCA HELLMANN'S.	459658	Embalagem 200g	1000	R$ 6,52	R$ 6.520,00	20	1000	60,00%	40,00%
179	MAIONESE TRADICIONAL COR BRANCA, CONTENDO OS SEGUINTES INGREDIENTES: ÁGUA, ÓLEO VEGETAL, OVO PASTEURIZADO, AMIDO MODIFICADO, VINAGRE, AÇÚCAR, SAL, CLORETO DE POTÁSSIO, SUCO DE LIMÃO, CONSERVADOR ÁCIDO SÓRBICO, ESTABILIZANTE GOMA XANTANA, ACIDULANTE ÁCIDO FOSFÓRICO, SEQUESTRANTE EDTA CÁLCIO DISSÓDICO, CORANTE NATURAL PÁPRICA, AROMA NATURAL E ANTIOXIDANTES BHA, BHT E ÁCIDO CÍTRICO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 500G. DEVE APRESENTAR CREMOSIDADE ELEVADA SENDO SUPERIOR OU SIMILAR À MARCA HELLMANN'S.	459658	Embalagem 500g	400	R$ 9,40	R$ 3.760,00	40	400	60,00%	40,00%
180	MAIONESE TRADICIONAL COR BRANCA, CONTENDO OS SEGUINTES INGREDIENTES: ÁGUA, ÓLEO VEGETAL, OVO PASTEURIZADO, AMIDO MODIFICADO, VINAGRE, AÇÚCAR, SAL, CLORETO DE POTÁSSIO, SUCO DE LIMÃO, CONSERVADOR ÁCIDO SÓRBICO, ESTABILIZANTE GOMA XANTANA, ACIDULANTE ÁCIDO FOSFÓRICO, SEQUESTRANTE EDTA CÁLCIO DISSÓDICO, CORANTE NATURAL PÁPRICA, AROMA NATURAL E ANTIOXIDANTES BHA, BHT E ÁCIDO CÍTRICO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 1KG. DEVE APRESENTAR CREMOSIDADE ELEVADA SENDO SUPERIOR OU SIMILAR À MARCA HELLMANN'S.	459658	Embalagem 1kg	200	R$ 25,33	R$ 5.066,00	20	200	60,00%	40,00%
181	CATCHUP TIPO MOLHO DE TOMATE CONTENDO 6 INGREDIENTES NATURAIS TOMATE, AÇÚCAR, VINAGRE, SAL, CEBOLA E AROMA NATURAL. EMBALAGEM 390G SIMILAR OU SUPERIOR À MARCA BONARE. MARCA DE REFERÊNCIA: BONARE.	459663	Embalagem 390g	900	R$ 7,60	R$ 6.840,00	30	900	60,00%	40,00%
182	CATCHUP, TIPO MOLHO DE TOMATE, CONTENDO 6 INGREDIENTES NATURAIS: TOMATE, AÇÚCAR, VINAGRE, SAL, CEBOLA E AROMA NATURAL. EMBALAGEM 1,033 KG SIMILAR OU SUPERIOR À MARCA HEINZ. MARCA DE REFERÊNCIA: HEINZ.	459663	Embalagem 1,033 kg	200	R$ 18,39	R$ 3.678,00	30	200	60,00%	40,00%
183	CATCHUP, INGREDIENTES: TOMATE, VINAGRE, AÇÚCAR, SAL, CEBOLA, ESPESSANTES CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA E GOMA XANTANA, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, CONSERVADOR ÁCIDO SÓRBICO E AROMATIZANTES NATURAIS. EMBALAGEM DE FORN.: EMBALAGEM 2,1KG SIMILAR OU SUPERIOR À MARCA HELLMANN 'S. MARCA DE REFERÊNCIA: HELLMANN 'S.	459663	Unidade	200	R$ 21,35	R$ 4.270,00	20	200	60,00%	40,00%

BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
Fls. 241

184	MOSTARDA, INGREDIENTES: VINAGRE, ÁGUA, SAL, MOSTARDA, AMIDO MODIFICADO, CÚRCUMA, PÁPRICA DOCE, PIMENTA-VERMELHA, CRAVO, ALECRIM, LOURO, GENGIBRE, CONSERVADOR BENZOATO DE SÓDIO. SIMILAR OU SUPERIOR A HELLMANS. EMBALAGEM DE FORNECIMENTO COM 200 GRAMAS. MARCA DE REFERÊNCIA: HELLMAN'S.	459667	Embalagem 200g	1000	R$ 6,84	R$ 6.840,00	20	1000	60,00%	40,00%
185	MOSTARDA, INGREDIENTES: VINAGRE, ÁGUA, SAL, MOSTARDA, AMIDO MODIFICADO, CÚRCUMA, PÁPRICA DOCE, PIMENTA-VERMELHA, CRAVO, ALECRIM, LOURO, GENGIBRE, CONSERVADOR BENZOATO DE SÓDIO. SIMILAR OU SUPERIOR À MARCA HEINZ. EMBALAGEM DE FORNECIMENTO COM 200 GRAMAS. MARCA DE REFERÊNCIA: HEINZ.	459667	Embalagem 2kg	300	R$ 19,11	R$ 5.733,00	30	300	60,00%	40,00%
186	MOLHO ALIMENTÍCIO, COMPOSIÇÃO BÁSICA MOLHO INGLÊS CONDIMENTO ASPECTO FÍSICO PASTOSA, EMBALAGEM COM 180ML.	459655	Embalagem 150ml	700	R$ 4,19	R$ 2.933,00	30	700	60,00%	40,00%
187	MOLHO ALIMENTÍCIO, COMPOSIÇÃO BÁSICA MOLHO INGLÊS CONDIMENTO ASPECTO FÍSICO PASTOSA, EMBALAGEM COM 900ML.	459655	Embalagem 900ml	300	R$ 11,35	R$ 3.405,00	30	300	60,00%	40,00%
[illegible]	MOLHO DE PIMENTA PICANTE EMBALAGEM 150ML. SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA MARATÁ (GOTA), NGREDIENTES: Água, vinagre de álcool, pasta de alho, pimentas vermelhas, sal, açúcar, amido de milho, aroma idêntico ao natural de alho, glutamato monossódico, espessante goma xantana, conservador químico benzoato de sódio. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	241553	Frasco 150ml	300	R$ 4,50	R$ 1.350,00	30	300	60,00%	40,00%

189	MOLHO DE PIMENTA PICANTE. EMBALAGEM 900ML. INGREDIENTES: Água, vinagre de álcool, pasta de alho, pimentas vermelhas, sal, açúcar, amido de milho, aroma idêntico ao natural de alho, glutamato monossódico, espessante goma xantana, conservador químico benzoato de sódio. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	241553	Embalagem 900ml	300	R$ 12,19	R$ 3.657,00	30	300	60,00%	40,00%
[illegible]	SAL, TIPO REFINADO, APLICAÇÃO ALIMENTÍCIA, TEOR MÍNIMO DE SÓDIO 98,5%, ADITIVOS IODO/PRUSSIATO AMARELO /SODA, ACIDEZ 720 PH. Embalagem com 1 KG.	454017	Embalagem 1kg	1000	R$ 3,73	R$ 3.730,00	30	1000	60,00%	40,00%
191	SAL, TIPO GROSSO, APLICAÇÃO ALIMENTÍCIA, TEOR MÍNIMO DE SÓDIO 98,5%, ADITIVOS IODO/PRUSSIATO AMARELO /SODA, ACIDEZ 720 PH. Embalagem com 1 KG.	454018	Embalagem 1kg	200	R$ 3,83	R$ 766,00	15	200	60,00%	40,00%
192	VINAGRE DE VINHO BRANCO DE 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM COM 750 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE	249818	Embalagem 750ml	500	R$ 7,15	R$ 3.575,00	50	500	60,00%	40,00%
193	VINAGRE DE VINHO TINTO DE 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM COM 750 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE	249817	Embalagem 750ml	500	R$ 6,69	R$ 3.345,00	50	500	60,00%	40,00%
194	SORVETE. Ingredientes: Água, açúcar, gordura vegetal, Leite em pó desnatado. açúcar líquido invertido, Xarope de glicose, soro de leite, Emulsificante mono e diglicerídeos de ácidos graxos, Estabilizantes alginato de sódio e fosfato dissódico, Aromatizantes e corantes naturais urucum e cúrcuma. Peso líq. 700 g / Conteúdo 1,5 L. Sabores: Chocolate, Flocos, Creme e Morango.	464493	Embalagem 1.5 litros	300	R$ 25,01	R$ 7.503,00	30	300	60,00%	40,00%

BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
Fls. 242

195	ADOÇANTE, apresentação líquida. Adoçante, apresentação líquida. Ingredientes: Água, Edulcorantes artificiais, Ciclamato de sódio, Sacarina sódica e Acessulfame de potássio. Conservadores: Benzoato de sódio e Metilparabeno; Acidulante: Ácido cítrico. Tipo dietético e sem aspartame. Frasco 200 ml.	436134	Frasco 200 ml	300	R$ 8,05	R$ 2.415,00	30	300	60,00%	40,00%
196	ÁGUA COCO, MATERIAL ÁGUA CÔCO VERDE, PRAZO VALIDADE 3 (ABERTO) DIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALAGEM TIPO LONGA VIDA. CAIXA 200ML.	307148	Unidade	300	R$ 4,71	R$ 1.413,00	30	300	60,00%	40,00%
197	Bebida isotônico, tipo repositor energético, similar a marca "Gatorade". Sabores diversos. Garrafa 500 ml.	258250	Garrafa 500 ml	1500	R$ 5,32	R$ 7.980,00	150	1500	60,00%	40,00%
198	BISCOITO COOKIE COM GOTAS DE CHOCOLATE. Biscoito cookie, sabor baunilha ou chocolate, com gotas de chocolate. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, gotas de chocolate ao leite [açúcar, massa de cacau, manteiga de cacau, gordura vegetal, cacau em pó, soro de leite em pó, leite integral em pó, emulsificantes: lecitina de soja e éster de poliglicerol e aromatizante], cacau em pó, açúcar invertido, aromatizantes, sal, fermentos químicos: bicarbonato de amônio, pirofosfatoácido de sódio e bicarbonato de sódio e emulsificante: lecitina de soja. Contém Glúten.	438696	Unidade	400	R$ 5,98	R$ 2.392,00	40	400	60,00%	40,00%
199	BISCOITO DE MAIZENA. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida de ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, amido, soro do leite em pó, lecitina de soja, fermentos químicos, aromatizantes, melhorador, contém Glúten. Pacote com 400 g.	456469	Pacote 400 gramas	900	R$ 8,10	R$ 7.290,00	50	900	60,00%	40,00%
200	BISCOITO RECHEADO, apresentação REDONDO, SABORES DIVERSOS, classificação doce, características adcionais com RECHEIO. Pacote com 140 g.	323479	Pacote 140 gramas	1500	R$ 3,03	R$ 4.545,00	50	1500	60,00%	40,00%
201	BISCOITO RECHEADO, tipo WAFER, SABORES DIVERSOS, ingredientes: açúcar, gordura vegetal, farinha de trigo, amido, xarope de glicose, sal, aromatizante, corante e fermento químico. Pacote 140 g.	304977	Pacote 140 gramas	1500	R$ 5,34	R$ 8.010,00	50	1500	60,00%	40,00%
202	CACAU EM PÓ 100%. Cacau em pó sem açúcar. Composto por Ingredientes naturais, 100% Cacau. Sem adoçantes artificais, livre de corantes artificiais, sem aromatizante artificial, sem glúten, sem lactose e livre de conservantes. 100% Cacau Alcalino, que ceixa um sabor suave, valorizando o sabor de chocolate em suas receitas. A coloração avermelhada, que se diferencia do mercado, dá mais destaque e naturalidade à receita Com cor e sabor intensos do Cacau em Pó proporciona rendimento superior. Pode ser consumido por quem tem restrições alimentares ao açúcar. Pacote 200 gramas.	463532	Pacote 200 gramas	150	R$ 24,98	R$ 3.747,00	5	150	60,00%	40,00%
203	CAFÉ EM GRÃOS, tradicional. Grãos torrados, sem aditivos, embalado a vácuo, especial para o uso em máquinas de café expresso.	463572	Pacote 1 Quilograma	120	R$ 79,79	R$ 9.574,80	12	120	60,00%	40,00%
204	CARNE DE FRANGO. Coxinha da asa de frango (DRUMET), embalagem hermética, não temperada, sem conservante, congelada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/ SIF/DIPOA e carimbo de inspeção.	447619	Kg	700	R$ 16,99	R$ 11.893,00	20	700	60,00%	40,00%
205	Carne Suína. COSTELA SUÍNA, carne suína industrializada, tipo costela suína, embalagem hermética, não temperada, sem conservantes, sem aditivos.	447511	Kg	400	R$ 27,24	R$ 10.896,00	20	400	60,00%	40,00%
206	CATCHUP molho a base de polpa de tomate, ingredientes: polpa de tomate, vinagre, pimenta vermelha, sal, amido, cebola em pó, canela, acidulante cítrico e conservante. Embalagem 3,2 Kg.	459663	Embalagem 3,2 Kg	200	R$ 21,35	R$ 4.270,00	10	200	60,00%	40,00%

207	CHAMPIGNON, cogumelo FATIADO, comestível em conserva, tipo champignon. Pote com 2 kg (drenado).	463787	Unidade	150	R$ 75,39	R$ 11.308,50	5	150	60,00%	40,00%
208	CHAMPIGNON, cogumelo INTEIRO, comestível em conserva, tipo champignon. Pote com 1 kg (drenado).	463787	Unidade	150	R$ 52,11	R$ 7.816,50	5	150	60,00%	40,00%
209	CHANTILLY COM SABOR – pronto aerosol. Creme Base para Recheios e Coberturas. INGREDIENTES: Água, Gordura Vegetal Hidrogenada, Açucar modificado, proteína láctea, sal, estabilizantes. Forma de apresentação spray aerossol. CONSERVAÇÃO: - Estocar o produto preferencialmente entre 12° e 18° C. - O produto se conservado fechado em sua embalagem original, apresenta uma duração de 9 meses. - Uma vez aberto deverá ser conservado sob refrigeração a 8°C por um tempo máximo de 4 dias. - A armazenagem a temperaturas superiores a 20° C pode influir em seu desempenho. Embalagem 250 g. MARCA DE REFERÊNCIA: VIGOR OU SIMILAR.	466074	Unidade	200	R$ 38,53	R$ 7.706,00	20	200	60,00%	40,00%
210	CHOCOLATE AO LEITE. Bombom recheado com creme de avelã. Embalagem 825g.	464004	Unidade	200	R$ 60,90	R$ 12.180,00	20	200	60,00%	40,00%
211	CHOCOLATE AO LEITE. Ingredientes: açúcar, leite em pó integral, leite em pó desnatado, manteiga de cacau, gordura vegetal, lactose, emulsificante, lecitina de soja e poliglicerol polirrucinoleato, e aromatizante. Barra com 1 Kg.	463536	Barra 1Kg	200	R$ 39,03	R$ 7.806,00	20	200	60,00%	40,00%
212	CHOCOLATE BRANCO. Ingredientes: açúcar leite em pó integral, leite em pó desnatado, manteiga de cacau, gordura vegetal, lactose, emulsificante, lecitina de soja e poliglicerol polirrucinoleato, e aromatizante. Barra com 1 Kg.	463534	Barra 1Kg	120	R$ 38,86	R$ 4.663,20	12	120	60,00%	40,00%
213	CHOCOLATE GRANULADO. Ingredientes: açúcar, cacau em pó, amido de milho, gordura vegetal hidrogenada, estabilizante lecitina de soja e mono e diglicerídeos de ácidos graxos, sal, anti umectante talco, com conservantes sorbato de potássio e aromatizante. Embalagem 1 Kg	463548	Embalagem 1 Kg	100	R$ 29,40	R$ 2.940,00	10	100	60,00%	40,00%
	COBERTURA PARA SORVETES E SOBREMESAS. SABORES VARIADOS. Ingredientes: base de xarope de glicose, açúcar invertida, água, cacau em pó, conservador e aroma e sabores diversos. Embalagem com 1,3 Kg.	467287	Unidade	70	R$ 26,32	R$ 1.842,40	7	70	60,00%	40,00%
215	COLORÍFICO. Corante alimentício natural, a base de urucum, sem sabor, sem aditivos. Apresentação: Pó vermelho em embalagem de 1kg.	440594	Unidade	200	R$ 23,68	R$ 4.736,00	10	200	60,00%	40,00%
216	CREME DE CEBOLA. Creme de cebola, sopa desidratada usada como base para sopas ou como ingrediente culinário. Ingredientes: sal, amido de milho, açúcar, cebola, realçador de sabor glutamato monossódico, gordura vegetal, corante de caramelo, pimenta do reino e especiarias Pacote 1Kg.	464176	Pacote 1kg	150	R$ 28,84	R$ 4.326,00	5	150	60,00%	40,00%
217	EMULSIFICANTE. Pasta gelatinosa, para incorporar ar as massas e cremes tornando-os fofos e bem aerados. Finalidade: produzir sorvetes, bolos, mousses e cremes de textura leve e cremosa. Pacote 1kg.	443371	Unidade	120	R$ 30,30	R$ 3.636,00	5	120	60,00%	40,00%
218	ESSÊNCIA DE BAUNILHA. Para aplicação em bolos, tortas e doces. Ingredientes: álcool etílico, água e aroma artificial. Não contém glúten. Embalagem 960ml.	380095	Unidade	15	R$ 27,33	R$ 409,95	1	15	60,00%	40,00%
219	FARINHA PARA QUIBE. Farinha especial para o preparo do quibe. Saco 1 Kg	326330	Saco 1 Kg	150	R$ 15,05	R$ 2.257,50	15	150	60,00%	40,00%
220	FEIJÃO BRANCO. Feijão Tipo 1 Classe Branco.	464559	Embalagem 1kg	200	R$ 14,04	R$ 2.808,00	20	200	60,00%	40,00%

7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
Fls. 243

221	FEIJÃO FRADINHO. Feijão Tipo 1 Classe Fradinho.	464583	Kg	200	R$ 7,62	R$ 1.524,00	20	200	60,00%	40,00%
222	AMENDOIM JAPONÊS. Amendoim salgado tipo japonês. Ingredientes: amendoim, farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, sal refinado, molho de soja, amido de milho e realçador de sabor glutamato monossódico. Pacote 40 gramas.	467292	Unidade	1000	R$ 5,41	R$ 5.410,00	100	1000	60,00%	40,00%
223	GELATINA SEM SABOR INCOLOR, apresentação pó, ingredientes: açúcar, sem aroma de fruta, sal refinado, gelatina, citrato de sódio, acidulante, sem corante e sem sabor. Pacote 1kg.	462723	Pacote 1kg	40	R$ 76,19	R$ 3.047,60	4	40	60,00%	40,00%
224	GELATINA, apresentação pó, ingredientes açúcar, aroma natural de fruta, sal refinado gelatina, citrato de sódio, acidulante e corantes. DIVERSOS SABORES. Pacote 1 Kg	462729	Pacote 1kg	600	R$ 30,05	R$ 18.030,00	60	600	60,00%	40,00%
225	Massa para o preparo de LASANHA, crespa, SECA, com sêmola e ovos. Enriquecida com ferro e ácido fólico, corantes naturais e cúrcuma. Contém Glúten. Embalagem de 500g.	458997	Embalagem 500g	400	R$ 11,85	R$ 4.740,00	40	400	60,00%	40,00%
	MASSA PARA PASTEL. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, Água, açúcar, Sal, Gordura vegetal, Margarina, Álcool alimentício, Emulsificante: Lecitina de soja (INS 322), Reguladores de acidez Ácido Cítrico (INS 330) e Ácido Lático (INS 270), e Conservadores: Sorbato de Potássio (INS 202). CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM TRIGO, DERIVADOS DE LEITE E DE SOJA. Embalagem de 500g.	462245	Embalagem 500g	500	R$ 12,73	R$ 6.365,00	50	500	60,00%	40,00%
227	MELHORADOR EM PÓ para farinhas panificáveis, ingredientes: amido de milho, açúcar, carbonato de cálcio Embalagem 300g.	467538	Unidade	500	R$ 23,09	R$ 11.545,00	50	500	60,00%	40,00%

228	Mistura preparada para CREME DE CONFEITEIRO. Ingredientes: Açúcar refinado, fécula de mandioca, sal, aroma artificial e corantes artificiais amarelo tartrazina e amarelo crepúsculo. Não contém Glúten. Pacote 1kg	444402	Pacote 1kg	400	R$ 18,62	R$ 7.448,00	40	400	60,00%	40,00%
229	MOLHO ALIMENTÍCIO. Tipo BARBECUE, para churrasco. Infredinetes: Água, polpa de tomate, vinagre, açúcar, sal, glicose, mostarda escura, especiarias, pimenta do reino, espessantes INS 406 e INS 415, aroma idêntico ao natural de barbecue, aroma natural de fumaça, corante caramelo INS 150d e conservador INS 202 NÃO CONTÉM GLÚTEN. Embalagem 1 Kg.	461710	Unidade	300	R$ 31,18	R$ 9.354,00	30	300	60,00%	40,00%
230	MOLHO PARA SALADA. Molho alimentício para salada, BALSÂMICO. Ingredientes: Vinagre balsâmico com acidez 5,5% (vinagre de vinho tinto, água, extrato de madeiras nobres, carboidrato caramelizado e sacarose), suco de uva, açúcar, amido modificado, espessante goma xantana e conservante INS 224. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Embalagem 234 ml.	467430	Unidade	1500	R$ 9,58	R$ 14.370,00	150	1500	60,00%	40,00%
231	MOLHO PARA SALADA. Molho alimentício para salada, ITALIANO. Ingredientes: Água, Óleo Vegetal, Vinagre, Açúcar, Sal, Queijo Parmesão, Pimentão, Alho Suco De Limão, Cebola, Orégano, Cenoura, Mostarda, Pimenta-Do-Reino, Salsa, Manjericão, Aipo, Realçador De Sabor Glutamato Monossódico, Acidulante Ácido Lático, Espessante Goma Xantana, Conservador Sorbato De Potássio, Sequestrante Edta E Antioxidantes Bht E Bha. Não contém glúten. Embalagem 234 ml.	467430	Unidade	1500	R$ 9,58	R$ 14.370,00	150	1500	60,00%	40,00%
232	Palito, material madeira, formato roliço, comprimento 6 cm, aplicação higiene dental, características adicionais embalagem de papel individual. Caixa com 2000 unidades	299620	Caixa com 2000 unidades	120	R$ 33,24	R$ 3.988,80	12	120	60,00%	40,00%

BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO Fls. 244

BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO 7º
Fls. 245

233	PANETONE DE FRUTAS. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, frutas cristalizadas, uvas passas, ovo líquido integral, gema de ovo, extrato de malte, sal, aromatizantes, conservantes: propionato de cálcio (INS 282) e ácido sórbico (INS 200) e emulsificantes: mono e diglicerídeos de ácidos graxos (INS 471). Contém Glúten. Peso 400 gramas.	257762	Unidade	120	R$ 28,16	R$ 3.379,20	5	120	60,00%	40,00%
234	PANETONE DE CHOCOLATE (CHOCOTONE). Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, gostas de chocolate, ovo líquido integral, gema de ovo, extrato de malte, sal, aromatizantes, conservantes: propionato de cálcio (INS 282) e ácido sórbico (INS 200) e emulsificantes: mono e diglicerídeos de ácidos graxos (INS 471) Contém Glúten. Peso 400 gramas.	257762	Unidade	120	R$ 34,51	R$ 4.141,20	5	120	60,00%	40,00%
235	PÃO DE QUEIJO, tipo tradicional, tamanho médio, ingredientes: leite, polvilho azedo, queijo parmesão fermento, ovo. Embalagem hermética. CONGELADO. Embalagem 1kg.	460495	Embalagem 1kg	600	R$ 24,20	R$ 14.520,00	60	600	60,00%	40,00%
236	Papel Toalha, material celulose, com dimensões aproximadas: largura 19 cm, comprimento 22 cm, cor branca, tipo folhas dupla. Pacote com 2 rolos com 60 folhas duplas.	376554	Pacote 2 unidades	1000	R$ 11,44	R$ 11.440,00	10	1000	60,00%	40,00%
237	PEITO DE PERU, cozido, defumado e com capa. Ingredientes: peito de peru, água, proteína de soja, sal hipossódico, açúcar, sal alho, cebola, estabilizante: tripolifostado de sódio, espessante: carragena, realçador de sabor: glutamato monosódico, antioxidante: isoacorbato de sódio, conservador: nitrito de sódio, aromatizantes: aroma naturais (com pimenta), corante natural: carmim de cochonilha Não contém Glúten. Embalagem hermética.	447793	Kg	100	R$ 86,63	R$ 8.663.00	10	100	60,00%	40,00%

238	POLVILHO AZEDO. Apresentação: Pó branco O polvilho azedo é um derivado da fécula de mandioca. É considerado um amido modificado por oxidação. Graças a esta modificação adquire a propriedade de expansão que outros amidos nativos não têm. Essa expansão permite seu uso na fabricação de biscoitos de polvilho e pão de queijo. Embalagem 1kg	459080	Embalagem 1kg	600	R$ 15,67	R$ 9.402,00	10	600	60,00%	40,00%
239	QUEIJO COALHO. Queijo COALHO, embalagem hermética, ingredientes: leite pasteurizado padronizado, sal, cloreto de calcio e coalho. NÃO CONTÉM GLÚTEN	447072	Kg	150	R$ 68,91	R$ 10.336,50	5	150	60,00%	40,00%
240	QUEIJO RICOTA. Queijo tipo ricota fresca, ingredientes: soro de Leite, Leite Pasteurizado Desnatado, Cloreto de Cálcio – INS 509 e Conservante: Sorbato de Potássio – INS 202. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/ SIF/DIPOA e carimbo de inspeção.	446654	Kg	100	R$ 38,01	R$ 3.801,00	5	100	60,00%	40,00%
241	REFRIGERANTE "LIGHT" ou "ZERO" sabor GUARANÁ, ingredientes: água gaseificada, açúcar, acidulante INS 338 e aroma artificial, corante de caramelo, semente de guaraná. Garrafa 2 Litros. Referência: Guaraná antártica zero ou similar.	305735	Garrafa 2 litros	450	R$ 10,77	R$ 4.846,50	6	450	60,00%	40,00%
242	REFRIGERANTE "LIGHT" ou "ZERO" sabor COLA ingredientes: água gaseificada, açúcar, extrato de noz de cola, cafeína, corante caramelo IV, acidulante INS 338 e aroma natural. Garrafa 2 Litros. Referencia: Coca Cola Zero, Pepsi light ou similar.	305734	Garrafa 2 litros	450	R$ 12,18	R$ 5.481,00	6	450	60,00%	40,00%

ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
Fls. 246

243	REQUEIJÃO. INGREDIENTES: Creme de leite, massa coalhada para requeijão, leite desnatado e ácido lácteo, cloreto de sódio, polifosfato, estabilizante, alcalinizante e sorbato de potássio, conservante. NÃO CONTÉM GLÚTEN Embalagem com 200 gramas.	347151	Embalagem 200g	800	R$ 12,68	R$ 10.144,00	20	800	60,00%	40,00%
244	SUCO, pronto para beber, apresentação líquido, caixa tipo tetra Pack, SABORES DIVERSOS, ingredientes: água, açúcar, acidulante, ácido cítrico e antioxidante. Caixa 200 ml.	314238	Caixa 200 ml	2000	R$ 3,98	R$ 7.960,00	200	2000	60,00%	40,00%
245	TEMPERO CULINÁRIO, sabor CARNE, apresentação pó. Ingredientes: Sal, amido, açúcar, extrato de levedura, gordura vegetal, alho, aipo, carne bovina, salsa, condimentos preparado de cebola, realçador de sabor glutamato monossódico e inosinato dissódico, aromatizantes, corante de caramelo IV. Embalagem 1kg	339479	Embalagem 1kg	600	R$ 25,08	R$ 15.048,00	60	600	60,00%	40,00%
246	TEMPERO CULINÁRIO, sabor GALINHA apresentação pó. Ingredientes: Sal, Gordura Vegetal Hidrogenada, Extrato de Levedura, Amido, Carne de Galinha, Açúcar, Cebola, Alho, Salsa, Pimenta do Reino, Noz Moscada, Cravo Condimentos, Aromatizantes, Realçadores de Sabor Glutamato Monossódico e Inosinato e Guanilato Dissódico, Corante Cúrcuma e Caramelo.	339478	Embalagem 1kg	600	R$ 23,95	R$ 14.370,00	60	600	60,00%	40,00%
[redacted]	UVA PASSAS. Uva passas BRANCA, fruta seca. Sem Glúten.	464882	Kg	15	R$ 29,08	R$ 436,20	1	15	60,00%	40,00%
248	UVA PASSAS. Uva passas ESCURA, fruta seca. Sem Glúten.	464883	Kg	15	R$ 28,98	R$ 434,70	1	15	60,00%	40,00%
249	Biscoito apresentação retangular, classificação salgado, tipo club social, aplicação alimentação humana, em pacotes fechados. sendo o pacote total com 144 gramas, divididos em 6 pacotes de 24 gramas. Sabor salgado variados.	390172	Pacote 144 g	1000	R$ 7,55	R$ 7.550 00	50	1000	60,00%	40,00%

250	Milho tipo Grão, aplicação Munguzá (canjica). Pacote com 500g.	279262	Pacote 500g	120	R$ 6,81	R$ 817,20	10	120	60,00%	40,00%
251	Corante alimentício, apresentação líquida, frasco de 10 ml, cores variadas.	440566	Frasco 10 ml	30	R$ 6,66	R$ 199,80	3	30	60,00%	40,00%
252	Mel de abelha puro, apresentação: líquido, conteúdo 1 litro, validade de 3 meses. Apresentação frasco 500g.	258227	Frasco 500 g	45	R$ 18,16	R$ 817,20	5	45	60,00%	40,00%
253	NOZ MOSCADA, EM PÓ: obtida de sementes do espécime genuíno moída, com cor e sabor próprio, isenta de sujidades e outros materiais estranhos, embalagem primária pacote plástico atóxico e lacrado. Pacote 10g.	463912	Unidade	100	R$ 4,69	R$ 469,00	10	100	60,00%	40,00%
254	DOCE EM TABLETE, TIPO PAÇOCA DE AMENDOIM, PESO 20 G, INGREDIENTES AMENDOIM, AÇUCAR, SAL, APRESENTAÇÃO FORMATO ROLHA EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM COM, NO MÍNIMO 50 UNIDADES DE 16G CADA.	465663	Embalagem 1kg	500	R$ 29,06	R$ 14.530,00	50	500	60,00%	40,00%
255	TEMPERO. TIPO COMPLETO SEM PIMENTA, APRESENTAÇÃO PASTA, APLICAÇÃO USO CULINÁRIO. BASE DE TEMPERO ALHO, SAL, PREPARADO DE CEBOLA, ACIDULANTE ACÍDO CÍTRICOantioxidante metabissulfito de sódio, sequestrante EDTA cálcio dissódico), pimenta-de-cheiro, cebolinha, salsa, manjericão, pimenta-preta, realçador de sabor glutamato de sódio e aromatizante	233873	Embalagem 1kg	250	R$ 33,23	R$ 8.307,50	20	250	60,00%	40,00%
256	CAPUCCINO EM PÓ – Ingredientes: Leite em pó integral, açúcar, maltodextrina, café solúvel, cacau em pó, regulador de acidez bicarbonato de sódio, antiumectante fosfato tricálcico, aromatizante e espessante CMC. NÃO CONTÉM GLÚTEM. ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE. Embalagem 200g	468083	Unidade	100	R$ 16,23	R$ 1.623,00	10	100	60,00%	40,00%

BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
Fls 247

257	MELHORADOR LÍQUIDO para farinhas panificáveis, ingredientes: amido de milho, açúcar, carbonato de cálcio. Embalagem 5 litros. Marca de Referência: PRO PAM.	467538	Unidade	60	R$ 249,66	R$ 14.979,60	6	60	60,00%	40,00%
258	Farinha De Mandioca, Grupo: Seca, Subgrupo: Amarela, Classe: Fina, Aspecto Físico: Tipo 1, Acidez: Baixa Acidez	458919	Embalagem 1kg	500	R$ 9,65	R$ 4.825,00	50	500	60,00%	40,00%
259	Farinha De Mandioca, Grupo: Seca, Subgrupo Branca, Classe: Fina, Aspecto Físico: Tipo 1 Acidez: Baixa Acidez	458918	Embalagem 1kg	500	R$ 9,43	R$ 4.715,00	50	500	60,00%	40,00%
260	Achocolatado, Apresentação: Pó, Sabor. Tradicional, Prazo Validade Mínimo: 18 Meses. Característica Adicional: Enriquecido Com Vitaminas Embalagem 1,010kg.	463554	Unidade	600	R$ 27,80	R$ 16.678,80	30	600	60,00%	40,00%
261	Doce Leite, Tipo: Tradicional, Prazo Validade Mínimo: 12 Meses, Característica Adicional: Isento De Amido	462601	Balde 10 Kg	30	R$ 107,76	R$ 3.232,80	1	30	60,00%	40,00%
262	Chá Mate Solúvel. Preparo instantâneo. Rendimento: 10 litros. Ingredientes: Açúcar, extrato de mate, vitamina C (ácido ascórbico), acidulante ácido cítrico, regulador de acidez citrato de sódio, antiumectante dióxido de silício e aromatizante. Não contém glúten. Sabor: Pêssego, Limão e Frutas vermelhas.	258187	Embalagem 1kg	500	R$ 30,63	R$ 15.315,00	10	500	60,00%	40,00%
263	BARRA CEREAL, INGREDIENTES AVEIA EM FLOCOS, CEREAIS TOSTADOS, AÇÚCAR E FRUTA S , PRAZO MÍNIMO VALIDADE 180 DIAS, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 25 GRAMAS. SABORES VARIADOS. Embalagem 24 Unidades.	467358	Embalagem 24 unidades	200	R$ 33,66	R$ 6.732,00	5	200	60,00%	40,00%

264	LEITE CONDENSADO, TIPO: TRADICIONAL. COMPOSIÇÃO: LEITE INTEGRAL, AÇÚCAR LACTOSE, UNIDADE DE FORNECIMENTO EMBALAGEM COM 5KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS HOMOGÊNEO , ISENTO DE GRANULAÇÕES, COLORAÇÃO BRANCA. SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA PIRACANJUBA.	464014	Embalagem 2,5kg	180	R$ 51,41	R$ 9.253,30	10	180	60,00%	40,00%
	Garrafão, Material: Plástico, Capacidade: 20 L, Aplicação: Água Mineral, Características Adicionais. Vazio, Transparente, Retornável, Nbr 14222/14328	402921	Unidade	30	R$ 22,83	R$ 684,90	5	30	60,00%	40,00%
266	ORÉGANO EM FLOCOS. PACOTE 1KG.	463915	Unidade	100	R$ 19,85	R$ 1.985,00	5	100	60,00%	40,00%
267	PIMENTA DO REINO, APRESENTAÇÃO MOÍDA, TIPO PRETA. EMBALAGEM 20G	463920	Unidade	2000	R$ 4,35	R$ 8.700,00	50	2000	60,00%	40,00%
268	MOSTARDA, INGREDIENTES: VINAGRE, ÁGUA, SAL, MOSTARDA, AMIDO MODIFICADO, CÚRCUMA, PÁPRICA DOCE, PIMENTA-VERMELHA, CRAVO, ALECRIM, LOURO, GENGIBRE, CONSERVADOR BENZOATO DE SÓDIO. SIMILAR OU SUPERIOR À MARCA HEINZ. EMBALAGEM DE FORNECIMENTO COM 200 GRAMAS. MARCA DE REFERÊNCIA: HEINZ.	459667	Embalagem 3,2kg	150	R$ 26,59	R$ 3.988,50	15	150	60,00%	40,00%
269	BISCOITO, APRESENTAÇÃO WAFER MINI, SABORES VARIADOS, EMBALAGEM COM 30 GRAMAS SUPERIOR OU SIMILAR A MINUETTO.	304977	Unidade	2500	R$ 1,44	R$ 3.600,00	10	2500	60,00%	40,00%
270	BISCOITO DE MAIZENA. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida de ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, amido, soro do leite em pó, lecitina de soja, fermentos químicos, aromatizantes, melhorador, contém Glúten. Pacote com 400 g.	456469	Pacote 400 gramas	1000	R$ 9,83	R$ 9.830,00	10	1000	60,00%	40,00%

7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
Fls. 246

271	XAROPE DE GUARANÁ 2 LITROS.	464756	Unidade	500	R$ 14,15	R$ 7.075,00	15	500	60,00%	40,00%
272	QUIABO: com características organolépticas (cor, odor, textura, aparência, sabor) preservadas, sem danos químicos, físicos e biológicos.	463792	Kg	350	R$ 19,87	R$ 6.954,50	10	350	60,00%	40,00%
273	AZEITONA, TIPO PRETA, APRESENTAÇÃO COM CAROÇO, TAMANHO GRANDE, BALDE DE 1,8 KG CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM RECHEIO.	459643	Unidade	120	R$ 53,39	R$ 6.406,80	6	120	60,00%	40,00%
274	AZEITONA, TIPO PRETA, APRESENTAÇÃO SEM CAROÇO, TAMANHO GRANDE, BALDE DE NO MÍNIMO 1,8KG CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM RECHEIO.	459645	Unidade	120	R$ 60,80	R$ 7.296,00	6	120	60,00%	40,00%
275	SELETA DE LEGUMES EM CONSERVA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 170G, INGREDIENTES GRÃOS DE MILHO VERDE COZIDOS PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 365 DIAS, APLICAÇÃO EM ALIMENTAÇÃO DE PESSOAL.	462825	Embalagem 170g	1200	R$ 6,60	R$ 7.920,00	50	1200	60,00%	40,00%
276	FARINHA DE TRIGO DE 1ª QUALIDADE, APLICAÇÃO: ESPECIAL PARA PANIFICAÇÃO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 25 KG. INGREDIENTES: Farinha de Trigo, ferro, ácido fólico e melhoradores de farinha: ácido ascórbico e peróxido de benzoíla e azodicarbonamida SIMILAR OU SUPERIOR A PREDILETA.	460263	Embalagem 50kg	300	R$ 278,33	R$ 83.499,00	30	300	60,00%	40,00%
277	MAÇÃ GALA IN NATURA, 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	464400	Kg	800	R$ 12,39	R$ 9.912,00	20	800	60,00%	40,00%

278	Aveia em flocos grossos. Isenta de impurezas, mofos e umidade. Embalagem plástica, atóxica, transparente e acondicionada em caixa padrão, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com 1kg.	460502	Unidade	150	R$ 23,36	R$ 3.504,00	15	150	60,00%	40,00%
279	Aveia em flocos finos. Aveia em flocos finos. Isenta de impurezas, mofos e umidade. Embalagem plástica, atóxica, transparente e acondicionada em caixa padrão, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com 1kg.	460501	Unidade	150	R$ 22,40	R$ 3.360,00	15	150	60,00%	40,00%
280	Aveia em flocos grossos. Isenta de impurezas, mofos e umidade. Embalagem plástica, atóxica, transparente e acondicionada em caixa padrão, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com 170 gramas.	460502	Unidade	300	R$ 7,29	R$ 2.187,00	10	300	60,00%	40,00%
281	Aveia em flocos finos. Aveia em flocos finos. Isenta de impurezas, mofos e umidade. Embalagem plástica, atóxica, transparente e acondicionada em caixa padrão, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com 170 gramas.	460501	Unidade	300	R$ 6,40	R$ 1.920,00	10	300	60,00%	40,00%

BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO 7º
Fls. 049

282	ADOÇANTE DIÉTÉTICO PÓ (STÉVIA) Adoçante dietético, pó. Extraído da planta de stevia, 100% natural, Zero açúcares. Zero lactose, Zero calorias. Composto de edulcorantes natural glicosídeos de esteviol. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, número do lote, informação nutricional, data de validade, quantidade do produto. Embalagem: Frasco 80 ml.	236197	Unidade	450	R$ 12,98	R$ 5.841,00	15	450	60,00%	40,00%
283	EMULSIFICANTE. Pasta gelatinosa, para incorporar ar as massas e cremes tornando-os fofos e bem aerados. Finalidade: produzir sorvetes, bolos, mousses e cremes de textura leve e cremosa. Pacote 500g.	443371	Unidade	200	R$ 17,65	R$ 3.530,00	20	200	60 00%	40,00%
284	GELATINA SEM SABOR INCOLOR, apresentação pó, ingredientes: açúcar, sem aroma de fruta, sal refinado, gelatina, citrato de sódio, acidulante, sem corante e sem sabor. Pacote 2 x 24g.	462723	Unidade	150	R$ 9,87	R$ 1.480,50	15	150	60,00%	40,00%
285	MOLHO PARA SALADA. Molho alimentício para salada, MOSTARDA E MEL. Ingredientes: Água, xarope de glicose, vinagre, açúcar, mel, amido modificado, mostarda, sal, cebola, alho, pimenta-preta, acidulante ácido cítrico, realçador de sabor glutamato monossódico, aromatizantes, conservadores sorbato de potássio e benzoato de sódio e corante caramelo. NÃO CONTÉM GLUTEN. Embalagem 234 ml.	467430	Unidade	1500	R$ 9,58	R$ 14.370,00	150	1500	60,00%	40,00%
286	SORVETE. Sabores diversos (morango, chocolate, creme, flocos e napolitano). Embalagem com lote, validade e demais informações expressos. Referência: Sorvete Boneca, Jundiá ou similar. CTF 16-5: beneficiamento e industrialização de leite e derivados.	462772	Embalagem 5 Kg	300	R$ 76,99	R$ 23.097,00	5	300	60,00%	40,00%

287	SORVETE. Sabores diversos (morango, chocolate, creme, flocos e napolitano). Embalagem com lote, validade e demais informações expressos. Referência: Sorvete Boneca, Jundiá ou similar. CTF 16-5: beneficiamento e industrialização de leite e derivados.	462772	Embalagem 200ml	10000	R$ 5,11	R$ 51.100,00	100	10000	60,00%	40,00%
288	AÇAÍ. Açaí com banana, pronto para consumo, tipo sorvete de massa; característica: açaí c/ banana congelado. Ingredientes. Polpa de açaí, água, açúcar, banana fruta, glicose de milho, aroma de banana idêntico ao natural, aroma de guaraná idêntico ao natural, estabilizante-carboximetilcelulose sódica (INS 466), goma guar (INS 412), acido cítrico (INS 330) Não contém glúten. Sabor Banana.	462772	Embalagem 5 Kg	300	R$ 95,80	R$ 28.740,00	5	300	60,00%	40,00%
289	Carne In Natura, Tipo Patinho, Bovina, Com Sif (Ministério Da Agricultura), Embalagem Hermética, Por Kg, Congelada. Com Descrição De Validade, Lote E Fabricação, Registro No Ministério Da Agricultura E Informações Do Abatedouro Com Descrição De Informações Nutricionais E Modo De Refrigeração. Prazo De Validade Superior A 90 Dias, Apresentação Embalagem Plástica, Contendo Especificações, Embalagens E Observações E Legislação. Deverá Conter Registro No Ministério Da Agricultura. Com Dados Do Fabricante, Identificação Do Produto, Marca Do Fabricante, Data De Fabricação E Data De Validade (Superior A 90 Dias), Peso Líquido E De Acordo Com As Normas E/Ou Resoluções Vigentes Da Anvisa/Ministério Da Agricultura. Marcas de Referência: Friboi / Frigo Nosso.	447446	Kg	2000	R$ 35,06	R$ 70.120,00	100	2000	60,00%	40,00%
290	REQUEIJÃO LIGTH. INGREDIENTES: Creme de leite, massa coalhada para requeijão, leite desnatado e ácido lácteo, cloreto de sódio, polifosfato, estabilizante, alcalinizante e sorbato de potássio, conservante. Baixo teor de gordura. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Embalagem com 200 gramas.	347151	Embalagem 200g	600	R$ 10,41	R$ 6.246,00	10	600	60,00%	40,00%

291	MOLHO ROSÊ: Água, óleo vegetal, vinagre, tomate, sal, amido modificado, mostarda, alho, paprita picante, pimenta-do-reino preta, cebola, estabilizante goma xantana, acidulante ácido lático e ácido cítrico, corante inorgânico, dióxido de titânio, conservador sorbato de potássio, antioxidante BHA e BHT. Não contém glúten. Embalagem 234 ml.	467430	Unidade	1500	R$ 9,58	R$ 14.370,00	150	1500	60,00%	40,00%
292	REFRIGERANTE PET, INGREDIENTES: ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCOS CONCENTRADOS DE LARANJA E MAÇÃ, VITAMINA C, REGULADORES DE ACIDEZ ÁCIDO CÍTRICO E CITRATO DE SÓDIO, AROMA SINTÉTICO IDÊNTICO AO NATURAL, SEQUESTRANTES HEXAMETAFOSFATO DE SÓDIO E EDTA CÁLCIC DISSÓDICO, CONSERVADORES BENZOATO DE SÓDIO E SORBATO DE POTÁSSIO, EDULCORANTES SUCRALOSE (4,2MG) E ACESULFAME DE POTÁSSIO (3,2MG) POR 100ML, CORANTE ARTIFICIAL AMARELO CREPÚSCULO FCF. SABOR LARANJA 1ª QUALIDADE, SUPERIOR OU SIMILAR A MARCA "FANTA OU SUKITA", EMBALAGEM DE FORNECIMENTO EMBALAGEM COM 2L. MARCAS DE REFERÊNCIA: FANTA / SUKKTA.	217785	Garrafa 2 Litros	450	R$ 10,34	R$ 4.653,00	6	450	60,00%	40,00%
293	Macarrão, Teor De Umidade: Massa Seca Base Da Massa: De Sêmola,Semolina Características Adicionais: Com Ovos. Apresentação: Espaguete, Embalagem 500g. Características Adicionais: Sêmola De Trigo Enriquecida Com Ferro E Ácido Fólico E Corantes Cúrcuma e Urucum. Com Dados Do Fabricante, Identificação Do Produto, Marca Do Fabricante, Data De Fabricação E Data De Validade (Superior A 90 Dias), Peso Líquido E De Acordo Com As Normas E/Ou Resoluções Vigentes Da Anvisa/Ministério Da Agricultura. Marcas de Referência: Galo / Renata / Dona Benta.	458955	Embalagem 500g	1500	R$ 6,14	R$ 9.210,00	50	1500	60,00%	40,00%

294	Açúcar, Tipo Cristal, Classe Cristal Branco, Embalagem De 1 Kg, Com Dados Do Fabricante, Identificação Do Produto, Marca Do Fabricante, Data De Fabricação E Data De Validade (Superior A 90 Dias), Peso Líquido E De Acordo Com As Normas E/Ou Resoluções Vigentes Da Anvisa/Ministério Da Agricultura. Marcas de Referência: União / Itamarati / Caravelas / Neve / Guarani.	463989	Embalagem 1kg	500	R$ 6,10	R$ 3.050,00	50	500	60,00%	40,00%
295	Carne Processada, Tipo Hambúrguer Congelado, Bovina, Sabor: Picanha, Tipo Preparação: Condimentos Naturais, Sem Pimenta , Estado De Conservação: Congelado(A), Congelada, Com Descrição De Validade, Lote E Fabricação Registro No Ministério Da Agricultura E Informações Do Abatedouro Com Descrição De Informações Nutricionais E Modo De Refrigeração. Prazo De Validade Superior A 90 Dias, Embalagem Contendo Especificações, Observações E Legislação. Deverá Conter Registro No Ministério Da Agricultura. Com Dados Do Fabricante, Identificação Do Produto, Marca Do Fabricante, Data De Fabricação E Data De Validade (Superior A 90 Dias), Peso Líquido E De Acordo Com As Normas E/Ou Resoluções Vigentes Da Anvisa/Ministério Da Agricultura.	456552	Kg	2000	R$ 31,21	R$ 62.420,00	200	2000	60,00%	40,00%
296	Carne Processada Variedade: Hamburguer , Tipo: Bovino , Sabor: Temperado , Estado De Conservação: Congelado(A). Embalagem 56g.	447747	Unidade	25000	R$ 2,12	R$ 53.000,00	1000	25000	60,00%	40,00%
297	REQUEIJÃO, TIPO: CATUPIRY PARA COZINHAR. UNIDADE DE FORNECIMENTO: BISNAGA COM 1,8 KG, INGREDIENTES QUEIJO CREMOSO, TIPO CATUPIRY.	373255	Unidade	150	R$ 37,31	R$ 5.596,50	5	150	60,00%	40,00%

7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DA CONSTRUÇÃO
Fls. 260

298	REFRIGERANTE PET, INGREDIENTES: ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO CONCENTRADO DE LIMÃO, AROMA SINTÉTICO IDÊNTICO AO NATURAL, SABOR LIMÃO 1ª QUALIDADE, SUPERIOR OU SIMILAR A MARCA "SPRITE OU SODA LIMONADA", EMBALAGEM DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 2L. MARCAS DE REFERÊNCIA: SPRITE / SODA LIMONADA.	217782	Garrafa 2 Litros	450	R$ 7,27	R$ 3.271,50	6	450	60,00%	40,00%
299	GOMA PRONTA PARA TAPIOCA, 100% Natural. Goma pronta para Tapioca é um produto natural e sem conservantes, feita com a goma fresca hidratada da mandioca pronta para o preparo. NÃO CONTÉM GLÚTEN e não necessita de acréscimo de água. Embalagem 500 gramas.	465693	Embalagem 500 gramas	1000	R$ 11,58	R$ 11.580,00	100	1000	60,00%	40,00%
300	QUEIJO MINAS FRESCAL, ingredientes: leite pasteurizado, fermento lácteo e coalho.	446660	Kg	200	R$ 48,07	R$ 9.614,00	5	200	60,00%	40,00%
301	REPOLHO ROXO 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	463829	Kg	1000	R$ 12,71	R$ 12.710,00	10	1000	60,00%	40,00%
302	SORVETE. Sabores diversos (morango, chocolate, creme, flocos e napolitano). Embalagem com lote, validade e demais informações expressos. Referência: Sorvete Boneca, Jundiá ou similar. CTF 16-5: beneficiamento e industrialização de leite e derivados.	462772	Embalagem 10 Kg	300	R$ 130,96	R$ 39.288,00	5	300	60,00%	40,00%

7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
Fls. 251

303	REFRIGERANTE EM LATA DE 350 ML, INGREDIENTES: ÁGUA GASEIFICADA, SUCO DE LIMÃO, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, AROMA NATURAL, EDULCORANTES CICLAMATO DE SÓDIO (72 MG) E SACARINA DE SÓDIO (11 MG) POR 100 ML, CONSERVADORES BENZOATO DE SÓDIO E SORBATO DE POTÁSSIO E ESTABILIZANTE CITRATO DE SÓDIO. SABOR LIMÃO, 1ª QUALIDADE, PADRÃO SUPERIOR OU SIMILAR A MARCA: SPRITE OU SODA LIMONADA. MARCAS DE REFERÊNCIA: SPRITE / SODA LIMONADA.	217782	Lata 350ml	500	R$ 4,58	R$ 2.290 00	12	500	60,00%	40,00%
304	Carne In Natura, Tipo Paleta (Pá sem osso), Bovina, Com Sif (Ministério Da Agricultura), Embalagem Hermética, Por Kg, Congelada, Com Descrição De Validade, Lote E Fabricação, Registro No Ministério Da Agricultura E Informações Do Abatedouro. Com Descrição De Informações Nutricionais E Modo De Refrigeração. Prazo De Validade Superior A 90 Dias, Apresentação Embalagem Plástica, Contendo Especificações, Embalagens E Observações E Legislação. Deverá Conter Registro No Ministério Da Agricultura Com Dados Do Fabricante, Identificação Do Produto, Marca Do Fabricante, Data De Fabricação E Data De Validade (Superior A 90 Dias) Peso Líquido E De Acordo Com As Normas E/Ou Resoluções Vigentes Da Anvisa/Ministério Da Agricultura Marcas de Referência: Friboi / Frigo Nosso.	451062	Kg	2000	R$ 24,92	R$ 49.840,00	15	2000	60,00%	40,00%
305	FARINHA DE TRIGO DE 1ª QUALIDADE. APLICAÇÃO: ESPECIAL PARA PANIFICAÇÃO UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 25 KG. INGREDIENTES: Farinha de Trigo, ferro, ácido fólico e melhoradores de farinha: ácido ascórbico e peróxido de benzoíla e azodicarbonamida SIMILAR OU SUPERIOR A PREDILETA.	460263	Embalagem 25kg	200	R$ 146,32	R$ 29.264,00	15	200	60,00%	40,00%

306	FARINHA DE TRIGO DE 1ª QUALIDADE, APLICAÇÃO: ESPECIAL PARA PANIFICAÇÃO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 25 KG. INGREDIENTES: Farinha de Trigo, ferro, ácido fólico e melhoradores de farinha: ácido ascórbico e peróxido de benzoíla e azodicarbonamida SIMILAR OU SUPERIOR A PREDILETA.	460263	Embalagem 50kg	100	R$ 278,33	R$ 27.833,00	10	100	60,00%	40,00%
307	MISTURA LÁCTEA CONDENSADA DE SORO DE LEITE E AMIDO, TIPO: TRADICIONAL, COMPOSIÇÃO: LEITE INTEGRAL, AÇÚCAR, LACTOSE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 395 GRAMAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS HOMOGÊNEO , ISENTO DE GRANULAÇÕES, COLORAÇÃO BRANCA. SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA MOCOCA OU ITALAC.	464013	Caixa 395g	6750	R$ 5,30	R$ 35.775,00	27	6750	60,00%	40,00%
308	MISTURA DE CREME DE LEITE. TIPO: CREME DE LEITE , CX C/200G. Ingredientes: Leite desnatados e/ou leite desnatado em pó reconstituído, soro de leite e/ou soro de leite em pó reconstituído, gordura vegetal, soro de leite em pó, creme de leite, espessantes carragena, carboximetilcelulose sódica e goma xantana, estabilizantes fosfato trissódico e fosfato dissódico e aroma natural de manteiga. SIMILAR OU SUPERIOR A "MOCOCA".	446534	Embalagem 200g	9450	R$ 3,36	R$ 31.752,00	27	9450	60,00%	40,00%
	FARINHA DE TRIGO DE 1ª QUALIDADE, SEM FERMENTO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 1KG. SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA DONA BENTA.	465332	Embalagem 1kg	150	R$ 8,21	R$ 1.231,50	15	150	60,00%	40,00%
310	CAFÉ SOLÚVEL. Café Solúvel Granulado Tradicional. CMC. NÃO CONTÉM GLÚTEM. Embalagem 50g	463568	Unidade	100	R$ 10,26	R$ 1.026,00	10	100	60,00%	40,00%
311	OLEAGINOSA. CASTANHA DO PARÁ. Oleaginosa Tipo: Castanha Do Pará , Apresentação: Natural , Adicional: Sem Casca. Embalagem 250g.	484536	Unidade	50	R$ 52,66	R$ 2.633,00	5	50	60,00%	40,00%

312	CEREJA EM CALDA. Cereja em calda com talo Pote 1kg.	462670	Unidade	50	R$ 78,92	R$ 3.946,00	5	50	60,00%	40,00%
	CACAU EM PÓ 50%. Cacau em pó sem açúcar. Composto por Ingredientes naturais. 50% Cacau. Sem adoçantes artificais, livre de corantes artificiais, sem aromatizante artificial, sem glúten, sem lactose e livre de conservantes. 50% Cacau Alcalino, que deixa um sabor suave, valorizando o sabor de chocolate em suas receitas. A coloração avermelhada, que se diferencia do mercado, dá mais destaque e naturalidade à receita Com cor e sabor intensos do Cacau em Pó, proporciona rendimento superior. Pode ser consumido por quem tem restrições alimentares ao açúcar. Pacote 200 gramas.	463532	Pacote 200 gramas	150	R$ 19,05	R$ 2.857,50	5	150	60,00%	40,00%
314	CREME CHANTILLY. Preparo para creme tipo Chantilly. Sabor Baunilha. Embalagem 1 litro. MARCA DE REFERÊNCIA: AMÉLIA OU SIMILAR.	466074	Unidade	200	R$ 26,39	R$ 5.278,00	20	200	60,00%	40,00%
315	GEL BRILHO E COBERTURA. Gel de brilho Sabor neutro. Aplicação: para cobrir tortas e bolos. Embalagem 4kg	440566	Unidade	30	R$ 89,66	R$ 2.689,80	1	30	60,00%	40,00%
316	MORANGO CONGELADO. Morango congelado, Embalagem 1kg.	464328	Kg	150	R$ 31,22	R$ 4.683,00	5	150	60,00%	40,00%
317	UNTA FORMA. Unta forma desmoldante Aplicação: formas e/ou assadeiras antes de fornea. Informações Técnicas: Aspecto Físico Líquido viscoso de coloração branca.	469227	Litro	150	R$ 46,89	R$ 7.033,50	15	150	60,00%	40,00%
318	Açafrão Da Terra. 100% Açafrão. Embalagem 50g.	463857	Embalagem 50g	150	R$ 10,07	R$ 1.510,50	15	150	60,00%	40,00%
TOTAL					**R$ 3.169.501,15**					

Rio Branco, AC, 15 de maio de 2024.

Compras.gov.br

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Matriz de Gerenciamento de Riscos

1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos	Responsável pela Edição	Data de Criação
2/2024	GABRIEL DE SOUZA DAMASCENO	20/03/2024 16:08

Objeto da Matriz de Riscos

Aquisição de Gêneros alimentícios

2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	RISCO 01 – Indisponibilidade Orçamentária	Indisponibilidade Orçamentária	Gestão de Contrato	Administração	Alto	

Impactos

1	Impossibilidade de aquisição dos bens, os quais acarretariam prejuízos: ao interesse público (sociedade), à Administração (7º BEC) e aos órgãos convenientes.

Ações Preventivas

P-01	A Administração deverá no Planejamento Estratégico contemplar à(s) possível(is) rubrica(s) orçamentária(s) que poderão ser descentralizadas em prol da aquisição.	**Responsável:** GABRIEL DE SOUZA DAMASCENO

Ações de Contingência

C-01	Intermediar junto ao Fiscal Administrativo o eventual Pedido Eletrônico de Crédito (PEC), a fim de atender o mais breve possível com recursos à referida demanda	**Responsável:** GABRIEL DE SOUZA DAMASCENO

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-02	RISCO 02 – Especificação insuficiente para a Contratação dos Serviços	Especificação insuficiente para a Contratação dos Serviços	Planejamento	Administração	Médio	

Impactos

1	Os bens poderão ser adquiridos de forma a não abranger às necessidades institucionais.

Ações Preventivas

P-01	Revisão da especificação dos bens objeto do Termo de Referência, bem como do Edital e seus anexos.	**Responsável:** GABRIEL DE SOUZA DAMASCENO

Ações de Contingência

C-01	Analisar o grau de insuficiência do Termo de Referência, e, sucessivamente, decidir quanto a vantajosidade de uma possível rescisão contratual e de repetição do certame licitatório sanado os óbices.	**Responsável:** GABRIEL DE SOUZA DAMASCENO

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-03	RISCO 03 - Atraso na Conclusão da Licitação	Atraso na Conclusão da Licitação	Planejamento	Administração	Alto	

Impactos

1	Não atendimento à demanda no prazo necessário acarretando prejuízos na execução das atividades do 7º BEC.

Ações Preventivas

P-01	O Setor Requisitante deverá atentar para responder os pedidos de esclarecimentos e impugnação ao Edital, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas; bem como as eventuais alterações que afetarem a substância (formulação) das propostas de preços deverão ser realizadas mediante a reabertura do prazo inicial correspondente. Ainda, outro fator que poderá enquadrar-se ao episódio será a desclassificação da proposta de preços ou inabilitação do(s) licitante(s) interessado (s).	**Responsável:** GABRIEL DE SOUZA DAMASCENO

Ações de Contingência

C-01	Adiamento da abertura da licitação pela SALC, a fim de evitar possíveis infringências ao Princípio Constitucional da isonomia e aos Princípios Básicos citados, bem como evitar a eventual possibilidade de impetração de Mandado de Segurança (MS), devido a alguma desatenção em responder ao(s) questionamento (s) no prazo estipulado conforme a legislação vigente. Quanto a desclassificação da proposta de preços ou inabilitação do(s) licitante(s) no certame poderá ser evitado, caso não seja excessiva a decisão tomada pelo Pregoeiro(a) conforme o caso, ou ainda, a documentação de habilitação não seja demasiadamente excessiva para declará-lo vencedor do certame, portanto, tais condições poderão ser revisados no edital antes da fase externa (divulgação no D.O.U.).	**Responsável:** GABRIEL DE SOUZA DAMASCENO

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-04	RISCO 04 – Recursos Administrativos Procedentes	Recursos Administrativos Procedentes	Planejamento	Administração	Alto	

Impactos

1	Atraso na aquisição do objeto da licitação, devido à aceitação ao recurso impetrado por algum licitante participante, por ocasião de habilitação indevida daquele declarado vencedor do certame, ou ainda, da aceitação da proposta em desacordo com as condições editalícias. Fato este, que poderá culminar com a licitação "fracassada" ou na hipótese de desclassificação e/ou inabilitação perdurar um prazo mais extenso para adjudicação/homologação ocasionado pela convocação do licitante(s) subsequente(s) quando houver.

Ações Preventivas

P-01	Analisar com cautela o(s) pedido(s) de intenção de recurso, a(s) proposta(s) de preços e documentação de habilitação exigidas no Edital, a fim de reduzir os riscos.	**Responsável:** GABRIEL DE SOUZA DAMASCENO

Ações de Contingência

C-01	O Pregoeiro(a) envidará esforços de sua competência para lograr êxito na contratação senão repassará ao Ordenador de Despesas possíveis estratégias paralelas	**Responsável:** GABRIEL DE SOUZA DAMASCENO

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-05	RISCO 05 – Fiscalização de Contrato Ineficiente	Fiscalização de Contrato Ineficiente	Planejamento	Administração	Alto	

Impactos

1	Fiscalização de contrato ineficiente, devido a designação por parte da Administração de servidor militar ou civil diferente daqueles citados no subitem 3.12.5, cujo conhecimento acerca do objeto da licitação seja mínimo e tal inexperiência comprometa o apontamento de correções no Livro Registro do Contrato, que, porventura, venham divergir do que foi firmado no Termo de Contrato

Ações Preventivas

P-01	Designar servidor militar ou civil devidamente qualificado para a função de Fiscal de Contrato.	**Responsável:** GABRIEL DE SOUZA DAMASCENO

Ações de Contingência

C-01	O Fiscal de Contrato no uso de suas atribuições deverá anotar em registro próprio quaisquer divergências quanto à execução do Termo de Contrato, e, sucessivamente, notificar a Contratada para eventuais correções. Em ato contínuo o Ordenador de Despesas deverá ser comunicado.	**Responsável:** GABRIEL DE SOUZA DAMASCENO

4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

5. Responsáveis / Assinantes

Equipe de Planejamento

[redacted]

7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
Fls. 253

MODELO DE TERMO DE CONTRATO
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021
AQUISIÇÕES – LICITAÇÃO

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMA – 2º Gpt E
7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
BATALHÃO BARÃO DO RIO BRANCO

(Processo Administrativo nº 64045.001316/2024-61)

ANEXO II

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ...../...., QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO (A) **7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO – 7º BEC** E.....

A União, por intermédio do **7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO – 7º BEC**, com sede na Avenida Nações Unidas, nº 2.100, Bairro 7º BEC, CEP: 69.918-093, na cidade de Rio Branco/AC, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **07.552.636/0001-95**, neste ato representado pelo Sr. Tenente Coronel **ABELARDO SILVA DE FARIA FILHO – Ordenador de Despesas do 7ºBEC**. nomeado pela Portaria Cmt Ex nº 743, de 07 de junho de 2023, publicada no D.O.U. nº 109, de 06 de junho de 2023, portador da identidade nº º 1010954145 Min Def, inscrito no CPF/MF nº 618.427.453-87, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) ....., inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na ....., doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por ..... (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 64045.001316/2024-61 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 04/2024 – 7º BEC, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a aquisição de gêneros alimentícios, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2 Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1						
2						
3						
...						

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação;

1.3.3. A Proposta do contratado,

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do(a) assinatura do termo de contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

OU

2.2. ~~*O prazo de vigência da contratação é de ..... contados do(a) ..... prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.*~~

2.2.1. ~~*A prorrogação de que trata este item é condicionada ao atesto, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.*~~

2.3. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.4. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.5. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização: maio/2023
Termo de contrato modelo para Pregão Eletrônico – Compras – Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação

7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
Fls. 254

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

OU

4.2. ~~*É permitida a subcontratação parcial do objeto, até o limite de .....% (..... por cento) do valor total do contrato, nas seguintes condições:*~~

4.2.1. ~~*É vedada a subcontratação completa ou da parcela principal da obrigação, abaixo discriminada:*~~

~~*4.2.1.1. ...*~~

~~*4.2.1.2. .*~~

4.2.2. ~~*Poderão ser subcontratadas as seguintes parcelas do objeto:*~~

~~*4.2.2.1. ....*~~

~~*4.2.2.2. .. .*~~

4.2.3. ~~*Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral do contratado pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades do subcontratado, bem como responder perante o contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.*~~

4.3. ~~*A subcontratação depende de autorização prévia do contratante, a quem incumbe avaliar se o subcontratado cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.*~~

4.3.1. ~~*O contratado apresentará à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado, que será avaliada e juntada aos autos do processo correspondente.*~~

4.4. ~~*É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na contratação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.*~~

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1. ~~*O valor mensal da contratação é de R$ ..... (.....), perfazendo o valor total de R$ ..... (.....).*~~

OU

5.2. O valor total da contratação é de R$..... (.....).

5.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.4. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em __/__/__ *(DD/MM/AAAA)*.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice de **IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo**, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

2º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
Fls. 255

8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10. A Administração terá o prazo de *30 (trinta) dias*, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

8.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. *Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada, caso houver;*

9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.16 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

9.18. ~~*Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;*~~

9.19. ~~*Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;*~~

9.20. ~~*Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.*~~

9.21. ~~*Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.*~~

9.22. ~~*Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.*~~

CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

OU

10.2. ~~*A contratação conta com garantia de execução, nos moldes do art. 96 da Lei nº 14.133, de 2021, na modalidade XXXXXX, em valor correspondente a X% (XXXX por cento) do valor inicial/total/anual do contrato.*~~

OU

10.3. ~~*A contratação conta com garantia de execução do contrato, nos moldes do art. 96, combinado com art. 101, ambos da Lei nº 14.133, de 2021, na modalidade XXXXXX, em valor correspondente a X% (XXXX*~~

7º BATALHÃO DE ENGENHARIA
Fls. 256

por cento) do valor total/anual do contrato, acrescido do valor dos bens abaixo arrolados, dos quais o contratado será depositário:

10.3.1. *BEM 1..... Valor*

10.3.2. *BEM 2 ..... Valor*

10.3.3. ...

10.3.4. *TOTAL ..... Valor total*

OU

10.4. O contratado apresentará, no prazo máximo de XXXX dias, prorrogáveis por igual período, a critério do contratante, contado da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia, podendo optar por caução em dinheiro, títulos da dívida pública ou, ainda, pela fiança bancária, em valor correspondente a XX% (XXXX por cento) do valor inicial/total/anual do contrato.

OU

10.5. O contratado apresentará, no prazo máximo de XXXX dias, prorrogáveis por igual período, a critério do contratante, contado da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia, podendo optar por caução em dinheiro ou títulos da dívida pública ou, ainda, pela fiança bancária, em valor correspondente a correspondente a XX% (XXXX por cento) do valor inicial/total/anual do contrato, acrescido do valor dos bens abaixo arrolados, dos quais o contratado será depositário.

10.5.1. BEM 1 ..... Valor

10.5.2. BEM 2 ..... Valor

10.5.3. .....

10.5.4. TOTAL ..... Valor total

10.6. *Caso utilizada a modalidade de seguro garantia, a apólice deverá ter validade durante a vigência do contrato E/OU por XXXXXX dias após o término da vigência contratual, permanecendo em vigor mesmo que o contratado não pague o prêmio nas datas convencionadas.*

10.7. *A apólice do seguro garantia deverá acompanhar as modificações referentes à vigência do contrato principal mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora.*

10.8. *Será permitida a substituição da apólice de seguro-garantia na data de renovação ou de aniversário, desde que mantidas as condições e coberturas da apólice vigente e nenhum período fique descoberto, ressalvado o disposto no item 10.9 deste contrato.*

10.9. *Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, o contratado ficará desobrigado de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.*

10.10. *A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:*

10.10.1. *prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;*

10.10.2. *multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e*

10.10.3. *obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pelo contratado, quando couber.*

10.11. *A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item 10.10, observada a legislação que rege a matéria.*

10.12. *A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor do contratante, em conta específica na Caixa Econômica Federal, com correção monetária.*

10.13. *Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia.*

10.14. *No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá ser emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil, e deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.*

10.15. *No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.*

10.16. *Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, o Contratado obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de ..... (.....) dias úteis, contados da data em que for notificado.*

10.17. *O Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.*

10.17.1. *O emitente da garantia ofertada pelo contratado deverá ser notificado pelo contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais (art. 137, § 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021).*

10.17.2. *Caso se trate da modalidade seguro-garantia, ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro, nos termos do art. 20 da Circular Susep nº 662, de 11 de abril de 2022.*

10.18. *Extinguir-se-á a garantia com a restituição da apólice, carta fiança ou autorização para a liberação de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração do contratante, mediante termo circunstanciado, de que o contratado cumpriu todas as cláusulas do contrato;*

10.19. *A garantia somente será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.*

10.20. *O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pelo contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à contratada.*

10.20.1. *O contratado autoriza o contratante a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista neste Contrato.*

10.20.2. *Além da garantia de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, a presente contratação possui previsão de garantia contratual do bem a ser fornecido, incluindo manutenção e assistência técnica, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.*

10.20.3. *A garantia de execução é independente de eventual garantia do produto prevista especificamente no Termo de Referência.*

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
Fls. 254

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv. **Multa:**

1. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida até o limite de 30 (trinta) dias;

2. Moratória de 0,05% (sete centésimos. por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

i. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

3. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 10% a 15% do valor do Contrato.

4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 12.1, de 10% a 15% do valor do Contrato.

5. Para infração descrita na alínea "b" do subitem 12.1, a multa será de 10% a 15% do valor do Contrato.

6. Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 12.1, a multa será de 10% a 15% do valor do Contrato.

7. Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 12.1, a multa será de 10% a 15% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

(INDICAR ITENS ESPECIFICOS DE INEXECUÇÃO PARCIAL QUE JUSTIFIQUEM PENA DIVERSA)

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº XXXX/XXXX

11.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de *10 (dez)* dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização: maio/2023
Termo de contrato modelo para Pregão Eletrônico – Compras – Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação

7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
Fls. 256

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

OU

12.3. O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

12.3.1. O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

12.3.2. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

12.3.3. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

12.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.3. Indenizações e multas.

12.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza tecnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

13.1.1. Gestão/Unidade:

13.1.2. Fonte de Recursos:

13.1.3. Programa de Trabalho:

13.1.4. Elemento de Despesa:

13.1.5. Plano Interno:

13.1.6. Nota de Empenho:

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO (art. 92, §1º)

17.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal em ..... Seção Judiciária de para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Rio Branco, AC, XX de XXXXXXX de 2024

ABELARDO SILVA DE FARIA FILHO – Ten Cel
Ordenador de Despesas do 7° BEC

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização: maio/2023
Termo de contrato modelo para Pregão Eletrônico – Compras – Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação

1º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
Fls. 259

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1-

2-

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização: maio/2023
Termo de contrato modelo para Pregão Eletrônico – Compras – Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação

7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
Fls. 260

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMA - 2º Gpt E
7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
BATALHÃO BARÃO DO RIO BRANCO

ANEXO III

MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º /2024 – 7º BEC

O 7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO – 7º BEC, Organização Militar do Exército Brasileiro, com sede na Avenida Nações Unidas, nº 2.100, Bairro 7º BEC, CEP: 69.918-093, Rio Branco/AC, inscrito no CNPJ/MF sob o nº [redacted] neste ato representado pelo Comandante do 7º BEC, o Sr. Tenente Coronel ABELARDO SILVA DE FARIA FILHO – Ordenador de Despesas do 7ºBEC, nomeado pela Portaria Cmt Ex nº 743, de 07 de junho de 2023, publicada no D.O.U. nº 109, de 06 de junho de 2023, portador da identidade [redacted] Min Def, inscrito no CPF/MF [redacted] considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 04/2024 – 7º BEC, publicada no Boletim Interno (BI) Nr ..... de ...../..../2024, processo administrativo n.º ....., RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação ~~ou Aviso da Contratação Direta~~, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de gêneros alimentícios, especificado(s) no(s) item(ns) 1 do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 04/2024 ~~ou [do Aviso da Contratação Direta nº]~~, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor *(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)*							
X	Especificação	*Marca (se exigida no edital)*	*Modelo (se exigido no edital)*	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	*Prazo garantia ou validade*

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o 7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO.

3.2. *~~[Além do gerenciador, não há [ou] São] órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços~~:*

~~Item nº~~	*~~Órgãos Participantes~~*	*~~Unidade~~*	*~~Quantidade~~*

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS *(item obrigatório)*

4.1. ~~Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.~~

OU

4.2. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.2.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.2.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.2.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.3. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.3.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.4. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.5. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.6. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO Fls. 261

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização: maio/2023
Ata de Registro de Preços – Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação.
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação

4.7 As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.8. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.9. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Publica federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

4.10. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.11. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2, deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3 Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital ~~ou no aviso de contratação direta~~* e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses.

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital ~~ou no aviso de contratação direta~~*; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital ~~ou do aviso de contratação direta~~*, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
Fls. 262

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização: maio/2023
Ata de Registro de Preços – Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação.
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização: maio/2023
Ata de Registro de Preços – Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação.
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação

1º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
Fls. 263

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital ~~ou no aviso de contratação direta~~*.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO *AO EDITAL ~~OU AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA~~*.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em . . (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes *e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).*

Rio Branco, AC, XX de XXXXXXX de 2024

ABELARDO SILVA DE FARIA FILHO – Ten Cel
Ordenador de Despesas do 7° BEC

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

XXXXXXXXXXXXXX – CPF
XXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXX – CPF
XXXXXXXXXXXXXX

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização: maio/2023
Ata de Registro de Preços – Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação.
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação

1º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
Fls. 262

Anexo

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram colar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item do TR	Fornecedor *(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)*							
X	Especificação	*Marca (se exigida no edital)*	*Modelo (se exigido no edital)*	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	*Prazo garantia ou validade*

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Item do TR	Fornecedor *(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)*							
X	Especificação	*Marca (se exigida no*	*Modelo (se exigido no*	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade	Valor Un	*Prazo garantia*

		edital)	*edital)*			Mínima		*ou validade*

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização: maio/2023
Ata de Registro de Preços – Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação.
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação

1º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
Fls. 065

BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
Fls. 266

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL

(PAPEL TIMBRADO)

_____ (nome empresarial da licitante), inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____ _____,com sede na_____(endereço completo), por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a)_____ infra-assinado, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____e do CPF/MFnº_____, para os fins de habilitação no Pregão Eletrônico SRP nº 04/2024 – 7ºBEC, DECLARA expressamente que:

Atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade sócio-ambiental, respeitando as normasde proteção do meio ambiente, em conformidade com a IN01/2010-SLTIe a Lei nº 12.305, de 02 de agosto de 2010 - Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, ___, _____ de _____ de 2024.

_____

Nome Completo do Representante Legal
Cargo/Função do Representante Legal

TIMBRE DA EMPRESA COM INFORMAÇÕES CADASTRAIS (NOME, CNPJ, ENDEREÇO, TELEFONE, E-MAIL...)

ANEXO V

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº XX/202X
OBJETO DA LICITAÇÃO: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
UASG 160001 – 7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO

Item	Descrição	Quantidade	Und	Custo dos Insumos	Impostos	Lucro	Valor Total
1							
2							
3							

- Declaro, sob as penas da lei, que os preços são plenamente exequíveis e que serão cumpridos conforme as disposições do edital.
- Declaro ainda que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas, tributos e encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste Pregão.

Local-UF, _____ de _____ de 2024

_____
Nome do Representante legal da empresa
Identidade / CPF

1º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO Fls. 267

Este é apenas um modelo, a empresa poderá adaptá-lo da forma que julgar necessário para apresentar sua composição final para demonstrar sua exequibilidade.

Exemplos: Despesas de importação, operacionais, imposto federal, imposto estadual, imposto municipal, outras taxas, despesas com mão-de-obra, marketing e despesas administrativas.

1º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
Fls. 268

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CAMARA NACIONAL DE MODELOS DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - CNMLC/DECOR/CGU

LISTA DE VERIFICAÇÃO
(Licitação para Compras e Serviços, exceto engenharia e TIC)

VERIFICAÇÃO COMUM A TODAS AS CONTRATAÇÕES	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI)
Houve abertura de processo administrativo?[1]	Sim	Folha 01
Foi adotada a forma eletrônica para o processo administrativo ou, caso adotada forma em papel, houve a devida justificativa?[2]	Sim	" 06
A autoridade competente designou os agentes públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais à contratação?[3]	Sim	" 05
Foi certificado o atendimento do princípio da segregação de funções?[4]	Sim	" 05
Consta documento de formalização de demanda?[5]	Sim	02 , 03
Foi certificado que objeto da contratação está contemplado no Plano de Contratações Anual?[6]	Sim	117
Foi certificado que objeto da contratação está compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias?[7]	Sim	164
Há Estudo Técnico Preliminar?[8]	Sim	07 - 10
O Estudo Técnico Preliminar contempla ao menos a descrição da necessidade, a estimativa do quantitativo, a estimativa do valor, a manifestação sobre o parcelamento e a manifestação sobre a viabilidade da contratação?[9]	Sim	07 - 10
Há Análise de Riscos?[10]	Sim	43 - 44
Consta justificativa para a ausência dos itens não obrigatórios dos Estudos Técnicos Preliminares?[11]	Não se aplica	-
Houve manifestação justificando as exigências de práticas e/ou critérios de sustentabilidade ou sua dispensa no caso concreto?[12]	Sim	117
Há termo de referência?[13]	Sim	117 - 153
Foi certificada a utilização do Sistema TR Digital ou o atendimento das regras e procedimentos da IN ME 81/2022?[14]	Sim	" "
Foi certificada a utilização de modelos de minutas padronizados de Termos de Referência da Advocacia-Geral União, ou as contidas no catálogo eletrônico de padronização, ou houve justificativa para sua não utilização?[15]	Sim	165 a 166
Sendo adotado modelo padronizado de termo de referência, foram justificadas e destacadas visualmente, no processo, eventuais alterações?	Sim	165

	Resposta	
Foi certificado que o TR está alinhado com o Plano de Contratações Anual e com o Plano Diretor de Logística Sustentável, além de outros instrumentos de planejamento da Administração?[16]	Sim	117
O TR contempla definição do objeto, fundamentação da contratação, descrição da solução, requisitos da contratação, modelo de execução, modelo de gestão, critérios de medição e de pagamento, forma de seleção do fornecedor, estimativas do valor da contratação e, não se tratando de registro de preços, adequação orçamentária?[17]	Sim	117 - 122
Caso o TR contemple exigências de qualificação técnica ou econômica, elas foram justificadas no processo[18]?	Sim	121
Caso o TR contemple exigências de qualificação técnica, elas são específicas e objetivas?	Sim	121
Caso o TR contemple exigências de qualificação técnica ou econômica e o objeto licitatório refira-se a contratações para: a) entrega imediata; b) contratações em valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral, ou; c) contratações de produto para pesquisa e desenvolvimento até o valor de R$324.122,46 (valor atualizado anualmente), houve justificativa para não dispensá-las?[19]	Não se aplica	-
Ao final da elaboração do TR, houve avaliação quanto à necessidade de classificá-lo nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011?[20]	Não se aplica	-
Foram utilizados os modelos padronizados de instrumentos contratuais da Advocacia-Geral da União, com eventuais alterações destacadas e justificadas, ou as contidas no catálogo eletrônico de padronização?[21]	Sim	254 ao 260
Os autos estão instruídos com o edital da licitação?[22]	Sim	170 ao 180
Caso seja adotado o critério de julgamento por maior desconto, o preço estimado ou o máximo aceitável consta do edital da licitação?[23]	Não se aplica	-
Foi utilizado modelo padronizado de edital ou justificada sua não utilização?[24]	Sim	165 a 166
Caso o objeto contemple itens com valores inferiores a R$80.000,00, eles foram destinados às ME/EPPs e entidades equiparadas ou foi justificada a não exclusividade?	Sim	171
Foi mantida no edital cláusula com índice de reajustamento de preços, com data-base vinculada à data do orçamento estimado?[25]	Sim	255
Caso tenha sido vedada a participação de cooperativas, consta justificativa nos autos?[26]	Não se aplica	-
Caso tenha sido vedada a participação de consórcios, consta justificativa nos autos?[27]	Sim	166

VERIFICAÇÃO RELATIVA À PESQUISA DE PREÇOS E ÀS QUESTÕES ORÇAMENTÁRIAS PARA COMPRAS E SERVIÇOS EM GERAL	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI)
Consta orçamento estimado com as composições detalhadas dos preços utilizados para sua formação?[28]	Sim	45 ao 116
Foi certificado que o valor previamente estimado da contratação está compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e	Sim	45 ao 116

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Lista de Verificação de Contratações Diretas – Lei 14.133/21
Atualização: Dezembro/2022

1º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO Fls. 269

as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto?[29]		
Foi certificado que o estimado preço foi obtido com base em pelo menos três preços ou houve justificativa pelo gestor responsável e aprovada pela autoridade competente para a hipótese excepcional em que não for respeitado referido número mínimo?[30]	Sim	45 ao 116
Caso o preço tenha sido obtido unicamente com base nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, foi certificado que o valor estimado não é superior à mediana do item nos sistemas consultados?[31]	Sim	45 ao 116
A pesquisa de preços contém, no mínimo, I - descrição do objeto a ser contratado; II - identificação do(s) agente(s) responsável(is) pela pesquisa ou, se for o caso, da equipe de planejamento; III - caracterização das fontes consultadas; IV - série de preços coletados, V - método estatístico aplicado para a definição do valor estimado; VI - justificativas para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados, se aplicável; VII - memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte; VIII - justificativa da escolha dos fornecedores no caso da pesquisa direta de que dispõe o inciso IV do art. 5º da IN Seges 65/2021?[32]	Sim	45 ao 116
[illegible] que foram priorizados na pesquisa de preços os sítios eletrônicos de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, contratações similares feitas pela Administração Pública, com justificada a impossibilidade de utilização de ser fonte?[33]	Sim	116
[illegible] contratações similares feitas pela Administração Pública já realizadas a conclusão ocorreu em [illegible] anterior à data da pesquisa de preços ou houve justificativa para a utilização excepcional de preços de contratações vencida há mais de um ano?[34]	Sim	116
Nas hipóteses de utilização da pesquisa direta com fornecedores, na impossibilidade de fornecedor apto, foi observado o número mínimo de três fornecedores, ou foram instruídas as atas com as devidas justificativas?[35]	Não se aplica	-
Nos casos de utilização de pesquisa direta com fornecedores, foi certificada a observância de os orçamentos obtidos serem datados no máximo com 6 meses de antecedência da data prevista para divulgação do edital ou certificado que haverá a devida atualização caso ultrapassado esse prazo?[36]	Não se aplica	-
Caso realizada pesquisa direta com fornecedores, foi certificado que que o prazo de resposta concedido foi compatível com a complexidade do objeto da licitação?[37]	Não se aplica	-
Caso realizada pesquisa direta com fornecedores, foi certificado que os orçamentos contêm: a) descrição do objeto, valor unitário e total; b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente; c) endereços físico e eletrônico e telefone de contato; d) data de emissão; e e) nome completo e identificação do responsável?[38]	Não se aplica	-

Caso realizada pesquisa direta com fornecedores, foi certificado que a consulta conteve informação das características da contratação contidas no art. 4º da IN Seges 65/2021, com vistas à melhor caracterização das condições comerciais praticadas para o objeto a ser contratado?[39]	Não se aplica	-
Caso realizada pesquisa direta com fornecedores, consta dos autos a relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação feita?[40]	Resposta Não se aplica	-
Consta dos autos a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação?[41]	Resposta Não	-
Tratando-se de atividade de custeio, foi certificada a observância do art. 3º do Decreto 10.193/19?[42]	Resposta Não se aplica	-
Tratando-se de contratação que envolva a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa, constam dos autos estimativa do impacto orçamentario-financeiro e declaração sobre adequação orçamentária e financeira?[43]	Resposta Não se aplica	-

VERIFICAÇÃO ESPECÍFICA PARA AQUISIÇÕES	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI etc.)
Se o objeto a ser contratado for bem de consumo, foi certificado que não se enquadra como bem de luxo?[44]	Sim	117
Foi certificado que a aquisição ou pagamento observarão condições sustentáveis de mercado ou houve justificativa para não observância dessas condições?[45]	Sim	119
Há justificativa para não utilização de sistema de registro de preços?[46]	Não	-
Foi certificado que a determinação do quantitativo a ser adquirido considerou a estimativa de consumo e utilização prováveis, com base em técnica adequada?[47]	Sim	07 ao 10
Há manifestação sobre o atendimento do princípio da padronização?[48]	Sim	166
Há manifestação sobre o atendimento do princípio do parcelamento?[49]	Sim	166
Caso o objeto contemple item de aquisição de bens de natureza divisível, com valor superior a R$80.000,00, foi prevista a cota reservada ou justificada sua não previsão?	Sim	171
No caso da cota reservada, a divisão do quantitativo destinado à cota procurou observar o limite percentual de até 25% do total, independentemente do valor da cota?	Sim	192 a 248
Há manifestação sobre a compatibilidade da despesa estimada com a prevista nas leis orçamentárias?[50]	Sim	164
Consta informação do uso ou justificativa para não utilização de catálogo eletrônico de padronização?[51]	Sim	166
Caso haja indicação de marca ou modelo, consta justificativa para a indicação?[52]	Não se aplica	-
Havendo vedação de determinada marca ou produto, foi indicada a existência de processo administrativo em que esteja comprovado que não atendem às necessidades da Administração?[53]	Não se aplica	-

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Lista de Verificação de Contratações Diretas – Lei 14.133/21
Atualização: Dezembro/2022

INSTRUÇÃO 1º BATALHÃO DE ENGENHARIA Fls. 2270

Há certificação no ETP ou nos autos de que a opção pela aquisição é mais vantajosa do que eventuais alternativas, como a locação de bens?[54]	Não se aplica	-

~~VERIFICAÇÃO ESPECÍFICA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL~~	~~Atende plenamente a exigência?~~	~~Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI etc.)~~
~~Houve manifestação quanto à observância do princípio da padronização?[55]~~	~~Resposta~~	
~~Houve manifestação quanto à observância do princípio do parcelamento?[56]~~		
~~Consta informação de uso ou justificativa para não utilização de catálogo eletrônico de padronização?[57]~~	~~Resposta~~	
~~Foi certificado que os serviços a serem contratados se enquadram dentre as atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituam área de competência legal do órgão ou da entidade?[58]~~	~~Resposta~~	
~~Tratando-se de serviço de manutenção e assistência técnica, o edital de licitação e local da realização dos serviços?[59]~~	~~Resposta~~	
~~Caso o edital tenha previsto valores mínimos de salário, foi observado que nenhum deles seria inferior ao definido em lei ou ato normativo?[60]~~	~~Resposta~~	
~~[illegible]~~	~~Resposta~~	
~~[illegible]~~	~~Resposta~~	
~~[illegible] ou de dirigente de gestão interna do contratado?[62]~~	~~Resposta~~	
~~[illegible] do contrato dado ao contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até terceiro grau, de dirigente [illegible] ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato?[63]~~		
~~[illegible] administração para se contratar mais de uma empresa para execução de objeto, está atendido nos autos que (i) não há perda de economia de escala, (ii) é possível e conveniente a execução simultânea e (iii) há controle individualizado para a execução de cada contratado?[64]~~	~~Resposta~~	

[1] Obs.: Dispõe a ON-AGU 2/2009: "os instrumentos dos contratos, convênios e demais ajustes, bem como os respectivos aditivos, devem integrar um único processo administrativo, devidamente autuado em sequência cronológica, numerado, rubricado, contendo cada volume os respectivos termos de abertura e encerramento."

[2] Decreto nº 8.539/2015 e art. 12, VI, da Lei 14133/21

[3] Art. 7º, *caput*, da Lei 14133/21

[4] Art. 7º, §1º, da Lei 14133/21. Art. 12 do Decreto 11246/22.

[5] O DFD é documento obrigatório que deve constar em qualquer processo de contratação, conforme art. 12, VII, e art. 72, I, da Lei 14133/21. A regra é que o DFD já tenha sido elaborado para os fins do PCA. Neste caso, é salutar que haja a juntada de sua cópia nos autos. Entretanto, nos casos previstos no art. 7º do Decreto nº 10.947/22, há a dispensa do registro da contratação no plano anual, o que implica na não elaboração, naquela oportunidade, do DFD. Então, nesta hipótese, o DFD constará apenas do processo de contratação direta, conforme art. 12, VII e §1º, da Lei 14133/21 e art. 7º do Decreto 10947/22, já citados.

[6]. Destaque-se que, para as contratações da Lei nº 14133/21, aplica-se, quanto ao Plano de Contratações Anual, apenas o Decreto nº 10947/22 e não a IN SEGES/ME nº 1/2019, conforme Nota n. 00001/2021/CNMLC/CGU/AGU. Quanto a esse Decreto, atentar para as exceções da obrigatoriedade de registro dispostas no seu art. 7º, informações classificadas como sigilosas, as contratações feitas por suprimento de fundos e pequenas compras e serviços de pronto pagamento do art. 95, §2º, todos da Lei nº 14133/21.

[7] Art. 18 da Lei 14133/21

[8] Art. 18, §1º, da Lei 14133/21

[9] Art. 18, §§ 1º e 2º, da Lei 14133/21.

Obs.: os incisos obrigatórios são:

"I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

[...]

IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

[...]

V - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a revelação for necessária para preservar o sigilo até a conclusão da licitação;

[...]

VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

[...]

VIII - posição [illegible] avaliação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina."

[10] Art. 18, X, da Lei nº 14133/21. Cabe esclarecer que a análise de riscos não se confunde com a [illegible] do parcelamento da contratação, e quanto esta cláusula contratual de pactuação de riscos com o contratado.

[11] Art. 18, §2º, da Lei 14133/21

[12] Art. 5º e art. 11, I e IV, da Lei 14133/21

Obs.: Recomenda-se a consulta ao "Guia Nacional de Licitações Sustentáveis", da CGU/AGU, que contém orientações indispensáveis para a contratação de determinados objetos.

[13] Art. 18, II, da Lei 14133/21; IN ME nº 81/2022.

[14] Art. 4º da IN ME nº 81/2022.

[15] Art. 19, IV e § 2º, da Lei 14133/21; Enunciado nº 6 do Manual de Boas Práticas Consultivas; art. 9º, §3º, da IN ME nº 81/2022.

[16] Art. 7º da IN ME nº 81/2022.

[17] Art. 9º da IN ME nº 81/2022. Embora os modelos devam contemplar todos esses elementos, é recomendável conferir se eles estão presentes na versão final.

[18] art. 18, inciso IX, da Lei nº 14.133, de 2021.

[19] O artigo art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, preceitua que "o processo de licitação pública... somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações". Já o art. 70, III estabelece que as exigências de habilitação poderão ser dispensadas nos casos especificados no item da lista de verificação. A combinação da disposição constitucional com a disposição legal resulta que as exigências de qualificação técnica e econômica nas situações retratadas no art. 70, III, deve ser excepcional e justificada.

[20] Art. 10 da IN ME nº 81/2022.

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Lista de Verificação de Contratações Diretas – Lei 14.133/21
Atualização: Dezembro/2022

BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
Fls. 271

[21] Art. 19, IV e § 2º, da Lei 14133/21; Enunciado nº 6 do Manual de Boas Práticas Consultivas.
[22] Art. 18, V, da Lei 14133/21.
[23] Art. 24, par. ún., da Lei 14133/21.
[24] Art. 19, IV e §2º, e art. 25, §1º, da Lei nº 14.133/21.
[25] Art. 25, §7º, da Lei nº 14.133/21. Embora os modelos de editais devam trazer essa cláusula, o item da Lista é uma cautela para confirmar que a versão final manteve essa cláusula obrigatória.
[26] Art. 9º, I, "a", e art. 16 da Lei nº 14.133/21.
[27] Art. 9º, I, "a", e art. 15 da Lei nº 14.133/21.
[28] Art. 18, IV, da Lei 14133/21. Art. 9º da IN Seges 65/21, c.c. art. 30, X, da IN Seges 5/2017;
[29] Art. 23 da Lei 14133/21.
[30] Art. 6º, §5º, da IN Seges nº 65/21.
[31] Art. 6º, §6º, da IN Seges nº 65/21.
[32] Art. 3º da IN Seges 65/21.
[33] Art. 5º e §1º da IN Seges nº 65/21.
[34] Art. 5º, II, da IN Seges 65/21.
[35] Art. 5º, IV, e art. 6º, §5º, da IN Seges 65/21.
[36] Art. 5º, IV, da IN Seges 65/21.
[37] Art. 5º e §2º, inc. I, da IN Seges 65/21.
[38] Art. 5º e §2º, inc. II, da IN Seges 65/21
[39] Art. 5º, §2º, inc. III, da IN Seges 65/21. Parecê e art. 4º da IN Seges 65/21, referido no item: "[illegible] deverão ser observadas as condições [illegible] de entrega, instalação e montagem do bem ou [illegible] forma e prazo de pagamento, fretes, garantia [illegible], observadas a plena economia de escala e [illegible] de execução do objeto."
[40] Art. 5º e §2º, inc. IV, da IN Seges 65/21.
[41] Art. 16, XI, da Lei 14133/21. Art. 10 da IN Seges 65/2021.
[42] Previsão do art. 3º do referido Decreto "Art. 3º A celebração de novos contratos administrativos [illegible] relativos a atividades de custeio serão [illegible] de Ministro de Estado ou do titular de órgão diretamente subordinado ao Presidente da República, § 1º Para os contratos de qualquer valor, a competência de que trata [illegible], permitida a subdelegação na forma do § 3º, [illegible] I - dirigentes máximos das unidades diretamente subordinadas aos Ministros de Estado, e III - dirigentes máximos das entidades vinculadas. § 2º Para os contratos com valor inferior a R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), a competência de que trata o caput poderá ser delegada ou subdelegada aos subsecretários de planejamento, orçamento e administração ou à autoridade equivalente, permitida a subdelegação nos termos do disposto no § 3º. § 3º Para os contratos com valor igual ou inferior a R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), a competência de que trata o caput poderá ser delegada ou subdelegada aos coordenadores ou aos chefes das unidades administrativas dos órgãos ou das entidades, vedada a subdelegação."
[43] Art. 16, I e II, da LC 101/2000. Obs. 1: ON AGU 52/2014: "As despesas ordinárias e rotineiras da administração, já previstas no orçamento e destinadas à manutenção das ações governamentais preexistentes, dispensam as exigências previstas nos incisos I e II do art. 16 da Lei Complementar 101, de 2000".
[44] Art. 20 da Lei 14133/21. Decreto nº 10818/21.
[45] Art. 40, I, da Lei 14133/21
[46] Art. 40, II, da Lei 14133/21
[47] Art. 40, III, da Lei 14133/21
[48] Art. 40, V, "a", da Lei 14133/21
[49] Art. 40, V, "b", da Lei 14133/21

[50] Art. 40, V, "c", da Lei 14133/21
[51] Art. 19, §2º, e art. 40, §1º, da Lei 14133/21
[52] Art. 41, I, da Lei 14133/21
[53] Art. 41, III, da Lei 14133/21
[54] Art. 44 da Lei 14133/21
[55] Art. 47, I, da Lei 14133/21
[56] Art. 47, II, da Lei 14133/21
[57] Art. 19, §2º, e art. 40, §1º, da Lei 14133/21
[58] Art. 48 da Lei 14133/21
[59] Art. 47, §2º, da Lei 14133/21
[60] Art. 48, II, da Lei 14133/21
[61] Art. 48, III, da Lei 14133/21
[62] Art. 48, VI, da Lei 14133/21
[63] Art. 48, parágrafo único, da Lei 14133/21
[64] Art. 49 da Lei 14133/21

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Lista de Verificação de Contratações Diretas – Lei 14.133/21
Atualização: Dezembro/2022

BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
Fls. 222

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
BATALHÃO BARÃO DO RIO BRANCO
Avenida Nações Unidas, 2100, Estação Experimental - RIO BRANCO (AC) - CEP 69918-093
FONE (68) 3214-6300 - FAX (68) 3214-6300

7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO Fls. 273

OFÍCIO Nº 21-SALC/7 BEC

Rio Branco/AC, 05 de junho de 2024.

Ao Senhor
MARCO AURELLY MOTA DE OLIVEIRA KOSLINSKI
Coordenador Geral da Consultoria Jurídica da União no Estado do Acre
Rua Rui Barbosa, 142, 1º Andar, Centro
69.900-084 – Rio Branco/AC

Assunto: **Apreciação Jurídica.**

Senhor Coordenador Geral,

Encaminho a Vossa Senhoria o questionamento anexo referente ao Processo Administrativo abaixo descrito, para exame e aprovação jurídica por essa Consultoria Jurídica da União no Estado do Acre, de acordo com o art. 53 da Lei nº 14.133/2021, conforme **formulário** para tramitação:

DATA LIMITE:	TERMO ADITIVO, SE FOR O CASO: DATA LIMITE: FLS:
E-mail: [redacted]	Telefone: [redacted]
NUP: 64045.001316/2024-61	Nº de volumes: 2
Valor: R$ 3.193.438,65 (Três milhões cento e noventa e três mil quatrocentos e trinta e oito reais e sessenta e cinco centavos).	Modalidade: Pregão Eletrônico SRP
Prazo:	Sigla do Órgão: 7° BEC
MODELOS DA AGU	
EDITAL E ANEXO: Foram adotados? (x) SIM ( ) NÃO	
Qual o modelo utilizado: Atualização de maio/2023, edital modelo para Pregão Eletrônico - Lei nº 14.133, de 2021.	

Houve alteração? Sim	Relacionar os itens modificados: 4.16, 5.12, 5.13, 6.22.7, 11.10 e 13.3.

CONTINUA...

REENCHIMENTO OBRIGATÓRIO			
Assunto/Objeto: Aquisição de			
IDENTIFICAÇÃO DO TEMA: **AQUISIÇÕES** (De acordo com os conceitos a seguir)			
AQUISIÇÕES – Processos e consultas relativas à aquisição onerosa de bens mediante fornecimento único ou parcelado, ainda que a aquisição seja o meio necessário à execução direta de outra atividade ou empreendimento do órgão licitante.	x	**OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA** - Processos e consultas relativas a contratações de obras e serviços de engenharia, comuns ou especiais, que necessitem da participação e do acompanhamento dos profissionais cujo exercício das atividades seja fiscalizado pelo Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CONFEA) ou pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), incluindo os serviços vinculados de fiscalização.	
SERVIÇOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA - Processos e consultas relativas à contratação de serviços com a disponibilização de trabalhadores da empresa nas instalações da administração pública, mesmo nas hipóteses de haver fornecimento de bens necessários à execução do serviço.		**PATRIMÔNIO** - Processos e consultas que tratem do patrimônio imobiliário da União, incluindo os procedimentos de transferência, onerosa ou não, bem como os atos antecedentes necessários.	
SERVIÇOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA - Processos e consultas relativas à contratação de serviços sem a disponibilização de trabalhadores da empresa nas instalações da administração pública, mesmo nas hipóteses de haver fornecimento de bens necessários à execução do serviço.		**RESIDUAL** - Processos e consultas cujo tema não se enquadre nos demais.	

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
BATALHÃO BARÃO DO RIO BRANCO
Avenida Nações Unidas, 2100, Estação Experimental - RIO BRANCO (AC) - CEP 69918-093
FONE ([redacted] - FAX ([redacted]

BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO Fls. 276

OFÍCIO Nº 22-SALC/7 BEC

Rio Branco/AC, 11 de junho de 2024.

Ao Senhor
MARCO AURELLY MOTA DE OLIVEIRA KOSLINSKI
Coordenador Geral da Consultoria Jurídica da União no Estado do Acre
Rua Rui Barbosa, 142, 1º Andar, Centro
69.900-084 – Rio Branco/AC

Assunto: **Apreciação Jurídica.**

Senhor Coordenador Geral,

Encaminho a Vossa Senhoria o questionamento anexo referente ao Processo Administrativo abaixo descrito, para exame e aprovação jurídica por essa Consultoria Jurídica da União no Estado do Acre, de acordo com o art. 53 da Lei nº 14.133/2021, conforme **formulário** para tramitação:

DATA LIMITE:	TERMO ADITIVO, SE FOR O CASO: DATA LIMITE: FLS:
E-mail: [redacted]	Telefone: [redacted]
NUP: 64045.001316/2024-61	Nº de volumes: 2
Valor: R$ 3.193.438,65 (Três milhões cento e noventa e três mil quatrocentos e trinta e oito reais e sessenta e cinco centavos).	Modalidade: Pregão Eletrônico SRP
Prazo:	Sigla do Órgão: 7° BEC
MODELOS DA AGU	
EDITAL E ANEXO: Foram adotados? (x) SIM ( ) NÃO	
Qual o modelo utilizado: Atualização de maio/2023, edital modelo para Pregão Eletrônico - Lei nº 14.133, de 2021.	

Houve alteração? Sim	Relacionar os itens modificados: 4.16, 5.12, 5.13, 6.22.7, 11.10 e 13.3.

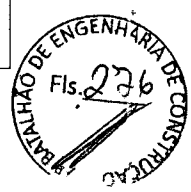

CONTINUA...

REENCHIMENTO OBRIGATÓRIO			
Assunto/Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios.			
IDENTIFICAÇÃO DO TEMA: **AQUISIÇÕES** (De acordo com os conceitos a seguir)			
AQUISIÇÕES – Processos e consultas relativas à aquisição onerosa de bens mediante fornecimento único ou parcelado, ainda que a aquisição seja o meio necessário à execução direta de outra atividade ou empreendimento do órgão licitante.	x	**OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA** - Processos e consultas relativas a contratações de obras e serviços de engenharia, comuns ou especiais, que necessitem da participação e do acompanhamento dos profissionais cujo exercício das atividades seja fiscalizado pelo Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CONFEA) ou pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), incluindo os serviços vinculados de fiscalização.	
SERVIÇOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA - Processos e consultas relativas à contratação de serviços com a disponibilização de trabalhadores da empresa nas instalações da administração pública, mesmo nas hipóteses de haver fornecimento de bens necessários à execução do serviço.		**PATRIMÔNIO** - Processos e consultas que tratem do patrimônio imobiliário da União, incluindo os procedimentos de transferência, onerosa ou não, bem como os atos antecedentes necessários.	
SERVIÇOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA - Processos e consultas relativas à contratação de serviços sem a disponibilização de trabalhadores da empresa nas instalações da administração pública, mesmo nas hipóteses de haver fornecimento de bens necessários à execução do serviço.		**RESIDUAL** - Processos e consultas cujo tema não se enquadre nos demais.	

CONCILIAÇÃO E REPRESENTAÇÃO EXTRAJUDICIAL - Processos ou documentos referentes a Conciliações e que versem sobre Representação em Inquéritos Civis do Ministério Público Federal ou do Trabalho.	
OBSERVAÇÃO:	

1º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
Fls. 277

[redacted]

BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
Fls. 276

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
BATALHÃO BARÃO DO RIO BRANCO

OFÍCIO Nº 27-SALC/7 BEC

NUP: 64045.004529/2024-44

Rio Branco/AC, 04 de julho de 2024.

Ao Senhor
MARCO AURELLY MOTA DE OLIVEIRA KOSLINSKI
Coordenador Geral da Consultoria Jurídica da União no Estado do Acre
Rua Rui Barbosa, 142, 1º Andar, Centro
69.900-120 – Rio Branco/AC

Assunto: Recebimento via SAPIENS do PARECER nº 00861/2024/ADV-SUMÁRIO/E-CJU/AQUISIÇÕES/CGU/AGU-PAF.

Senhor Coordenador Geral,

Atestamos o recebimento da comunicação realizada com a resposta da Consultoria Jurídica da União no Estado do Acre à consulta formulada referente ao Processo nº 64045.001316/2024-61.

Atenciosamente,

gov.br
Documento assinado digitalmente
ABELARDO SILVA DE FARIA FILHO
Data: 04/07/2024 12:32:10-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ABELARDO SILVA DE FARIA FILHO – TC
Autoridade Competente do 7º Batalhão de Engenharia de Construção

BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO Fls. 279

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
BATALHÃO BARÃO DO RIO BRANCO

CERTIDÃO DE SANEABILIDADE

1. Ante as observações realizadas no documento PARECER nº 00861/2024/ADV-SUMÁRIO/E-CJU/AQUISIÇÕES/CGU/AGU-PAF, de 03 de julho de 2024, referente ao Processo Administrativo n° 64045.001316/2024-61 – Pregão Eletrônico SRP n° 04/2024 – 7º BEC, foram atendidas e/ou justificadas as recomendações como segue:

Nº de Ordem	Referência	Posicionamento do Ordenador de Despesas
parágrafos 04 a 08	7 - Diante do exposto, ou seja, em havendo itens que podem ser atendidos pelo PAA , e caso esse 7 º Batalhão de Engenharia de Construção, ainda não tenha sido destinado quanto a estes pelo menos 30% (trinta por cento) dos respectivos recursos do atual exercício financeiro para a aquisição de gêneros alimentícios de agricultores familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiário, faz-se necessário que acoste nos autos manifestação a esse respeito, a fim de que fique devidamente contextualizado que o referido percentual de 30% (trinta por cento) será observado quando da realização do procedimento próprio de dispensa, mediante chamada pública.	Recomendação não acolhida. No que se refere aos 30% dos recursos destinados a aquisição de produtos de agricultores familiares, este órgão já possui a chamada pública nº 001/2024, cujo o valor estimado era de R$ 290.598,94 (duzentos e noventa mil, quinhentos e noventa e oito reais e noventa e quatro centavos), e foi planejado conforme plano de descentralização de recursos logísticos (PDR Log), porém com a falta de propostas para alguns itens o valor final do certame ficou em R$ 124.214,04 (cento e vinte e quatro mil, duzentos e quatorze reais e quatro centavos). Vale ressaltar que este referido pregão é uma forma alternativa de

BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
Fls. 280

		adquirir itens que não foram bem sucedidos na chamada pública, e totaliza um valor estimado de R$ 3.193.438,65 (três milhões, cento e noventa e três mil, quatrocentos e trinta e oito reais e sessenta e cinco centavos) não sendo seu valor final.
parágrafos 14 a 16	15. A Portaria ME nº 7.828/2022, estabelece normas complementares para o cumprimento do Decreto nº 10.193/2019, incumbindo ao órgão contratante ficar atento à eventual diploma que venha a estabelecer determinações complementares ao Decreto nº 10.193, de 2019, devendo-se observar os preceitos dos atos normativos regulamentares ainda vigentes, sobretudo pela expressão da demanda estar com estimativa de dispêndio prevista para a monta de R$ 3.193.438,65 (três milhões, cento e noventa e três mil, quatrocentos e trinta e oito reais e sessenta e cinco centavos). 16. De todo modo, reiteramos que não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos.	Recomendação acolhida. O valor estimado da contratação é de R$ 3.193.438,65 (três milhões, cento e noventa e três mil, quatrocentos e trinta e oito reais e sessenta e cinco centavos, e o objeto desta licitação não constitui atividade de custeio. Por sua vez, este Ordenador de Despesas autorizou a contratação, o que atende ao disposto no art. 3º do Decreto nº 10.193, de 2019. No presente caso, o objeto licitado não constitui atividade de custeio, o que afasta a aplicação do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, que estabeleceu limites e instâncias de governança para a contratação de bens e serviços e para a realização de gastos com diárias e passagens no âmbito do Poder Executivo federal.
parágrafos 66 a 78	76 - Indo além, não se apresenta objeção à metodologia adotada para a apuração do quantitativo estimado dos produtos a serem licitados, vez que, aparentemente, contém os requisitos necessários e que dão suporte aos mencionados quantitativos, porém, o acervo documental de comprovação desse consumo dessa Unidade consulente, que serviu de parâmetro para esta demanda aqui sediada,	Recomendação acolhida. No que se refere a acervo histórico que serviu como base para a demanda estimada, temos os pregões eletrônicos 03/2023, 05/2023, 08/2023 e 10/2023 todos do Setor de aprovisionamento. Este futuro pregão é a junção de todos os pregões citados com uma demanda maior visando o

Fls. 281

	deverá estar disponível para os órgãos de controle	maior recebimento de créditos orçamentários.
parágrafos 128 a 130	128. Bem de se ver, apenas os Itens 55 e 276, que integram a Tabela do Termo de Referência (Apêndice "A"), ostentam valores acima de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), e nessa condição foram destinados à ampla participação, sendo os demais destinados à exclusiva participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006. 129. Sendo certo, ainda, que quanto a aos mencionados Itens 55 e 276, que foram destinados à ampla participação, constatamos que não foram atendidas as respectivas cotas reservadas de até 25% (vinte e cinco por cento de seu objeto à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, cuja lacuna precisa ser efetivamente suprida, salvo que a gestão apresente justifica fundamentada da ocorrência de hipótese excludente, dentre as elencadas nos incisos do art. 10, do Decreto nº 8.538/2015. 130. Esse o apontamento de relevo quanto a este aspecto	Recomendação acolhida. A presente recomendação já havia sido contemplada nos autos do processo, tendo em vista que os itens 305 e 306 são, respectivamente, cotas reservadas para ME/EPP dos itens 55 e 276. Não obstante, como forma de dirimir quaisquer dúvidas sobre quais itens são de ampla concorrência e quais são de cota reservada para ME/EPP, foi adicionada redação no item 1.2 do Termo de referência
parágrafos 112 a 121	119. De todo modo, sem embargo do percebido esforço de correção, observamos que especificamente em relação à pesquisa obtida sob aludido parâmetro eleito, restou evidenciado que alguns orçamentos, aparentemente, decorrem de contratações em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, porém, pela incerteza de que estes terão efetivamente ultrapassado o lapso de um ano da data prevista para a divulgação do edital, exsurge relevante que seja observado o índice de atualização de seus preços, podendo não	Recomendação acolhida. Foi incluído nas observações da pesquisa de preços os parâmetros utilizados, conforme também consta demais informações a nota tecnica da pesquisa de preços.

BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO 7º Fls. 282

	mais refletir a realidade do mercado atual, calhando, pois, que a equipe encarregada da pesquisa de preços afira sobre a eventualidade na necessidade de ajuste dessa parte da tarefa, ou seja, quanto aos orçamentos eventualmente assim configurados. de modo que o certame somente prossiga com valores referenciais que efetivamente correspondam ao praticado no mercado	
parágrafos 131 a 169	144. Pois no caso concreto, verifica-se que para grande parte dos 318 (trezentos e dezoito) itens autônomos que integram o Termo de Referência, além das próprias Especificações Detalhadas do Objeto, também constam os respectivos números extraídos do Catálogo de Materiais (CATMAT) do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais (SIASG) do Ministério da Economia (ME) enquanto sistema informatizado que permite a catalogação dos materiais destinados às atividades fins e meios da Administração Pública, também nas suas descrições constam a indicação de marcas, porém como parâmetro de igual ou superior, como vimos, permitindo essa especificidade quando for necessária como parâmetro ou referência para as especificações qualitativas do objeto, para facilitação de sua identificação, devendo, neste caso, vir acompanhada das expressões "equivalente, similar ou de melhor qualidade", razão pela qual orientamos para que seja adotada as aludidas menções albergadas pelo entendimento do TCU, a modo que esse Órgão de modo ajustado atenda as diretrizes acima estabelecidas.	Recomendação acolhida. No presente caso, não incluímos itens com a descrição "igual a marca X", colocamos como similar ou superior, como determina o entendimento do TCU.
Parágrafo 157	157. Em vista disso, a propósito de ajuste, no escopo do subitem 3.5, que está integrado ao Item 3. DA PARTICIPAÇÃO, onde atualmente consta: "3.5. Para os itens 55 e 275....", deverá passar a constar o seguinte: "3.5. Para os itens	Recomendação acolhida. Foi retificado o descritivo neste subitem.

BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
Fls. 283

	55 e 276....".	
Parágrafo 159	159. No mais, para fins de harmonização de regramento entre o Item 5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA, com o Item 6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES, propomos os seguintes ajustes de redação: "5.1.1 Valor unitário e total do item"; (proposição: MANTER) "6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário e total do item." (proposição - AJUSTAR)	Recomendação acolhida. Foram retificados os descritivos conforme a orientação.
Parágrafo 166	166. Primeiramente, em relação ao âmbito de regramento do Item 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mais especificamente quanto ao aspecto dos limites para as adesões, propomos que o subitem 4.8, passe a adotar a seguinte redação: "4.8. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem".	Recomendação acolhida. Foi retificado o descritivo neste subitem.
Parágrafo 167	167. Prosseguindo, agora refletindo naquilo que segue em consonância com o disposto no art. 22, caput, do Decreto nº 11.462/2023, que repercute no Item 5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA, o subitem 5.1 deve passar a ser assim redigido: "5.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é	Recomendação acolhida parcialmente. O subitem foi alterado quase que em sua totalidade, apenas foi deixado o descritivo "mediante a anuência do fornecedor" tendo em vista que neste caso a prorrogação deve ser de consentimento bilateral e não unilateral.

BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
Fls. 284

	vantajoso".	
Parágrafo 168	168. Outrossim, em razão da inexistência deste certame contar com Órgãos participantes, orientamos que no âmbito do Item 10. DAS PENALIDADES, convém registrar que devem ser removidos a segunda parte do subitem 10.2, após a citação do art. 7º, inciso XIV, do Decreto nº 11.462/2023, bem como a exclusão do subitem 10.3, haja vista não haver participação de outros órgãos na presente licitação.	Recomendação acolhida. Foram excluídos os descritivos sugeridos.
Parágrafo 172	172. Alfim, orientamos que quando da confecção dos instrumentos definitivos a serem ofertados para a fase externa do certame, que os itens e subitens atualmente tachados, ou seja, que não servirão como regramento do certame, que efetivamente não constem desse modo no texto final.	Recomendação acolhida. Foram excluídos aqueles descritivos anteriormente tachados que não serviram como regramento para este processo.

Rio Branco, AC, 05 de julho de 2024.

[redacted]

PREGÃO ELETRÔNICO 04/2024

CONTRATANTE (UASG)
7º Batalhão de Engenharia de Construção - 160001

OBJETO
Aquisição de gêneros alimentícios.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
R$ 3.193.438,65 (Três milhões cento e noventa e três mil quatrocentos e trinta e oito reais e sessenta e cinco centavos).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA
Dia **19/072024** às **09:30h (horário de Brasília)**

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:
menor preço por item

MODO DE DISPUTA:
aberto

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS
SIM

Baixe o APP Compras.gov.br

Sumário

1. DO OBJETO 3
2. DO REGISTRO DE PREÇOS 3
3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO 3
4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 5
5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA 7
6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES 8
7. DA FASE DE JULGAMENTO 10
8. DA FASE DE HABILITAÇÃO 12
9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 14
10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA 15
11. DOS RECURSOS 15
12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES 16
13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 18
14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 19

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização maio/2023
Edital modelo para Pregão Eletrônico - Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação

7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
Fls. 285

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
BATALHÃO BARÃO DO RIO BRANCO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024

Processo Administrativo nº 64045.001316/2024-61

Torna-se público que o 7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO UASG 160001, por meio da Seção de Aquisição, Licitações e Contratos – SALC, sediado(a) na Avenida Nações Unidas, nº 2.100, Bairro 7º BEC, Rio Branco – AC, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, sob a forma de execução indireta, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a aquisição de gêneros alimentícios conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante no apêndice "A" do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

3.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicaf até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5. Para os itens 55 e 276 a participação é ampla, para o restante dos itens a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.5.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021 e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

3.7. Não poderão disputar esta licitação:

3.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.7.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.7.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.7.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.7.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.7.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.7.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.7.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.7.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.7.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização: maio/2023
Edital modelo para Pregão Eletrônico - Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação

BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
Fls. 286

3.8. O impedimento de que trata o item 3.7.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.9. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.7.2 e 3.7.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.10. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.11. O disposto nos itens 3.7.2 e 3.7.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.12. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.13. A vedação de que trata o item 3.7.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

4.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.2. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 8.1.1 e 8.11.1 deste Edital.

4.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.3.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.3.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

4.3.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.3.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024

4.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo proprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.5.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.5.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.6. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.3 ou 4.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão publica.

4.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances

4.10. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.10.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.10.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.11.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.11.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.10 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.13. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão com o sistema.

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização: maio/2023
Edital modelo para Pregão Eletrônico - Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação

7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
Fls. 287

4.14. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4.15. **Em caso de discordância entre as especificações do objeto descritas no Portal de Compras do Governo Federal (Comprasnet) e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as do Edital. Para elaboração da proposta o participante deve se basear no descritivo técnico do Termo de Referência (Anexo I).**

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. Valor unitário e total do item;

5.1.2. Marca **(Não serão aceitos termos como "Diversos, vários, DVS" e outros que não especifiquem o objeto);**

5.1.3. Fabricante **(Não serão aceitos termos como "Diversos, vários, DVS e outros que não especifiquem o objeto);**

5.1.4. Quantidade cotada, devendo respeitar **o mínimo estimado no termo de referência.**

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1. O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

5.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.8.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.8.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.8.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.

5.9. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5.10. Em todo caso, deverá ser garantido o pagamento do salário normativo previsto no instrumento coletivo aplicável ou do salário-mínimo vigente, o que for maior.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário e total do item.

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá **ser de R$ 0,10 (dez centavos) para os itens com valor unitário abaixo de R$ 100,00 (Cem reais) e R$ 1,00 (Um real) para os demais itens.**

6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.11.2. A prorrogação automatica da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

1º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
Fls. 288

6.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.12. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.18. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

6.18.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.18.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.18.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.18.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.19. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.19.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.19.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.19.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.19.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.19.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.19.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.19.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.19.2.2. empresas brasileiras;

6.19.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.19.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.20. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.20.1. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

6.20.2. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.20.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.20.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.20.5. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de **2 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.20.6. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, **ou no e-mail licita7becsalc01@gmail.com , que será imediatamente registrado no chat da licitação, o pedido deverá ser sempre antes de findo o prazo.**

6.21. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. SICAF;

BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
Fls. 269

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis); e

7.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, *caput*)

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

7.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.5.1 e 4.5 deste edital.

7.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.7.1. contiver vícios insanáveis;

7.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024

7.9. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

7.9.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

7.9.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado.

7.9.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

7.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

7.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

7.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.13. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7.14. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

7.15. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

7.16. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7.17. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

7.18. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização: maio/2023
Edital modelo para Pregão Eletrônico - Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação

1º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
Fls. 250

8.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

8.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, **por cópia ou por e-mail (licita7bec17@gmail.com) quando for o caso, desde que expressamente admitido pelo Pregoeiro.**

8.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

8.6. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

8.7. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.8. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.9. A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

8.9.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

8.10. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, *caput*).

8.10.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

8.11. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.11.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo **mínimo de 2 (duas) horas**, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

8.11.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da *Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.*

8.12. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024

8.12.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.12.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.13. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

8.13.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.13.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.14. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.15. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.11.1.

8.16. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.17. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

8.18. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado **terá o prazo de 10 (dez) dias**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

9.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

9.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
Fls. 281

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização: maio/2023
Edital modelo para Pregão Eletrônico - Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação.
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação

9.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

9.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

9.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

10.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

10.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

10.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

10.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

10.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

10.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

10.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

10.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

10.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

10.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

10.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

10.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

11. DOS RECURSOS

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024

11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

11.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

11.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados **no sítio eletrônico do 7º BEC (http://7bec.eb.mil.br) e na Seção de Aquisições Licitações e Contratos**.

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

12.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

12.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

12.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
Fls. 292

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização: maio/2023
Edital modelo para Pregão Eletrônico - Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação.
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação

12.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

12.1.5. fraudar a licitação

12.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

12.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

12.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1. advertência;

12.2.2. multa;

12.2.3. impedimento de licitar e contratar e

12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

12.3.2. as peculiaridades do caso concreto

12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **10 (dez) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

12.4.1. Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

12.4.2. Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais

grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021

12.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

12.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: **e-mail licita7bec17@gmail.com, ou por petição dirigida e/ou protocolada no endereço: Avenida Nações Unidas, nº 2.100, 7º BEC, Rio Branco-AC, CEP: 69.918-093, na Seção do Protocolo do 7º BEC**.

13.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

1º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
Fls. 223

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

14.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico **licita7becsalc01@gmail.com** .

14.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

14.11.1. ANEXO I - Termo de Referência;

14.11.1.1. Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar;

14.11.2. ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato;

14.11.3. ANEXO III Minuta de Ata de Registro de Preços;

14.11.4. ANEXO IV – Modelo de declaração de sustentabilidade ambiental; e

14.11.5. ANEXO V – Modelo de planilha de composição de custos.

Rio Branco, Acre, 08 de julho de 2024.

ABELARDO SILVA DE FARIA FILHO – Ten Cel
Autoridade Competente do 7º BEC

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização: maio/2023
Edital modelo para Pregão Eletrônico - Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação.
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação

7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
Fls. 296

Termo de Referência 9/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
9/2024	160001-7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO-MEX/AC	GABRIEL DE SOUZA DAMASCENO	05/07/2024 14:07 (v 5.0)

Status

CONCLUIDO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		64045001316/202461

1. Definição do objeto

1.1. Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades do 7° Batalhão de Engenharia de Construção, nos termos da tabela em anexo (Apêndice A ao TR), conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Para todos os itens, exceto os itens 55 e 276, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

1.3. Os objetos desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.5. O prazo de vigência da contratação é de 12 (meses) dias a contar do recebimento da Nota de Empenho pelo fornecedor do item, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. Fundamentação da contratação

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual *2024*, conforme detalhamento a seguir:

a) ID PCA no PNCP: 00394452000103-0-000001/2024
b) Data de publicação no PNCP: 20/05/2023

c) local: Rio Branco/AC
d) Fonte: Compras.gov.br
e) Total de itens: 2.232

f) Valor Total estimado: **(R$):** R$ 186.536.594,06

g) Endereço Eletrônico

3. Descrição da solução

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

4. Requisitos da contratação

Sustentabilidade:

4.1. Alem dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

Garantia da contratação

4.2. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. Modelo de execução do objeto

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 15 (quinze) dias, contados da data do recebimento da Nota de empenho/Ordem de Fornecimento pelo fornecedor, em remessa única.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os itens deverão ser entregues nos seguintes endereços:

7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO

Avenida Nações Unidas, 2.100 - Bairro Estação Experimental (7° BEC)
CEP 69.918-080 – Rio Branco / AC.

Dias	Horários

7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO Fls. 295

Segunda-feira a Quinta-feira	07:30 as 11:30 e das 13:00 as 16:30
sexta-feira	07:30 ás 11:30

5.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a um terço do prazo total recomendado pelo fabricante.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

6. Modelo de gestão do contrato

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI):

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

Gestor do Contrato

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

9º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO FLS. 296

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

6.11. O gestor do contrato deverá elaborará relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

7. Critérios de medição e pagamento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do ate ndimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

o prazo de validade;

a data da emissão;

os dados do contrato e do órgão contratante;

o período respectivo de execução do contrato;

o valor a pagar; e

eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.20. ***Os indíces de correção monetária estão previstas no contrato***

BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO Fls. 297

Forma de pagamento

7.21. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.22. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.23. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.24. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.25. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Antecipação de pagamento

7.26. ***Não será realizada antecipação de pagamentos.***

Cessão de crédito

7.27. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

7.28. As cessões de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020 dependerão de prévia aprovação do contratante.

7.29. A eficácia da cessão de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.30. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

7.31. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos)

7.32. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

8. Critérios de seleção do fornecedor

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será de forma única ou parcelada, ficando á critério do orgão contratante.

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.4. **Pessoa física**: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.5. **Empresário individual**: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6. **Microempreendedor Individual - MEI**: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

8.7. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI**: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. **Sociedade empresária estrangeira**: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.9. **Sociedade simples**: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária**: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

8.11. **Sociedade cooperativa**: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

7º BATALHÃO DE ENGENHARIA
Fls. 288
INSTRUTIVO

8.12. **Agricultor familiar**: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.13. **Produtor Rural**: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

8.14. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.15. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.16. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.17. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.18. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.19. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.20. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.21. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.22. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômina-Financeira

8.23. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

8.24. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

8.25. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

8.26. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.27. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.28. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

8.29. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.30. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 10% (dez) por cento do valor total estimado da contratação.

8.31. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

Qualificação Técnica

8.23 Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.23.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

8.23.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.23.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

8.23.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

8.23.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

8.23.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

8.23.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R$): 3.175.656,15

1º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO Fls. 289

9.1. O custo estimado total da contratação é de R$ 3.175.656,15 (Três milhões cento e setenta e cinco mil seiscentos e cinquenta e seis reais e quinze centavos), conforme custos unitários apostos na tabela constante no Apêndice A anexo deste TR.

10. Adequação orçamentária

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

I) Gestão/Unidade: 00001 / 160470;
II) Fonte de Recursos: 1000000000;
III) Programa de Trabalho: 171397;
IV) Elemento de Despesa: 339030;
V) Plano Interno: E6SUPLJA1QR;

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

[redacted]

7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
Fls. 300

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
BATALHÃO BARÃO DO RIO BRANCO

(Processo Administrativo nº 64045.001316/2024-61)

Apêndice A – Descrição dos Itens e Quantitativos Distribuídos pelas Unidades Gestora e Participantes

Nr ord	Descrição do item	Catmat	Unidade de Medida	Qtd.	Valor máximo aceitável	Valor máximo Total	Requisição mínima	Requisição máxima	Cronograma de entrega	
									2º Semestre 2024	1º Semestre 2025
1	Arroz Beneficiado, Tipo Parboilizado, Subgrupo Polido, Classe Longo Fino, Qualidade Tipo 1, Apresentação Embalagem 5Kg. Com Dados Do Fabricante, Identificação Do Produto, Marca Do Fabricante, Data De Fabricação E Data De Validade (Superior A 90 Dias), Peso Líquido E De Acordo Com As Normas E/Ou Resoluções Vigentes Da Anvisa/Ministério Da Agricultura. Marcas de Referência: Tio João / Máximo / Urbano / Namorado.	474371	Embalagem 5kg	1000	R$ 40,78	R$ 40.780,00	100	1000	60,00%	40,00%
2	Feijão Preto, Tipo I , Constituídos De Grãos Inteiros E Sadios, Isento De Material Terroso, Sujidades E Mistura De Outras Espécies, Com Registro Do Ministério Da Agricultura, Apresentação Embalagem De 1 Kg. Com Dados Do Fabricante, Identificação Do Produto, Marca Do Fabricante, Data De Fabricação E Data De Validade (Superior A 90 Dias), Peso Líquido E De Acordo Com As Normas E/Ou Resoluções Vigentes Da Anvisa/Ministério Da Agricultura. Marcas de Referência: Kicaldo / Namorado / Máximo.	472894	Embalagem 1kg	500	R$ 9,74	R$ 4.870,00	50	500	60,00%	40,00%
3	Óleo de soja refinado, garrafa pet 900ml, para frituras em geral e culinária, contendo derivado de soja, filtrado, apresentação embalagem plástica, contendo especificações, embalagens e observações e legislação. Deverá conter registro no ministério da agricultura. Com dados do fabricante, identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e data de validade (superior a 90 dias), peso líquido e de acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da anvisa/ministério da agricultura. Marcas de Referência: Liza / Soya / Primor / Concórdia.	463692	Embalagem 900ml	900	R$ 10,04	R$ 9.036,00	40	900	60,00%	40,00%
4	Gordura Vegetal, Tipo Margarina, Composição Com Sal, Com No Mínimo 80% Lipídeos. Embalagem De 1 Kg, , Apresentação Embalagem Plástica, Contendo Especificações, Embalagens E Observações E Legislação. Deverá Conter Registro No Ministério Da Agricultura. Embalagem De 1 Kg. Com Dados Do Fabricante, Identificação Do Produto, Marca Do Fabricante, Data De Fabricação E Data De Validade (Superior A 90 Dias), Peso Líquido E De Acordo Com As Normas E/Ou Resoluções Vigentes Da Anvisa/Ministério Da Agricultura. Marcas de Referência: Predileta / Primor.	463700	Embalagem 15kg	30	R$ 216,82	R$ 6.504,60	3	30	60,00%	40,00%

BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
Fls. 304

5	Açúcar, Tipo Refinado, Coloração: Branca, Embalagem De 1 Kg, Com Dados Do Fabricante, Identificação Do Produto, Marca Do Fabricante, Data De Fabricação E Data De Validade (Superior A 90 Dias), Peso Líquido E De Acordo Com As Normas E/Ou Resoluções Vigentes Da Anvisa/Ministério Da Agricultura. Marcas de Referência: União / Itamarati / Caravelas / Neve / Guarani.	463994	Embalagem 1kg	300	R$ 6,54	R$ 1.962,00	30	300	60,00%	40,00%
6	Café Intensidade: Média, Empacotamento: Vácuo, Tipo: Gourmet, Apresentação: Torrado Moído. Marcas de Referência: Pilão / Melita / 3 Corações / Santa Clara.	463578	Pacote 500g	500	R$ 24,80	R$ 12.400,00	25	500	60,00%	40,00%
7	Carne De Ave In Natura, Frango, Corte Peito De Frango, Estado De Conservação Congelado, Processamento Sem Pele E Sem Osso (Filé), Apresentação Embalagem De 1 Kg E Registro No Ministério Da Agricultura. Apresentação Embalagem Plástica, Contendo Especificações, Embalagens E Observações E Legislação. Deverá Conter Registro No Ministério Da Agricultura Embalagem De 1 Kg Com Dados Do Fabricante, Identificação Do Produto Marca Do Fabricante, Data De Fabricação E Data De Validade (Superior A 90 Dias), Peso Líquido E De Acordo Com As Normas E/Ou Resoluções Vigentes Da Anvisa/Ministério Da Agricultura. Marcas de Referência: Perdigão / Seara / Aurora / Lar / Frigo / Aveporte	447595	Kg	3000	R$ 24,70	R$ 74.100,00	300	3000	60,00%	40,00%
8	Carne In Natura, Tipo Contrafilé, Bovina, Com Sif (Ministério Da Agricultura), Embalagem Hermética, Por Kg, Congelada, Com Descrição De Validade, Lote E Fabricação, Registro No Ministério Da Agricultura E Informações Do Abatedouro. Com Descrição De Informações Nutricionais E Modo De Refrigeração. Prazo De Validade Superior A 90 Dias, Apresentação Embalagem Plástica, Contendo Especificações, Embalagens E Observações E Legislação. Deverá Conter Registro No Ministério Da Agricultura. Com Dados Do Fabricante. Identificação Do Produto, Marca Do Fabricante, Data De Fabricação E Data De Validade (Superior A 90 Dias), Peso Líquido E De Acordo Com As Normas E/Ou Resoluções Vigentes Da Anvisa/Ministério Da Agricultura.	447461	Kg	1700	R$ 45,86	R$ 77.962,00	170	1700	60,00%	40,00%
9	Carne In Natura, Tipo Miolo Ou Coração Alcatra, Bovina, Com Sif (Ministério Da Agricultura). Embalagem Hermética, Por Kg, Congelada, Com Descrição De Validade, Lote E Fabricação, Registro No Ministério Da Agricultura E Informações Do Abatedouro. Com Descrição De Informações Nutricionais E Modo De Refrigeração. Prazo De Validade Superior A 90 Dias, Apresentação Embalagem Plástica, Contendo Especificações, Embalagens E Observações E Legislação. Deverá Conter Registro No Ministério Da Agricultura. Com Dados Do Fabricante, Identificação Do Produto, Marca Do Fabricante, Data De Fabricação E Data De Validade (Superior A 90 Dias), Peso Líquido E De Acordo Com As Normas E/Ou Resoluções Vigentes Da Anvisa/Ministério Da Agricultura. Marcas de Referência: Friboi / Frigo Nosso	447479	Kg	2000	R$ 37,91	R$ 75.820,00	200	2000	60,00%	40,00%

7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
Fls. 302

10	ALHO - IN NATURA, CONDIMENTO, APRESENTAÇÃO NATURAL, MATÉRIA-PRIMA ALHO, ASPECTO FÍSICO EM CABEÇA INTEIRA FISIOLOGICAMENTE DESENVOLVIDO, COM BULBOS, CURADOS, SEM DANOS MECÂNICOS OU CAUSADO POR PRAGAS, GRUPO COMUM, BRANCO.	463938	Kg	400	R$ 27,09	R$ 10.836,00	10	400	60,00%	40,00%
11	LEGUME IN NATURA, TIPO BATATA INGLESA, ESPÉCIE ROSADA, BRANCA, 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	463754	Kg	700	R$ 8,10	R$ 5.670,00	20	700	60,00%	40,00%
12	LEGUME IN NATURA, TIPO BATATA DOCE, ESPÉCIE ROSADA, 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	463753	Kg	900	R$ 7,94	R$ 7.146,00	10	900	60,00%	40,00%
13	LEGUME IN NATURA, TIPO BETERRABA, 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	463767	Kg	800	R$ 9,31	R$ 7.448,00	10	800	60,00%	40,00%
14	CEBOLA IN NATURA, USO CULINÁRIO TIPO AMARELA, 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	463782	Kg	1000	R$ 8,11	R$ 8.110,00	10	1000	60,00%	40,00%
15	CEBOLA ROXA, 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	463780	Kg	200	R$ 8,53	R$ 1.706,00	5	200	60,00%	40,00%
16	LEGUME IN NATURA TIPO CENOURA, ESPÉCIE COMUM, 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	463770	Kg	700	R$ 9,94	R$ 6.958,00	10	700	60,00%	40,00%
17	LEGUME IN NATURA TIPO "MANDIOCA, MACAXEIRA OU AIPIM", ESPÉCIE COMUM, 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	463795	Kg	1000	R$ 9,72	R$ 9.720,00	10	1000	60,00%	40,00%
18	VERDURA IN NATURA TIPO ACELGA, ESPÉCIE COMUM, 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	463818	Kg	300	R$ 14,05	R$ 4.215,00	10	300	60,00%	40,00%

BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
Fls. 302

19	VERDURA IN NATURA, TIPO ALFACE, ESPÉCIE CRESPA UNIDADE: MAÇO, 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	463832	Molho	1000	R$ 5,72	R$ 5.720,00	10	1000	60,00%	40,00%
20	VERDURA IN NATURA, TIPO ALFACE, ESPÉCIE AMERICANA UNIDADE: MAÇO, 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	463830	Molho	600	R$ 4,97	R$ 2.982,00	10	600	60,00%	40,00%
21	BROCOLIS CABEÇA(JAPONES) 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	463838	Kg	200	R$ 24,00	R$ 4.800,00	10	200	60,00%	40,00%
22	COUVE MANTEIGA 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	463822	Molho	1000	R$ 4,06	R$ 4.060,00	15	1000	60,00%	40,00%
23	REPOLHO VERDE/BRANCO 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	463839	Kg	900	R$ 6,91	R$ 6.219,00	15	900	60,00%	40,00%
24	RÚCULA 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	463826	Molho	300	R$ 5,16	R$ 1.548,00	10	300	60,00%	40,00%
25	SALSA 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	463930	Molho	350	R$ 3,97	R$ 1.389,50	10	350	60,00%	40,00%
26	ABOBORA IN NATURA – CABOTIA, 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	463748	Kg	900	R$ 6,42	R$ 5.778,00	15	900	60,00%	40,00%
27	BERINJELA IN NATURA – , 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	463764	Kg	200	R$ 7,18	R$ 1.436,00	10	200	60,00%	40,00%

1º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
Fls. 309

28	VERDURA IN NATURA TIPO PEPINO, ESPÉCIE COMUM, 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	463796	Kg	500	R$ 7,55	R$ 3.775,00	10	500	60,00%	40,00%
29	PIMENTA MALAGUETA 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	463922	Kg	25	R$ 33,98	R$ 849,50	5	25	60,00%	40,00%
30	LEGUME IN NATURA TIPO "PIMENTAO", ESPÉCIE AMARELO, 1ª QUALIDADE, 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	463802	Kg	200	R$ 28,39	R$ 5.678,00	10	200	60,00%	40,00%
31	LEGUME IN NATURA TIPO PIMENTAO, ESPÉCIE VERDE, 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	463809	Kg	300	R$ 14,28	R$ 4.284,00	10	300	60,00%	40,00%
32	LEGUME IN NATURA TIPO "PIMENTAO", ESPÉCIE VERMELHO, 1ª QUALIDADE, 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	463808	Kg	200	R$ 26,36	R$ 5.272,00	20	200	60,00%	40,00%
33	TOMATE ITALIANO 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	463805	Kg	200	R$ 13,32	R$ 2.664,00	10	200	60,00%	40,00%
34	TOMATE SALADA / (TOMATE CAQUI) 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	463804	Kg	500	R$ 10,37	R$ 5.185,00	10	500	60,00%	40,00%
35	AZEITONA, TIPO VERDE, APRESENTAÇÃO COM CAROÇO, TAMANHO GRANDE, BALDE DE 1,8 KG CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM RECHEIO.	459636	Unidade	50	R$ 62,24	R$ 3.112,00	5	50	60,00%	40,00%
36	AZEITONA, TIPO VERDE, APRESENTAÇÃO SEM CAROÇO, TAMANHO GRANDE, BALDE DE NO MÍNIMO 1,8KG CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM RECHEIO.	459639	Unidade	50	R$ 65,16	R$ 3.258,00	5	50	60,00%	40,00%
37	COGUMELO CHAMPIGNON, EM CONSERVA, FATIADO, TAMANHO GRANDE, INGREDIENTES COGUMELOS PRÉ COZIDOS/ÁGUA/SAL E DIÓXIDO DE ENXOFRE, PESO DRENADO 1 KG, BALDE DE NO MÍNIMO 2 KG.	462830	Unidade	80	R$ 60,86	R$ 4.868,80	5	80	60,00%	40,00%

BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
Fls. 305

38	ERVILHA EM CONSERVA, EM EMBALAGEM COM PESO DRENADO DE NO MÍNIMO 200 GRAMAS.	462823	Embalagem 200g	500	R$ 5,33	R$ 2.665,00	50	500	60,00%	40,00%
39	ERVILHA EM CONSERVA, EM EMBALAGEM COM PESO DRENADO DE NO MÍNIMO 2KG	462823	Embalagem 2kg	150	R$ 33,03	R$ 4.954,50	15	150	60,00%	40,00%
40	MILHO VERDE EM CONSERVA, TIPO: ENLATADO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 200G DRENADO, INGREDIENTES GRÃOS DE MILHO VERDE COZIDOS PRAZO DE VALIDADE 2 ANOS, APLICAÇÃO EM ALIMENTAÇÃO DE PESSOAL	462824	Embalagem 200g	900	R$ 5,82	R$ 5.238,00	50	900	60,00%	40,00%
41	MILHO VERDE EM CONSERVA, TIPO: ENLATADO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 2 KG DRENADO, INGREDIENTES GRÃOS DE MILHO VERDE COZIDOS PRAZO DE VALIDADE 2 ANOS, APLICAÇÃO EM ALIMENTAÇÃO DE PESSOAL	462824	Embalagem 2kg	100	R$ 37,40	R$ 3.740,00	10	100	60,00%	40,00%
42	PALMITO PICADO EM CONSERVA EMBALAGEM: VIDRO. EMBALAGEM 1,8KG DRENADO.	460486	Unidade	60	R$ 63,17	R$ 3.790,20	5	60	60,00%	40,00%
43	SELETA DE LEGUMES EM CONSERVA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 2 KG DRENADO, INGREDIENTES GRÃOS DE MILHO VERDE COZIDOS PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 365 DIAS, APLICAÇÃO EM ALIMENTAÇÃO DE PESSOAL. EMBALAGEM 1,7KG.	462825	Unidade	200	R$ 40,06	R$ 8.012,00	10	200	60,00%	40,00%
44	TOMATE SECO EM CONSERVA DRENADO, EMBALAGEM 1,4KG	462101	Unidade	60	R$ 62,38	R$ 3.742,80	5	60	60,00%	40,00%
45	EXTRATO DE TOMATE CONTENDO OS SEGUINTES INGREDIENTES. TOMATE, AÇÚCAR E SAL. EMBALAGEM DE 310G SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA ELEFANTE	459670	Unidade	1000	R$ 6,44	R$ 6.440,00	50	1000	60,00%	40,00%
46	EXTRATO DE TOMATE CONTENDO OS SEGUINTES INGREDIENTES: TOMATE, AÇÚCAR E SAL. EMBALAGEM DE 2KG.	459670	Embalagem 2kg	200	R$ 40,00	R$ 8.000,00	10	200	60,00%	40,00%
47	EXTRATO DE TOMATE CONTENDO OS SEGUINTES INGREDIENTES: TOMATE, AÇÚCAR E SAL. EMBALAGEM DE 4KG.	459670	Embalagem 4kg	100	R$ 48,26	R$ 4.826,00	5	100	60,00%	40,00%
48	MOLHO DE TOMATE COM OS SEGUINTES INGREDIENTE: TOMATE, CEBOLA, AÇÚCAR, AMIDO MODIFICADO, SAL, SALSA, ALHO, EXTRATO DE LEVEDURA , MANJERICÃO, ORÉGANO, SÁLVIA E REALÇADOR DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO. SIMILAR OU SUPERIOR A HEINZ	459678	Embalagem 300g	700	R$ 4,70	R$ 3.290,00	50	700	60,00%	40,00%
49	MOLHO DE TOMATE COM OS SEGUINTES INGREDIENTE: TOMATE, CEBOLA, AÇÚCAR, AMIDO MODIFICADO SAL , SALSA, ALHO, EXTRATO DE LEVEDURA , MANJERICÃO, ORÉGANO, SÁLVIA E REALÇADOR DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO.	459678	Embalagem 2kg	200	R$ 24,85	R$ 4.970,00	10	200	60,00%	40,00%
50	MOLHO DE TOMATE COM OS SEGUINTES INGREDIENTE: TOMATE, CEBOLA, AÇÚCAR, AMIDO MODIFICADO, SAL, SALSA, ALHO, EXTRATO DE LEVEDURA , MANJERICÃO, ORÉGANO, SÁLVIA E REALÇADOR DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO. SIMILAR OU SUPERIOR A HEINZ.	459678	Embalagem 4kg	150	R$ 31,13	R$ 4.669,50	5	150	60,00%	40,00%
51	AZEITE DE DENDÊ, UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 500 ML.	463695	Embalagem 500ml	150	R$ 38,32	R$ 5.748,00	15	150	60,00%	40,00%
52	AZEITE DE OLIVA, TIPO: EXTRA VIRGEM PURO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: LATA COM 500 ML.	463698	Embalagem 500ml	350	R$ 39,25	R$ 13.737,50	30	350	60,00%	40,00%

7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
Fls. 306

53	BATATA FRITA EMBALADA, TIPO PALHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EXTRA FINA,CROCANTE, COR AMARELA, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM FECHADA A VÁCUO COM 1 KG.	463707	Embalagem 1kg	250	R$ 28,81	R$ 7.202,50	25	250	60,00%	40,00%
54	Legume Processado Tipo: Batata , Formato: Palito , Preparo: Pré Frito , Apresentação: Congelado. Embalagem 1kg	464587	Embalagem 1kg	1200	R$ 27,96	R$ 33.552,00	120	1200	60,00%	40,00%
55	FARINHA DE TRIGO DE 1ª QUALIDADE, APLICAÇÃO: ESPECIAL PARA PANIFICAÇÃO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 25 KG. INGREDIENTES: Farinha de Trigo, ferro, ácido fólico e melhoradores de farinha: ácido ascórbico e peróxido de benzoíla e azodicarbonamida SIMILAR OU SUPERIOR A PREDILETA.	460263	Embalagem 25kg	600	R$ 146,32	R$ 87.792,00	15	600	60,00%	40,00%
56	ABACATE IN NATURA, 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	464371	Kg	400	R$ 12,55	R$ 5.020,00	10	400	60,00%	40,00%
57	ABACAXI IN NATURA, 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	464374	Kg	500	R$ 10,54	R$ 5.270,00	10	500	60,00%	40,00%
58	BANANA IN NATURA, TIPO NANICA, 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	464380	Kg	900	R$ 8,10	R$ 7.290,00	10	900	60,00%	40,00%
59	BANANA TIPO PRATA, IN NATURA, 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	464381	Kg	1200	R$ 10,68	R$ 12.816,00	20	1200	60,00%	40,00%
60	LARANJA PERA IN NATURA, 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	464393	Kg	1500	R$ 6,95	R$ 10.425,00	20	1500	60,00%	40,00%
61	MAÇÃ FUJI IN NATURA, 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	464401	Kg	1500	R$ 16,25	R$ 24.375,00	20	1500	60,00%	40,00%
62	MARACUJÁ IN NATURA, 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	464415	Kg	200	R$ 17,75	R$ 3.550,00	10	200	60,00%	40,00%

BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
Fls. 302

63	FRUTA EM CALDA, TIPO FRUTA ABACAXI, INGREDIENTES ÁGUA E AÇÚCAR, PRAZO VALIDADE 2 ANOS, EMBALAGEM COM 400 GRAMAS.	462657	Embalagem 400g	200	R$ 16,94	R$ 3.388,00	20	200	60,00%	40,00%
64	FRUTA EM CALDA, TIPO FRUTA AMEIXA COZIDO, INGREDIENTES ÁGUA E AÇÚCAR, PRAZO DE VALIDADE 3 ANOS, EMBALAGEM COM 400 GRAMAS.	462662	Embalagem 400g	100	R$ 23,86	R$ 2.386,00	10	100	60,00%	40,00%
65	FRUTA EM CALDA, TIPO FRUTA PÊSSEGO COZIDO, INGREDIENTES ÁGUA E AÇÚCAR, PRAZO DE VALIDADE 3 ANOS, EMBALAGEM COM 400 GRAMAS.	462684	Embalagem 400g	200	R$ 14,83	R$ 2.966,00	10	200	60,00%	40,00%
66	GELÉIA DE FRUTAS, APLICAÇÃO: CAFÉ DA MANHÃ, SABOR AMORA, DAMASCO, GOIABA, LARANJA, MORANGO E PÊSSEGO. EMBALAGEM DE FORN; POTE C/ NO MÍNIMO 230 G. INGREDIENTES POLPA DE FRUTA/ÁGUA/AÇÚCAR E ÁCIDO CÍTRICO, PRAZO DE VALIDADE 1 ANO.	462695	Embalagem 230g	200	R$ 12,89	R$ 2.578,00	10	200	60,00%	40,00%
67	MAMÃO PAPAIA IN NATURA, 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	464404	Kg	1000	R$ 14,31	R$ 14.310,00	15	1000	60,00%	40,00%
68	MELANCIA VERMELHA IN NATURA, 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	464418	Kg	1200	R$ 8,10	R$ 9.720,00	20	1200	60,00%	40,00%
69	MELÃO AMARELO IN NATURA, 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	464422	Kg	1200	R$ 10,72	R$ 12.864,00	20	1200	60,00%	40,00%
70	TANGERINA PONKAN IN NATURA, 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	464436	Kg	800	R$ 10,29	R$ 8.232,00	10	800	60,00%	40,00%
71	FRUTA IN NATURA, TIPO UVA RUBI, APLICAÇÃO CULINÁRIA, 1ª QUALIDADE, SEM CAROÇO, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM 500G.	464441	Unidade	700	R$ 19,01	R$ 13.307,00	10	700	60,00%	40,00%
72	FRUTA IN NATURA, TIPO UVA ITÁLIA, APLICAÇÃO CULINÁRIA, 1ª QUALIDADE, SEM CAROÇO, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM 500G.	464438	Unidade	500	R$ 16,99	R$ 8.495,00	10	500	60,00%	40,00%

7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
Fls. 308

73	LIMÃO TAHITI IN NATURA, 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	464398	Kg	1200	R$ 8,58	R$ 10.296,00	10	1200	60,00%	40,00%
74	MORANGO IN NATURA , 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. BANDEJA COM NO MÍNIMO 300G.	464328	Kg	300	R$ 45,42	R$ 13.626,00	5	300	60,00%	40,00%
75	LEITE CÔCO, TIPO INTEGRAL, INGREDIENTES LEITE DE CÔCO/BENZOATO SÓDIO/ CABOXIMETILCELULOSE, E, PRAZO VALIDADE 1 ANO. GARRAFA 500ML.	464011	Garrafa 500ml	400	R$ 11,23	R$ 4.492,00	20	400	60,00%	40,00%
76	COCO, TIPO: RALADO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 1 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESENGORDURADO F SEM GLÚTEN APRESENTAÇÃO DESIDRATADO E TRITURADO.	427816	Pacote 1kg	90	R$ 41,30	R$ 3.717,00	5	90	60,00%	40,00%
77	COCO, TIPO: RALADO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 100 GRAMAS, CARACTERISTICAS ADICIONAIS DESENGORDURADO E SEM GLÚTEN, APRESENTAÇÃO DESIDRATADO E TRITURADO.	427816	Pacote 100g	500	R$ 5,88	R$ 2.940,00	20	500	60,00%	40,00%
78	POLPA DE FRUTA CONGELADA CONCENTRADA , IN NATURA, SABOR NATURAL DE ABACAXI, UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 1 KG.	464468	Kg	600	R$ 26,10	R$ 15.660,00	10	600	60,00%	40,00%
79	POLPA DE FRUTA CONGELADA CONCENTRADA , IN NATURA, SABOR NATURAL DE AÇAÍ, UNIDADE DE FORNECIMENTO. EMBALAGEM COM 1 KG.	464493	Kg	600	R$ 27,16	R$ 16.296,00	10	600	60,00%	40,00%
80	POLPA DE FRUTA CONGELADA CONCENTRADA , IN NATURA, SABOR NATURAL DE ACEROLA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 1 KG	464484	Kg	900	R$ 25,92	R$ 23.328,00	10	900	60,00%	40,00%
81	POLPA DE FRUTA CONGELADA CONCENTRADA , IN NATURA, SABOR NATURAL DE CAJÁ, UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 1 KG.	464485	Kg	500	R$ 21,03	R$ 10.515,00	10	500	60,00%	40,00%
82	POLPA DE FRUTA CONGELADA CONCENTRADA , IN NATURA, SABOR NATURAL DE CUPUAÇU UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 1 KG.	464488	Kg	500	R$ 26,80	R$ 13.400,00	10	500	60,00%	40,00%
83	POLPA DE FRUTA CONGELADA CONCENTRADA , IN NATURA, SABOR NATURAL DE GRAVIOLA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 1 KG.	464491	Kg	500	R$ 26,00	R$ 13.000,00	10	500	60,00%	40,00%
84	POLPA DE FRUTA CONGELADA CONCENTRADA , IN NATURA, SABOR NATURAL DE UVA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 1 KG.	464465	Kg	500	R$ 30,44	R$ 15.220,00	10	500	60,00%	40,00%
85	POLPA DE FRUTA CONGELADA CONCENTRADA , IN NATURA, SABOR NATURAL DE MARACUJÁ, UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 1 KG.	464474	Kg	500	R$ 28,96	R$ 14.480,00	10	500	60,00%	40,00%
86	POLPA DE FRUTA CONGELADA CONCENTRADA , IN NATURA, SABOR NATURAL DE MORANGO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 1 KG.	464461	Kg	500	R$ 32,33	R$ 16.165,00	10	500	60,00%	40,00%

5,06E+09

BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
Fls. 309

87	DOCE EM TABLETE, TIPO BANANADA / MARIOLA, EMBALAGEM 900G, COM 50 UNIDADES.	462666	Embalagem 900g	300	R$ 33,15	R$ 9.945,00	10	300	60,00%	40,00%
88	DOCE MASSA, SABOR MARROM GLACÊ, PRAZO DE VALIDADE 12 MESES, APLICAÇÃO PARA SOBREMESA, EMBALAGEM COM 600 GRAMAS.	462618	Pote 600g	300	R$ 13,91	R$ 4.173,00	10	300	60,00%	40,00%
89	CREME DE CONFEITEIRO. Mistura Alimentícia Ingredientes: Açúcar, Amido De Milho, Clara De Ovo Desidratada, , Aplicação: Panificação E Confeitos , Características Adicionais: Mistura Em Pó. Embalagem 500g.	509332	Embalagem 500g.	500	R$ 10,58	R$ 5.290,00	10	500	60,00%	40,00%
90	DOCE EM TABLETE, TIPO COCADA BRANCA, PESO UNIDADE 20 GRAMAS, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA INDIVIDUAL, EMBALAGEM SECUNDÁRIA POTE COM 50 UNIDADES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, MOLHADA NO LEITE CONDENSADO. PESO LÍQUIDO 1,01KG	462671	Embalagem 1kg	200	R$ 34,98	R$ 6.996,00	10	200	60,00%	40,00%
91	DOCE MASSA, GOIABADA, PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 500 GRAMAS QUALIDADE SUPERIOR OU SIMILAR A "SÓ FRUTA".	462679	Embalagem 500g	500	R$ 9,59	R$ 4.795,00	10	500	60,00%	40,00%
92	FLOCOS DE CEREAIS, TIPO CORN-FLAKES CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM AÇÚCAR.	463970	Embalagem 1kg	400	R$ 19,92	R$ 7.968,00	5	400	60,00%	40,00%
93	FARINHA EM FLOCOS DE MILHO PARA PREPARO DE CUSCUZ, TIPO FLOCÃO, 1ª QUALIDADE, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EMBALAGEM DE ENTREGA: PACOTE COM 500G. VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES	463971	Embalagem 500g	20000	R$ 3,90	R$ 78.060,00	200	20000	60,00%	40,00%

94	BARRA CEREAL, INGREDIENTES AVEIA EM FLOCOS, CEREAIS TOSTADOS, AÇÚCAR E FRUTA S , PRAZO MÍNIMO VALIDADE 180 DIAS, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 25 GRAMAS. SABORES VARIADOS. EMBALAGEM COM 24 UNIDADES.	467358	Embalagem 24 unidades	300	R$ 36,33	R$ 10.899,00	5	300	60,00%	40,00%
95	GRANOLA-TRADICIONAL, COMPOSTO DE CEREAIS COMBINADOS OBTIDOS A PARTIR DA MISTURA DE AVEIA EM FLOCOS, NATURAL TRIGO, ARROZ, MILHO, CEVADA, GÉRMEN DE TRIGO E AÇÚCAR MASCAVO. PACOTE 1 KG, COM VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS.	444323	Unidade	300	R$ 27,67	R$ 8.301,00	5	300	60,00%	40,00%
96	MISTURA PARA BOLO EMBALAGEM 400G. SABORES VARIADOS: COCO, CHOCOLATE, FESTA, BAUNILHA, ABACAXI, CENOURA. MARCAS DE REFERÊNCIA: APTI / ITALAC / DONA BENTA / RENATA	279242	Embalagem 400g	600	R$ 6,38	R$ 3.828,00	20	600	60,00%	40,00%
97	BACON DEFUMADO, INGREDIENTES CARNE COM SUÍNA COM GORDURA, APRESENTAÇÃO MANTA	447666	Kg	500	R$ 41,53	R$ 20.765,00	20	500	60,00%	40,00%
98	BACON DEFUMADO, INGREDIENTES CARNE COM SUÍNA COM GORDURA, APRESENTAÇÃO FATIADO	447668	Kg	500	R$ 49,00	R$ 24.500,00	10	500	60,00%	40,00%
99	COSTELINHA SUÍNA DEFUMADA	447742	Kg	300	R$ 37,52	R$ 11.256,00	10	300	60,00%	40,00%
100	PÉ SUÍNO CONGELADO E TEMPERADO	447745	Kg	300	R$ 16,22	R$ 4.866,00	10	300	60,00%	40,00%
101	ORELHA SUÍNA CONGELADA E TEMPERADA	447737	Kg	300	R$ 29,86	R$ 8.958,00	10	300	60,00%	40,00%
102	MIX INGREDIENTES PARA FEIJOADA	467201	Embalagem 1kg	300	R$ 31,29	R$ 9.387,00	10	300	60,00%	40,00%

7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
Fls. 310

103	CALDO DE CARNE, QUALIDADE SUPERIOR OU SIMILAR AO TIPO: "ARISCO" USO: CULINÁRIO; EMBALAGEM DE FORNECIMENTO: PCT 5 UNIDADES (32,5G).	241572	Unidade	600	R$ 7,44	R$ 4.464,00	10	600	60,00%	40,00%
104	Caldo em Pó de Galinha SIMILAR OU SUPERIOR A Knorr. EMBALAGEM DE 35G CONTENDO 5 UNIDADES DE 7G CADA.	241571	Unidade	600	R$ 7,56	R$ 4.536,00	10	600	60,00%	40,00%
105	APRESUNTADO, COMPOSIÇÃO CARNE SUÍNA PRÉ-COZIDA, TEMPERATURA CONSERVAÇÃO 0 A 4 °C, PRAZO VALIDADE 90 DIAS, 1ª LINHA (SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS; SADIA, AURORA OU PERDIGÃO).	447765	Kg	800	R$ 25,04	R$ 20.032,00	20	800	60,00%	40,00%
106	PRESUNTO, APRESENTAÇÃO: COZIDO, TIPO: INTEIRO/PEÇA. BAIXO TEOR DE GORDURA, DE 1ª QUALIDADE, COMPOSIÇÃO: CARNE DE PERU, ÁGUA, SAL, CONDIMENTO, NITRITO E NITRATO DE SÓDIO, CONSERVANTE, TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO, ESTABILIZANTE, ERITORBARBO DE SÓDIO E ANTIOXIDANTE, PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMA DE 90 (NOVENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	447770	Kg	800	R$ 29,91	R$ 23.928,00	20	800	60,00%	40,00%
107	LINGUIÇA, TIPO CALABRESA SIMILAR OU SUPERIOR A SEARA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RESFRIADAS.	447702	Kg	800	R$ 33,00	R$ 26.400,00	20	800	60,00%	40,00%
108	LINGUIÇA, TIPO PAIO. INGREDIENTES CARNE SUÍNA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DEFUMADO.	449182	Kg	250	R$ 39,71	R$ 9.927,50	20	250	60,00%	40,00%
109	MORTADELA TUBULAR, BOLOGNA, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 90 DIAS, APRESENTAÇÃO: SEM GORDURA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PEÇA INTEIRA	447705	Kg	800	R$ 28,63	R$ 22.904,00	20	800	60,00%	40,00%
110	SALSICHA EMBUTIDO, TIPO. SALSICHA HOT DOG, TIPO PREPARAÇÃO: COZIDA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO	447720	Kg	800	R$ 15,66	R$ 12.528,00	30	800	60,00%	40,00%

111	SALAME TIPO ITALIANO CARNE SUÍNA, CARNE BOVINA, TOUCINHO, SAL, MALTODEXTRINA, VINHO BRANCO, PIMENTAS BRANCA E PRETA, PROTEÍNA VEGETAL HIDROLISADA, CONDIMENTOS NATURAIS, NÃO CONTÉM GLÚTEN. APRESENTAÇÃO: PEÇA INTEIRA. SIMILAR OU SUPERIOR A SADIA	447877	Kg	50	R$ 82,14	R$ 4.107,00	5	50	60,00%	40,00%
112	SALAME TIPO ITALIANO CARNE SUÍNA, CARNE BOVINA, TOUCINHO, SAL, MALTODEXTRINA, VINHO BRANCO, PIMENTAS BRANCA E PRETA, PROTEÍNA VEGETAL HIDROLISADA, CONDIMENTOS NATURAIS NÃO CONTÉM GLÚTEN APRESENTAÇÃO: FATIADO. SIMILAR OU SUPERIOR A SADIA	481099	Kg	50	R$ 95,33	R$ 4 766,50	5	50	60,00%	40,00%
113	MIÚDOS DE FRANGO, TIPO: CORAÇÃO, APRESENTAÇÃO IN NATURA	447640	Kg	150	R$ 34,54	R$ 5.181,00	5	150	60,00%	40,00%
114	ATUM RALADO EM ÓLEO COMESTÍVEL. EMBALAGEM DE FORNECIMENTO COM NO MÍNIMO: LATA C/ 130G.	448999	Embalagem 130g	500	R$ 7,55	R$ 3.775,00	10	500	60,00%	40,00%
115	ATUM SÓLIDO EM ÓLEO COMESTÍVEL. EMBALAGEM DE FORNECIMENTO COM NO MÍNIMO: LATA C/ 130G.	448996	Embalagem 130g	300	R$ 7,63	R$ 2.289,00	10	300	60,00%	40,00%
116	SARDINHA EM MOLHO DE TOMATE COMESTÍVEL, EMBALAGEM DE FORNECIMENTO: LTA C/ PESO DRENADO: 125 G DRENADO, PRAZO DE VALIDADE NO MÍNIMO 60 DIAS DA DATA DE ENTREGA.	449006	Embalagem 125g	400	R$ 7,38	R$ 2.952,00	10	400	60,00%	40,00%
117	OVOS DE GALINHA, TIPO: BRANCO, TAMANHO MÉDIO, PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMA DE 30 DIAS A PARTIR DA ENTREGA, INFORMADA NA EMBALAGEM PRIMÁRIA, CLASSE A. EMBALAGEM OU BANDEJA COM 30 UNIDADES.	467577	Cartela c/ 30 unidades	2700	R$ 25,16	R$ 67.932,00	360	2700	60,00%	40,00%
118	OVOS DE CODORNA, EMBALAGEM DE FORNECIMENTO. CX C/ 30 OVOS.	446625	Bandeja 30 unidade	500	R$ 19,49	R$ 9.745,00	50	500	60,00%	40,00%

1º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
Fls. 314

119	BEBIDA LÁCTEA UHT SABOR CHOCOLATE, SUPERIOR OU SIMILAR A MARCA "TODDYNHO", CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONTÉM SORO DE LEITE, LEITE, CREME DE LEITE, AÇÚCAR, ÁGUA, CACAU EM PÓ, CLORETO DE SÓDIO, AMIDO ESPESSANTES CARRAGENA E CELULOSE MICROCRISTALINA, AROMA DE BAUNILHA E ESTABILIZANTE CITRATO DE SÓDIO. EMBALAGEM COM 200 ML	305354	Caixa 200ml	900	R$ 3,50	R$ 3.150,00	10	900	60,00%	40,00%
120	CREME DE LEITE , CX C/200G, PROCESSAMENTO UHT, TEOR DE GORDURA DE 20% A 40%, SIMILAR OU SUPERIOR A "LEITE BOM".	446532	Embalagem 200g	2000	R$ 3,86	R$ 7.720,00	27	2000	60,00%	40,00%
121	CREME DE LEITE , CX C/1KG, PROCESSAMENTO UHT, TEOR DE GORDURA DE 20% A 40%, SIMILAR OU SUPERIOR A "LEITE BOM".	446532	Embalagem 1kg	300	R$ 24,94	R$ 7.482,00	10	300	60,00%	40,00%
122	DOCE DE LEITE, INGREDIENTES LEITE/AÇÚCAR. TIPO EM PASTA. EM EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 GRAMAS.	462601	Lata 400g	500	R$ 10,83	R$ 5.415,00	10	500	60,00%	40,00%
123	IOGURTE BANDEJA C/6 UNIDADES SABOR MORANGO	465444	Bandeja 6 unidades	400	R$ 12,73	R$ 5.092,00	10	400	60,00%	40,00%
124	IOGURTE INTEGRAL SABOR: MORANGO.	339482	Embalagem 1000ml	300	R$ 10,41	R$ 3.123,00	10	300	60,00%	40,00%
125	LEITE CONDENSADO, TIPO: TRADICIONAL, COMPOSIÇÃO: LEITE INTEGRAL, AÇÚCAR, LACTOSE, UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 395 GRAMAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS HOMOGÊNEO , ISENTO DE GRANULAÇÕES, COLORAÇÃO BRANCA, SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA PIRACANJUBA.	464014	Caixa 395g	8100	R$ 7,84	R$ 63.504,00	27	8100	60,00%	40,00%

126	LEITE FLUIDO. ORIGEM: DE VACA, TIPO: A, TEOR DE GORDURA: INTEGRAL, PROCESSAMENTO: UHT. EMBALAGEM: CAIXA 1 LITRO.	445995	Caixa 1 Litro	500	R$ 7,48	R$ 3.740,00	5	500	60,00%	40,00%
127	LEITE FLUIDO. ORIGEM: DE VACA, TIPO: A, TEOR DE GORDURA: SEMIDESNATADO, PROCESSAMENTO: UHT. EMBALAGEM: CAIXA 1 LITRO.	445996	Caixa 1 Litro	200	R$ 7,77	R$ 1.554,00	5	200	60,00%	40,00%
128	LEITE FLUIDO. ORIGEM: DE VACA, TIPO: A, TEOR DE GORDURA: DESNATADO, PROCESSAMENTO: UHT EMBALAGEM: CAIXA 1 LITRO.	445997	Caixa 1 Litro	200	R$ 6,58	R$ 1.316,00	5	200	60,00%	40,00%
129	MANTEIGA DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM 500G. INGREDIENTE. CREME DE LEITE, CLORETO DE SÓDIO (SAL), E CORANTE NATURAL. SIMILIAR OU SUPERIOR A TOURINHO	446397	Embalagem 500g	300	R$ 29,97	R$ 8.991,00	15	300	60,00%	40,00%
130	QUEIJO MUSSARELA 1ª QUALIDADE, TIPO: PEÇA INTEIRA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PEÇA INTEIRA, EMBALADO A VÁCUO EM SACO PLÁSTICO.	446633	Kg	900	R$ 43,62	R$ 39.258,00	20	900	60,00%	40,00%
131	QUEIJO PRATO, PEÇA INTEIRO, DE 1ª QUALIDADE, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PEÇA COM 1 À 5 KG.	446639	Kg	300	R$ 53,18	R$ 15.954,00	5	300	60,00%	40,00%
132	QUEIJO PARMESÃO, TIPO: RALADO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 100 GRAMAS TIPO CONSERVANTE ÁCIDO SÓRBICO, APLICAÇÃO CULINÁRIA DOMÉSTICA E INDUSTRIAL.	446648	Embalagem 100g	600	R$ 9,76	R$ 5.856,00	10	600	60,00%	40,00%
133	ÁGUA MINERAL NATURAL, TIPO SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM PLÁSTICO, TIPO EMBALAGEM DESCARTÁVEL. PH ENTRE 6,0 E 9,5 GARRAFA 500 ml.	445484	Garrafa 500ml	2000	R$ 2,13	R$ 4.260,00	30	2000	60,00%	40,00%
134	ÁGUA MINERAL NATURAL, TIPO COM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM PLÁSTICO, TIPO EMBALAGEM DESCARTÁVEL. PH ENTRE 6,0 E 9,5. GARRAFA 500 ml.	445479	Garrafa 500ml	500	R$ 2,20	R$ 1.100,00	20	500	60,00%	40,00%

7ºBATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
Fls. 310

135	ÁGUA MINERAL NATURAL, TIPO: SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM: PLÁSTICO, TIPO DE EMBALAGEM: DESCARTÁVEL.	445484	Copo 200ml	5000	R$ 1,07	R$ 5.350,00	20	5000	60,00%	40,00%
136	CHÁ PARA ALIMENTAÇÃO, SABOR CAMOMILA, USO ALIMENTÍCIO, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES EM SACHÊS INDIVIDUAIS. MARCAS DE REFERÊNCIA: LEÃO.	233886	Caixa 10 unidades	100	R$ 4,81	R$ 481,00	5	100	60,00%	40,00%
137	CHÁ PARA ALIMENTAÇÃO, SABOR ERVA DOCE, USO ALIMENTÍCIO, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES EM SACHÊS INDIVIDUAIS. MARCAS DE REFERÊNCIA: LEÃO.	233886	Caixa 10 unidades	100	R$ 4,81	R$ 481,00	5	100	60,00%	40,00%
138	CHÁ PARA ALIMENTAÇÃO, SABOR HORTELÃ, USO ALIMENTÍCIO, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES EM SACHÊS INDIVIDUAIS. MARCAS DE REFERÊNCIA: LEÃO.	233886	Caixa 10 unidades	100	R$ 4,81	R$ 481,00	5	100	60,00%	40,00%
139	CHÁ PARA ALIMENTAÇÃO, SABOR MATE ORIGINAL, USO ALIMENTÍCIO, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES EM SACHÊS INDIVIDUAIS. MARCAS DE REFERÊNCIA: LEÃO.	233886	Caixa 10 unidades	100	R$ 4,81	R$ 481,00	5	100	60,00%	40,00%
140	CHÁ PARA ALIMENTAÇÃO, SABOR CAPIM CIDREIRA, USO ALIMENTÍCIO, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES EM SACHÊS INDIVIDUAIS. MARCAS DE REFERÊNCIA: LEÃO.	233886	Caixa 10 unidades	100	R$ 4,81	R$ 481,00	5	100	60,00%	40,00%
141	CHÁ PARA ALIMENTAÇÃO, SABOR MAÇÃ, USO ALIMENTÍCIO, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES EM SACHÊS INDIVIDUAIS. MARCAS DE REFERÊNCIA: LEÃO.	233886	Caixa 10 unidades	100	R$ 4,81	R$ 481,00	5	100	60,00%	40,00%
142	CHÁ PARA ALIMENTAÇÃO, SABOR MATE LIMÃO, USO ALIMENTÍCIO, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES EM SACHÊS INDIVIDUAIS. MARCAS DE REFERÊNCIA: LEÃO.	233886	Caixa 10 unidades	100	R$ 4,81	R$ 481,00	5	100	60,00%	40,00%
143	CHÁ VERDE PARA ALIMENTAÇÃO, USO ALIMENTÍCIO, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES EM SACHÊS INDIVIDUAIS. MARCAS DE REFERÊNCIA: LEAO.	233886	Caixa 10 unidades	100	R$ 4,81	R$ 481,00	5	100	60,00%	40,00%
144	CHÁ PARA ALIMENTAÇÃO, SABOR MORANGO, USO ALIMENTÍCIO, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES EM SACHÊS INDIVIDUAIS. MARCAS DE REFERÊNCIA: LEÃO.	233886	Caixa 10 unidades	100	R$ 4,81	R$ 481,00	5	100	60,00%	40,00%
145	CHÁ PARA ALIMENTAÇÃO, SABOR FRUTAS VERMELHAS, USO ALIMENTÍCIO, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES EM SACHÊS INDIVIDUAIS. MARCAS DE REFERÊNCIA: LEÃO.	233886	Caixa 10 unidades	100	R$ 4,81	R$ 481,00	5	100	60,00%	40,00%
146	REFRIGERANTE PET, INGREDIENTES: ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, EXTRATO DE NOZ DE COLA, CAFEÍNA, CORANTE CARAMELO IV, ACIDULANTE ÁCIDO FOSFÓRICO E AROMA NATURAL, SABOR COLA, 1ª QUALIDADE, SUPERIOR OU SIMILAR A MARCA "COCA-COLA OU PEPSI" , EMBALAGEM DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 2L. MARCAS DE REFERÊNCIA: COCA-COLA / PEPSI	217784	Garrafa 2 Litros	750	R$ 10,98	R$ 8.235,00	6	750	60,00%	40,00%
147	REFRIGERANTE PET, INGREDIENTES: ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, EXTRATO DE NOZ DE COLA, CAFEÍNA, CORANTE CARAMELO IV, ACIDULANTE ÁCIDO FOSFÓRICO E AROMA NATURAL, SABOR COLA, 1ª QUALIDADE, SUPERIOR OU SIMILAR A MARCA "COCA-COLA OU PEPSI" , EMBALAGEM DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 2,5L. MARCAS DE REFERÊNCIA: COCA-COLA / PEPSI	217784	Garrafa 2,5 Litros	500	R$ 13,29	R$ 6.645,00	6	500	60,00%	40,00%

USO 7º BATALHÃO DE ENGENH Fls. 313

148	REFRIGERANTE PET, INGREDIENTES: ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, EXTRATO DE GUARANÁ, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, CONSERVADORES: BENZOATO DE SÓDIO E SORBATO DE POTÁSSIO, AROMATIZANTE E CORANTE CARAMELO. SABOR GUARANÁ 1ª QUALIDADE, SUPERIOR OU SIMILAR A MARCA "ANTARCTICA, FANTA OU KUAT". EMBALAGEM DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 2L. MARCAS DE REFERÊNCIA: ANTARCTICA / FANTA / KUAT.	217785	Garrafa 2 Litros	750	R$ 10,47	R$ 7.852,50	6	750	60,00%	40,00%
149	REFRIGERANTE PET, INGREDIENTES: ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, EXTRATO DE GUARANÁ, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, CONSERVADORES: BENZOATO DE SÓDIO E SORBATO DE POTÁSSIO, AROMATIZANTE E CORANTE CARAMELO. SABOR GUARANÁ 1ª QUALIDADE, SUPERIOR OU SIMILAR A MARCA "ANTARCTICA", EMBALAGEM DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 2,5L	217785	Garrafa 2,5 Litros	750	R$ 11,68	R$ 8.760,00	6	750	60,00%	40,00%
150	REFRIGERANTE PET, INGREDIENTES: ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCOS CONCENTRADOS DE UVA, VITAMINA C, REGULADORES DE ACIDEZ ÁCIDO CITRICO E CITRATO DE SÓDIO, AROMA SINTÉTICO IDÊNTICO AO NATURAL, SEQUESTRANTES HEXAMETAFOSFATO DE SÓDIO E EDTA CÁLCIO DISSÓDICO, CONSERVADORES BENZOATO DE SÓDIO E SORBATO DE POTÁSSIO, EDULCORANTES SUCRALOSE (4,2MG) E ACESULFAME DE POTÁSSIO (3,2MG) POR 100ML, CORANTE ARTIFICIAL AMARELO CREPÚSCULO FCF SABOR UVA 1ª QUALIDADE, SUPERIOR OU SIMILAR A MARCA "FANTA OU SUKITA". EMBALAGEM DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 2L. MARCAS DE REFERÊNCIA: FANTA / SUKKTA	217783	Garrafa 2 Litros	500	R$ 10,37	R$ 5.185,00	6	500	60,00%	40,00%

151	REFRIGERANTE EM LATA DE 350 ML. INGREDIENTES: ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, EXTRATO DE GUARANÁ, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, CONSERVADORES: BENZOATO DE SÓDIO E SORBATO DE POTÁSSIO, AROMATIZANTE E CORANTE CARAMELO. SABOR GUARANÁ 1ª QUALIDADE, SUPERIOR OU SIMILAR A MARCA "ANTARCTICA OU FANTA". MARCAS DE REFERÊNCIA: ANTÁRTICA / FANTA	217785	Lata 350ml	1000	R$ 4,15	R$ 4.150,00	12	1000	60,00%	40,00%
152	REFRIGERANTE EM LATA DE 269 ML, INGREDIENTES: ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, EXTRATO DE GUARANA, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, CONSERVADORES: BENZOATO DE SÓDIO E SORBATO DE POTÁSSIO, AROMATIZANTE E CORANTE CARAMELO. SABOR GUARANÁ 1ª QUALIDADE, SUPERIOR OU SIMILAR A MARCA "ANTARCTICA OU FANTA". MARCAS DE REFERÊNCIA: ANTÁRTICA / FANTA.	217785	Unidade	1000	R$ 3,57	R$ 3.570,00	12	1000	60,00%	40,00%
153	REFRIGERANTE EM LATA DE 350 ML. NGREDIENTES: ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCOS CONCENTRADOS DE LARANJA E MAÇÃ, VITAMINA C, REGULADORES DE ACIDEZ ÁCIDO CÍTRICO E CITRATO DE SÓDIO, AROMA SINTÉTICO IDÊNTICO AO NATURAL, SEQUESTRANTES HEXAMETAFOSFATO DE SÓDIO E EDTA CÁLCIO DISSÓDICO, CONSERVADORES BENZOATO DE SÓDIO E SORBATO DE POTÁSSIO, EDULCORANTES SUCRALOSE (4,2MG) E ACESULFAME DE POTÁSSIO (3,2MG) POR 100ML, CORANTE ARTIFICIAL AMARELO CREPÚSCULO FCF.SABOR LARANJA, 1ª QUALIDADE, PADRÃO SUPERIOR OU SIMILAR A MARCA: "FANTA OU SUKITA" MARCAS DE REFERÊNCIA: FANTA / SUKITA	217781	Lata 350ml	600	R$ 3,66	R$ 2.196,00	12	600	60,00%	40,00%

BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
Fls. 314

154	REFRIGERANTE EM LATA DE 350 ML, INGREDIENTES: ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, EXTRATO DE NOZ DE COLA, CAFEÍNA, CORANTE CARAMELO IV, ACIDULANTE ÁCIDO FOSFÓRICO E AROMA NATURAL, SABOR COLA, 1ª QUALIDADE, SUPERIOR OU SIMILAR A MARCA "COCA-COLA OU PEPSI" MARCAS DE REFERÊNCIA: COCA-COLA / PEPSI	217784	Lata 350ml	500	R$ 4,26	R$ 2.130,00	12	500	60,00%	40,00%
155	REFRIGERANTE EM LATA DE 269 ML, INGREDIENTES: ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, EXTRATO DE NOZ DE COLA, CAFEÍNA, CORANTE CARAMELO IV, ACIDULANTE ÁCIDO FOSFÓRICO E AROMA NATURAL, SABOR COLA, 1ª QUALIDADE, SUPERIOR OU SIMILAR A MARCA "COCA-COLA OU PEPSI" MARCAS DE REFERÊNCIA: COCA-COLA / PEPSI.	217784	Unidade	500	R$ 4,08	R$ 2.040,00	12	500	60,00%	40,00%
156	REFRIGERANTE EM LATA DE 350 ML, INGREDIENTES: ÁGUA GASEIFICADA, SUCO DE LIMÃO, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, AROMA NATURAL, EDULCORANTES CICLAMATO DE SÓDIO (72 MG) E SACARINA DE SÓDIO (11 MG) POR 100 ML, CONSERVADORES BENZOATO DE SÓDIO E SORBATO DE POTÁSSIO E ESTABILIZANTE CITRATO DE SÓDIO. SABOR LIMÃO, 1ª QUALIDADE, PADRÃO SUPERIOR OU SIMILAR A MARCA: SPRITE OU SODA LIMONADA. MARCAS DE REFERÊNCIA: SPRITE / SODA LIMONADA	217782	Lata 350ml	500	R$ 4,02	R$ 2.010,00	12	500	60,00%	40,00%
157	REFRIGERANTE EM LATA DE 350 ML, ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCOS CONCENTRADOS DE UVA E LIMÃO, AROMA SINTÉTICO IDÊNTICO AO NATURAL, REGULADORES DE ACIDEZ ÁCIDO CÍTRICO E CITRATO DE SÓDIO, CONSERVADORES BENZOATO DE SÓDIO E SORBATO DE POTÁSSIO, EDULCORANTES ACESULFAME DE POTÁSSIO (3,5MG) E SUCRALOSE (2,3MG) POR 100ML, CORANTES ARTIFICIAIS AMARANTO, AZUL BRILHANTE FCF E TARTRAZINA. SABOR UVA, 1ª QUALIDADE, PADRÃO SUPERIOR OU SIMILAR A MARCA: FANTA OU SUKITA. MARCAS DE REFERÊNCIA: FANTA / SUKITA	217783	Lata 350ml	500	R$ 4,03	R$ 2.015,00	12	500	60,00%	40,00%
158	SUCO NÉCTAR DE GOIABA EM CAIXA, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, PRONTO PARA BEBER, COMPOSIÇÃO: ÁGUA, SUCO CONCENTRADO DE GOIABA, SUCO CONCENTRADO DE MAÇÃ, VITAMINA C, REGULADOR DE ACIDEZ ÁCIDO CÍTRICO E AROMATIZANTE NATURAL.UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA C/ 1 LITRO TIPO LONGA VIDA. MARCAS DE REFERÊNCIA: SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA DEL VALLE / MAGUARY / MARATÁ / QUALITÁ / DA FRUTA	298882	Caixa 1 Litro	1000	R$ 7,71	R$ 7.710,00	10	1000	60,00%	40,00%
159	SUCO NÉCTAR DE LARANJA EM CAIXA, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, PRONTO PARA BEBER, COMPOSIÇÃO: ÁGUA, SUCO CONCENTRADO DE LARANJA, SUCO CONCENTRADO DE MAÇÃ, VITAMINA C, REGULADOR DE ACIDEZ ÁCIDO CÍTRICO E AROMATIZANTE NATURAL. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA C/ 1 LITRO TIPO LONGA VIDA. MARCAS DE REFERÊNCIA: SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA DEL VALLE / MAGUARY / MARATÁ / QUALITÁ / DA FRUTA.	334294	Caixa 1 Litro	1000	R$ 6,54	R$ 6.540,00	10	1000	60,00%	40,00%

1º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
Fls. 345

160	SUCO NÉCTAR DE MARACUJÁ EM CAIXA, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, PRONTO PARA BEBER, COMPOSIÇÃO:ÁGUA, SUCO CONCENTRADO DE MARACUJÁ, SUCO CONCENTRADO DE MAÇÃ, VITAMINA C, REGULADOR DE ACIDEZ ÁCIDO CÍTRICO E AROMATIZANTE NATURAL. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA C/ 1 LITRO TIPO LONGA VIDA. MARCAS DE REFERÊNCIA: SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA DEL VALLE / MAGUARY / MARATÁ / QUALITÁ / DA FRUTA.	298884	Caixa 1 Litro	1000	R$ 5,95	R$ 5.950,00	10	1000	60,00%	40,00%
161	SUCO NÉCTAR DE ABACAXI EM CAIXA, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, PRONTO PARA BEBER, COMPOSIÇÃO: ÁGUA, SUCO CONCENTRADO DE ABACAXI, SUCO CONCENTRADO DE MAÇÃ, VITAMINA C, REGULADOR DE ACIDEZ ÁCIDO CÍTRICO E AROMATIZANTE NATURAL, UNIDADE DE FORNECIMENTO: MÍNIMO CAIXA C/ 1 LITRO TIPO LONGA VIDA. MARCAS DE REFERÊNCIA: SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA DEL VALLE / MAGUARY / MARATA / QUALITA / DA FRUTA.	323409	Caixa 1 Litro	1000	R$ 6,45	R$ 6.450,00	10	1000	60,00%	40,00%
162	SUCO NÉCTAR DE SABORES VARIADOS EM CAIXA, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, PRONTO PARA BEBER, COMPOSIÇÃO: ÁGUA, SUCO CONCENTRADO DE MAÇÃ, VITAMINA C, REGULADOR DE ACIDEZ ÁCIDO CÍTRICO E AROMATIZANTE NATURAL, SABOR: VARIADO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA C/ 1 LITRO TIPO LONGA VIDA. MARCAS DE REFERÊNCIA: SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA DEL VALLE / MAGUARY / MARATA / QUALITÁ / DA FRUTA.	334294	Caixa 1 Litro	1000	R$ 6,54	R$ 6.540,00	10	1000	60,00%	40,00%

163	SUCO EM PÓ CONTENDO. RENDIMENTO: 10 LITROS. IGREDIENTE: AÇÚCAR.VITAMINA C. ÁCIDO ASCÓRBICO. ACIDULANTE (ÁCIDO CÍTRICO). REGULADOR DE ACIDEZ (CITRATO DE SÓDIO).AROMATIZANTE. SABORES: LARANJA, MORANGO, UVA, LIMÃO, ABACAXI. EMBALAGEM DE 1KG	334294	Unidade	2500	R$ 13,38	R$ 33.450,00	10	2500	60,00%	40,00%
164	SUCO NÉCTAR DE UVA EM CAIXA, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, PRONTO PARA BEBER, COMPOSIÇÃO: ÁGUA, SUCO CONCENTRADO DE MARACUJA, SUCO CONCENTRADO DE MAÇÃ, VITAMINA C, REGULADOR DE ACIDEZ ÁCIDO CÍTRICO E AROMATIZANTE NATURAL. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA C/ 1 LITRO TIPO LONGA VIDA. MARCAS DE REFERÊNCIA: SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA DEL VALLE / MAGUARY / MARATÁ / QUALITÁ / DA FRUTA.	298881	Caixa 1 Litro	100	R$ 7,62	R$ 762,00	20	100	60,00%	40,00%
165	LEITE CONDENSADO, TIPO: TRADICIONAL, COMPOSIÇÃO: LEITE INTEGRAL, AÇÚCAR, LACTOSE, UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 5KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS HOMOGÊNEO , ISENTO DE GRANULAÇÕES, COLORAÇÃO BRANCA, SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA PIRACANJUBA.	464014	Embalagem 1kg	300	R$ 23,69	R$ 7.107,00	30	300	60,00%	40,00%
166	REQUEIJÃO, TIPO: CHEDDAR PARA COZINHAR, UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 1 KG, INGREDIENTES QUEIJO CREMOSO, TIPO CHEDDAR.	465696	Embalagem 1kg	200	R$ 47,79	R$ 9.558,00	20	200	60,00%	40,00%
167	ÁGUA MINERAL NATURAL, TIPO SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM PLÁSTICO, TIPO EMBALAGEM RETORNÁVEL. PH ENTRE 6,0 E 9,5. GARRAFÃO 20 L.	445485	Garrafão com 20 L	200	R$ 10,05	R$ 2.010,00	20	200	60,00%	40,00%

7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
Fls. 316

168	FRANGO TIPO CHESTER, CONGELADO, temperado, inteiro. Ingredientes:Frango, água, sal, glicose, Estabilizante: Tripolifosfato de Sódio (INS451I), Aromatizantes: aromas naturais (com óleo de semente de aipo), Realçador de sabor: Glutamato Monossódico. Não contém glúten. Embalagem hermética.	447643	Kg	200	R$ 47,62	R$ 9.524,00	20	200	60,00%	40,00%
169	PREPARO PARA REFRESCO, SABORES ARTIFICIAIS DE LIMÃO,LARANJA, MARACUJÁ, UVA, MORANGO, TANGERINA, GRAVIOLA, SALADA DE FRUTAS, ABACAXI, FRAMBOESA, CHÁ MATE, GUARANÁ COMPOSIÇÃO ACIDULANTE/AROMATIZANTE/MALTODEXTRINA/ASPARTAME, ADOÇADO. APRESENTAÇÃO: EM PÓ, UNIDADE DE FORN: PCT C/ 1 KG, RENDIMIENTO: 1 LITRO PARA CADA 15 GRAMAS, PRAZO DE VALIDADE 12 MESES	396125	Unidade	1000	R$ 10,33	R$ 10.330,00	100	1000	60,00%	40,00%
170	ALHO GRANULADO DESIDRATADO. EMBALAGEM 1KG.	463860	Unidade	400	R$ 29,02	R$ 11.608,00	20	400	60,00%	40,00%
171	CANELA DA CHINA PÓ, EMBALAGEM 8G	463872	Unidade	200	R$ 5,62	R$ 1.124,00	15	200	60,00%	40,00%
172	CRAVO-DA-ÍNDIA EMBALAGEM 40G	480295	Unidade	200	R$ 9,15	R$ 1.830,00	15	200	60,00%	40,00%
173	CURRY EM PÓ EMBALAGEM 20G	463894	Unidade	200	R$ 9,41	R$ 1.882,00	15	200	60,00%	40,00%
174	LOURO FOLHA DESIDRATADA EMBALAGEM 5G	463904	Unidade	200	R$ 7,63	R$ 1.526,00	15	200	60,00%	40,00%
175	MANJERICÃO DESIDRATADO. PACOTE 7G.	463908	Unidade	150	R$ 8,80	R$ 1.320,00	15	150	60,00%	40,00%
176	PIMENTA DO REINO, APRESENTAÇAO MOÍDA, TIPO PRETA. EMBALAGEM 1KG	463920	Unidade	300	R$ 19,17	R$ 5.751,00	30	300	60,00%	40,00%

177	MAIONESE TRADICIONAL COR BRANCA, CONTENDO OS SEGUINTES INGREDIENTES: ÁGUA, ÓLEO VEGETAL, OVO PASTEURIZADO, AMIDO MODIFICADO, VINAGRE, AÇÚCAR, SAL, CLORETO DE POTÁSSIO, SUCO DE LIMÃO, CONSERVADOR ÁCIDO SÓRBICO, ESTABILIZANTE GOMA XANTANA, ACIDULANTE ÁCIDO FOSFÓRICO, SEQUESTRANTE EDTA CÁLCIO DISSÓDICO, CORANTE NATURAL PÁPRICA, AROMA NATURAL E ANTIOXIDANTES BHA, BHT E ÁCIDO CÍTRICO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 200G. DEVE APRESENTAR CREMOSIDADE ELEVADA SENDO SUPERIOR OU SIMILAR À	459658	Embalagem 200g	1000	R$ 6,52	R$ 6.520,00	20	1000	60,00%	40,00%
178	MAIONESE TRADICIONAL COR BRANCA, CONTENDO OS SEGUINTES INGREDIENTES: ÁGUA, ÓLEO VEGETAL, OVO PASTEURIZADO, AMIDO MODIFICADO, VINAGRE, AÇÚCAR, SAL, CLORETO DE POTÁSSIO, SUCO DE LIMÃO, CONSERVADOR ÁCIDO SÓRBICO, ESTABILIZANTE GOMA XANTANA, ACIDULANTE ÁCIDO FOSFÓRICO, SEQUESTRANTE EDTA CÁLCIO DISSÓDICO, CORANTE NATURAL PÁPRICA, AROMA NATURAL E ANTIOXIDANTES BHA, BHT E ÁCIDO CÍTRICO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 500G. DEVE APRESENTAR CREMOSIDADE ELEVADA SENDO SUPERIOR OU SIMILAR À	459658	Embalagem 500g	400	R$ 9,40	R$ 3.760,00	40	400	60,00%	40,00%

BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
Fls. 317

179	MAIONESE TRADICIONAL COR BRANCA, CONTENDO OS SEGUINTES INGREDIENTES: ÁGUA, ÓLEO VEGETAL, OVO PASTEURIZADO, AMIDO MODIFICADO, VINAGRE, AÇÚCAR, SAL, CLORETO DE POTÁSSIO, SUCO DE LIMÃO, CONSERVADOR ÁCIDO SÓRBICO, ESTABILIZANTE GOMA XANTANA, ACIDULANTE ÁCIDO FOSFÓRICO, SEQUESTRANTE EDTA CÁLCIO DISSÓDICO, CORANTE NATURAL PÁPRICA, AROMA NATURAL E ANTIOXIDANTES BHA, BHT E ÁCIDO CÍTRICO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 1KG. DEVE APRESENTAR CREMOSIDADE	459658	Embalagem 1kg	200	R$ 25,33	R$ 5.066,00	20	200	60,00%	40,00%
180	CATCHUP, TIPO MOLHO DE TOMATE, CONTENDO 6 INGREDIENTES NATURAIS: TOMATE, AÇÚCAR, VINAGRE, SAL, CEBOLA E AROMA NATURAL. EMBALAGEM 390G SIMILAR OU SUPERIOR À MARCA BONARE. MARCA DE REFERÊNCIA. BONARE.	459663	Embalagem 390g	900	R$ 7,60	R$ 6.840,00	30	900	60,00%	40,00%
181	CATCHUP, TIPO MOLHO DE TOMATE, CONTENDO 6 INGREDIENTES NATURAIS: TOMATE, AÇÚCAR, VINAGRE, SAL, CEBOLA E AROMA NATURAL. EMBALAGEM 1,033 KG SIMILAR OU SUPERIOR À MARCA HEINZ. MARCA DE REFERÊNCIA: HEINZ.	459663	Embalagem 1,033 kg	200	R$ 18,39	R$ 3.678,00	30	200	60,00%	40,00%
182	CATCHUP, INGREDIENTES: TOMATE, VINAGRE, AÇÚCAR, SAL, CEBOLA, ESPESSANTES CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA E GOMA XANTANA, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, CONSERVADOR ÁCIDO SÓRBICO E AROMATIZANTES NATURAIS. EMBALAGEM DE FORN.: EMBALAGEM 2,1KG SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA HELLMANN 'S. MARCA DE REFERÊNCIA: HELLMANN 'S.	459663	Unidade	200	R$ 21,35	R$ 4.270,00	20	200	60,00%	40,00%

183	MOSTARDA, INGREDIENTES: VINAGRE, ÁGUA, SAL, MOSTARDA, AMIDO MODIFICADO, CÚRCUMA, PÁPRICA DOCE, PIMENTA VERMELHA, CRAVO, ALECRIM, LOURO, GENGIBRE, CONSERVADOR BENZOATO DE SÓDIO. SIMILAR OU SUPERIOR A HELLMANS. EMBALAGEM DE FORNECIMENTO COM 200 GRAMAS. MARCA DE REFERÊNCIA: HELLMAN'S	459667	Embalagem 200g	1000	R$ 6,84	R$ 6.840,00	20	1000	60,00%	40,00%
184	MOSTARDA, INGREDIENTES: VINAGRE, ÁGUA, SAL, MOSTARDA, AMIDO MODIFICADO, CÚRCUMA, PÁPRICA DOCE, PIMENTA-VERMELHA, CRAVO, ALECRIM, LOURO, GENGIBRE, CONSERVADOR BENZOATO DE SÓDIO. SIMILAR OU SUPERIOR À MARCA HEINZ. EMBALAGEM DE FORNECIMENTO COM 200 GRAMAS. MARCA DE REFERÊNCIA: HEINZ	459667	Embalagem 2kg	300	R$ 19,11	R$ 5.733,00	30	300	60,00%	40,00%
185	MOLHO ALIMENTÍCIO, COMPOSIÇÃO BÁSICA MOLHO INGLÊS CONDIMENTO ASPECTO FÍSICO PASTOSA, EMBALAGEM COM 150ML.	459655	Embalagem 150ml	700	R$ 4,19	R$ 2.933,00	30	700	60,00%	40,00%
186	MOLHO ALIMENTÍCIO, COMPOSIÇÃO BÁSICA MOLHO INGLÊS CONDIMENTO ASPECTO FÍSICO PASTOSA, EMBALAGEM COM 900ML.	459655	Embalagem 900ml	300	R$ 11,35	R$ 3.405,00	30	300	60,00%	40,00%
187	MOLHO DE PIMENTA PICANTE. EMBALAGEM 150ML. SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA MARATA (GOTA), INGREDIENTES: Água, vinagre de álcool, pasta de alho, pimentas vermelhas, sal, açúcar, amido de milho, aroma idêntico ao natural de alho, glutamato monossódico, espessante goma xantana, conservador químico benzoato de sódio. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	241553	Frasco 150ml	300	R$ 4,50	R$ 1.350,00	30	300	60,00%	40,00%

4º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
Fls. 316

188	MOLHO DE PIMENTA PICANTE. EMBALAGEM 900ML. INGREDIENTES: Água, vinagre de álcool, pasta de alho, pimentas vermelhas, sal, açúcar, amido de milho, aroma idêntico ao natural de alho, glutamato monossódico, espessante goma xantana, conservador químico benzoato de sódio. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	241553	Embalagem 900ml	300	R$ 12,19	R$ 3.657,00	30	300	60,00%	40,00%
189	SAL, TIPO REFINADO, APLICAÇÃO ALIMENTÍCIA, TEOR MÍNIMO DE SÓDIO 98,5%, ADITIVOS IODO/PRUSSIATO AMARELO /SODA, ACIDEZ 720 PH. Embalagem com 1 KG.	454017	Embalagem 1kg	1000	R$ 3,73	R$ 3.730,00	30	1000	60,00%	40,00%
190	SAL, TIPO GROSSO, APLICAÇÃO ALIMENTÍCIA, TEOR MÍNIMO DE SÓDIO 98,5%, ADITIVOS IODO/PRUSSIATO AMARELO /SODA, ACIDEZ 720 PH. Embalagem com 1 KG.	454018	Embalagem 1kg	200	R$ 3,83	R$ 766,00	15	200	60,00%	40,00%
191	VINAGRE DE VINHO BRANCO DE 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM COM 750 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE	249818	Embalagem 750ml	500	R$ 7,15	R$ 3.575,00	50	500	60,00%	40,00%
192	VINAGRE DE VINHO TINTO DE 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM COM 750 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE	249817	Embalagem 750ml	500	R$ 6,69	R$ 3.345,00	50	500	60,00%	40,00%
193	SORVETE. Ingredientes: Água, açúcar, gordura vegetal, Leite em pó desnatado, açúcar líquido invertido, Xarope de glicose, soro de leite, Emulsificante mono e diglicerídeos de ácidos graxos, Estabilizantes alginato de sódio e fosfato dissódico, Aromatizantes e corantes naturais urucum e curcuma. Peso líq. 700 g / Conteúdo 1,5 L. Sabores: Chocolate, Flocos, Creme e Morango	464493	Embalagem 1,5 litros	300	R$ 25,01	R$ 7.503,00	30	300	60,00%	40,00%

194	ADOÇANTE, apresentação líquida. Adoçante, apresentação líquida. Ingredientes: Água, Edulcorantes artificiais, Ciclamato de sódio, Sacarina sódica e Acessulfame de potássio. Conservadores: Benzoato de sódio e Metilparabeno; Acidulante: Ácido cítrico Tipo dietético e sem aspartame. Frasco 200 ml.	436134	Frasco 200 ml	300	R$ 8,05	R$ 2.415,00	30	300	60,00%	40,00%
195	ÁGUA COCO, MATERIAL ÁGUA COCO VERDE, PRAZO VALIDADE 3 (ABERTO) DIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALAGEM TIPO LONGA VIDA. CAIXA 200ML.	307148	Unidade	300	R$ 4,71	R$ 1.413,00	30	300	60,00%	40,00%
196	Bebida isotônico, tipo repositor energético, similar a marca "Gatorade". Sabores diversos. Garrafa 500 ml.	258250	Garrafa 500 ml	1500	R$ 5,32	R$ 7.980,00	150	1500	60,00%	40,00%
197	BISCOITO COOKIE COM GOTAS DE CHOCOLATE. Biscoito cookie, sabor baunilha ou chocolate, com gotas de chocolate. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, gotas de chocolate ao leite [açúcar, massa de cacau, manteiga de cacau, gordura vegetal, cacau em pó, soro de leite em pó, leite integral em pó, emulsificantes: lecitina de soja e éster de poliglicerol e aromatizante], cacau em pó, açúcar invertido, aromatizantes, sal, fermentos químicos: bicarbonato de amônio, pirofosfatoácido de sódio e bicarbonato de sódio e emulsificante: lecitina de soja. Contém Glúten.	438696	Unidade	400	R$ 5,98	R$ 2.392,00	40	400	60,00%	40,00%
198	BISCOITO DE MAIZENA. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida de ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, amido, soro do leite em pó, lecitina de soja, fermentos químicos, aromatizantes, melhorador, contém Glúten. Pacote com 400 g.	456469	Pacote 400 gramas	900	R$ 8,10	R$ 7.290,00	50	900	60,00%	40,00%

1º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
Fls. 319

199	BISCOITO RECHEADO, apresentação REDONDO, SABORES DIVERSOS, classificação doce, características adicionais com RECHEIO. Pacote com 140 g.	323479	Pacote 140 gramas	1500	R$ 3,03	R$ 4.545,00	50	1500	60,00%	40,00%
200	BISCOITO RECHEADO, tipo WAFER, SABORES DIVERSOS, ingredientes: açúcar, gordura vegetal, farinha de trigo, amido, xarope de glicose, sal, aromatizante, corante e fermento químico. Pacote 140 g.	304977	Pacote 140 gramas	1500	R$ 5,34	R$ 8.010,00	50	1500	60,00%	40,00%
201	CACAU EM PO 100%. Cacau em pó sem açúcar. Composto por ingredientes naturais, 100% Cacau. Sem adoçantes artificais, livre de corantes artificiais, sem aromatizante artificial, sem glúten, sem lactose e livre de conservantes. 100% Cacau Alcalino, que deixa um sabor suave, valorizando o sabor de chocolate em suas receitas. A coloração avermelhada, que se diferencia do mercado, dá mais destaque e naturalidade à receita. Com cor e sabor intensos do Cacau em Pó, proporciona rendimento superior. Pode ser consumido por quem tem restrições alimentares ao açúcar. Pacote 200 gramas.	463532	Pacote 200 gramas	150	R$ 24,98	R$ 3.747,00	5	150	60,00%	40,00%
202	CAFÉ EM GRÃOS, tradicional. Grãos torrados, sem aditivos, embalado a vácuo, especial para o uso em máquinas de café expresso.	463572	Pacote 1 Quilograma	120	R$ 79,79	R$ 9.574,80	12	120	60,00%	40,00%
203	CARNE DE FRANGO. Coxinha da asa de frango (DRUMET), embalagem hermética, não temperada, sem conservante, congelada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção	447619	Kg	700	R$ 16,99	R$ 11.893,00	20	700	60,00%	40,00%

204	Carne Suína. COSTELA SUÍNA, carne suína industrializada, tipo costela suína, embalagem hermética, não temperada, sem conservantes, sem aditivos.	447511	Kg	400	R$ 27,24	R$ 10.896,00	20	400	60,00%	40,00%
205	CATCHUP molho a base de polpa de tomate, ingredientes: polpa de tomate, vinagre, pimenta vermelha, sal, amido, cebola em pó, canela, acidulante cítrico e conservante. Embalagem 3,2 Kg.	459663	Embalagem 3,2 Kg	200	R$ 21,35	R$ 4.270,00	10	200	60,00%	40,00%
206	CHAMPIGNON, cogumelo FATIADO, comestível em conserva, tipo champignon. Pote com 2 kg (drenado).	463787	Unidade	150	R$ 75,39	R$ 11.308,50	5	150	60,00%	40,00%
207	CHAMPIGNON, cogumelo INTEIRO, comestível em conserva, tipo champignon. Pote com 1 kg (drenado).	463787	Unidade	150	R$ 52,11	R$ 7.816,50	5	150	60,00%	40,00%
208	CHANTILLY COM SABOR – pronto aerosol. Creme Base para Rechelos e Coberturas. INGREDIENTES: Água, Gordura Vegetal Hidrogenada, Açucar modificado, proteína láctea, sal, estabilizantes. Forma de apresentação spray aerossol. CONSERVAÇÃO: - Estocar o produto preferencialmente entre 12° e 18° C. - O produto se conservado fechado em sua embalagem original, apresenta uma duração de 9 meses. - Uma vez aberto deverá ser conservado sob refrigeração a 8°C por um tempo máximo de 4 dias. - A armazenagem a temperaturas superiores a 20° C pode influir em seu desempenho. Embalagem 250 g. MARCA DE REFERÊNCIA: VIGOR OU SIMILAR.	466074	Unidade	200	R$ 38,53	R$ 7.706,00	20	200	60,00%	40,00%
209	CHOCOLATE AO LEITE. Bombom recheado com creme de avelã. Embalagem 825g.	464004	Unidade	200	R$ 60,90	R$ 12.180,00	20	200	60,00%	40,00%

7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
Fls. 320

210	CHOCOLATE AO LEITE. Ingredientes: açúcar, leite em pó integral, leite em pó desnatado, manteiga de cacau, gordura vegetal, lactose, emulsificante, lecitina de soja e poliglicerol polirrucinoleato, e aromatizante. Barra com 1 Kg.	463536	Barra 1Kg	200	R$ 39,03	R$ 7.806,00	20	200	60,00%	40,00%
211	CHOCOLATE BRANCO. Ingredientes: açúcar, leite em pó integral, leite em pó desnatado, manteiga de cacau, gordura vegetal, lactose, emulsificante, lecitina de soja e poliglicerol polirrucinoleato, e aromatizante. Barra com 1 Kg.	463534	Barra 1Kg	120	R$ 38,86	R$ 4.663,20	12	120	60,00%	40,00%
212	CHOCOLATE GRANULADO. Ingredientes: açúcar, cacau em pó, amido de milho, gordura vegetal hidrogenada, estabilizante lecitina de soja e mono e diglicerídeos de ácidos graxos, sal, anti umectante talco, com conservantes sorbato de potássio e aromatizante. Embalagem 1 Kg	463548	Embalagem 1 Kg	100	R$ 29,40	R$ 2.940,00	10	100	60,00%	40,00%
213	COBERTURA PARA SORVETES E SOBREMESAS. SABORES VARIADOS. Ingredientes: base de xarope de glicose, açúcar invertida, água, cacau em pó, conservador e aroma e sabores diversos. Embalagem com 1,3 Kg.	457287	Unidade	70	R$ 26,32	R$ 1.842,40	7	70	60,00%	40,00%
214	COLORÍFICO. Corante alimentício natural, a base de urucum, sem sabor, sem aditivos. Apresentação: Pó vermelho em embalagem de 1kg.	440594	Unidade	200	R$ 23,68	R$ 4.736,00	10	200	60,00%	40,00%
215	CREME DE CEBOLA. Creme de cebola, sopa desidratada usada como base para sopas ou como ingrediente culinário. Ingredientes: sal, amido de milho, açúcar, cebola, realçador de sabor glutamato monossódico, gordura vegetal, corante de caramelo, pimenta do reino e especiarias Pacote 1Kg.	464176	Pacote 1kg	150	R$ 28,84	R$ 4.326,00	5	150	60,00%	40,00%

216	EMULSIFICANTE. Pasta gelatinosa, para incorporar ar as massas e cremes tornando-os fofos e bem aerados. Finalidade. produzir sorvetes, bolos, mousses e cremes de textura leve e cremosa. Pacote 1kg.	443371	Unidade	120	R$ 30,30	R$ 3.636,00	5	120	60,00%	40,00%
217	ESSÊNCIA DE BAUNILHA. Para aplicação em bolos, tortas e doces. Ingredientes: álcool etílico, água e aroma artificial. Não contém glúten. Embalagem 960ml.	380095	Unidade	15	R$ 27,33	R$ 409,95	1	15	60,00%	40,00%
218	FARINHA PARA QUIBE. Farinha especial para o preparo de quibe. Saco 1 Kg	326330	Saco 1 Kg	150	R$ 15,05	R$ 2.257,50	15	150	60,00%	40,00%
219	FEIJÃO BRANCO. Feijao Tipo 1 Classe Branco.	464559	Embalagem 1kg	200	R$ 14,04	R$ 2.808,00	20	200	60,00%	40,00%
220	FEIJÃO FRADINHO. Feijão Tipo 1 Classe Fradinho	464583	Kg	200	R$ 7,62	R$ 1.524,00	20	200	60,00%	40,00%
221	AMENDOIM JAPONÊS. Amendoim salgado tipo japonês. Ingredientes: amendoim, farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, sal refinado, molho de soja, amido de milho e realçador de sabor glutamato monossódico. Pacote 40 gramas.	467292	Unidade	1000	R$ 5,41	R$ 5.410,00	100	1000	60,00%	40,00%
222	GELATINA SEM SABOR INCOLOR, apresentação pó, ingredientes: açúcar, sem aroma de fruta, sal refinado, gelatina, citrato de sódio, acidulante, sem corante e sem sabor. Pacote 1kg.	462723	Pacote 1kg	40	R$ 76,19	R$ 3.047,60	4	40	60,00%	40,00%
223	GELATINA, apresentação pó, ingredientes: açúcar, aroma natural de fruta, sal refinado, gelatina, citrato de sódio, acidulante e corantes, DIVERSOS SABORES. Pacote 1 Kg	462729	Pacote 1kg	600	R$ 30,05	R$ 18.030,00	60	600	60,00%	40,00%

7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
Fls. 321

224	Massa para o preparo de LASANHA, crespa, SECA, com sêmola e ovos. Enriquecida com ferro e ácido fólico, corantes naturais e cúrcuma. Contém Glúten. Embalagem de 500g.	458997	Embalagem 500g	400	R$ 11,85	R$ 4.740,00	40	400	60,00%	40,00%
225	MASSA PARA PASTEL. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, Água, açúcar, Sal, Gordura vegetal, Margarina, Álcool alimentício, Emulsificante: Lecitina de soja (INS 322), Reguladores de acidez: Ácido Cítrico (INS 330) e Ácido Lático (INS 270), e Conservadores: Sorbato de Potássio (INS 202). CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM TRIGO, DERIVADOS DE LEITE E DE SOJA. Embalagem de 500g.	462245	Embalagem 500g	500	R$ 12,73	R$ 6.365,00	50	500	60,00%	40,00%
226	MELHORADOR EM PÓ para farinhas panificáveis, ingredientes: amido de milho, açúcar, carbonato de cálcio. Embalagem 300g.	467538	Unidade	500	R$ 23,09	R$ 11.545,00	50	500	60,00%	40,00%
227	Mistura preparada para CREME DE CONFEITEIRO. Ingredientes. Açúcar refinado, fécula de mandioca, sal, aroma artificial e corantes artificiais amarelo tartrazina e amarelo crepúsculo. Não contém Glúten Pacote 1kg	444402	Pacote 1kg	400	R$ 18,62	R$ 7.448,00	40	400	60,00%	40,00%
228	MOLHO ALIMENTÍCIO Tipo BARBECUE, para churrasco. Infredinetes: Água, polpa de tomate, vinagre, açúcar, sal, glicose, mostarda escura, especiarias, pimenta do reino, espessantes INS 406 e INS 415, aroma idêntico ao natural de barbecue, aroma natural de fumaça, corante caramelo INS 150d e conservador INS 202. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Embalagem 1 Kg.	461710	Unidade	300	R$ 31,18	R$ 9.354,00	30	300	60,00%	40,00%

229	MOLHO PARA SALADA. Molho alimentício para salada, BALSÂMICO. Ingredientes: Vinagre balsâmico com acidez 5,5% (vinagre de vinho tinto, água, extrato de madeiras nobres, carboidrato caramelizado e sacarose), suco de uva, açúcar, amido modificado, espessante goma xantana e conservante INS 224. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Embalagem 234 ml.	467430	Unidade	1500	R$ 9,58	R$ 14.370,00	150	1500	60,00%	40,00%
230	MOLHO PARA SALADA. Molho alimentício para salada, ITALIANO. Ingredientes: Água, Óleo Vegetal, Vinagre, Açúcar, Sal, Queijo Parmesão, Pimentão, Alho, Suco De Limão, Cebola, Orégano, Cenoura, Mostarda, Pimenta-Do-Reino, Salsa Manjericão, Aipo Realçador De Sabor Glutamato Monossódico, Acidulante Ácido Lático, Espessante Goma Xantana, Conservador Sorbato De Potássio, Sequestrante Edta E Antioxidantes Bht E Bha Não contém glúten Embalagem 234 ml	467430	Unidade	1500	R$ 9,58	R$ 14.370,00	150	1500	60,00%	40,00%
231	Palito, material madeira, formato roliço, comprimento 6 cm, aplicação higiene dental, características adicionais embalagem de papel individual. Caixa com 2000 unidades	299620	Caixa com 2000 unidades	120	R$ 33,24	R$ 3.988,80	12	120	60,00%	40,00%
232	PANETONE DE FRUTAS. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, frutas cristalizadas, uvas passas, ovo líquido integral, gema de ovo, extrato de malte, sal, aromatizantes, conservantes: propionato de cálcio (INS 282) e ácido sórbico (INS 200) e emulsificantes: mono e diglicerídeos de ácidos graxos (INS 471). Contém Glúten. Peso 400 gramas.	257762	Unidade	120	R$ 28,16	R$ 3.379,20	5	120	60,00%	40,00%

1º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
Fls. 322

233	PANETONE DE CHOCOLATE (CHOCOTONE). Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, gostas de chocolate, ovo líquido integral, gema de ovo, extrato de malte, sal, aromatizantes, conservantes: propionato de cálcio (INS 282) e ácido sórbico (INS 200) e emulsificantes: mono e diglicerídeos de ácidos graxos (INS 471). Contém Glúten. Peso 400 gramas.	257762	Unidade	120	R$ 34,51	R$ 4.141,20	5	120	60,00%	40,00%
234	PÃO DE QUEIJO, tipo tradicional, tamanho médio, ingredientes: leite, polvilho azedo, queijo parmesão, fermento, ovo. Embalagem hermética. CONGELADO. Embalagem 1kg.	460495	Embalagem 1kg	600	R$ 24,20	R$ 14.520,00	60	600	60,00%	40,00%
235	Papel Toalha, material celulose, com dimensões aproximadas: largura 19 cm, comprimento 22 cm, cor branca, tipo folhas dupla. Pacote com 2 rolos com 60 folhas duplas.	376554	Pacote 2 unidades	1000	R$ 11,44	R$ 11.440,00	10	1000	60,00%	40,00%
236	PEITO DE PERU, cozido, defumado e com capa ingredientes peito de peru, água, proteína de soja, sal hipossódico, açúcar, sal alho, cebola, estabilizante, tripolifosfato de sódio, espessante: carragena, realçador de sabor, glutamato monossódico, antioxidante: isoacorbato de sódio, conservador: nitrito de sódio, aromatizantes: aroma naturais (com pimenta), corante natural: carmim de cochonilha. Não contém Glúten. Embalagem hermética.	447793	Kg	100	R$ 86,63	R$ 8.663,00	10	100	60,00%	40,00%
237	POLVILHO AZEDO Apresentação: Pó branco. O polvilho azedo é um derivado da fécula de mandioca. É considerado um amido modificado por oxidação. Graças a esta modificação, adquire a propriedade de expansão que outros amidos nativos não têm. Essa expansão permite seu uso na fabricação de biscoitos de polvilho e pão de queijo. Embalagem 1kg	459080	Embalagem 1kg	600	R$ 15,67	R$ 9.402,00	10	600	60,00%	40,00%

238	QUEIJO COALHO. Queijo COALHO, embalagem hermética, ingredientes: leite pasteurizado padronizado, sal, cloreto de cálcio e coalho. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	447072	Kg	150	R$ 68,91	R$ 10.336,50	5	150	60,00%	40,00%
239	QUEIJO RICOTA. Queijo tipo ricota fresca, ingredientes: soro de Leite, Leite Pasteurizado Desnatado, Cloreto de Cálcio – INS 509 e Conservante: Sorbato de Potássio – INS 202. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de Inspeção.	446654	Kg	100	R$ 38,01	R$ 3.801,00	5	100	60,00%	40,00%
240	REFRIGERANTE "LIGHT" ou "ZERO" sabor GUARANÁ, ingredientes: água gaseificada, açúcar, acidulante INS 338 e aroma artificial, corante de caramelo, semente de guaraná. Garrafa 2 Litros. Referência: Guaraná antártica zero ou similar.	305735	Garrafa 2 litros	450	R$ 10,77	R$ 4.846,50	6	450	60,00%	40,00%
241	REFRIGERANTE "LIGHT" ou "ZERO" sabor COLA ingredientes: água gaseificada, açúcar, extrato de noz de cola, cafeína, corante caramelo IV, acidulante INS 338 e aroma natural. Garrafa 2 Litros. Referencia: Coca Cola Zero, Pepsi light ou similar.	305734	Garrafa 2 litros	450	R$ 12,18	R$ 5.481,00	6	450	60,00%	40,00%
242	REQUEIJÃO. INGREDIENTES: Creme de leite, massa coalhada para requeijão, leite desnatado e ácido lácteo, cloreto de sódio, polifosfato, estabilizante, alcalinizante e sorbato de potássio, conservante. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Embalagem com 200 gramas.	347151	Embalagem 200g	800	R$ 12,68	R$ 10.144,00	20	800	60,00%	40,00%
243	SUCO, pronto para beber, apresentação líquido, caixa tipo tetra Pack, SABORES DIVERSOS, ingredientes: água, açúcar, acidulante, ácido cítrico e antioxidante. Caixa 200 ml.	314238	Caixa 200 ml	2000	R$ 3,98	R$ 7.960,00	200	2000	60,00%	40,00%

7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
Fls. 323

244	TEMPERO CULINÁRIO, sabor CARNE, apresentação pó. Ingredientes: Sal, amido, açúcar, extrato de levedura, gordura vegetal, alho, alpo, carne bovina, salsa, condimentos preparado de cebola, realçador de sabor glutamato monossódico e inosinato dissódico, aromatizantes, corante de caramelo IV. Embalagem 1kg	339479	Embalagem 1kg	600	R$ 25,08	R$ 15.048,00	60	600	60,00%	40,00%
245	TEMPERO CULINÁRIO, sabor GALINHA, apresentação pó. Ingredientes: Sal, Gordura Vegetal Hidrogenada, Extrato de Levedura, Amido, Carne de Galinha, Açúcar, Cebola, Alho, Salsa, Pimenta do Reino, Noz Moscada, Cravo, Condimentos, Aromatizantes, Realçadores de Sabor Glutamato Monossódico e Inosinato e Guanilato Dissódico, Corante Cúrcuma e Caramelo.	339478	Embalagem 1kg	600	R$ 23,95	R$ 14.370,00	60	600	60,00%	40,00%
246	UVA PASSAS. Uva passas BRANCA, fruta seca. Sem Glúten.	464882	Kg	15	R$ 29,08	R$ 436,20	1	15	60,00%	40,00%
247	UVA PASSAS. Uva passas ESCURA, fruta seca. Sem Glúten.	464883	Kg	15	R$ 28,98	R$ 434,70	1	15	60,00%	40,00%
248	Biscoito apresentação retangular, classificação salgado, tipo club social, aplicação alimentação humana, em pacotes fechados, sendo o pacote total com 144 gramas, divididos em 6 pacotes de 24 gramas. Sabor salgado variados.	390172	Pacote 144 g	1000	R$ 7,55	R$ 7.550,00	50	1000	60,00%	40,00%
249	Milho tipo Grão, aplicação Munguzá (canjica). Pacote com 500g.	279262	Pacote 500g	120	R$ 6,81	R$ 817,20	10	120	60,00%	40,00%
250	Corante alimentício, apresentação líquida, frasco de 10 ml, cores variadas.	440566	Frasco 10 ml	30	R$ 6,66	R$ 199,80	3	30	60,00%	40,00%
251	Mel de abelha puro, apresentação: líquido, conteúdo 1 litro, validade de 3 meses. Apresentação frasco 500g.	258227	Frasco 500 g	45	R$ 18,16	R$ 817,20	5	45	60,00%	40,00%

252	NOZ MOSCADA, EM PÓ: obtida de sementes do espécime genuíno moída, com cor e sabor próprio, isenta de sujidades e outros materiais estranhos, embalagem primária pacote plástico. atóxico e lacrado. Pacote 10g.	463912	Unidade	100	R$ 4,69	R$ 469,00	10	100	60,00%	40,00%
253	DOCE EM TABLETE, TIPO PAÇOCA DE AMENDOIM, PESO 20 G, INGREDIENTES AMENDOIM, AÇUCAR, SAL, APRESENTAÇÃO FORMATO ROLHA EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM COM, NO MÍNIMO 50 UNIDADES DE 16G CADA	465663	Embalagem 1kg	500	R$ 29,06	R$ 14.530,00	50	500	60,00%	40,00%
254	TEMPERO, TIPO COMPLETO SEM PIMENTA, APRESENTAÇÃO PASTA. APLICAÇÃO USO CULINÁRIO. BASE DE TEMPERO ALHO, SAL, PREPARADO DE CEBOLA, ACIDULANTE ACÍDO CÍTRICOantioxidante metabissulfito de sódio, sequestrante EDTA cálcio dissódico) pimenta-de-cheiro, cebolinha, salsa, manjericão, pimenta-preta, realçador de sabor glutamato de sódio e aromatizante	233873	Embalagem 1kg	250	R$ 33,23	R$ 8.307,50	20	250	60,00%	40,00%
255	CAPUCCINO EM PÓ – Ingredientes: Leite em pó integral, açúcar, maltodextrina, café solúvel, cacau em pó, regulador de acidez bicarbonato de sódio, antiumectante fosfato tricálcico, aromatizante e espessante CMC. NÃO CONTÉM GLÚTEM. ALÉRGICOS. CONTÉM LEITE Embalagem 200g	468083	Unidade	100	R$ 16,23	R$ 1.623,00	10	100	60,00%	40,00%
256	MELHORADOR LÍQUIDO para farinhas panificáveis, ingredientes: amido de milho, açúcar, carbonato de cálcio. Embalagem 5 litros. Marca de Referência: PRO PAM.	467538	Unidade	60	R$ 249,66	R$ 14.979,60	6	60	60,00%	40,00%
257	Farinha De Mandioca, Grupo: Seca, Subgrupo: Amarela, Classe: Fina, Aspecto Físico: Tipo 1, Acidez: Baixa Acidez	458919	Embalagem 1kg	500	R$ 9,65	R$ 4.825,00	50	500	60,00%	40,00%

7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
Fls. 329

258	Farinha De Mandioca, Grupo: Seca, Subgrupo: Branca, Classe: Fina, Aspecto Físico: Tipo 1, Acidez: Baixa Acidez	458918	Embalagem 1kg	500	R$ 9,43	R$ 4.715,00	50	500	60,00%	40,00%
259	Achocolatado, Apresentação: Pó, Sabor: Tradicional, Prazo Validade Mínimo: 18 Meses, Característica Adicional: Enriquecido Com Vitaminas. Embalagem 1,010kg.	463554	Unidade	600	R$ 27,80	R$ 16.678,80	30	600	60,00%	40,00%
260	Doce Leite, Tipo: Tradicional, Prazo Validade Mínimo: 12 Meses, Característica Adicional: Isento De Amido	462601	Balde 10 Kg	30	R$ 107,76	R$ 3.232,80	1	30	60,00%	40,00%
261	Chá Mate Solúvel. Preparo Instantâneo. Rendimento: 10 litros. Ingredientes: Açúcar, extrato de mate, vitamina C (ácido ascórbico), acidulante ácido cítrico, regulador de acidez citrato de sódio, antiumectante dióxido de silício e aromatizante. Não contém glúten. Sabor: Pêssego, Limão e Frutas vermelhas.	258187	Embalagem 1kg	500	R$ 30,63	R$ 15.315,00	10	500	60,00%	40,00%
262	BARRA CEREAL, INGREDIENTES AVEIA EM FLOCOS, CEREAIS TOSTADOS, AÇÚCAR E FRUTA S , PRAZO MÍNIMO VALIDADE 180 DIAS, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 25 GRAMAS SABORES VARIADOS Embalagem 24 Unidades	467358	Embalagem 24 unidades	200	R$ 33,66	R$ 6.732,00	5	200	60,00%	40,00%
263	LEITE CONDENSADO, TIPO: TRADICIONAL, COMPOSIÇÃO: LEITE INTEGRAL, AÇÚCAR, LACTOSE, UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 5KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS HOMOGÊNEO , ISENTO DE GRANULAÇÕES, COLORAÇÃO BRANCA, SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA PIRACANJUBA.	464014	Embalagem 2,5kg	180	R$ 51,41	R$ 9.253,80	10	180	60,00%	40,00%
264	Garrafão, Material: Plástico, Capacidade: 20 L, Aplicação: Água Mineral, Características Adicionais: Vazio, Transparente, Retornável, Nbr 14222/14328	402921	Unidade	30	R$ 22,83	R$ 684,90	5	30	60,00%	40,00%

265	ORÉGANO EM FLOCOS. PACOTE 1KG.	463915	Unidade	100	R$ 19,85	R$ 1.985,00	5	100	60,00%	40,00%
266	PIMENTA DO REINO, APRESENTAÇÃO MOÍDA, TIPO PRETA. EMBALAGEM 20G	463920	Unidade	2000	R$ 4,35	R$ 8.700,00	50	2000	60,00%	40,00%
267	MOSTARDA, INGREDIENTES: VINAGRE, ÁGUA, SAL, MOSTARDA, AMIDO MODIFICADO, CÚRCUMA, PÁPRICA DOCE, PIMENTA-VERMELHA, CRAVO, ALECRIM, LOURO, GENGIBRE, CONSERVADOR BENZOATO DE SÓDIO. SIMILAR OU SUPERIOR À MARCA HEINZ. EMBALAGEM DE FORNECIMENTO COM 200 GRAMAS. MARCA DE REFERÊNCIA: HEINZ	459667	Embalagem 3,2kg	150	R$ 26,59	R$ 3.988,50	15	150	60,00%	40,00%
268	BISCOITO, APRESENTAÇÃO WAFER MINI, SABORES VARIADOS, EMBALAGEM COM 30 GRAMAS SUPERIOR OU SIMILAR A MINUETTO.	304977	Unidade	2500	R$ 1,44	R$ 3.600,00	10	2500	60,00%	40,00%
269	BISCOITO DE MAIZENA. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida de ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, amido, soro do leite em pó, lecitina de soja, fermentos químicos, aromatizantes, melhorador, contém Glúten. Pacote com 400 g.	456469	Pacote 400 gramas	1000	R$ 9,83	R$ 9.830,00	10	1000	60,00%	40,00%
270	XAROPE DE GUARANÁ 2 LITROS.	464756	Unidade	500	R$ 14,15	R$ 7.075,00	15	500	60,00%	40,00%
271	QUIABO: com características organolépticas (cor, odor, textura, aparência, sabor) preservadas, sem danos químicos, físicos e biológicos.	463792	Kg	350	R$ 19,87	R$ 6.954,50	10	350	60,00%	40,00%
272	AZEITONA, TIPO PRETA, APRESENTAÇÃO COM CAROÇO, TAMANHO GRANDE, BALDE DE 1,8 KG CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM RECHEIO.	459643	Unidade	120	R$ 53,39	R$ 6.406,80	6	120	60,00%	40,00%

7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
Fls. 325

273	AZEITONA, TIPO PRETA, APRESENTAÇÃO SEM CAROÇO, TAMANHO GRANDE, BALDE DE NO MÍNIMO 1,8KG CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM RECHEIO.	459645	Unidade	120	R$ 60,80	R$ 7.296,00	6	120	60,00%	40,00%
274	SELETA DE LEGUMES EM CONSERVA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 170G, INGREDIENTES GRÃOS DE MILHO VERDE COZIDOS PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 365 DIAS, APLICAÇÃO EM ALIMENTAÇÃO DE PESSOAL.	462825	Embalagem 170g	1200	R$ 6,60	R$ 7.920,00	50	1200	60,00%	40,00%
275	FARINHA DE TRIGO DE 1ª QUALIDADE, APLICAÇÃO: ESPECIAL PARA PANIFICAÇÃO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 25 KG. INGREDIENTES: Farinha de Trigo, ferro, ácido fólico e melhoradores de farinha: ácido ascórbico e peróxido de benzoíla e azodicarbonamida SIMILAR OU SUPERIOR A PREDILETA.	460263	Embalagem 50kg	300	R$ 278,33	R$ 83.499,00	30	300	60,00%	40,00%
276	MAÇÃ GALA IN NATURA, 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	464400	Kg	800	R$ 12,39	R$ 9.912,00	20	800	60,00%	40,00%
277	Aveia em flocos grossos. Isenta de impurezas, mofos e umidade. Embalagem plástica, atóxica, transparente e acondicionada em caixa padrão, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com 1kg.	460502	Unidade	150	R$ 23,36	R$ 3.504,00	15	150	60,00%	40,00%
278	Aveia em flocos finos. Aveia em flocos finos. Isenta de impurezas, mofos e umidade. Embalagem plástica, atóxica, transparente e acondicionada em caixa padrão, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com 1kg.	460501	Unidade	150	R$ 22,40	R$ 3.360,00	15	150	60,00%	40,00%
279	Aveia em flocos grossos. Isenta de impurezas, mofos e umidade. Embalagem plástica, atóxica, transparente e acondicionada em caixa padrão, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com 170 gramas.	460502	Unidade	300	R$ 7,29	R$ 2.187,00	10	300	60,00%	40,00%
280	Aveia em flocos finos. Aveia em flocos finos. Isenta de impurezas, mofos e umidade. Embalagem plástica, atóxica, transparente e acondicionada em caixa padrão, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com 170 gramas.	460501	Unidade	300	R$ 6,40	R$ 1.920,00	10	300	60,00%	40,00%
281	ADOÇANTE DIETÉTICO PÓ (STEVIA). Adoçante dietético, pó. Extraído da planta de stevia, 100% natural, Zero açúcares. Zero lactose, Zero calorias. Composto de edulcorantes natural glicosídeos de esteviol. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, número do lote, informação nutricional, data de validade, quantidade do produto. Embalagem: Frasco 80 ml.	236197	Unidade	450	R$ 12,98	R$ 5.841,00	15	450	60,00%	40,00%

BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
Fls. 326

282	EMULSIFICANTE. Pasta gelatinosa, para incorporar ar as massas e cremes tornando-os fofos e bem aerados. Finalidade: produzir sorvetes, bolos, mousses e cremes de textura leve e cremosa. Pacote 500g.	443371	Unidade	200	R$ 17,65	R$ 3.530,00	20	200	60,00%	40,00%
283	GELATINA SEM SABOR INCOLOR, apresentação pó, ingredientes: açúcar, sem aroma de fruta, sal refinado, gelatina, citrato de sódio, acidulante, sem corante e sem sabor. Pacote 2 x 24g.	462723	Unidade	150	R$ 9,87	R$ 1.480,50	15	150	60,00%	40,00%
284	MOLHO PARA SALADA. Molho alimentício para salada, MOSTARDA E MEL. Ingredientes: Água, xarope de glicose, vinagre, açúcar, mel, amido modificado, mostarda, sal, cebola, alho, pimenta preta, acidulante ácido cítrico, realçador de sabor glutamato monossódico, aromatizantes, conservadores sorbato de potássio e benzoato de sódio e corante caramelo. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Embalagem 234 ml.	467430	Unidade	1500	R$ 9,58	R$ 14.370,00	150	1500	60,00%	40,00%
285	SORVETE. Sabores diversos (morango, chocolate, creme, flocos e napolitano). Embalagem com lote, validade e demais informações expressos. Referencia. Sorvete Boneca, Jundiá ou similar. CTF 16-5. beneficiamento e industrialização de leite e derivados.	462772	Embalagem 5 Kg	300	R$ 76,99	R$ 23.097,00	5	300	60,00%	40,00%
286	SORVETE. Sabores diversos (morango, chocolate, creme, flocos e napolitano). Embalagem com lote, validade e demais informações expressos Referência: Sorvete Boneca, Jundiá ou similar CTF 16-5: beneficiamento e industrialização de leite e derivados.	462772	Embalagem 200ml	10000	R$ 5,11	R$ 51.100,00	100	10000	60,00%	40,00%
287	AÇAÍ. Açaí com banana, pronto para consumo, tipo sorvete de massa; característica: açaí c/ banana congelado. Ingredientes. Polpa de açaí, água, açúcar, banana fruta, glicose de milho, aroma de banana idêntico ao natural, aroma de guaraná idêntico ao natural, estabilizante-carboximeticelulose sódica (INS 466), goma guar (INS 412), acido cítrico (INS 330). Não contém glúten. Sabor Banana.	462772	Embalagem 5 Kg	300	R$ 95,80	R$ 28.740,00	5	300	60,00%	40,00%
288	Carne In Natura, Tipo Patinho, Bovina, Com Sif (Ministério Da Agricultura), Embalagem Hermética, Por Kg, Congelada, Com Descrição De Validade, Lote E Fabricação, Registro No Ministério Da Agricultura E Informações Do Abatedouro. Com Descrição De Informações Nutricionais E Modo De Refrigeração. Prazo De Validade Superior A 90 Dias, Apresentação Embalagem Plástica, Contendo Especificações, Embalagens E Observações E Legislação., Deverá Conter Registro No Ministério Da Agricultura. Com Dados Do Fabricante, Identificação Do Produto, Marca Do Fabricante, Data De Fabricação E Data De Validade (Superior A 90 Dias), Peso Líquido E De Acordo Com As Normas E/Ou Resoluções Vigentes Da Anvisa/Ministério Da Agricultura. Marcas de Referência: Friboi / Frigo Nosso.	447446	Kg	2000	R$ 35,06	R$ 70.120,00	100	2000	60,00%	40,00%
289	REQUEIJÃO LIGTH. INGREDIENTES: Creme de leite, massa coalhada para requeijão, leite desnatado e ácido lácteo, cloreto de sódio, polifosfato, estabilizante, alcalinizante e sorbato de potássio, conservante. Baixo teor de gordura. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Embalagem com 200 gramas.	347151	Embalagem 200g	600	R$ 10,41	R$ 6.246,00	10	600	60,00%	40,00%

BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
Fls. 32

290	MOLHO ROSÉ: Água, óleo vegetal, vinagre, tomate, sal, amido modificado, mostarda, alho, paprika picante, pimenta-do-reino preta, cebola, estabilizante goma xantana, acidulante ácido lático e ácido cítrico, corante inorgânico, dióxido de titânio, conservador sorbato de potássio, antioxidante BHA e BHT. Não contém gluten. Embalagem 234 ml.	467430	Unidade	1500	R$ 9,58	R$ 14.370,00	150	1500	60,00%	40,00%
291	REFRIGERANTE PET, INGREDIENTES: AGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCOS CONCENTRADOS DE LARANJA E MAÇÃ, VITAMINA C, REGULADORES DE ACIDEZ ÁCIDO CÍTRICO E CITRATO DE SÓDIO, AROMA SINTÉTICO IDÊNTICO AO NATURAL, SEQUESTRANTES HEXAMETAFOSFATO DE SÓDIO E EDTA CÁLCIO DISSÓDICO, CONSERVADORES BENZOATO DE SÓDIO E SORBATO DE POTÁSSIO, EDULCORANTES SUCRALOSE (4,2MG) E ACESULFAME DE POTÁSSIO (3,2MG) POR 100ML, CORANTE ARTIFICIAL AMARELO CREPÚSCULO FCF. SABOR LARANJA 1ª QUALIDADE, SUPERIOR OU SIMILAR A MARCA "FANTA OU SUKITA", EMBALAGEM DE FORNECIMENTO. EMBALAGEM COM 2L. MARCAS DE REFERÊNCIA: FANTA / SUKKTA.	217785	Garrafa 2 Litros	450	R$ 10,34	R$ 4.653,00	6	450	60,00%	40,00%
292	Macarrão, Teor De Umidade: Massa Seca, Base Da Massa. De Sêmola,Semolina, Características Adicionais: Com Ovos, Apresentação: Espaguete. Embalagem 500g, Características Adicionais: Sêmola De Trigo Enriquecida Com Ferro E Ácido Fólico E Corantes Cúrcuma e Urucum. Com Dados Do Fabricante, Identificação Do Produto, Marca Do Fabricante, Data De Fabricação E Data De Validade (Superior A 90 Dias). Peso Líquido E De Acordo Com As Normas E/Ou Resoluções Vigentes Da Anvisa/Ministério Da Agricultura Marcas de Referência: Galo / Renata / Dona Benta.	456955	Embalagem 500g	1500	R$ 6,14	R$ 9.210,00	50	1500	60,00%	40,00%
293	Açúcar, Tipo Cristal, Classe Cristal Branco, Embalagem De 1 Kg, Com Dados Do Fabricante, Identificação Do Produto, Marca Do Fabricante, Data De Fabricação E Data De Validade (Superior A 90 Dias), Peso Líquido E De Acordo Com As Normas E/Ou Resoluções Vigentes Da Anvisa/Ministério Da Agricultura. Marcas de Referência: União / Itamarati / Caravelas / Neve / Guarani.	463989	Embalagem 1kg	500	R$ 6,10	R$ 3.050,00	50	500	60,00%	40,00%
294	Carne Processada, Tipo Hambúrguer Congelado, Bovina, Sabor: Picanha, Tipo Preparação: Condimentos Naturais, Sem Pimenta , Estado De Conservação: Congelado(A), Congelada, Com Descrição De Validade, Lote E Fabricação Registro No Ministério Da Agricultura E Informações Do Abstedouro. Com Descrição De Informações Nutricionais E Modo De Refrigeração. Prazo De Validade Superior A 90 Dias, Embalagem Contendo Especificações, Observações E Legislação. Deverá Conter Registro No Ministério Da Agricultura. Com Dados Do Fabricante, Identificação Do Produto, Marca Do Fabricante, Data De Fabricação E Data De Validade (Superior A 90 Dias), Peso Líquido E De Acordo Com As Normas E/Ou Resoluções	456552	Kg	2000	R$ 31,21	R$ 62.420,00	200	2000	60,00%	40,00%
295	Carne Processada Variedade: Hamburguer , Tipo: Bovino , Sabor: Temperado , Estado De Conservação: Congelado(A). Embalagem 56g.	447747	Unidade	25000	R$ 2,12	R$ 53.000,00	1000	25000	60,00%	40,00%
296	REQUEIJÃO, TIPO: CATUPIRY PARA COZINHAR, UNIDADE DE FORNECIMENTO: BISNAGA COM 1,8 KG, INGREDIENTES QUEIJO CREMOSO, TIPO CATUPIRY.	373255	Unidade	150	R$ 37,31	R$ 5.596,50	5	150	60,00%	40,00%

7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
Fls. 326

297	REFRIGERANTE PET, INGREDIENTES: ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO CONCENTRADO DE LIMÃO, AROMA SINTÉTICO IDÊNTICO AO NATURAL, SABOR LIMÃO 1ª QUALIDADE, SUPERIOR OU SIMILAR A MARCA "SPRITE OU SODA LIMONADA", EMBALAGEM DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 2L. MARCAS DE REFERÊNCIA: SPRITE / SODA LIMONADA.	217782	Garrafa 2 Litros	450	R$ 7,27	R$ 3.271,50	6	450	60,00%	40,00%
298	GOMA PRONTA PARA TAPIOCA, 100% Natural. Goma pronta para Tapioca é um produto natural e sem conservantes, feita com a goma fresca hidratada da mandioca pronta para o preparo. NÃO CONTÉM GLÚTEN e não necessita de acréscimo de água. Embalagem 500 gramas.	465693	Embalagem 500 gramas	1000	R$ 11,58	R$ 11.580,00	100	1000	60,00%	40,00%
299	QUEIJO MINAS FRESCAL, ingredientes: leite pasteurizado, fermento lácteo e coalho.	446660	Kg	200	R$ 48,07	R$ 9.614,00	5	200	60,00%	40,00%
300	REPOLHO ROXO 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES PARASITAS E LARVAS.	463829	Kg	1000	R$ 12,71	R$ 12.710,00	10	1000	60,00%	40,00%
301	SORVETE. Sabores diversos (morango, chocolate, creme, flocos e napolitano). Embalagem com lote, validade e demais informações expressos. Referência: Sorvete Boneca, Jundiá ou similar. CTF 16-5: beneficiamento e industrialização de leite e derivados.	462772	Embalagem 10 Kg	300	R$ 130,96	R$ 39.288,00	5	300	60,00%	40,00%

302	REFRIGERANTE EM LATA DE 350 ML, INGREDIENTES: ÁGUA GASEIFICADA, SUCO DE LIMÃO, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, AROMA NATURAL, EDULCORANTES CICLAMATO DE SÓDIO (72 MG) E SACARINA DE SÓDIO (11 MG) POR 100 ML, CONSERVADORES BENZOATO DE SÓDIO E SORBATO DE POTÁSSIO E ESTABILIZANTE CITRATO DE SÓDIO. SABOR LIMÃO, 1ª QUALIDADE, PADRÃO SUPERIOR OU SIMILAR A MARCA: SPRITE OU SODA LIMONADA. MARCAS DE REFERÊNCIA: SPRITE / SODA	217782	Lata 350ml	500	R$ 4,58	R$ 2.290,00	12	500	60,00%	40,00%
303	FARINHA DE TRIGO DE 1ª QUALIDADE, APLICAÇÃO: ESPECIAL PARA PANIFICAÇÃO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 25 KG. INGREDIENTES: Farinha de Trigo, ferro, ácido fólico e melhoradores de farinha: ácido ascórbico e peróxido de benzoíla e azodicarbonamida SIMILAR OU SUPERIOR A PREDILETA.	460263	Embalagem 25kg	200	R$ 146,32	R$ 29.264,00	15	200	60,00%	40,00%
304	FARINHA DE TRIGO DE 1ª QUALIDADE, APLICAÇÃO: ESPECIAL PARA PANIFICAÇÃO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 25 KG. INGREDIENTES: Farinha de Trigo, ferro, ácido fólico e melhoradores de farinha: ácido ascórbico e peróxido de benzoíla e azodicarbonamida SIMILAR OU SUPERIOR A PREDILETA.	460263	Embalagem 50kg	100	R$ 278,33	R$ 27.833,00	10	100	60,00%	40,00%
305	MISTURA LÁCTEA CONDENSADA DE SORO DE LEITE E AMIDO, TIPO: TRADICIONAL, COMPOSIÇÃO: LEITE INTEGRAL, AÇÚCAR, LACTOSE, UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 395 GRAMAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS HOMOGÊNEO , ISENTO DE GRANULAÇÕES, COLORAÇÃO BRANCA, SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA MOCOCA OU ITALAC.	464013	Caixa 395g	6750	R$ 5,30	R$ 35.775,00	27	6750	60,00%	40,00%

7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
Fls. 328

306	MISTURA DE CREME DE LEITE. TIPO: CREME DE LEITE , CX C/200G. Ingredientes: Leite desnatados e/ou leite desnatado em pó reconstituído, soro de leite e/ou soro de leite em pó reconstituído, gordura vegetal, soro de leite em pó, creme de leite, espessantes carragena, carboximetilcelulose sódica e goma xantana, estabilizantes fosfato trissódico e fosfato dissódico e aroma natural de manteiga. SIMILAR OU SUPERIOR A "MOCOCA".	446534	Embalagem 200g	9450	R$ 3,36	R$ 31.752,00	27	9450	60,00%	40,00%
307	FARINHA DE TRIGO DE 1ª QUALIDADE, SEM FERMENTO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 1KG. SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA DONA BENTA.	465332	Embalagem 1kg	150	R$ 8,21	R$ 1.231,50	15	150	60,00%	40,00%
308	CAFÉ SOLÚVEL. Café Solúvel Granulado Tradicional. CMC. NÃO CONTÉM GLUTEM. Embalagem 50g	463568	Unidade	100	R$ 10,26	R$ 1.026,00	10	100	60,00%	40,00%
309	OLEAGINOSA. CASTANHA DO PARÁ. Oleaginosa Tipo: Castanha Do Pará , Apresentação: Natural Adicional: Sem Casca Embalagem 250g.	484536	Unidade	50	R$ 52,68	R$ 2.633,00	5	50	60,00%	40,00%
310	CEREJA EM CALDA. Cereja em calda com talo. Pote 1kg	462670	Unidade	50	R$ 78,92	R$ 3.946,00	5	50	60,00%	40,00%
311	CACAU EM PÓ 50%. Cacau em pó sem açúcar. Composto por Ingredientes naturais, 50% Cacau. Sem adoçantes artificais, livre de corantes artificiais, sem aromatizante artificial, sem glúten, sem lactose e livre de conservantes. 50% Cacau Alcalino, que deixa um sabor suave, valorizando o sabor de chocolate em suas receitas. A coloração avermelhada, que se diferencia do mercado, dá mais destaque e naturalidade à receita. Com cor e sabor intensos do Cacau em Pó, proporciona rendimento superior. Pode ser consumido por quem tem restrições alimentares ao açúcar. Pacote 200	463532	Pacote 200 gramas	150	R$ 19,05	R$ 2.857,50	5	150	60,00%	40,00%
312	CREME CHANTILLY. Preparo para creme tipo Chantilly. Sabor Baunilha. Embalagem 1 litro. MARCA DE REFERÊNCIA: AMÉLIA OU SIMILAR.	466074	Unidade	200	R$ 26,39	R$ 5.278,00	20	200	60,00%	40,00%
313	GEL BRILHO E COBERTURA. Gel de brilho, Sabor neutro. Aplicação: para cobrir tortas e bolos. Embalagem 4kg	440566	Unidade	30	R$ 89,66	R$ 2.689,80	1	30	60,00%	40,00%
314	MORANGO CONGELADO. Morango congelado Embalagem 1kg.	464328	Kg	150	R$ 31,22	R$ 4.683,00	5	150	60,00%	40,00%
315	UNTA FORMA. Unta forma desmoldante. Aplicação: formas e/ou assadeiras antes de fornea. Informações Técnicas: Aspecto Físico, Líquido viscoso de coloração branca.	469227	Litro	150	R$ 46,89	R$ 7.033,50	15	150	60,00%	40,00%
316	Açafrão Da Terra. 100% Açafrão. Embalagem 50g.	463857	Embalagem 50g	150	R$ 10,07	R$ 1.510,50	15	150	60,00%	40,00%
317	LINGUIÇA, TIPO TOSCANA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONGELADA, APLICAÇÃO EM CHURRASCO.	447705	Kg	800	R$ 22,40	R$ 17.920,00	15	800	60,00%	40,00%
TOTAL					**R$ 3.125.816,15**					

[redacted]

BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
Fls. 330

Estudo Técnico Preliminar 10/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 64045.001316/2024-61

2. Descrição da necessidade

A aquisição tem por objetivo aquisição de Gêneros alimentícios, para atender a demanda do 7° Batalhão de Engenharia de Construção, conforme condições quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. As quantidades e especificidades dos itens justificam-se pelas demandas de refeições (café, almoço, jantar, ceia e lanches) que são confeccionadas diariamente para um efetivo aproximado de 550 (quinhentos e cinquenta) militares, e visa também suprir as necessidades das obras de engenharia a cargo desta Unidade com os gêneros de alimentação, como a Operação Alto Purus, que está sendo executada na cidade de Santa Rosa do Purus, onde possui um destacamento com efetivo de 90 (noventa) pessoas trabalhando entre militares e servidores civis, uma vez que nesta Organização Militar e no destacamento, existem setores responsáveis pela confecção, existem refeitórios para o consumo, bem como há uma logística de distribuição de marmitas nas frentes de serviço e canteiros de obra, para toda a alimentação consumida pelos seus integrantes, os gêneros de alimentação propostos neste instrumento convocatório, possui previsão orçamentária para sua aquisição.

O Setor de Aprovisionamento tem por atribuições o planejamento das necessidades, o recebimento e a estocagem de gêneros alimentícios, e o preparo e fornecimento de alimentação ao pessoal dos efetivos da Organização e unidades sediadas, e eventualmente ao pessoal em trânsito, a serviço e, também, visando atender as determinações da Portaria Normativa nº 753 /MD, de 30 de março de 2015, Regulamento de Segurança Alimentar das Forças Armadas, onde preconizam os procedimentos quanto à manipulação de alimentos.

A aludida aquisição permitirá proporcionar uma alimentação de melhor qualidade aos militares e servidores civis, possibilitando a manutenção das boas condições de trabalho, bem como as condições adequadas de segurança alimentar.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Aprovisionamento	Pedro Almeida Buso

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O prazo de entrega dos bens é de 15 (quinze) dias corridos, contados do(a) recebimento da Nota de Empenho pelo fornecedor, devidamente assinada pelo Ordenador de Despesas, **em remessa *(única ou parcelada) de acordo com o pedido*, no seguinte endereço:**

> **Setor de Aprovisionamento do 7º Batalhão de Engenharia de Construção – 7º BEC: Avenida Nações Unidas, nº 2100, Bairro 7º BEC, Rio Branco –AC, CEP: 69.918-093, de segunda feira a quinta feira, das 09:00 às 11:30 horas e das 14:00 às 16:30 horas e nas sextas-feiras das 07:30 às 11:30 horas;**

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 3 (três) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 2 (dois) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

> Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
>
> **Para fins de aceitação dos itens cujas unidades de medida estejam em QUILOGRAMA, somente serão recebidos, aqueles que estejam fidedignamente compatíveis com a unidade de medida anteriormente mencionada, ou seja, não serão aceitos os itens lacrados na sua embalagem de transporte, estes serão abertos, conferidos e pesados de acordo com as exigências contidas no Termo de Referência.**

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

No caso de fornecimento de produtos de procedência estrangeira, o Fornecedor devera apresentar à Administração, no ato de entrega dos produtos, os documentos que comprovem que a importação foi realizada regularmente;

Os produtos devem ser entregues em embalagens adequadas e íntegras;

As embalagens não poderão estar violadas, furadas, amassadas, trincadas, estufadas, enferrujadas, emboloradas ou rasgadas;

As embalagens não poderão conter sinais de vazamento ou espuma, no caso de produtos em conserva;

No momento do recebimento dos bens serão analisados os seguintes aspectos:

> Data de fabricação e validade de cada produto;
>
> Condições das embalagens, que devem estar limpas, íntegras e seguir as particularidades de cada alimento. Esses não devem estar em contato com papel não adequado (reciclado, jornais, revistas e similares), papelão ou plástico reciclado;
>
> Condições do entregador, que deve estar com uniforme adequado e limpo, avental, sapato fechado, proteção para o cabelo ou mãos (rede, gorro ou luvas), quando necessário;
>
> Rotulagem, na qual deve constar o nome e a composição do produto, lote, data de fabricação e validade, número de registro no órgão oficial, CGC, endereço de fabricante e distribuidor, condições de armazenamento, quantidade (peso) e procedência;
>
> Temperaturas, as quais devem estar adequadas e serem registradas no ato do recebimento;
>
> O veículo deve apresentar termômetro com Certificado de calibração rastreado pela Rede Brasileira de Calibração (RBC-Inmetro).
>
> O distribuidor deve estar registrado no Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal (DIPOA) e, sendo Casa Atacadista, deve apresentar Título de Estabelecimento Relacionado (ER).

Serão verificados na ocasião do recebimento a adequabilidade às normas de higiene e segurança alimentar, especialmente às seguintes:

> Só será admitida a oferta de agrotóxicos, seus componentes e afins que estejam previamente registrados no órgão federal competente, de acordo com as diretrizes e exigências dos órgãos federais responsáveis pelos setores da saúde, do meio ambiente e da agricultura, conforme artigo 3º da Lei n°14.785, de 2023, e artigos 1°, inciso XLII, e 8°a 30, do Decreto n° 4.074, de 2002, e legislação correlata.

7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO Fls. 334

No Anexo "F" da Portaria Normativa nº 219/MD, de 12 de fevereiro de 2010 que versa sobre a alimentação das Forças Armadas, fica previsto o seguinte:

5. Levantamento de Mercado

Ao realizar consulta em diferentes fontes e analisando contratações similares por parte de outros órgãos e entidades, com o intuito de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades desta Administração, não foram verificadas informações relevantes, que outrora, na fase interna da futura licitação já haviam sido levantadas pelo Setor Requisitante. Em suma, pela própria natureza do objeto a ser contratado não há um grau de complexidade que exija outras providências.

Dada a especificidade técnica do(s) objeto(s) deste instrumento, inclusive será desnecessária a realização de audiência pública para coleta de contribuições, a fim de definir a solução mais adequada visando preservar a relação custo-benefício.

6. Descrição da solução como um todo

A frequência e a periodicidade do fornecimento dar-se-á, a partir, da eventual necessidade do 7º BEC em suprir a demanda dos materiais a serem empregados no Setor de Aprovisionamento do 7° BEC.

Os procedimentos, metodologias e tecnologias a serem empregadas:

O fornecimento dos bens contratados obedecerão rigorosamente às normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), IGAM, ANVISA e demais órgãos necessários.

Os deveres e disciplinas exigidos:

A Contratada responderá civil e criminalmente, por danos pessoais ou patrimoniais decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato ou ainda, por negligência, imprudência ou imperícia de seus prepostos.

Compete a Contratada a responsabilidade quanto a destinação dos resíduos provenientes dos bens fornecidos.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

O quantitativo dos bens foram estimados pelo Setor de Aprovisionamento do 7º Batalhão de Engenharia de Construção, tendo como base o consumo de anos anteriores, conforme Apêndice A do Termo de Referência.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 3.169.501,15

O custo estimado total da contratação é de R$ 3.169.501,15 (três milhões, cento e sessenta e nove mil, quinhentos e um reais e quinze centavos), conforme custos unitários apostos na tabela constante no Apêndice A anexo ao Termo de Referência.

Consubstanciado no art. 5º, da Instrução Normativa seges/me nº 65, de 7 de julho de 2021, informo-vos os parâmetros adotados pelo Setor Requisitante, a fim de satisfazer o referido dispositivo legal:

Quanto aos parâmetros estabelecidos pelo Art. 5º, da Instrução Normativa nº 65, de 7 de julho de 2021, a presente pesquisa foi realizada seguindo a seguinte ordem:

I – composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II – contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente,

III – utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV – pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V – pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

Conforme o § 1°, do Art. 5°, da Instrução Normativa n° 65, de 7 de julho de 2021, os parâmetros previstos nos incisos deste artigo não foram utilizados de forma combinada, sendo priorizados os previstos nos incisos I, demonstrada nesta metodologia que foi utilizada para obtenção do preço de referência.

Conforme o § 2°, do Art. 5°, da Instrução Normativa n° 65, de 7 de julho de 2021, são metodologias para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 5º, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.

Na presente ocasião, a fim de auferir o preço de referência da Administração adotou a **média e a mediana** dos preços cotados no site de compras do Governo Federal, onde se verificou os seguintes preços listados no Apêndice A do Termo de referência nº 09/2024 do Setor de Aprovisionamento do 7º BEC.

As fontes, metodologia aplicada, bem como preços unitários e critérios utilizados para chegar ao valor estimado, compõem o Relatório de Pesquisa de Preços nº 032/2023 – Setor de Aprovisionamento.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Compete a administração buscar o menor dispêndio possível de recursos, assegurando a qualidade da aquisição, o que exige a escolha da solução mais adequada e eficiente dentre as diversas opções existentes já por ocasião da definição do objeto e das condições da contratação, posto que é essa descrição que impulsiona a seleção da proposta mais vantajosa, objetivo precípuo da licitação, nos termos do artigo 2º do Regulamento. Nessa linha é a lição de Marçal Justen Filho:

7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO Fls. 339

> "Como regra, as contratações promovidas pela Administração apresentam um custo. Esse custo consiste não apenas no montante de recursos públicos transferidos a terceiros. Mais que isso, o custo imposto à Administração se relaciona com a necessidade de opção entre diversas soluções mutuamente excludentes. Quando a Administração desembolsa um montante de recursos para uma contratação determinada, o referido montante não poderá ser utilizado para promover outras atividades. Por isso, existe o dever de a Administração desembolsar o menor valor possível para obter uma prestação porque isso lhe assegurará a possibilidade de desenvolver outras atividades com os recursos remanescentes. A vantagem caracteriza-se como a adequação e satisfação do interesse coletivo por via da execução do contrato. A maior vantagem possível configura-se pela conjugação de dois aspectos inter-relacionados. Um dos ângulos relaciona-se com a prestação a ser executada por parte da Administração; o outro vincula-se à prestação à cargo do particular. A maior vantagem apresenta-se quando a Administração assumir o dever de realizar a prestação menos onerosa e o particular se obrigar a realizar a melhor e mais completa prestação. Configura-se, portanto, uma relação custo-benefício. A maior vantagem corresponde à situação de menor custo e maior benefício para a Administração." (grifou-se)

Mais adiante aduz ainda o mesmo autor:

> "Proíbe-se a aplicação de recursos públicos em empreendimentos com dimensões não estimadas ou estimadas em perspectivas irreais, inexequíveis, onerosas ou não isonômicas. Não poderá ser desencadeado um empreendimento sem serem cumpridas todas as exigências prévias. Nem sequer poderá iniciar-se a licitação sem o cumprimento de tais requisitos, que se inserem na fase interna da atividade administrativa. (...)

As duas finalidades básicas da etapa interna. A primeira finalidade da Lei é evitar contratações administrativas defeituosas, assim entendidas aquelas que se inviabilizem ao longo da execução do objeto ou que não assegurem o aproveitamento mais eficiente dos recursos públicos. Outra finalidade legal é promover uma licitação satisfatória, reduzindo o risco de conflitos, impugnações e atrasos. A definição do contrato e a fixação das condições da licitação. Para atingir essas duas finalidades, é imperioso que a Administração identifique de modo perfeito o objeto a ser executado, a presença dos requisitos legais de admissibilidade da contratação e a conveniência da solução a ser adotada para execução do objeto contratado. Essa é a primeira etapa a ser cumprida pela Administração." (grifou-se)

A partir dessas premissas e que se deve avaliar o parcelamento do objeto, sem esquecer que, a rigor, objetos divisíveis, complexos ou de naturezas distintas devem ser parcelados em itens independentes com vistas à ampliação da competitividade – princípio básico da licitação –, propiciando, assim, que os licitantes apresentem propostas individualizadas para cada um deles, de acordo com suas condições, e, igualmente, que o julgamento seja feito em relação a cada qual, o que usualmente resulta em preços mais vantajosos. O não parcelamento do objeto, seja para os fins da adoção de um objeto único ou mesmo do agrupamento de itens em lotes (como no caso concreto) – que por óbvio devem guardar compatibilidade entre si, admitir julgamento com base em um mesmo critério e permitir execução por um mesmo fornecedor –, por sua vez, deve ser visto com cautela e exige justificativa adequada e consistente, já que ao menos em tese reduz a competitividade, na medida que impõe a cotação do global ou de todos os itens que compõem cada lote pelos particulares, e pode também não resultar na escolha da proposta efetivamente mais vantajosa, em virtude de o julgamento considerar o custo total do objeto ou de cada lote definido, conforme o caso, e não dos itens isolados. Bem, por isso é que a decisão relativa à divisão ou não do objeto deve ser motivada em cada caso concreto e deve ser precedida de estudos do mercado específico ainda na fase interna da contratação, que evidenciem a vantagem sob a ótica técnica e/ou econômica.

Neste sentido, esclarecemos que nossa análise aponta para o PARCELAMENTO do objeto. Uma vez que a presente licitação não permite a subcontratação, não será possível uma licitante vencer

item no qual não possui habilitação para fornecimento do material. Cabe ressaltar que o parcelamento é regra, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Com a finalidade de prevenir a ocorrência de quaisquer inconsistências ocorridas nas fases do Planejamento da Contratação, Seleção do Fornecedor e Gestão do Contrato, foi confeccionado a matriz de riscos.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Face ao conglomerado exposto, após minuciosa analise esta Equipe de Planejamento da Contratação é de parecer favorável a aquisição dos bens objeto deste instrumento, fato este, que justifica-se nos elementos anteriores dos Estudos Preliminares.

A aquisição dos bens em tela, visa atender às necessidades do 7º BEC, particularmente, no que tange ao abastecimento da alimentação para as diversas atividades desenvolvidas no âmbito do 7º BEC, para se otimizar a alimentação do setor de aprovisionamento e seus respectivos destacamentos.

Ademais, a aludida aquisição permitirá alcançar resultados mais satisfatórios ao qual essa Organização Militar se propôs, de modo que, o 7º BEC cumprirá às missões delegadas.

Prosseguindo a abordagem, em sentido contrário a ausência de aquisição, no mínimo, acarretará grave prejuízo ao interesse público, particularmente, ao 7º BEC, uma vez que o Setor de Aprovisionamento confecciona diariamente refeição para um efetivo aproximado de 550 (quinhentos e cinquenta) militares.

Por último, porém, não menos importante, consubstanciado no art. 5º, da Lei nº 14.133, citando o Princípio Básico da Publicidade, faz-se necessário a publicação e designação de servidores necessários para a fiscalização do contrato.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Os materiais uma vez adquiridos trarão os seguintes benefícios diretos e indiretos ao 7º BEC, a sociedade acreana e aos órgãos convenentes:

Garantir o bem-estar da tropa;

Aumentar a capacidade laborativa dos agentes empregados no 7º BEC;

Melhorar as condições de alimentação do Setor de aprovisionamento;

Valorizar a dignidade humana (militares, servidores civis e a população);

Assegurar maior segurança na confecção de alimentos e qualidade da refeição.

7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO Fls. 323

13. Providências a serem Adotadas

A Administração, com vistas a alcançar maior êxito na contratação da aludida aquisição objeto deste instrumento, elaborou um cronograma sucinto cujas atividades são ínsitas à adequação do

ambiente da organização para que a contratação surta efeitos e com os responsáveis por esses ajustes nos diversos setores:

Cronograma das Atividades Necessárias à Adequação do Ambiente da Organização	
Ação	**Responsável(is)**
Elaboração do Termo de Referência	Setor Requisitante (Set Aprov.)
Abertura do processo licitatório com vistas à contratação dos serviços de perfuração de poço artesiano tubular	Ordenador de Despesas / SALC
Celebração de Contrato ou outro instrumento congênere	Ordenador de Despesas / SALC
Designação do Fiscal de Contrato	Ordenador de Despesas / Fisc Adm
Recebimento dos gêneros alimentícios (provisório)	Setor de Aprovisionamento do 7º BEC
Recebimento Definitivo	Setor de Aprovisionamento
Fiscalização do Contrato	Preposto da Administração (nomeação BI)

14. Possíveis Impactos Ambientais

Em obediência ao Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, serão exigidos os seguintes critérios e práticas de sustentabilidade ambiental:

Baixo impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água; redação dada pelo Decreto nº 9.178, de 2017);

Preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;

Maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;

Maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra;

Uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; (Redação dada pelo Decreto nº 9.178, de 2017);

Origem sustentável dos recursos naturais utilizados nos bens, nos serviços e nas obras; e (Redação dada pelo Decreto nº 9.178, de 2017);

Utilização de produtos florestais madeireiros e não madeireiros originários de manejo florestal sustentável ou de reflorestamento;

Ainda, exigir-se-á em obediência a Lei nº 12.305, de 02 de agosto de 2010, a qual estabelece prioridade para:

Produtos reciclados e recicláveis; e

Bens que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis (artigo 7º, XI).

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A equipe de planejamento da contratação declara viável a contratação, tendo em vista a necessidade da administração.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

[redacted]

[redacted]

BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CNS. KUNO Fls 324

UASG 160001 Estudo Técnico Preliminar 10/2024

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Apêndice A - QR (1).pdf (264.88 KB)

7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
Fls. 335

7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
Fls. 336

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
BATALHÃO BARÃO DO RIO BRANCO

(Processo Administrativo nº 64045.001316/2024-61)

Apêndice A – Descrição dos Itens e Quantitativos Distribuídos pelas Unidades Gestora e Participantes

									Cronograma de entrega	
Nr ord	Descrição do item	Catmat	Unidade de Medida	Qtd.	Valor máximo aceitável	Valor máximo Total	Requisição mínima	Requisição máxima	2º Semestre 2024	1º Semestre 2025
1	Arroz Beneficiado, Tipo Parboilizado. Subgrupo Polido, Classe Longo Fino, Qualidade Tipo 1, Apresentação Embalagem 5Kg. Com Dados Do Fabricante, Identificação Do Produto. Marca Do Fabricante, Data De Fabricação E Data De Validade (Superior A 90 Dias), Peso Líquido E De Acordo Com As Normas E/Ou Resoluções Vigentes Da Anvisa/Ministério Da Agricultura. Marcas de Referência: Tio João / Máximo / Urbano / Namorado.	474371	Embalagem 5kg	1000	R$ 40 78	R$ 40.780,00	100	1000	60,00%	40,00%

1º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
Fls. 337

2	Feijão Preto, Tipo I , Constituídos De Grãos Inteiros E Sadios, Isento De Material Terroso, Sujidades E Mistura De Outras Espécies, Com Registro Do Ministério Da Agricultura, Apresentação Embalagem De 1 Kg. Com Dados Do Fabricante, Identificação Do Produto, Marca Do Fabricante, Data De Fabricação E Data De Validade (Superior A 90 Dias), Peso Líquido E De Acordo Com As Normas E/Ou Resoluções Vigentes Da Anvisa/Ministério Da Agricultura. Marcas de Referência: Kicaldo / Namorado / Máximo.	472894	Embalagem 1kg	500	R$ 9,74	R$ 4.870,00	50	500	60,00%	40,00%
3	Óleo de soja refinado, garrafa pet 900ml. para frituras em geral e culinária, contendo derivado de soja, filtrado, apresentação embalagem plástica, contendo especificações, embalagens e observações e legislação. Deverá conter registro no ministério da agricultura. Com dados do fabricante, identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e data de validade (superior a 90 dias), peso líquido e de acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da anvisa/ministério da agricultura. Marcas de Referência: Liza / Soya / Primor / Concórdia.	463692	Embalagem 900ml	900	R$ 10,04	R$ 9.036,00	40	900	60,00%	40,00%
	Gordura Vegetal, Tipo Margarina, Composição Com Sal, Com No Mínimo 80% Lipideos. Embalagem De 1 Kg, , Apresentação Embalagem Plástica, Contendo Especificações, Embalagens E Observações E Legislação. Deverá Conter Registro No Ministério Da Agricultura. Embalagem De 1 Kg. Com Dados Do Fabricante, Identificação Do Produto, Marca Do Fabricante, Data De Fabricação E Data De Validade (Superior A 90 Dias), Peso Líquido E De Acordo Com As Normas E/Ou Resoluções Vigentes Da Anvisa/Ministério Da Agricultura. Marcas de Referência: Predileta / Primor.	463700	Embalagem 15kg	30	R$ 216,82	R$ 6.504,60	3	30	60,00%	40,00%

5	Açúcar, Tipo Refinado, Coloração: Branca, Embalagem De 1 Kg, Com Dados Do Fabricante, Identificação Do Produto, Marca Do Fabricante, Data De Fabricação E Data De Validade (Superior A 90 Dias), Peso Líquido E De Acordo Com As Normas E/Ou Resoluções Vigentes Da Anvisa/Ministério Da Agricultura. Marcas de Referência: União / Itamarati / Caravelas / Neve / Guarani.	463994	Embalagem 1kg	300	R$ 6,54	R$ 1.962,00	30	300	60,00%	40,00%
6	Café Intensidade: Média, Embacotamento: Vácuo, Tipo: Gourmet, Apresentação Torrado Moído. Marcas de Referência: Pilão / Melita / 3 Corações / Santa Clara.	463578	Pacote 500g	500	R$ 24,80	R$ 12.400,00	25	500	60,00%	40,00%
7	Carne De Ave In Natura, Frango, Corte Peito De Frango, Estado De Conservação Congelado, Processamento Sem Pele E Sem Osso (Filé), Apresentação Embalagem De 1 Kg E Registro No Ministério Da Agricultura. Apresentação Embalagem Plástica. Contendo Especificações, Embalagens E Observações E Legislação. Deverá Conter Registro No Ministério Da Agricultura. Embalagem De 1 Kg. Com Dados Do Fabricante, Identificação Do Produto, Marca Do Fabricante, Data De Fabricação E Data De Validade (Superior A 90 Dias), Peso Líquido E De Acordo Com As Normas E/Ou Resoluções Vigentes Da Anvisa/ Ministério Da Agricultura. Marcas de Referência: Perdigão / Seara / Aurora / Lar / Friato / Avenorte.	447595	Kg	3000	R$ 24,70	R$ 74.100,00	300	3000	60,00%	40,00%

BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
Fls. 338

8	Carne In Natura, Tipo Contrafilé, Bovina, Com Sif (Ministério Da Agricultura), Embalagem Hermética, Por Kg, Congelada, Com Descrição De Validade, Lote E Fabricação. Registro No Ministério Da Agricultura E Informações Do Abetedouro. Com Descrição De Informações Nutricionais E Modo De Refrigeração. Prazo De Validade Superior A 90 Dias, Apresentação Embalagem Plástica. Contendo Especificações, Embalagens E Observações E Legislação. Deverá Conter Registro No Ministério Da Agr cultura. Com Dados Do Fabricante, Identificação Do Produto, Marca Do Fabricante, Data De Fabricação E Data De Validade (Superior A 90 Dias), Peso Líquido E De Acordo Com As Normas E/Ou Resoluções Vigentes Da Anvisa/Ministério Da Agricultura. Marcas de Referência: Friboi / Frigo Nosso.	447461	Kg	1700	R$ 45,86	R$ 77.962,00	170	1700	60,00%	40,00%
9	Carne In Natura, Tipo Miolo Ou Coração Alcatra, Bovina, Com Sif (Ministério Da Agricultura), Embalagem Hermética, Por Kg, Congelada, Com Descrição De Validade, Lote E Fabricação, Registro No Ministério Da Agricultura E Informações Do Abatedouro. Com Descrição De Informações Nutricionais E Modo De Refrigeração. Prazo De Validade Superior A 90 Dias, Apresentação Embalagem Plástica, Contendo Especificações, Embalagens E Observações E Legislação. Deverá Conter Registro No Ministério Da Agricultura. Com Dados Do Fabricante, Identificação Do Produto, Marca Do Fabricante, Data De Fabricação E Data De Validade (Superior A 90 Dias). Peso Líquido E De Acordo Com As Normas E/Ou Resoluções Vigentes Da Anvisa/Ministério Da Agricultura. Marcas de Referência: Friboi / Frigo Nosso.	447479	Kg	2000	R$ 37,91	R$ 75.820,00	200	2000	60,00%	40,00%

10	ALHO - IN NATURA. CONDIMENTO, APRESENTAÇÃO NATURAL, MATÉRIA-PRIMA ALHO, ASPECTO FÍSICO EM CABEÇA INTEIRA FISIOLOGICAMENTE DESENVOLVIDO, COM BULBOS, CURADOS, SEM DANOS MECÂNICOS OU CAUSADO POR PRAGAS, GRUPO COMUM, BRANCO.	463938	Kg	400	R$ 27,09	R$ 10.836,00	10	400	60,00%	40,00%
11	LEGUME IN NATURA, TIPO BATATA INGLESA, ESPÉCIE ROSADA, BRANCA, 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	463754	Kg	700	R$ 8,10	R$ 5.670,00	20	700	60,00%	40,00%
12	LEGUME IN NATURA, TIPO BATATA DOCE, ESPÉCIE ROSADA, 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	463753	Kg	900	R$ 7,94	R$ 7.146,00	10	900	60,00%	40,00%
13	LEGUME IN NATURA, TIPO BETERRABA, 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	463767	Kg	800	R$ 9,31	R$ 7.448,00	10	800	60,00%	40,00%
14	CEBOLA IN NATURA, USO CULINÁRIO TIPO AMARELA, 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	463782	Kg	1000	R$ 8,1[illegible]	R$ 8.110,00	10	1000	60,00%	40,00%

BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO 10 Fls. 339

15	CEBOLA ROXA, 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	463780	Kg	200	R$ 8,53	R$ 1.706,00	5	200	60,00%	40,00%
16	LEGUME IN NATURA TIPO CENOURA, ESPÉCIE COMUM, 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	463770	Kg	700	R$ 9,94	R$ 6.958,00	10	700	60,00%	40,00%
17	LEGUME IN NATURA TIPO "MANDIOCA, MACAXEIRA OU AIPIM", ESPÉCIE COMUM, 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	463795	Kg	1000	R$ 9,72	R$ 9.720,00	10	1000	60,00%	40,00%
[redacted]	VERDURA IN NATURA TIPO ACELGA, ESPÉCIE COMUM, 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	463818	Kg	300	R$ 14,05	R$ 4.215,00	10	300	60,00%	40,00%

19	VERDURA IN NATURA, TIPO ALFACE, ESPÉCIE CRESPA UNIDADE: MAÇO, 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	463832	Molho	1000	R$ 5,72	R$ 5.720,00	10	1000	60,00%	40,00%
[redacted]	VERDURA IN NATURA, TIPO ALFACE, ESPÉCIE AMERICANA UNIDADE: MAÇO, 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	463830	Molho	600	R$ 4,97	R$ 2.982,00	10	600	60,00%	40,00%
21	BRÓCOLIS CABEÇA(JAPONÊS) 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	463836	Kg	200	R$ 24,00	R$ 4.800,00	10	200	60,00%	40,00%
22	COUVE MANTEIGA 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	463822	Molho	1000	R$ 4,06	R$ 4.060,00	15	1000	60,00%	40,00%
23	REPOLHO VERDE/BRANCO 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	463839	Kg	900	R$ 6,91	R$ 6.219,00	15	900	60,00%	40,00%

Fls. 340

24	RÚCULA 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	463826	Molho	300	R$ 5,16	R$ 1.548,00	10	300	60,00%	40,00%
25	SALSA 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	463930	Molho	350	R$ 3,97	R$ 1.389,50	10	350	60,00%	40,00%
26	ABÓBORA IN NATURA – CABOTIÁ, 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	463748	Kg	900	R$ 6,42	R$ 5.778,00	15	900	60,00%	40,00%
27	BERINJELA IN NATURA – , 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	463764	Kg	200	R$ 7,18	R$ 1.436,00	10	200	60,00%	40,00%
28	VERDURA IN NATURA TIPO PEPINO, ESPÉCIE COMUM, 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	463796	Kg	500	R$ 7,55	R$ 3.775,00	10	500	60,00%	40,00%
29	PIMENTA MALAGUETA 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	463922	Kg	25	R$ 33,98	R$ 849,50	5	25	60,00%	40,00%
30	LEGUME IN NATURA TIPO "PIMENTÃO", ESPÉCIE AMARELO, 1ª QUALIDADE, 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	463802	Kg	200	R$ 28,39	R$ 5.678,00	10	200	60,00%	40,00%
31	LEGUME IN NATURA TIPO "PIMENTÃO", ESPÉCIE VERDE, 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	463809	Kg	300	R$ 14,28	R$ 4.284.00	10	300	60,00%	40,00%
32	LEGUME IN NATURA TIPO "PIMENTÃO", ESPÉCIE VERMELHO, 1ª QUALIDADE. 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	463808	Kg	200	R$ 26,36	R$ 5.272,00	20	200	60,00%	40,00%

BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
Fls. 34

33	TOMATE ITALIANO 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	463805	Kg	200	R$ 13,32	R$ 2.664,00	10	200	60,00%	40,00%
34	TOMATE SALADA / (TOMATE CAQUI) 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	463804	Kg	500	R$ 10,37	R$ 5.185,00	10	500	60,00%	40,00%
35	AZEITONA, TIPO VERDE, APRESENTAÇÃO COM CAROÇO, TAMANHO GRANDE, BALDE DE 1,8 KG CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM RECHEIO.	459636	Unidade	50	R$ 62,24	R$ 3.112,00	5	50	60,00%	40,00%
36	AZEITONA, TIPO VERDE, APRESENTAÇÃO SEM CAROÇO, TAMANHO GRANDE, BALDE DE NO MÍNIMO 1,8KG CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM RECHEIO.	459639	Unidade	50	R$ 65,16	R$ 3.258,00	5	50	60,00%	40,00%
37	COGUMELO CHAMPIGNON, EM CONSERVA, FATIADO, TAMANHO GRANDE, INGREDIENTES COGUMELOS PRÉ COZIDOS/ÁGUA/SAL E DIÓXIDO DE ENXOFRE, PESO DRENADO 1 KG, BALDE DE NO MÍNIMO 2 KG.	462830	Unidade	80	R$ 60,86	R$ 4.868,80	5	80	60,00%	40,00%
38	ERVILHA EM CONSERVA, EM EMBALAGEM COM PESO DRENADO DE NO MÍNIMO 200 GRAMAS.	462823	Embalagem 200g	500	R$ 5,33	R$ 2.665,00	50	500	60,00%	40,00%
39	ERVILHA EM CONSERVA, EM EMBALAGEM COM PESO DRENADO DE NO MÍNIMO 2KG.	462823	Embalagem 2kg	150	R$ 33,03	R$ 4.954,50	15	150	60,00%	40,00%
40	MILHO VERDE EM CONSERVA, TIPO: ENLATADO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 200G DRENADO, INGREDIENTES GRÃOS DE MILHO VERDE COZIDOS PRAZO DE VALIDADE 2 ANOS, APLICAÇÃO EM ALIMENTAÇÃO DE PESSOAL.	462824	Embalagem 200g	900	R$ 5,82	R$ 5.238,00	50	900	60,00%	40,00%
41	MILHO VERDE EM CONSERVA, TIPO: ENLATADO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 2 KG DRENADO, INGREDIENTES GRÃOS DE MILHO VERDE COZIDOS PRAZO DE VALIDADE 2 ANOS, APLICAÇÃO EM ALIMENTAÇÃO DE PESSOAL.	462824	Embalagem 2kg	100	R$ 37,40	R$ 3.740,00	10	100	60,00%	40,00%
42	PALMITO PICADO EM CONSERVA EMBALAGEM: VIDRO. EMBALAGEM 1,8KG DRENADO.	460486	Unidade	60	R$ 63,17	R$ 3.790,20	5	60	60,00%	40,00%
43	SELETA DE LEGUMES EM CONSERVA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 2 KG DRENADO, INGREDIENTES GRÃOS DE MILHO VERDE COZIDOS PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 365 DIAS, APLICAÇÃO EM ALIMENTAÇÃO DE PESSOAL. EMBALAGEM 1,7KG.	462825	Unidade	200	R$ 40,06	R$ 8.012,00	10	200	60,00%	40,00%
44	TOMATE SECO EM CONSERVA DRENADO, EMBALAGEM 1,4KG	462101	Unidade	60	R$ 62,38	R$ 3.742,80	5	60	60,00%	40,00%
45	EXTRATO DE TOMATE CONTENDO OS SEGUINTES INGREDIENTES: TOMATE, AÇÚCAR E SAL. EMBALAGEM DE 310G SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA ELEFANTE	459670	Unidade	1000	R$ 6,44	R$ 6.440,00	50	1000	60,00%	40,00%
46	EXTRATO DE TOMATE CONTENDO OS SEGUINTES INGREDIENTES: TOMATE, AÇÚCAR E SAL. EMBALAGEM DE 2KG.	459670	Embalagem 2kg	200	R$ 40,00	R$ 8.000,00	10	200	60,00%	40,00%

BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
Fls. 342

47	EXTRATO DE TOMATE CONTENDO OS SEGUINTES INGREDIENTES: TOMATE, AÇÚCAR E SAL. EMBALAGEM DE 4KG.	459670	Embalagem 4kg	100	R$ 48,26	R$ 4.826,00	5	100	60,00%	40,00%
48	MOLHO DE TOMATE COM OS SEGUINTES INGREDIENTE: TOMATE, CEBOLA, AÇÚCAR, AMIDO MODIFICADO, SAL, SALSA, ALHO, EXTRATO DE LEVEDURA , MANJERICÃO, ORÉGANO, SÁLVIA E REALÇADOR DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO. SIMILAR OU SUPERIOR A HEINZ.	459678	Embalagem 300g	700	R$ 4,70	R$ 3.290,00	50	700	60,00%	40,00%
49	MOLHO DE TOMATE COM OS SEGUINTES INGREDIENTE: TOMATE, CEBOLA, AÇÚCAR, AMIDO MODIFICADO, SAL, SALSA, ALHO, EXTRATO DE LEVEDURA , MANJERICÃO, ORÉGANO, SÁLVIA E REALÇADOR DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO.	459678	Embalagem 2kg	200	R$ 24,85	R$ 4.970,00	10	200	60,00%	40,00%
50	MOLHO DE TOMATE COM OS SEGUINTES INGREDIENTE: TOMATE, CEBOLA, AÇÚCAR, AMIDO MODIFICADO, SAL, SALSA, ALHO, EXTRATO DE LEVEDURA , MANJERICÃO, ORÉGANO, SÁLVIA E REALÇADOR DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO. SIMILAR OU SUPERIOR A HEINZ.	459678	Embalagem 4kg	150	R$ 31,13	R$ 4.669,50	5	150	60,00%	40,00%
51	AZEITE DE DENDÊ, UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 500 ML.	463695	Embalagem 500ml	150	R$ 38,32	R$ 5.748,00	15	150	60,00%	40,00%
52	AZEITE DE OLIVA, TIPO: EXTRA VIRGEM PURO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: LATA COM 500 ML.	463698	Embalagem 500ml	350	R$ 39,25	R$ 13.737,50	30	350	60,00%	40,00%
53	BATATA FRITA EMBALADA, TIPO PALHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EXTRA FINA,CROCANTE, COR AMARELA, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM FECHADA A VÁCUO COM 1 KG.	463707	Embalagem 1kg	250	R$ 28,81	R$ 7.202,50	25	250	60,00%	40,00%
54	Legume Processado Tipo: Batata , Formato: Palito , Preparo: Pré Frito , Apresentação: Congelado. Embalagem 1kg	464587	Embalagem 1kg	1200	R$ 27,96	R$ 33.552,00	120	1200	60,00%	40,00%
55	FARINHA DE TRIGO DE 1ª QUALIDADE, APLICAÇÃO: ESPECIAL PARA PANIFICAÇÃO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 25 KG. INGREDIENTES: Farinha de Trigo, ferro, ácido fólico e melhoradores de farinha: ácido ascórbico e peróxido de benzoíla e azodicarbonamida SIMILAR OU SUPERIOR A PREDILETA.	460263	Embalagem 25kg	600	R$ 146,32	R$ 87.792,00	15	600	60,00%	40,00%
56	ABACATE IN NATURA, 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	464371	Kg	400	R$ 12,55	R$ 5.020,00	10	400	60,00%	40,00%
57	ABACAXI IN NATURA, 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	464374	Kg	500	R$ 10,54	R$ 5.270,00	10	500	60,00%	40,00%
58	BANANA IN NATURA, TIPO NANICA, 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	464380	Kg	900	R$ 8,10	R$ 7.290,00	10	900	60,00%	40,00%

BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
Fls. 343

59	BANANA TIPO PRATA, IN NATURA, 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	464381	Kg	1200	R$ 10,68	R$ 12.816,00	20	1200	60,00%	40,00%
60	LARANJA PERA IN NATURA, 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	464393	Kg	1500	R$ 6,95	R$ 10.425,00	20	1500	60,00%	40,00%
61	MAÇÃ FUJI IN NATURA, 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	464401	Kg	1500	R$ 16,25	R$ 24.375,00	20	1500	60,00%	40,00%
62	MARACUJÁ IN NATURA, 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	464415	Kg	200	R$ 17,75	R$ 3.550,00	10	200	60,00%	40,00%
63	FRUTA EM CALDA, TIPO FRUTA ABACAXI, INGREDIENTES ÁGUA E AÇÚCAR, PRAZO VALIDADE 2 ANOS, EMBALAGEM COM 400 GRAMAS.	462657	Embalagem 400g	200	R$ 16,94	R$ 3.388,00	20	200	60,00%	40,00%
64	FRUTA EM CALDA, TIPO FRUTA AMEIXA COZIDO, INGREDIENTES ÁGUA E AÇÚCAR, PRAZO DE VALIDADE 3 ANOS, EMBALAGEM COM 400 GRAMAS.	462662	Embalagem 400g	100	R$ 23,86	R$ 2.386,00	10	100	60,00%	40,00%
65	FRUTA EM CALDA, TIPO FRUTA PÊSSEGO COZIDO, INGREDIENTES ÁGUA E AÇÚCAR, PRAZO DE VALIDADE 3 ANOS, EMBALAGEM COM 400 GRAMAS.	462684	Embalagem 400g	200	R$ 14,83	R$ 2.966,00	10	200	60,00%	40,00%
66	GELÉIA DE FRUTAS, APLICAÇÃO: CAFÉ DA MANHÃ, SABOR AMORA, DAMASCO, GOIABA, LARANJA, MORANGO E PÊSSEGO. EMBALAGEM DE FORN: POTE C/ NO MÍNIMO 230 G. INGREDIENTES POLPA DE FRUTA/ÁGUA/AÇÚCAR E ÁCIDO CÍTRICO, PRAZO DE VALIDADE 1 ANO.	462695	Embalagem 230g	200	R$ 12,89	R$ 2.578,00	10	200	60,00%	40,00%
67	MAMÃO PAPAIA IN NATURA, 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	464404	Kg	1000	R$ 14,31	R$ 14.310,00	15	1000	60,00%	40,00%
68	MELANCIA VERMELHA IN NATURA, 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	464418	Kg	1200	R$ 8,10	R$ 9.720,00	20	1200	60,00%	40,00%
69	MELÃO AMARELO IN NATURA, 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	464422	Kg	1200	R$ 10,72	R$ 12.864,00	20	1200	60,00%	40,00%

BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
Fls. 349

70	TANGERINA PONKAN IN NATURA, 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	464436	Kg	800	R$ 10,29	R$ 8.232,00	10	800	60,00%	40,00%
71	FRUTA IN NATURA, TIPO UVA RUBI, APLICAÇÃO CULINÁRIA, 1ª QUALIDADE, SEM CAROÇO, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM 500G.	464441	Unidade	700	R$ 19,01	R$ 13.307,00	10	700	60,00%	40,00%
72	FRUTA IN NATURA, TIPO UVA ITÁLIA, APLICAÇÃO CULINÁRIA, 1ª QUALIDADE, SEM CAROÇO, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM 500G.	464438	Unidade	500	R$ 16,99	R$ 8.495,00	10	500	60,00%	40,00%
73	LIMÃO TAHITI IN NATURA, 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	464398	Kg	1200	R$ 8,58	R$ 10.296,00	10	1200	60,00%	40,00%
74	MORANGO IN NATURA , 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. BANDEJA COM NO MÍNIMO 300G.	464328	Kg	300	R$ 45,42	R$ 13.626,00	5	300	60,00%	40,00%
75	LEITE CÔCO, TIPO INTEGRAL, INGREDIENTES LEITE DE CÔCO/BENZOATO SÓDIO/ CABOXIMETILCELULOSE, E, PRAZO VALIDADE 1 ANO. GARRAFA 500ML.	464011	Garrafa 500ml	400	R$ 11,23	R$ 4.492,00	20	400	60,00%	40,00%
76	COCO, TIPO: RALADO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 1 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESENGORDURADO E SEM GLÚTEN, APRESENTAÇÃO DESIDRATADO E TRITURADO.	427816	Pacote 1kg	90	R$ 41,30	R$ 3.717,00	5	90	60,00%	40,00%
77	COCO, TIPO: RALADO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 100 GRAMAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESENGORDURADO E SEM GLÚTEN, APRESENTAÇÃO DESIDRATADO E TRITURADO.	427816	Pacote 100g	500	R$ 5,88	R$ 2.940,00	20	500	60,00%	40,00%
78	POLPA DE FRUTA CONGELADA CONCENTRADA , IN NATURA. SABOR NATURAL DE ABACAXI, UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 1 KG.	464468	Kg	600	R$ 26,10	R$ 15.660,00	10	600	60,00%	40,00%
79	POLPA DE FRUTA CONGELADA CONCENTRADA , IN NATURA. SABOR NATURAL DE AÇAÍ, UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 1 KG.	464493	Kg	600	R$ 27,16	R$ 16 296,00	10	600	60,00%	40,00%
80	POLPA DE FRUTA CONGELADA CONCENTRADA , IN NATURA, SABOR NATURAL DE ACEROLA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 1 KG.	464484	Kg	900	R$ 25,92	R$ 23.328,00	10	900	60,00%	40,00%

BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
Fls. 345

81	POLPA DE FRUTA CONGELADA CONCENTRADA , IN NATURA, SABOR NATURAL DE CAJÁ, UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 1 KG.	464485	Kg	500	R$ 21,03	R$ 10.515,00	10	500	60,00%	40,00%
82	POLPA DE FRUTA CONGELADA CONCENTRADA , IN NATURA, SABOR NATURAL DE CUPUAÇU, UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 1 KG.	464488	Kg	500	R$ 26,80	R$ 13.400,00	10	500	60,00%	40,00%
83	POLPA DE FRUTA CONGELADA CONCENTRADA , IN NATURA, SABOR NATURAL DE GRAVIOLA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 1 KG.	464491	Kg	500	R$ 26,00	R$ 13.000,00	10	500	60,00%	40,00%
84	POLPA DE FRUTA CONGELADA CONCENTRADA , IN NATURA, SABOR NATURAL DE UVA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 1 KG.	464465	Kg	500	R$ 30,44	R$ 15.220,00	10	500	60,00%	40,00%
85	POLPA DE FRUTA CONGELADA CONCENTRADA , IN NATURA, SABOR NATURAL DE MARACUJÁ, UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 1 KG.	464474	Kg	500	R$ 28,96	R$ 14.480,00	10	500	60,00%	40,00%
86	POLPA DE FRUTA CONGELADA CONCENTRADA , IN NATURA, SABOR NATURAL DE MORANGO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 1 KG.	464461	Kg	500	R$ 32,33	R$ 16.165,00	10	500	60,00%	40,00%
87	DOCE EM TABLETE, TIPO BANANADA / MARIOLA, EMBALAGEM 900G, COM 50 UNIDADES.	462666	Embalagem 900g	300	R$ 33,15	R$ 9.945,00	10	300	60,00%	40,00%
88	DOCE MASSA, SABOR MARROM GLACÊ, PRAZO DE VALIDADE 12 MESES, APLICAÇÃO PARA SOBREMESA, EMBALAGEM COM 600 GRAMAS.	462618	Pote 600g	300	R$ 13,91	R$ 4.173,00	10	300	60,00%	40,00%

89	CREME DE CONFEITEIRO. Mistura Alimentícia Ingredientes: Açúcar, Amido De Milho, Clara De Ovo Desidratada, , Aplicação: Panificação E Confeitos , Características Adicionais: Mistura Em Pó. Embalagem 500g.	609332	Embalagem 500g.	500	R$ 10,58	R$ 5.290,00	10	500	60,00%	40,00%
90	DOCE EM TABLETE, TIPO COCADA BRANCA, PESO UNIDADE 20 GRAMAS, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA INDIVIDUAL, EMBALAGEM SECUNDÁRIA POTE COM 50 UNIDADES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, MOLHADA NO LEITE CONDENSADO. PESO LÍQUIDO 1,01KG.	462671	Embalagem 1kg	200	R$ 34,98	R$ 6.996,00	10	200	60,00%	40,00%
91	DOCE MASSA, GOIABADA, PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 500 GRAMAS QUALIDADE SUPERIOR OU SIMILAR A "SÓ FRUTA".	462679	Embalagem 500g	500	R$ 9,59	R$ 4.795,00	10	500	60,00%	40,00%
92	FLOCOS DE CEREAIS, TIPO CORN-FLAKES CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM AÇÚCAR.	463970	Embalagem 1kg	400	R$ 19,92	R$ 7.968,00	5	400	60,00%	40,00%
93	FARINHA EM FLOCOS DE MILHO PARA PREPARO DE CUSCUZ, TIPO FLOCÃO, 1ª QUALIDADE, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EMBALAGEM DE ENTREGA: PACOTE COM 500G. VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES	463971	Embalagem 500g	20000	R$ 3,90	R$ 78.060,00	200	20000	60,00%	40,00%
94	BARRA CEREAL, INGREDIENTES AVEIA EM FLOCOS, CEREAIS TOSTADOS, AÇÚCAR E FRUTA S , PRAZO MÍNIMO VALIDADE 180 DIAS, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 25 GRAMAS. SABORES VARIADOS. EMBALAGEM COM 24 UNIDADES.	467358	Embalagem 24 unidades	300	R$ 36,33	R$ 10.899,00	5	300	60,00%	40,00%
95	GRANOLA-TRADICIONAL, COMPOSTO DE CEREAIS COMBINADOS OBTIDOS A PARTIR DA MISTURA DE AVEIA EM FLOCOS, NATURAL TRIGO, ARROZ, MILHO, CEVADA, GÉRMEN DE TRIGO E AÇÚCAR MASCAVO. PACOTE 1 KG, COM VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS.	444323	Unidade	300	R$ 27,67	R$ 8.301,00	5	300	60,00%	40,00%

BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
Fls. 346

96	MISTURA PARA BOLO EMBALAGEM 400G. SABORES VARIADOS: COCO, CHOCOLATE, FESTA, BAUNILHA, ABACAXI, CENOURA. MARCAS DE REFERÊNCIA: APTI / ITALAC / DONA BENTA / RENATA	279242	Embalagem 400g	600	R$ 6,38	R$ 3.828,00	20	600	60,00%	40,00%
97	BACON DEFUMADO, INGREDIENTES CARNE COM SUÍNA COM GORDURA, APRESENTAÇÃO MANTA	447666	Kg	500	R$ 41,53	R$ 20.765,00	20	500	60,00%	40,00%
98	BACON DEFUMADO, INGREDIENTES CARNE COM SUÍNA COM GORDURA, APRESENTAÇÃO FATIADO	447668	Kg	500	R$ 49,00	R$ 24.500,00	10	500	60,00%	40,00%
99	COSTELINHA SUÍNA DEFUMADA	447742	Kg	300	R$ 37,52	R$ 11.256,00	10	300	60,00%	40,00%
100	PÉ SUÍNO CONGELADO E TEMPERADO	447745	Kg	300	R$ 16,22	R$ 4.866,00	10	300	60,00%	40,00%
101	ORELHA SUÍNA CONGELADA E TEMPERADA	447737	Kg	300	R$ 22,86	R$ 6.858,00	10	300	60,00%	40,00%
102	MIX INGREDIENTES PARA FEIJOADA	467201	Embalagem 1kg	300	R$ 31,29	R$ 9.387,00	10	300	60,00%	40,00%
103	CALDO DE CARNE, QUALIDADE SUPERIOR OU SIMILAR AO TIPO: "ARISCO" USO: CULINÁRIO; EMBALAGEM DE FORNECIMENTO: PCT 5 UNIDADES (32 5G).	241572	Unidade	600	R$ 7,44	R$ 4.464,00	10	600	60,00%	40,00%
104	Caldo em Pó de Galinha SIMILAR OU SUPERIOR A Knorr. EMBALAGEM DE 35G CONTENDO 5 UNIDADES DE 7G CADA.	241571	Unidade	600	R$ 7,56	R$ 4.536,00	10	600	60,00%	40,00%
105	APRESUNTADO, COMPOSIÇÃO CARNE SUÍNA PRÉ-COZIDA, TEMPERATURA CONSERVAÇÃO 0 A 4 °C, PRAZO VALIDADE 90 DIAS, 1ª LINHA (SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS; SADIA, AURORA OU PERDIGÃO).	447765	Kg	800	R$ 25,04	R$ 20.032,00	20	800	60,00%	40,00%
106	PRESUNTO, APRESENTAÇÃO: COZIDO, TIPO: INTEIRO/PEÇA, BAIXO TEOR DE GORDURA, DE 1ª QUALIDADE, COMPOSIÇÃO: CARNE DE PERU, ÁGUA, SAL, CONDIMENTO, NITRITO E NITRATO DE SÓDIO, CONSERVANTE TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO, ESTABILIZANTE, ERITORBARBO DE SÓDIO E ANTIOXIDANTE, PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMA DE 90 (NOVENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	447770	Kg	800	R$ 29,91	R$ 23.928,00	20	800	60,00%	40,00%
107	LINGUIÇA, TIPO CALABRESA SIMILAR OU SUPERIOR A SEARA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RESFRIADAS.	447702	Kg	800	R$ 33,00	R$ 26.400,00	20	800	60,00%	40,00%
108	LINGUIÇA, TIPO PAIO, INGREDIENTES CARNE SUÍNA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DEFUMADO.	449182	Kg	250	R$ 39,71	R$ 9.927,50	20	250	60,00%	40,00%
109	LINGUIÇA, TIPO TOSCANA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONGELADA, APLICAÇÃO EM CHURRASCO.	447705	Kg	800	R$ 28,63	R$ 22.904,00	20	800	60,00%	40,00%
110	MORTADELA TUBULAR, BOLOGNA, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 90 DIAS, APRESENTAÇÃO: SEM GORDURA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PEÇA INTEIRA	447789	Kg	500	R$ 27,73	R$ 13.865,00	20	500	60,00%	40,00%
111	SALSICHA EMBUTIDO, TIPO: SALSICHA HOT DOG, TIPO PREPARAÇÃO: COZIDA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO	447720	Kg	800	R$ 15,66	R$ 12.528,00	30	800	60,00%	40,00%
112	SALAME TIPO ITALIANO CARNE SUÍNA, CARNE BOVINA, TOUCINHO, SAL, MALTODEXTRINA, VINHO BRANCO, PIMENTAS BRANCA E PRETA, PROTEÍNA VEGETAL HIDROLISADA, CONDIMENTOS NATURAIS, NÃO CONTÉM GLÚTEN. APRESENTAÇÃO: PEÇA INTEIRA. SIMILAR OU SUPERIOR A SADIA	447877	Kg	50	R$ 82,14	R$ 4.107,00	5	50	60,00%	40,00%

BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
Fls. 347

113	SALAME TIPO ITALIANO CARNE SUÍNA, CARNE BOVINA, TOUCINHO, SAL, MALTODEXTRINA, VINHO BRANCO, PIMENTAS BRANCA E PRETA, PROTEÍNA VEGETAL HIDROLISADA, CONDIMENTOS NATURAIS, NÃO CONTÉM GLUTEN. APRESENTAÇÃO: FATIADO. SIMILAR OU SUPERIOR A SADIA	481099	Kg	50	R$ 95,33	R$ 4.766,50	5	50	60,00%	40,00%
114	MIÚDOS DE FRANGO, TIPO: CORAÇÃO, APRESENTAÇÃO IN NATURA	447640	Kg	150	R$ 34,54	R$ 5.181,00	5	150	60,00%	40,00%
115	ATUM RALADO EM ÓLEO COMESTÍVEL. EMBALAGEM DE FORNECIMENTO COM NO MÍNIMO: LATA C/ 130G.	448999	Embalagem 130g	500	R$ 7,55	R$ 3.775,00	10	500	60,00%	40,00%
116	ATUM SÓLIDO EM ÓLEO COMESTÍVEL. EMBALAGEM DE FORNECIMENTO COM NO MÍNIMO: LATA C/ 130G.	448996	Embalagem 130g	300	R$ 7,63	R$ 2.289 00	10	300	60,00%	40,00%
117	SARDINHA EM MOLHO DE TOMATE COMESTÍVEL, EMBALAGEM DE FORNECIMENTO: LTA C/ PESO DRENADO: 125 G DRENADO, PRAZO DE VALIDADE NO MÍNIMO 60 DIAS DA DATA DE ENTREGA.	449006	Embalagem 125g	400	R$ 7,38	R$ 2.952 00	10	400	60,00%	40,00%
118	OVOS DE GALINHA, TIPO: BRANCO, TAMANHO MÉDIO, PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMA DE 30 DIAS A PARTIR DA ENTREGA, INFORMADA NA EMBALAGEM PRIMÁRIA, CLASSE A. EMBALAGEM OU BANDEJA COM 30 UNIDADES.	467577	Cartela c/ 30 unidades	2700	R$ 25,16	R$ 67.932,00	360	2700	60,00%	40,00%
[illegible]	OVOS DE CODORNA, EMBALAGEM DE FORNECIMENTO: CX C/ 30 OVOS.	446625	Bandeja 30 unidade	500	R$ 19,49	R$ 9.745,00	50	500	60,00%	40,00%
120	BEBIDA LÁCTEA UHT SABOR CHOCOLATE, SUPERIOR OU SIMILAR A MARCA "TODDYNHO", CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONTÉM SORO DE LEITE, LEITE. CREME DE LEITE, AÇÚCAR, ÁGUA, CACAU EM PÓ, CLORETO DE SÓDIO, AMIDO ESPESSANTES CARRAGENA E CELULOSE MICROCRISTALINA, AROMA DE BAUNILHA E ESTABILIZANTE CITRATO DE SÓDIO. EMBALAGEM COM 200 ML.	305354	Caixa 200ml	900	R$ 3,50	R$ 3.150,00	10	900	60,00%	40,00%

121	CREME DE LEITE , CX C/200G PROCESSAMENTO UHT, TEOR DE GORDURA DE 20% A 40%, SIMILAR OU SUPERIOR A "LEITE BOM".	446532	Embalagem 200g	2000	R$ 3.86	R$ 7.720,00	27	2000	60,00%	40,00%
122	CREME DE LEITE , CX C/1KG, PROCESSAMENTO UHT, TEOR DE GORDURA DE 20% A 40%, SIMILAR OU SUPERIOR A "LEITE BOM".	446532	Embalagem 1kg	300	R$ 24,94	R$ 7.482,00	10	300	60,00%	40,00%
123	DOCE DE LEITE, INGREDIENTES LEITE/AÇÚCAR, TIPO EM PASTA EM EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 GRAMAS.	462601	Lata 400g	500	R$ 10,83	R$ 5.415,00	10	500	60,00%	40,00%
124	IOGURTE BANDEJA C/6 UNIDADES SABOR MORANGO	465444	Bandeja 6 unidades	400	R$ 12,73	R$ 5.092,00	10	400	60,00%	40,00%
125	IOGURTE INTEGRAL SABOR: MORANGO	339482	Embalagem 1000ml	300	R$ 10,41	R$ 3.123,00	10	300	60,00%	40,00%
126	LEITE CONDENSADO, TIPO: TRADICIONAL, COMPOSIÇÃO: LEITE INTEGRAL, AÇÚCAR, LACTOSE, UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 395 GRAMAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS HOMOGÊNEO , ISENTO DE GRANULAÇÕES, COLORAÇÃO BRANCA, SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA PIRACANJUBA.	464014	Caixa 395g	8100	R$ 7,84	R$ 63.504,00	27	8100	60,00%	40,00%
127	LEITE FLUIDO. ORIGEM: DE VACA, TIPO: A, TEOR DE GORDURA: INTEGRAL, PROCESSAMENTO: UHT. EMBALAGEM: CAIXA 1 LITRO.	445995	Caixa 1 Litro	500	R$ 7,48	R$ 3.740,00	5	500	60,00%	40,00%
128	LEITE FLUIDO. ORIGEM: DE VACA, TIPO: A, TEOR DE GORDURA: SEMIDESNATADO, PROCESSAMENTO: UHT. EMBALAGEM: CAIXA 1 LITRO.	445996	Caixa 1 Litro	200	R$ 7,77	R$ 1.554,00	5	200	60,00%	40,00%
129	LEITE FLUIDO. ORIGEM: DE VACA, TIPO: A, TEOR DE GORDURA: DESNATADO, PROCESSAMENTO: UHT. EMBALAGEM: CAIXA 1 LITRO.	445997	Caixa 1 Litro	200	R$ 6,58	R$ 1.316,00	5	200	60,00%	40,00%

BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
Fls. 348

130	MANTEIGA DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM 500G. INGREDIENTE: CREME DE LEITE, CLORETO DE SÓDIO (SAL), E CORANTE NATURAL. SIMILIAR OU SUPERIOR A TOURINHO	446397	Embalagem 500g	300	R$ 29,97	R$ 8.991,00	15	300	60,00%	40,00%
131	QUEIJO MUSSARELA 1ª QUALIDADE, TIPO: PEÇA INTEIRA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PEÇA INTEIRA, EMBALADO A VÁCUO EM SACO PLÁSTICO.	446633	Kg	900	R$ 43,62	R$ 39.258,00	20	900	60,00%	40,00%
132	QUEIJO PRATO, PEÇA INTEIRO. DE 1ª QUALIDADE, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PEÇA COM 1 À 5 KG.	446639	Kg	300	R$ 53,18	R$ 15.954,00	5	300	60,00%	40,00%
133	QUEIJO PARMESÃO, TIPO: RALADO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 100 GRAMAS TIPO CONSERVANTE ÁCIDO SÓRBICO, APLICAÇÃO CULINÁRIA DOMÉSTICA E INDUSTRIAL.	446648	Embalagem 100g	600	R$ 9,76	R$ 5.856,00	10	600	60,00%	40,00%
134	ÁGUA MINERAL NATURAL, TIPO SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM PLÁSTICO, TIPO EMBALAGEM DESCARTÁVEL. PH ENTRE 6,0 E 9,5 GARRAFA 500 ml.	445484	Garrafa 500ml	2000	R$ 2,13	R$ 4.260,00	30	2000	60,00%	40,00%
135	ÁGUA MINERAL NATURAL, TIPO COM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM PLÁSTICO, TIPO EMBALAGEM DESCARTÁVEL. PH ENTRE 6,0 E 9,5. GARRAFA 500 ml.	445479	Garrafa 500ml	500	R$ 2,20	R$ 1 100,00	20	500	60,00%	40,00%
136	ÁGUA MINERAL NATURAL, TIPO: SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM: PLÁSTICO, TIPO DE EMBALAGEM: DESCARTÁVEL.	445484	Copo 200ml	5000	R$ 1,07	R$ 5.350,00	20	5000	60,00%	40,00%
137	CHÁ PARA ALIMENTAÇÃO, SABOR CAMOMILA, USO ALIMENTÍCIO, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES EM SACHÊS INDIVIDUAIS. MARCAS DE REFERÊNCIA: LEÃO.	233886	Caixa 10 unidades	100	R$ 4,81	R$ 481,00	5	100	60,00%	40,00%
138	CHÁ PARA ALIMENTAÇÃO, SABOR ERVA DOCE, USO ALIMENTÍCIO, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES EM SACHÊS INDIVIDUAIS. MARCAS DE REFERÊNCIA: LEÃO.	233886	Caixa 10 unidades	100	R$ 4,81	R$ 481,00	5	100	60,00%	40,00%
139	CHÁ PARA ALIMENTAÇÃO, SABOR HORTELÃ, USO ALIMENTÍCIO, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES EM SACHÊS INDIVIDUAIS. MARCAS DE REFERÊNCIA: LEÃO.	233886	Caixa 10 unidades	100	R$ 4,81	R$ 481,00	5	100	60,00%	40,00%
140	CHÁ PARA ALIMENTAÇÃO, SABOR MATE ORIGINAL, USO ALIMENTÍCIO, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES EM SACHÊS INDIVIDUAIS. MARCAS DE REFERÊNCIA: LEÃO.	233886	Caixa 10 unidades	100	R$ 4,81	R$ 481,00	5	100	60,00%	40,00%
141	CHÁ PARA ALIMENTAÇÃO, SABOR CAPIM CIDREIRA, USO ALIMENTÍCIO, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES EM SACHÊS INDIVIDUAIS. MARCAS DE REFERÊNCIA: LEÃO.	233886	Caixa 10 unidades	100	R$ 4,81	R$ 481,00	5	100	60,00%	40,00%
142	CHÁ PARA ALIMENTAÇÃO, SABOR MAÇÃ, USO ALIMENTÍCIO, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES EM SACHÊS INDIVIDUAIS. MARCAS DE REFERÊNCIA: LEÃO.	233886	Caixa 10 unidades	100	R$ 4,81	R$ 481,00	5	100	60,00%	40,00%
143	CHÁ PARA ALIMENTAÇÃO, SABOR MATE LIMÃO, USO ALIMENTÍCIO, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES EM SACHÊS INDIVIDUAIS. MARCAS DE REFERÊNCIA: LEÃO.	233886	Caixa 10 unidades	100	R$ 4,81	R$ 481,00	5	100	60,00%	40,00%
144	CHÁ VERDE PARA ALIMENTAÇÃO, USO ALIMENTÍCIO, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES EM SACHÊS INDIVIDUAIS. MARCAS DE REFERÊNCIA. LEÃO.	233886	Caixa 10 unidades	100	R$ 4,81	R$ 481,00	5	100	60,00%	40,00%
145	CHÁ PARA ALIMENTAÇÃO, SABOR MORANGO, USO ALIMENTÍCIO, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES EM SACHÊS INDIVIDUAIS. MARCAS DE REFERÊNCIA: LEÃO.	233886	Caixa 10 unidades	100	R$ 4,81	R$ 481,00	5	100	60,00%	40,00%
146	CHÁ PARA ALIMENTAÇÃO, SABOR FRUTAS VERMELHAS, USO ALIMENTÍCIO, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES EM SACHÊS INDIVIDUAIS. MARCAS DE REFERÊNCIA: LEÃO.	233886	Caixa 10 unidades	100	R$ 4,81	R$ 481,00	5	100	60,00%	40,00%

GOVERNO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
Fls. 349

147	REFRIGERANTE PET, INGREDIENTES: ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, EXTRATO DE NOZ DE COLA, CAFEÍNA, CORANTE CARAMELO IV, ACIDULANTE ÁCIDO FOSFÓRICO E AROMA NATURAL, SABOR COLA, 1ª QUALIDADE, SUPERIOR OU SIMILAR A MARCA "COCA-COLA OU PEPSI", EMBALAGEM DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 2L. MARCAS DE REFERÊNCIA: COCA-COLA / PEPSI	217784	Garrafa 2 Litros	750	R$ 10,98	R$ 8.235.00	6	750	60,00%	40,00%
148	REFRIGERANTE PET, INGREDIENTES: ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, EXTRATO DE NOZ DE COLA, CAFEÍNA, CORANTE CARAMELO IV, ACIDULANTE ÁCIDO FOSFÓRICO E AROMA NATURAL, SABOR COLA. 1ª QUALIDADE, SUPERIOR OU SIMILAR A MARCA "COCA-COLA OU PEPSI", EMBALAGEM DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 2,5L. MARCAS DE REFERÊNCIA: COCA-COLA / PEPSI.	217784	Garrafa 2,5 Litros	500	R$ 13,29	R$ 6.645,00	6	500	60,00%	40,00%
149	REFRIGERANTE PET, INGREDIENTES: ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, EXTRATO DE GUARANÁ, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, CONSERVADORES: BENZOATO DE SÓDIO E SORBATO DE POTÁSSIO, AROMATIZANTE E CORANTE CARAMELO. SABOR GUARANÁ 1ª QUALIDADE, SUPERIOR OU SIMILAR A MARCA "ANTARCTICA, FANTA OU KUAT", EMBALAGEM DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 2L. MARCAS DE REFERÊNCIA: ANTARCTICA / FANTA / KUAT.	217785	Garrafa 2 Litros	750	R$ 10,47	R$ 7.852,50	6	750	60,00%	40,00%
150	REFRIGERANTE PET, INGREDIENTES: ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, EXTRATO DE GUARANÁ, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, CONSERVADORES: BENZOATO DE SÓDIO E SORBATO DE POTÁSSIO, AROMATIZANTE E CORANTE CARAMELO. SABOR GUARANÁ 1ª QUALIDADE, SUPERIOR OU SIMILAR A MARCA "ANTARCTICA", EMBALAGEM DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 2,5L	217785	Garrafa 2,5 Litros	750	R$ 11,68	R$ 8.760,00	6	750	60,00%	40,00%
151	REFRIGERANTE PET, INGREDIENTES: ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCOS CONCENTRADOS DE UVA, VITAMINA C, REGULADORES DE ACIDEZ ÁCIDO CÍTRICO E CITRATO DE SÓDIO, AROMA SINTÉTICO IDÊNTICO AO NATURAL, SEQUESTRANTES HEXAMETAFOSFATO DE SÓDIO E EDTA CÁLCIO DISSÓDICO, CONSERVADORES BENZOATO DE SÓDIO E SORBATO DE POTÁSSIO, EDULCORANTES SUCRALOSE (4,2MG E ACESULFAME DE POTÁSSIO (3,2MG) POR 100ML, CORANTE ARTIFICIAL AMARELO CREPÚSCULO FCF. SABOR UVA 1ª QUALIDADE, SUPERIOR OU SIMILAR A MARCA "FANTA OU SUKITA", EMBALAGEM DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 2L. MARCAS DE REFERÊNCIA: FANTA / SUKKTA.	217783	Garrafa 2 Litros	500	R$ 10,37	R$ 5.185,00	6	500	60,00%	40,00%
152	REFRIGERANTE EM LATA DE 350 ML, INGREDIENTES: ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, EXTRATO DE GUARANÁ, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, CONSERVADORES: BENZOATO DE SÓDIO E SORBATO DE POTÁSSIO, AROMATIZANTE E CORANTE CARAMELO. SABOR GUARANÁ 1ª QUALIDADE, SUPERIOR OU SIMILAR A MARCA "ANTARCTICA OU FANTA". MARCAS DE REFERÊNCIA: ANTÁRTICA / FANTA.	217785	Lata 350ml	1000	R$ 4,15	R$ 4.150,00	12	1000	60,00%	40,00%

BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
Fls. 350

153	REFRIGERANTE EM LATA DE 269 ML, INGREDIENTES: ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, EXTRATO DE GUARANÁ, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, CONSERVADORES: BENZOATO DE SÓDIO E SORBATO DE POTÁSSIO, AROMATIZANTE E CORANTE CARAMELO. SABOR GUARANÁ 1ª QUALIDADE, SUPERIOR OU SIMILAR A MARCA "ANTARCTICA OU FANTA". MARCAS DE REFERÊNCIA: ANTÁRTICA / FANTA.	217785	Unidade	1000	R$ 3,57	R$ 3.570,00	12	1000	60,00%	40,00%
154	REFRIGERANTE EM LATA DE 350 ML, NGREDIENTES: ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCOS CONCENTRADOS DE LARANJA E MAÇÃ, VITAMINA C, REGULADORES DE ACIDEZ ÁCIDO CÍTRICO E CITRATO DE SÓDIO, AROMA SINTÉTICO IDÊNTICO AO NATURAL, SEQUESTRANTES HEXAMETAFOSFATO DE SÓDIO E EDTA CÁLCIO DISSÓDICO, CONSERVADORES BENZOATO DE SÓDIO E SORBATO DE POTÁSSIO, EDULCORANTES SUCRALOSE (4,2MG) E ACESULFAME DE POTÁSSIO (3,2MG) POR 100ML, CORANTE ARTIFICIAL AMARELO CREPÚSCULO FCF.SABOR LARANJA, 1ª QUALIDADE, PADRÃO SUPERIOR OU SIMILAR A MARCA: "FANTA OU SUKITA" MARCAS DE REFERÊNCIA: FANTA / SUKITA.	217781	Lata 350ml	600	R$ 3,66	R$ 2.196,00	12	600	60,00%	40,00%
155	REFRIGERANTE EM LATA DE 350 ML, INGREDIENTES: ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, EXTRATO DE NOZ DE COLA, CAFEÍNA, CORANTE CARAMELO IV, ACIDULANTE ÁCIDO FOSFÓRICO E AROMA NATURAL, SABOR COLA, 1ª QUALIDADE, SUPERIOR OU SIMILAR A MARCA "COCA-COLA OU PEPSI" MARCAS DE REFERÊNCIA: COCA-COLA / PEPSI.	217784	Lata 350ml	500	R$ 4,26	R$ 2.130,00	12	500	60,00%	40,00%
156	REFRIGERANTE EM LATA DE 269 ML, INGREDIENTES: ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, EXTRATO DE NOZ DE COLA, CAFEÍNA, CORANTE CARAMELO IV, ACIDULANTE ÁCIDO FOSFÓRICO E AROMA NATURAL, SABOR COLA, 1ª QUALIDADE, SUPERIOR OU SIMILAR A MARCA "COCA-COLA OU PEPSI" MARCAS DE REFERÊNCIA: COCA-COLA / PEPSI.	217784	Unidade	500	R$ 4,08	R$ 2.040,00	12	500	60,00%	40,00%
157	REFRIGERANTE EM LATA DE 350 ML, INGREDIENTES: ÁGUA GASEIFICADA, SUCO DE LIMÃO, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, AROMA NATURAL, EDULCORANTES CICLAMATO DE SÓDIO (72 MG) E SACARINA DE SÓDIO (11 MG) POR 100 ML, CONSERVADORES BENZOATO DE SODIO E SORBATO DE POTÁSSIO E ESTABILIZANTE CITRATO DE SÓDIO. SABOR LIMÃO, 1ª QUALIDADE, PADRÃO SUPERIOR OU SIMILAR A MARCA: SPRITE OU SODA LIMONADA. MARCAS DE REFERÊNCIA: SPRITE / SODA LIMONADA.	217782	Lata 350ml	500	R$ 4,02	R$ 2.010,00	12	500	60,00%	40,00%
158	REFRIGERANTE EM LATA DE 350 ML, ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCOS CONCENTRADOS DE UVA E LIMÃO, AROMA SINTÉTICO IDÊNTICO AO NATURAL, REGULADORES DE ACIDEZ ÁCIDO CÍTRICO E CITRATO DE SÓDIO, CONSERVADORES BENZOATO DE SÓDIO E SORBATO DE POTÁSSIO, EDULCORANTES ACESULFAME DE POTÁSSIO (3,5MG) E SUCRALOSE (2,3MG) POR 100ML, CORANTES ARTIFICIAIS AMARANTO, AZUL BRILHANTE FCF E TARTRAZINA. SABOR UVA, 1ª QUALIDADE, PADRÃO SUPERIOR OU SIMILAR A MARCA: FANTA OU SUKITA. MARCAS DE REFERÊNCIA: FANTA / SUKITA.	217783	Lata 350ml	500	R$ 4,03	R$ 2.015,00	12	500	60,00%	40,00%

BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
Fls. 351

159	SUCO NÉCTAR DE GOIABA EM CAIXA, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, PRONTO PARA BEBER, COMPOSIÇÃO: ÁGUA, SUCO CONCENTRADO DE GOIABA, SUCO CONCENTRADO DE MAÇÃ, VITAMINA C, REGULADOR DE ACIDEZ ÁCIDO CÍTRICO E AROMATIZANTE NATURAL.UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA C/ 1 LITRO TIPO LONGA VIDA. MARCAS DE REFERÊNCIA: SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA DEL VALLE / MAGUARY / MARATÁ / QUALITÁ / DA FRUTA.	298882	Caixa 1 Litro	1000	R$ 7,71	R$ 7.710,00	10	1000	60,00%	40,00%
160	SUCO NÉCTAR DE LARANJA EM CAIXA, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, PRONTO PARA BEBER, COMPOSIÇÃO: ÁGUA, SUCO CONCENTRADO DE LARANJA, SUCO CONCENTRADO DE MAÇÃ, VITAMINA C, REGULADOR DE ACIDEZ ÁCIDO CÍTRICO E AROMATIZANTE NATURAL. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA C/ 1 LITRO TIPO LONGA VIDA. MARCAS DE REFERÊNCIA: SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA DEL VALLE / MAGUARY / MARATÁ / QUALITÁ / DA FRUTA.	334294	Caixa 1 Litro	1000	R$ 6,54	R$ 6 540,00	10	1000	60,00%	40,00%
161	SUCO NÉCTAR DE MARACUJÁ EM CAIXA, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, PRONTO PARA BEBER, COMPOSIÇÃO:ÁGUA, SUCO CONCENTRADO DE MARACUJÁ, SUCO CONCENTRADO DE MAÇÃ, VITAMINA C, REGULADOR DE ACIDEZ ÁCIDO CÍTRICO E AROMATIZANTE NATURAL. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA C/ 1 LITRO TIPO LONGA VIDA. MARCAS DE REFERÊNCIA: SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA DEL VALLE / MAGUARY / MARATÁ / QUALITÁ / DA FRUTA.	298884	Caixa 1 Litro	1000	R$ 5,95	R$ 5.950,00	10	1000	60,00%	40,00%
162	SUCO NÉCTAR DE ABACAXI EM CAIXA, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, PRONTO PARA BEBER, COMPOSIÇÃO: ÁGUA, SUCO CONCENTRADO DE ABACAXI, SUCO CONCENTRADO DE MAÇÃ, VITAMINA C, REGULADOR DE ACIDEZ ÁCIDO CÍTRICO E AROMATIZANTE NATURAL, UNIDADE DE FORNECIMENTO: MÍNIMO CAIXA C/ 1 LITRO TIPO LONGA VIDA. MARCAS DE REFERÊNCIA: SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA DEL VALLE / MAGUARY / MARATÁ / QUALITÁ / DA FRUTA.	323409	Caixa 1 Litro	1000	R$ 6,45	R$ 6.450,00	10	1000	60,00%	40,00%
163	SUCO NÉCTAR DE SABORES VARIADOS EM CAIXA, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, PRONTO PARA BEBER, COMPOSIÇÃO: ÁGUA, SUCO CONCENTRADO DE MAÇÃ, VITAMINA C, REGULADOR DE ACIDEZ ÁCIDO CÍTRICO E AROMATIZANTE NATURAL, SABOR: VARIADO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA C/ 1 LITRO TIPO LONGA VIDA. MARCAS DE REFERÊNCIA: SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA DEL VALLE / MAGUARY / MARATÁ / QUALITÁ / DA FRUTA.	334294	Caixa 1 Litro	1000	R$ 6,54	R$ 6.540,00	10	1000	60,00%	40,00%
164	SUCO EM PÓ CONTENDO. RENDIMENTO: 10 LITROS. IGREDIENTE: AÇÚCAR.VITAMINA C. ÁCIDO ASCÓRBICO. ACIDULANTE (ÁCIDO CÍTRICO). REGULADOR DE ACIDEZ (CITRATO DE SÓDIO).AROMATIZANTE. SABORES: LARANJA, MORANGO, UVA, LIMÃO, ABACAXI. EMBALAGEM DE 1KG	334294	Unidade	2500	R$ 13,38	R$ 33.450,00	10	2500	60,00%	40,00%

BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
Fls. 352

165	SUCO NÉCTAR DE UVA EM CAIXA, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, PRONTO PARA BEBER, COMPOSIÇÃO: ÁGUA, SUCO CONCENTRADO DE MARACUJÁ. SUCO CONCENTRADO DE MAÇÃ, VITAMINA C, REGULADOR DE ACIDEZ ÁCIDO CÍTRICO E AROMATIZANTE NATURAL. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA C/ 1 LITRO TIPO LONGA VIDA. MARCAS DE REFERÊNCIA: SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA DEL VALLE / MAGUARY / MARATÁ / QUALITÁ / DA FRUTA.	298881	Caixa 1 Litro	100	R$ 7,62	R$ 762,00	20	100	60,00%	40,00%
166	LEITE CONDENSADO, TIPO: TRADICIONAL, COMPOSIÇÃO: LEITE INTEGRAL, AÇÚCAR, LACTOSE, UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 5KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS HOMOGÊNEO , ISENTO DE GRANULAÇÕES, COLORAÇÃO BRANCA, SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA PIRACANJUBA.	464014	Embalagem 1kg	300	R$ 23,69	R$ 7.107,00	30	300	60,00%	40,00%
167	REQUEIJÃO, TIPO: CHEDDAR PARA COZINHAR, UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 1 KG, INGREDIENTES QUEIJO CREMOSO, TIPO CHEDDAR.	465696	Embalagem 1kg	200	R$ 47,79	R$ 9.558,00	20	200	60,00%	40,00%
168	ÁGUA MINERAL NATURAL, TIPO SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM PLÁSTICO, TIPO EMBALAGEM RETORNÁVEL. PH ENTRE 6,0 E 9,5. GARRAFÃO 20 L.	445485	Garrafão com 20 L	200	R$ 10,05	R$ 2.010,00	20	200	60,00%	40,00%
169	FRANGO TIPO CHESTER, CONGELADO, temperado, inteiro. Ingredientes:Frango, água, sal, glicose, Estabilizante: Tripolifosfato de Sódio (INS451i), Aromatizantes: aromas naturais (com óleo de semente de aipo), Realçador de sabor: Glutamato Monossódico. Não contém glúten. Embalagem hermética.	447643	Kg	200	R$ 47,62	R$ 9.524,00	20	200	60,00%	40,00%

170	PREPARO PARA REFRESCO, SABORES ARTIFICIAIS DE LIMÃO,LARANJA, MARACUJÁ, UVA, MORANGO, TANGERINA, GRAVIOLA, SALADA DE FRUTAS, ABACAXI, FRAMBOESA, CHÁ MATE, GUARANÁ COMPOSIÇÃO ACIDULANTE/AROMATIZANTE/MALTODEXTRINA/ASPARTAME, ADOÇADO. APRESENTAÇÃO: EM PÓ, UNIDADE DE FORN: PCT C/ 1 KG, RENDIMIENTO: 1 LITRO PARA CADA 15 GRAMAS, PRAZO DE VALIDADE 12 MESES.	396125	Unidade	1000	R$ 10,33	R$ 10.330,00	100	1000	60,00%	40,00%
171	ALHO GRANULADO DESIDRATADO. EMBALAGEM 1KG.	463860	Unidade	400	R$ 29,02	R$ 11.608,00	20	400	60,00%	40,00%
172	CANELA DA CHINA PÓ, EMBALAGEM 8G.	463872	Unidade	200	R$ 5,62	R$ 1.124,00	15	200	60,00%	40,00%
173	CRAVO-DA-ÍNDIA EMBALAGEM 40G	480295	Unidade	200	R$ 9,15	R$ 1.830,00	15	200	60,00%	40,00%
174	CURRY EM PÓ EMBALAGEM 20G	463894	Unidade	200	R$ 9,41	R$ 1.882,00	15	200	60,00%	40,00%
175	LOURO FOLHA DESIDRATADA EMBALAGEM 5G	463904	Unidade	200	R$ 7,63	R$ 1.526,00	15	200	60,00%	40,00%
176	MANJERICÃO DESIDRATADO. PACOTE 7G.	463908	Unidade	150	R$ 8,80	R$ 1.320,00	15	150	60,00%	40,00%
177	PIMENTA DO REINO, APRESENTAÇÃO MOÍDA. TIPO PRETA. EMBALAGEM 1KG	463920	Unidade	300	R$ 19,17	R$ 5.751,00	30	300	60,00%	40,00%

BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
Fls. 353

178	MAIONESE TRADICIONAL COR BRANCA, CONTENDO OS SEGUINTES INGREDIENTES: ÁGUA, ÓLEO VEGETAL, OVO PASTEURIZADO, AMIDO MODIFICADO, VINAGRE, AÇÚCAR, SAL, CLORETO DE POTÁSSIO, SUCO DE LIMÃO, CONSERVADOR ÁCIDO SÓRBICO, ESTABILIZANTE GOMA XANTANA, ACIDULANTE ÁCIDO FOSFÓRICO, SEQUESTRANTE EDTA CÁLCIO DISSÓDICO, CORANTE NATURAL PÁPRICA AROMA NATURAL E ANTIOXIDANTES BHA, BHT E ÁCIDO CÍTRICO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 200G. DEVE APRESENTAR CREMOSIDADE ELEVADA SENDO SUPERIOR OU SIMILAR À MARCA HELLMANN'S.	459658	Embalagem 200g	1000	R$ 6,52	R$ 6 520,00	20	1000	60,00%	40,00%
179	MAIONESE TRADICIONAL COR BRANCA, CONTENDO OS SEGUINTES INGREDIENTES: ÁGUA, ÓLEO VEGETAL, OVO PASTEURIZADO, AMIDO MODIFICADO, VINAGRE, AÇÚCAR, SAL, CLORETO DE POTÁSSIO, SUCO DE LIMÃO, CONSERVADOR ÁCIDO SÓRBICO, ESTABILIZANTE GOMA XANTANA, ACIDULANTE ÁCIDO FOSFÓRICO, SEQUESTRANTE EDTA CÁLCIO DISSÓDICO, CORANTE NATURAL PÁPRICA, AROMA NATURAL E ANTIOXIDANTES BHA, BHT E ÁCIDO CÍTRICO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 500G. DEVE APRESENTAR CREMOSIDADE ELEVADA SENDO SUPERIOR OU SIMILAR À MARCA HELLMANN'S.	459658	Embalagem 500g	400	R$ 9,40	R$ 3.760,00	40	400	60,00%	40,00%
180	MAIONESE TRADICIONAL COR BRANCA, CONTENDO OS SEGUINTES INGREDIENTES: ÁGUA, ÓLEO VEGETAL, OVO PASTEURIZADO, AMIDO MODIFICADO, VINAGRE, AÇÚCAR, SAL, CLORETO DE POTÁSSIO, SUCO DE LIMÃO, CONSERVADOR ÁCIDO SÓRBICO, ESTABILIZANTE GOMA XANTANA, ACIDULANTE ÁCIDO FOSFÓRICO, SEQUESTRANTE EDTA CÁLCIO DISSÓDICO, CORANTE NATURAL PÁPRICA, AROMA NATURAL E ANTIOXIDANTES BHA, BHT E ÁCIDO CÍTRICO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 1KG. DEVE APRESENTAR CREMOSIDADE ELEVADA SENDO SUPERIOR OU SIMILAR À MARCA HELLMANN'S.	459658	Embalagem 1kg	200	R$ 25,33	R$ 5.066,00	20	200	60,00%	40,00%
181	CATCHUP, TIPO MOLHO DE TOMATE, CONTENDO 6 INGREDIENTES NATURAIS: TOMATE, AÇÚCAR, VINAGRE, SAL, CEBOLA E AROMA NATURAL. EMBALAGEM 390G SIMILAR OU SUPERIOR À MARCA BONARE. MARCA DE REFERÊNCIA: BONARE.	459663	Embalagem 390g	900	R$ 7,60	R$ 6.840,00	30	900	60,00%	40,00%
182	CATCHUP, TIPO MOLHO DE TOMATE, CONTENDO 6 INGREDIENTES NATURAIS: TOMATE, AÇÚCAR, VINAGRE, SAL, CEBOLA E AROMA NATURAL. EMBALAGEM 1,033 KG SIMILAR OU SUPERIOR À MARCA HEINZ. MARCA DE REFERÊNCIA: HEINZ.	459663	Embalagem 1,033 kg	200	R$ 18,39	R$ 3.678,00	30	200	60,00%	40,00%
183	CATCHUP, INGREDIENTES: TOMATE, VINAGRE, AÇÚCAR, SAL, CEBOLA, ESPESSANTES CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA E GOMA XANTANA, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, CONSERVADOR ÁCIDO SÓRBICO E AROMATIZANTES NATURAIS. EMBALAGEM DE FORN.: EMBALAGEM 2,1KG SIMILAR OU SUPERIOR À MARCA HELLMANN 'S. MARCA DE REFERÊNCIA: HELLMANN 'S.	459663	Unidade	200	R$ 21,35	R$ 4.270,00	20	200	60,00%	40,00%

BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
FLS. 354

184	MOSTARDA, INGREDIENTES: VINAGRE, ÁGUA, SAL, MOSTARDA, AMIDO MODIFICADO, CÚRCUMA, PÁPRICA DOCE, PIMENTA-VERMELHA, CRAVO, ALECRIM, LOURO, GENGIBRE, CONSERVADOR BENZOATO DE SÓDIO. SIMILAR OU SUPERIOR A HELLMANS. EMBALAGEM DE FORNECIMENTO COM 200 GRAMAS. MARCA DE REFERÊNCIA: HELLMAN'S.	459667	Embalagem 200g	1000	R$ 6,84	R$ 6.840,00	20	1000	60,00%	40,00%
185	MOSTARDA, INGREDIENTES: VINAGRE, ÁGUA, SAL, MOSTARDA, AMIDO MODIFICADO, CÚRCUMA, PÁPRICA DOCE, PIMENTA-VERMELHA, CRAVO, ALECRIM, LOURO, GENGIBRE, CONSERVADOR BENZOATO DE SÓDIO. SIMILAR OU SUPERIOR À MARCA HEINZ. EMBALAGEM DE FORNECIMENTO COM 200 GRAMAS. MARCA DE REFERÊNCIA: HEINZ.	459667	Embalagem 2kg	300	R$ 19,11	R$ 5.733,00	30	300	60,00%	40,00%
186	MOLHO ALIMENTÍCIO, COMPOSIÇÃO BÁSICA MOLHO INGLÊS CONDIMENTO ASPECTO FÍSICO PASTOSA, EMBALAGEM COM 180ML.	459655	Embalagem 150ml	700	R$ 4,19	R$ 2.933,00	30	700	60,00%	40,00%
187	MOLHO ALIMENTÍCIO, COMPOSIÇÃO BÁSICA MOLHO INGLÊS CONDIMENTO ASPECTO FÍSICO PASTOSA, EMBALAGEM COM 900ML.	459655	Embalagem 900ml	300	R$ 11,35	R$ 3.405,00	30	300	60,00%	40,00%
188	MOLHO DE PIMENTA PICANTE. EMBALAGEM 150ML. SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA MARATÁ (GOTA), INGREDIENTES: Água, vinagre de álcool, pasta de alho, pimentas vermelhas, sal, açúcar, amido de milho, aroma idêntico ao natural de alho, glutamato monossódico, espessante goma xantana, conservador químico benzoato de sódio. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	241553	Frasco 150ml	300	R$ 4,50	R$ 1.350,00	30	300	60,00%	40,00%
189	MOLHO DE PIMENTA PICANTE. EMBALAGEM 900ML. INGREDIENTES: Água, vinagre de álcool, pasta de alho, pimentas vermelhas, sal, açúcar, amido de milho, aroma idêntico ao natural de alho, glutamato monossódico, espessante goma xantana, conservador químico benzoato de sódio. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	241553	Embalagem 900ml	300	R$ 12,19	R$ 3.657,00	30	300	60,00%	40,00%
190	SAL, TIPO REFINADO, APLICAÇÃO ALIMENTÍCIA, TEOR MÍNIMO DE SÓDIO 98,5%, ADITIVOS IODO/PRUSSIATO AMARELO /SODA, ACIDEZ 720 PH. Embalagem com 1 KG.	454017	Embalagem 1kg	1000	R$ 3,73	R$ 3.730,00	30	1000	60,00%	40,00%
191	SAL, TIPO GROSSO, APLICAÇÃO ALIMENTÍCIA, TEOR MÍNIMO DE SÓDIO 98,5%, ADITIVOS IODO/PRUSSIATO AMARELO /SODA, ACIDEZ 720 PH. Embalagem com 1 KG.	454018	Embalagem 1kg	200	R$ 3,83	R$ 766,00	15	200	60,00%	40,00%
192	VINAGRE DE VINHO BRANCO DE 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM COM 750 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE	249818	Embalagem 750ml	500	R$ 7,15	R$ 3.575,00	50	500	60,00%	40,00%
193	VINAGRE DE VINHO TINTO DE 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM COM 750 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE	249817	Embalagem 750ml	500	R$ 6,69	R$ 3.345,00	50	500	60,00%	40,00%
194	SORVETE. Ingredientes: Água, açúcar, gordura vegetal, Leite em pó desnatado, açúcar líquido invertido, Xarope de glicose, soro de leite, Emulsificante mono e diglicerídeos de ácidos graxos, Estabilizantes alginato de sódio e fosfato dissódico, Aromatizantes e corantes naturais urucum e cúrcuma. Peso líq. 700 g / Conteúdo 1,5 L. Sabores: Chocolate, Flocos, Creme e Morango.	464493	Embalagem 1,5 litros	300	R$ 25,01	R$ 7.503,00	30	300	60,00%	40,00%

FLS. 355

195	ADOÇANTE, apresentação líquida. Adoçante, apresentação líquida. Ingredientes: Água, Edulcorantes artificiais, Ciclamato de sódio, Sacarina sódica e Acessulfame de potássio. Conservadores: Benzoato de sódio e Metilparabeno; Acidulante: Ácido cítrico. Tipo dietético e sem aspartame. Frasco 200 ml.	436134	Frasco 200 ml	300	R$ 8,05	R$ 2.415,00	30	300	60,00%	40,00%
196	ÁGUA COCO, MATERIAL ÁGUA CÔCO VERDE, PRAZO VALIDADE 3 (ABERTO) DIAS. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALAGEM TIPO LONGA VIDA. CAIXA 200ML.	307148	Unidade	300	R$ 4,71	R$ 1.413,00	30	300	60,00%	40,00%
197	Bebida isotônico, tipo repositor energético, similar a marca "Gatorade". Sabores diversos. Garrafa 500 ml.	258250	Garrafa 500 ml	1500	R$ 5,32	R$ 7.980,00	150	1500	60,00%	40,00%
198	BISCOITO COOKIE COM GOTAS DE CHOCOLATE. Biscoito cookie, sabor baunilha ou chocolate, com gotas de chocolate. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, gotas de chocolate ao leite [açúcar, massa de cacau, manteiga de cacau, gordura vegetal, cacau em pó, soro de leite em pó, leite integral em pó emulsificantes: lecitina de soja e éster de poliglicerol e aromatizante], cacau em pó, açúcar invertido, aromatizantes, sal, fermentos químicos: bicarbonato de amônio, pirofosfatoácido de sódio e bicarbonato de sódio e emulsificante: lecitina de soja. Contém Glúten.	438696	Unidade	400	R$ 5,98	R$ 2.392,00	40	400	60,00%	40,00%
199	BISCOITO DE MAIZENA. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida de ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, amido, soro do leite em pó, lecitina de soja, fermentos químicos, aromatizantes, melhorador, contém Glúten. Pacote com 400 g.	456469	Pacote 400 gramas	900	R$ 8,10	R$ 7.290,00	50	900	60,00%	40,00%
200	BISCOITO RECHEADO, apresentação REDONDO, SABORES DIVERSOS, classificação doce, características adcionais com RECHEIO. Pacote com 140 g.	323479	Pacote 140 gramas	1500	R$ 3,03	R$ 4.545,00	50	1500	60,00%	40,00%
201	BISCOITO RECHEADO, tipo WAFER, SABORES DIVERSOS, ingredientes: açúcar, gordura vegetal, farinha de trigo, amido. xarope de glicose, sal, aromatizante, corante e fermento químico. Pacote 140 g.	304977	Pacote 140 gramas	1500	R$ 5,34	R$ 8.010,00	50	1500	60,00%	40,00%
202	CACAU EM PÓ 100%. Cacau em pó sem açúcar. Composto por Ingredientes naturais, 100% Cacau. Sem adoçantes artificais, livre de corantes artificiais, sem aromatizante artificial, sem glúten, sem lactose e livre de conservantes. 100% Cacau Alcalino, que deixa um sabor suave, valorizando o sabor de chocolate em suas receitas. A coloração avermelhada, que se diferencia do mercado, dá mais destaque e naturalidade à receita. Com cor e sabor intensos do Cacau em Pó, proporciona rendimento superior. Pode ser consumido por quem tem restrições alimentares ao açúcar. Pacote 200 gramas.	463532	Pacote 200 gramas	150	R$ 24,98	R$ 3.747,00	5	150	60,00%	40,00%
203	CAFÉ EM GRÃOS, tradicional. Grãos torrados, sem aditivos, embalado a vácuo, especial para o uso em máquinas de café expresso.	463572	Pacote 1 Quilograma	120	R$ 79,79	R$ 9.574,80	12	120	60,00%	40,00%
204	CARNE DE FRANGO. Coxinha da asa de frango (DRUMET), embalagem hermética, não temperada, sem conservante, congelada A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/ SIF/DIPOA e carimbo de inspeção.	447619	Kg	700	R$ 16,99	R$ 11.893,00	20	700	60,00%	40,00%
205	Carne Suína. COSTELA SUÍNA, carne suína industrializada, tipo costela suína, embalagem hermética, não temperada, sem conservantes, sem aditivos.	447511	Kg	400	R$ 27,24	R$ 10.896,00	20	400	60,00%	40,00%
206	CATCHUP molho a base de polpa de tomate, ingredientes: polpa de tomate, vinagre, pimenta vermelha, sal, amido, cebola em pó, canela, acidulante cítrico e conservante. Embalagem 3,2 Kg.	459663	Embalagem 3,2 Kg	200	R$ 21,35	R$ 4.270,00	10	200	60,00%	40,00%

207	CHAMPIGNON, cogumelo FATIADO, comestível em conserva, tipo champignon. Pote com 2 kg (drenado).	463787	Unidade	150	R$ 75,39	R$ 11.308,50	5	150	60,00%	40,00%
208	CHAMPIGNON, cogumelo INTEIRO, comestível em conserva, tipo champignon. Pote com 1 kg (drenado).	463787	Unidade	150	R$ 52,11	R$ 7.816,50	5	150	60,00%	40,00%
209	CHANTILLY COM SABOR – pronto aerosol. Creme Base para Recheios e Coberturas. INGREDIENTES: Água, Gordura Vegetal Hidrogenada, Açucar modificado, proteína láctea, sal, estabilizantes. Forma de apresentação spray aerossol. CONSERVAÇÃO: - Estocar o produto preferencialmente entre 12° e 18° C. - O produto se conservado fechado em sua embalagem original, apresenta uma duração de 9 meses. - Uma vez aberto deverá ser conservado sob refrigeração a 8°C por um tempo máximo de 4 dias. - A armazenagem a temperaturas superiores a 20° C pode influir em seu desempenho. Embalagem 250 g. MARCA DE REFERÊNCIA: VIGOR OU SIMILAR.	466074	Unidade	200	R$ 38,53	R$ 7.706,00	20	200	60,00%	40,00%
210	CHOCOLATE AO LEITE. Bombom recheado com creme de avelã. Embalagem 825g.	464004	Unidade	200	R$ 60,90	R$ 12.180,00	20	200	60,00%	40,00%
211	CHOCOLATE AO LEITE. Ingredientes: açúcar, leite em pó integral, leite em pó desnatado, manteiga de cacau, gordura vegetal, lactose, emulsificante, lecitina de soja e poliglicerol polirrucinoleato, e aromatizante. Barra com 1 Kg.	463536	Barra 1Kg	200	R$ 39,03	R$ 7.806,00	20	200	60,00%	40,00%
212	CHOCOLATE BRANCO. Ingredientes: açúcar, leite em pó integral, leite em pó desnatado, manteiga de cacau, gordura vegetal, lactose, emulsificante, lecitina de soja e poliglicerol polirrucinoleato, e aromatizante. Barra com 1 Kg.	463534	Barra 1Kg	120	R$ 38,86	R$ 4.663,20	12	120	60,00%	40,00%
213	CHOCOLATE GRANULADO. Ingredientes: açúcar, cacau em pó, amido de milho, gordura vegetal hidrogenada, estabilizante lecitina de soja e mono e diglicerídeos de ácidos graxos, sal, anti umectante talco, com conservantes sorbato de potássio e aromatizante. Embalagem 1 Kg	463548	Embalagem 1 Kg	100	R$ 29,40	R$ 2.940,00	10	100	60,00%	40,00%
214	COBERTURA PARA SORVETES E SOBREMESAS. SABORES VARIADOS. Ingredientes: base de xarope de glicose, açúcar invertida, água, cacau em pó, conservador e aroma e sabores diversos. Embalagem com 1,3 Kg.	467287	Unidade	70	R$ 26,32	R$ 1.842,40	7	70	60,00%	40,00%
215	COLORÍFICO. Corante alimentício natural, a base de urucum, sem sabor, sem aditivos, Apresentação: Pó vermelho em embalagem de 1kg.	440594	Unidade	200	R$ 23,68	R$ 4.736,00	10	200	60,00%	40,00%
216	CREME DE CEBOLA. Creme de cebola, sopa desidratada usada como base para sopas ou como ingrediente culinário. Ingredientes: sal, amido de milho, açúcar, cebola, realçador de sabor glutamato monossódico, gordura vegetal, corante de caramelo, pimenta do reino e especiarias Pacote 1Kg.	464176	Pacote 1kg	150	R$ 28,84	R$ 4.326,00	5	150	60,00%	40,00%
217	EMULSIFICANTE. Pasta gelatinosa, para incorporar ar as massas e cremes tornando-os fofos e bem aerados. Finalidade: produzir sorvetes, bolos, mousses e cremes de textura leve e cremosa. Pacote 1kg.	443371	Unidade	120	R$ 30,30	R$ 3.636,00	5	120	60,00%	40,00%
218	ESSÊNCIA DE BAUNILHA. Para aplicação em bolos, tortas e doces. Ingredientes: álcool etílico, água e aroma artificial. Não contém glúten. Embalagem 960ml.	380095	Unidade	15	R$ 27,33	R$ 409,95	1	15	60,00%	40,00%
219	FARINHA PARA QUIBE. Farinha especial para o preparo de quibe. Saco 1 Kg	326330	Saco 1 Kg	150	R$ 15,05	R$ 2.257,50	15	150	60,00%	40,00%
220	FEIJÃO BRANCO. Feijão Tipo 1 Classe Branco.	464559	Embalagem 1kg	200	R$ 14,04	R$ 2.808,00	20	200	60,00%	40,00%

BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO Fls. 356

221	FEIJÃO FRADINHO. Feijão Tipo 1 Classe Fradinho.	464583	Kg	200	R$ 7,62	R$ 1.524,00	20	200	60,00%	40,00%
222	AMENDOIM JAPONÊS. Amendoim salgado tipo japonês. Ingredientes: amendoim, farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, sal refinado, molho de soja, amido de milho e realçador de sabor glutamato monossódico. Pacote 40 gramas.	467292	Unidade	1000	R$ 5,41	R$ 5.410,00	100	1000	60,00%	40,00%
223	GELATINA SEM SABOR INCOLOR, apresentação pó, ingredientes: açúcar, sem aroma de fruta, sal refinado, gelatina, citrato de sódio, acidulante, sem corante e sem sabor. Pacote 1kg.	462723	Pacote 1kg	40	R$ 76,19	R$ 3.047,60	4	40	60,00%	40,00%
224	GELATINA, apresentação pó, ingredientes: açúcar, aroma natural de fruta, sal refinado, gelatina, citrato de sódio, acidulante e corantes, DIVERSOS SABORES. Pacote 1 Kg	462729	Pacote 1kg	600	R$ 30,05	R$ 18.030,00	60	600	60,00%	40,00%
225	Massa para o preparo de LASANHA, crespa, SECA, com sêmola e ovos. Enriquecida com ferro e ácido fólico, corantes naturais e cúrcuma. Contém Glúten. Embalagem de 500g.	458997	Embalagem 500g	400	R$ 11,85	R$ 4.740,00	40	400	60,00%	40,00%
[illegible]	MASSA PARA PASTEL. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, Água, açúcar, Sal, Gordura vegetal, Margarina, Álcool alimentício, Emulsificante: Lecitina de soja (INS 322), Reguladores de acidez: Ácido Cítrico (INS 330) e Ácido Lático (INS 270), e Conservadores: Sorbato de Potássio (INS 202). CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM TRIGO. DERIVADOS DE LEITE E DE SOJA. Embalagem de 500g.	462245	Embalagem 500g	500	R$ 12,73	R$ 6.365,00	50	500	60,00%	40,00%
227	MELHORADOR EM PÓ para farinhas panificáveis, ingredientes: amido de milho, açúcar, carbonato de cálcio. Embalagem 300g.	467538	Unidade	500	R$ 23,09	R$ 11.545,00	50	500	60,00%	40,00%

228	Mistura preparada para CREME DE CONFEITEIRO. Ingredientes: Açúcar refinado, fécula de mandioca, sal, aroma artificial e corantes artificiais amarelo tartrazina e amarelo crepúsculo. Não contém Glúten. Pacote 1kg	444402	Pacote 1kg	400	R$ 18,62	R$ 7.448,00	40	400	60,00%	40,00%
[illegible]	MOLHO ALIMENTÍCIO. Tipo BARBECUE, para churrasco. Infredinetes: Água, polpa de tomate, vinagre, açúcar, sal, glicose, mostarda escura, especiarias, pimenta do reino, espessantes INS 406 e INS 415, aroma idêntico ao natural de barbecue, aroma natural de fumaça, corante caramelo INS 150d e conservador INS 202. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Embalagem 1 Kg.	461710	Unidade	300	R$ 31,18	R$ 9.354,00	30	300	60,00%	40,00%
230	MOLHO PARA SALADA. Molho alimentício para salada, BALSÂMICO. Ingredientes: Vinagre balsâmico com acidez 5,5% (vinagre de vinho tinto, água, extrato de madeiras nobres, carboidrato caramelizado e sacarose), suco de uva, açúcar, amido modificado, espessante goma xantana e conservante INS 224. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Embalagem 234 ml	467430	Unidade	1500	R$ 9,58	R$ 14.370,00	150	1500	60,00%	40,00%
231	MOLHO PARA SALADA. Molho alimentício para salada, ITALIANO. Ingredientes: Água, Óleo Vegetal, Vinagre, Açúcar, Sal, Queijo Parmesão, Pimentão, Alho, Suco De Limão, Cebola, Orégano, Cenoura, Mostarda. Pimenta-Do-Reino, Salsa, Manjericão, Aipo, Realçador De Sabor Glutamato Monossódico, Acidulante Ácido Lático, Espessante Goma Xantana, Conservador Sorbato De Potássio, Sequestrante Edta E Antioxidantes Bht E Bha. Não contém glúten. Embalagem 234 ml.	467430	Unidade	1500	R$ 9,58	R$ 14.370,00	150	1500	60,00%	40,00%
232	Palito, material madeira, formato roliço, comprimento 6 cm, aplicação higiene dental, características adicionais embalagem de papel individual. Caixa com 2000 unidades	299620	Caixa com 2000 unidades	120	R$ 33,24	R$ 3.988,80	12	120	60,00%	40,00%

SINDICATO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
Fls. 35

233	PANETONE DE FRUTAS. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, frutas cristalizadas, uvas passas, ovo líquido integral, gema de ovo, extrato de malte, sal, aromatizantes, conservantes: propionato de cálcio (INS 282) e ácido sórbico (INS 200) e emulsificantes: mono e diglicerídeos de ácidos graxos (INS 471). Contém Glúten. Peso 400 gramas.	257762	Unidade	120	R$ 28,16	R$ 3.379,20	5	120	60,00%	40,00%
234	PANETONE DE CHOCOLATE (CHOCOTONE). Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, gostas de chocolate, ovo líquido integral, gema de ovo, extrato de malte, sal, aromatizantes, conservantes: propionato de cálcio (INS 282) e ácido sórbico (INS 200) e emulsificantes: mono e diglicerídeos de ácidos graxos (INS 471). Contém Glúten. Peso 400 gramas.	257762	Unidade	120	R$ 34,51	R$ 4.141,20	5	120	60,00%	40,00%
235	PÃO DE QUEIJO, tipo tradicional, tamanho médio, ingredientes: leite, polvilho azedo, queijo parmesão, fermento, ovo. Embalagem hermética. CONGELADO. Embalagem 1kg.	460495	Embalagem 1kg	600	R$ 24,20	R$ 14.520,00	60	600	60,00%	40,00%
236	Papel Toalha, material celulose, com dimensões aproximadas: largura 19 cm, comprimento 22 cm, cor branca, tipo folhas dupla. Pacote com 2 rolos com 60 folhas duplas.	376554	Pacote 2 unidades	1000	R$ 11,44	R$ 11.440,00	10	1000	60,00%	40,00%
237	PEITO DE PERU, cozido, defumado e com capa. Ingredientes: peito de peru água, proteína de soja, sal hipossódico, açúcar, sal alho, cebola, estabilizante: tripolifosfato de sódio, espessante: carragena, realçador de sabor: glutamato monossódico, antioxidante: isoacorbato de sódio, conservador: nitrito de sódio, aromatizantes: aroma naturais (com pimenta), corante natural: carmim de cochonilha. Não contém Glúten. Embalagem hermética.	447793	Kg	100	R$ 86,63	R$ 8.663,00	10	100	60,00%	40,00%

238	POLVILHO AZEDO. Apresentação: Pó branco. O polvilho azedo é um derivado da fécula de mandioca. É considerado um amido modificado por oxidação. Graças a esta modificação, adquire a propriedade de expansão que outros amidos nativos não têm. Essa expansão permite seu uso na fabricação de biscoitos de polvilho e pão de queijo. Embalagem 1kg	459080	Embalagem 1kg	600	R$ 15,67	R$ 9.402,00	10	600	60,00%	40,00%
239	QUEIJO COALHO. Queijo COALHO, embalagem hermética, ingredientes: leite pasteurizado padronizado, sal, cloreto de cálcio e coalho. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	447072	Kg	150	R$ 68,91	R$ 10.336,50	5	150	60,00%	40,00%
240	QUEIJO RICOTA. Queijo tipo ricota fresca, ingredientes: soro de Leite, Leite Pasteurizado Desnatado, Cloreto de Cálcio – INS 509 e Conservante: Sorbato de Potássio – INS 202. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/ SIF/DIPOA e carimbo de inspeção.	446654	Kg	100	R$ 38,01	R$ 3.801,00	5	100	60,00%	40,00%
241	REFRIGERANTE "LIGHT" ou "ZERO" sabor GUARANÁ, ingredientes: água gaseificada, açúcar, acidulante INS 338 e aroma artificial, corante de caramelo, semente de guaraná. Garrafa 2 Litros. Referência: Guaraná antártica zero ou similar.	305735	Garrafa 2 litros	450	R$ 10,77	R$ 4.846,50	6	450	60,00%	40,00%
242	REFRIGERANTE "LIGHT" ou "ZERO" sabor COLA ingredientes: água gaseificada, açúcar, extrato de noz de cola, cafeína, corante caramelo IV, acidulante INS 338 e aroma natural. Garrafa 2 Litros. Referencia: Coca Cola Zero, Pepsi light ou similar.	305734	Garrafa 2 litros	450	R$ 12,18	R$ 5.481,00	6	450	60,00%	40,00%

7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO Fls. 358

BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO Fls. 353

243	REQUEIJÃO. INGREDIENTES: Creme de leite, massa coalhada para requeijão, leite desnatado e ácido lácteo, cloreto de sódio, polifosfato, estabilizante, alcalinizante e sorbato de potássio, conservante. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Embalagem com 200 gramas	347151	Embalagem 200g	800	R$ 12,68	R$ 10.144,00	20	800	60,00%	40,00%
244	SUCO, pronto para beber, apresentação líquido, caixa tipo tetra Pack, SABORES DIVERSOS, ingredientes: água, açúcar, acidulante, ácido cítrico e antioxidante. Caixa 200 ml.	314238	Caixa 200 ml	2000	R$ 3,98	R$ 7.960,00	200	2000	60,00%	40,00%
245	TEMPERO CULINÁRIO, sabor CARNE, apresentação pó. Ingredientes: Sal, amido, açúcar, extrato de levedura, gordura vegetal, alho, aipo, carne bovina, salsa, condimentos preparado de cebola, realçador de sabor glutamato monossódico e inosinato dissódico, aromatizantes, corante de caramelo IV. Embalagem 1kg	339479	Embalagem 1kg	600	R$ 25,08	R$ 15.048,00	60	600	60,00%	40,00%
246	TEMPERO CULINÁRIO, sabor GALINHA, apresentação pó. Ingredientes: Sal, Gordura Vegetal Hidrogenada, Extrato de Levedura, Amido, Carne de Galinha, Açúcar, Cebola, Alho, Salsa, Pimenta do Reino, Noz Moscada, Cravo, Condimentos, Aromatizantes, Realçadores de Sabor Glutamato Monossódico e Inosinato e Guanilato Dissódico, Corante Cúrcuma e Caramelo.	339478	Embalagem 1kg	600	R$ 23,95	R$ 14.370,00	60	600	60,00%	40,00%
247	UVA PASSAS. Uva passas BRANCA, fruta seca. Sem Glúten.	464882	Kg	15	R$ 29,08	R$ 436,20	1	15	60,00%	40,00%
248	UVA PASSAS. Uva passas ESCURA, fruta seca. Sem Glúten.	464883	Kg	15	R$ 28,98	R$ 434,70	1	15	60,00%	40,00%
249	Biscoito apresentação retangular, classificação salgado, tipo club social, aplicação alimentação humana, em pacotes fechados, sendo o pacote total com 144 gramas, divididos em 6 pacotes de 24 gramas. Sabor salgado variados.	390172	Pacote 144 g	1000	R$ 7,55	R$ 7.550,00	50	1000	60,00%	40,00%
250	Milho tipo Grão, aplicação Munguzá (canjica). Pacote com 500g.	279262	Pacote 500g	120	R$ 6,81	R$ 817,20	10	120	60,00%	40,00%
251	Corante alimentício, apresentação líquida, frasco de 10 ml, cores variadas.	440566	Frasco 10 ml	30	R$ 6,66	R$ 199,80	3	30	60,00%	40,00%
252	Mel de abelha puro, apresentação: líquido, conteúdo 1 litro, validade de 3 meses. Apresentação frasco 500g.	258227	Frasco 500 g	45	R$ 18,16	R$ 817,20	5	45	60,00%	40,00%
253	NOZ MOSCADA, EM PÓ: obtida de sementes do espécime genuíno moída, com cor e sabor próprio, isenta de sujidades e outros materiais estranhos, embalagem primária pacote plástico, atóxico e lacrado. Pacote 10g.	463912	Unidade	100	R$ 4,69	R$ 469,00	10	100	60,00%	40,00%
254	DOCE EM TABLETE, TIPO PAÇOCA DE AMENDOIM, PESO 20 G, INGREDIENTES AMENDOIM, AÇUCAR, SAL, APRESENTAÇÃO FORMATO ROLHA EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM COM, NO MÍNIMO 50 UNIDADES DE 16G CADA.	465663	Embalagem 1kg	500	R$ 29,06	R$ 14.530,00	50	500	60,00%	40,00%
255	TEMPERO, TIPO COMPLETO SEM PIMENTA, APRESENTAÇÃO PASTA, APLICAÇÃO USO CULINÁRIO. BASE DE TEMPERO ALHO, SAL, PREPARADO DE CEBOLA, ACIDULANTE ACÍDO CÍTRICOantioxidante metabissulfito de sódio, sequestrante EDTA cálcio dissódico), pimenta-de-cheiro, cebolinha, salsa, manjericão, pimenta-preta, realçador de sabor glutamato de sódio e aromatizante	233873	Embalagem 1kg	250	R$ 33,23	R$ 8.307,50	20	250	60,00%	40,00%
256	CAPUCCINO EM PÓ – Ingredientes: Leite em pó integral, açúcar, maltodextrina, café solúvel, cacau em pó, regulador de acidez bicarbonato de sódio, antiumectante fosfato tricálcico, aromatizante e espessante CMC. NÃO CONTÉM GLÚTEM. ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE. Embalagem 200g	468083	Unidade	100	R$ 16,23	R$ 1.623,00	10	100	60,00%	40,00%

BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
Fls. 360

257	MELHORADOR LÍQUIDO para farinhas panificáveis, ingredientes: amido de milho, açúcar, carbonato de cálcio. Embalagem 5 litros. Marca de Referência: PRO PAM.	467538	Unidade	60	R$ 249,66	R$ 14.979,60	6	60	60,00%	40,00%
258	Farinha De Mandioca, Grupo: Seca, Subgrupo: Amarela, Classe: Fina, Aspecto Físico: Tipo 1, Acidez: Baixa Acidez	458919	Embalagem 1kg	500	R$ 9,65	R$ 4.825,00	50	500	60,00%	40,00%
259	Farinha De Mandioca, Grupo: Seca, Subgrupo: Branca, Classe: Fina, Aspecto Físico: Tipo 1, Acidez: Baixa Acidez	458918	Embalagem 1kg	500	R$ 9,43	R$ 4.715,00	50	500	60,00%	40,00%
260	Achocolatado, Apresentação: Pó, Sabor: Tradicional, Prazo Validade Mínimo: 18 Meses, Característica Adicional: Enriquecido Com Vitaminas. Embalagem 1,010kg.	463554	Unidade	600	R$ 27,80	R$ 16.678,80	30	600	60,00%	40,00%
261	Doce Leite, Tipo: Tradicional, Prazo Validade Mínimo: 12 Meses, Característica Adicional: Isento De Amido	462601	Balde 10 Kg	30	R$ 107,76	R$ 3.232,80	1	30	60,00%	40,00%
262	Chá Mate Solúvel. Preparo instantâneo. Rendimento: 10 litros. Ingredientes: Açúcar, extrato de mate, vitamina C (ácido ascórbico), acidulante ácido cítrico, regulador de acidez citrato de sódio, antiumectante dióxido de silício e aromatizante. Não contém glúten. Sabor: Pêssego, Limão e Frutas vermelhas.	258187	Embalagem 1kg	500	R$ 30,63	R$ 15.315,00	10	500	60,00%	40,00%
263	BARRA CEREAL, INGREDIENTES AVEIA EM FLOCOS, CEREAIS TOSTADOS, AÇÚCAR E FRUTA S , PRAZO MÍNIMO VALIDADE 180 DIAS, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 25 GRAMAS. SABORES VARIADOS. Embalagem 24 Unidades.	467358	Embalagem 24 unidades	200	R$ 33,66	R$ 6.732,00	5	200	60,00%	40,00%

264	LEITE CONDENSADO, TIPO: TRADICIONAL, COMPOSIÇÃO: LEITE INTEGRAL, AÇÚCAR, LACTOSE, UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 5KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS HOMOGÊNEO , ISENTO DE GRANULAÇÕES, COLORAÇÃO BRANCA, SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA PIRACANJUBA.	464014	Embalagem 2,5kg	180	R$ 51,41	R$ 9.253,80	10	180	60,00%	40,00%
265	Garrafão, Material: Plástico, Capacidade: 20 L, Aplicação: Água Mineral, Características Adicionais: Vazio, Transparente, Retornável, Nbr 14222/14328	402921	Unidade	30	R$ 22,83	R$ 684,90	5	30	60,00%	40,00%
266	ORÉGANO EM FLOCOS. PACOTE 1KG.	463915	Unidade	100	R$ 19,85	R$ 1.985,00	5	100	60,00%	40,00%
267	PIMENTA DO REINO, APRESENTAÇÃO MOÍDA, TIPO PRETA. EMBALAGEM 20G	463920	Unidade	2000	R$ 4,35	R$ 8.700,00	50	2000	60,00%	40,00%
268	MOSTARDA, INGREDIENTES: VINAGRE, ÁGUA, SAL, MOSTARDA AMIDO MODIFICADO, CÚRCUMA, PÁPRICA DOCE, PIMENTA-VERMELHA, CRAVO, ALECRIM, LOURO, GENGIBRE, CONSERVADOR BENZOATO DE SÓDIO. SIMILAR OU SUPERIOR À MARCA HEINZ. EMBALAGEM DE FORNECIMENTO COM 200 GRAMAS. MARCA DE REFERÊNCIA: HEINZ.	459667	Embalagem 3,2kg	150	R$ 26,59	R$ 3.988,50	15	150	60,00%	40,00%
269	BISCOITO, APRESENTAÇÃO WAFER MINI, SABORES VARIADOS, EMBALAGEM COM 30 GRAMAS SUPERIOR OU SIMILAR A MINUETTO.	304977	Unidade	2500	R$ 1,44	R$ 3.600,00	10	2500	60,00%	40,00%
270	BISCOITO DE MAIZENA. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida de ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, amido, soro do leite em pó, lecitina de soja, fermentos químicos, aromatizantes, melhorador, contém Glúten. Pacote com 400 g.	456469	Pacote 400 gramas	1000	R$ 9,83	R$ 9.830,00	10	1000	60,00%	40,00%

271	XAROPE DE GUARANÁ 2 LITROS.	464756	Unidade	500	R$ 14,15	R$ 7.075,00	15	500	60,00%	40,00%
272	QUIABO: com características organolépticas (cor, odor, textura, aparência, sabor) preservadas, sem danos químicos, físicos e biológicos.	463792	Kg	350	R$ 19,87	R$ 6.954,50	10	350	60,00%	40,00%
273	AZEITONA, TIPO PRETA, APRESENTAÇÃO COM CAROÇO, TAMANHO GRANDE, BALDE DE 1,8 KG CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM RECHEIO.	459643	Unidade	120	R$ 53,39	R$ 6.406,80	6	120	60,00%	40,00%
274	AZEITONA, TIPO PRETA, APRESENTAÇÃO SEM CAROÇO, TAMANHO GRANDE, BALDE DE NO MÍNIMO 1,8KG CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM RECHEIO.	459645	Unidade	120	R$ 60,80	R$ 7.296,00	6	120	60,00%	40,00%
275	SELETA DE LEGUMES EM CONSERVA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 170G, INGREDIENTES GRÃOS DE MILHO VERDE COZIDOS PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 365 DIAS, APLICAÇÃO EM ALIMENTAÇÃO DE PESSOAL.	462825	Embalagem 170g	1200	R$ 6,60	R$ 7.920,00	50	1200	60,00%	40,00%
276	FARINHA DE TRIGO DE 1ª QUALIDADE, APLICAÇÃO: ESPECIAL PARA PANIFICAÇÃO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 25 KG. INGREDIENTES: Farinha de Trigo, ferro, ácido fólico e melhoradores de farinha: ácido ascórbico e peróxido de benzoíla e azodicarbonamida SIMILAR OU SUPERIOR A PREDILETA.	460263	Embalagem 50kg	300	R$ 278,33	R$ 83.499,00	30	300	60,00%	40,00%
277	MAÇÃ GALA IN NATURA, 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	464400	Kg	800	R$ 12,39	R$ 9.912,00	20	800	60,00%	40,00%

278	Aveia em flocos grossos. Isenta de impurezas, mofos e umidade. Embalagem plástica, atóxica, transparente e acondicionada em caixa padrão, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com 1kg.	460502	Unidade	150	R$ 23,36	R$ 3.504,00	15	150	60,00%	40,00%
279	Aveia em flocos finos. Aveia em flocos finos. Isenta de impurezas, mofos e umidade. Embalagem plástica, atóxica, transparente e acondicionada em caixa padrão, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com 1kg.	460501	Unidade	150	R$ 22,40	R$ 3.360,00	15	150	60,00%	40,00%
280	Aveia em flocos grossos. Isenta de impurezas, mofos e umidade. Embalagem plástica, atóxica, transparente e acondicionada em caixa padrão, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com 170 gramas.	460502	Unidade	300	R$ 7,29	R$ 2.187,00	10	300	60,00%	40,00%
281	Aveia em flocos finos. Aveia em flocos finos. Isenta de impurezas, mofos e umidade. Embalagem plástica, atóxica, transparente e acondicionada em caixa padrão, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com 170 gramas.	460501	Unidade	300	R$ 6,40	R$ 1.920 00	10	300	60,00%	40,00%

ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
Fls. 361

BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO Fls. 362

282	ADOÇANTE DIETÉTICO PÓ (STÉVIA). Adoçante dietético, pó. Extraído da planta de stevia, 100% natural, Zero açúcares Zero lactose, Zero calorias. Composto de edulcorantes natural glicosídeos de esteviol A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, número do lote, informação nutricional, data de validade, quantidade do produto. Embalagem: Frasco 80 ml.	236197	Unidade	450	R$ 12,98	R$ 5.841,00	15	450	60,00%	40,00%
283	EMULSIFICANTE. Pasta gelatinosa, para incorporar ar as massas e cremes tornando-os fofos e bem aerados. Finalidade: produzir sorvetes, bolos, mousses e cremes de textura leve e cremosa. Pacote 500g.	443371	Unidade	200	R$ 17,65	R$ 3.530,00	20	200	60,00%	40,00%
284	GELATINA SEM SABOR INCOLOR, apresentação pó, ingredientes: açúcar, sem aroma de fruta, sal refinado, gelatina, citrato de sódio, acidulante, sem corante e sem sabor. Pacote 2 x 24g.	462723	Unidade	150	R$ 9,87	R$ 1.480,50	15	150	60,00%	40,00%
285	MOLHO PARA SALADA. Molho alimentício para salada, MOSTARDA E MEL. Ingredientes: Água, xarope de glicose, vinagre, açúcar, mel, amido modificado, mostarda, sal, cebola, alho, pimenta-preta, acidulante ácido cítrico, realçador de sabor glutamato monossódico, aromatizantes, conservadores sorbato de potássio e benzoato de sódio e corante caramelo. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Embalagem 234 ml.	467430	Unidade	1500	R$ 9,58	R$ 14.370,00	150	1500	60,00%	40,00%
286	SORVETE. Sabores diversos (morango, chocolate, creme, flocos e napolitano). Embalagem com lote, validade e demais informações expressos. Referência: Sorvete Boneca, Jundiá ou similar. CTF 16-5: beneficiamento e industrialização de leite e derivados.	462772	Embalagem 5 Kg	300	R$ 76,99	R$ 23.097 00	5	300	60,00%	40,00%

287	SORVETE. Sabores diversos (morango, chocolate, creme, flocos e napolitano). Embalagem com lote, validade e demais informações expressos. Referência: Sorvete Boneca, Jundiá ou similar. CTF 16-5: beneficiamento e industrialização de leite e derivados.	462772	Embalagem 200ml	10000	R$ 5,11	R$ 51.100,00	100	10000	60,00%	40,00%
288	AÇAÍ. Açaí com banana, pronto para consumo, tipo sorvete de massa; característica açaí c/ banana congelado. Ingredientes: Polpa de açaí, água, açúcar, banana fruta, glicose de milho, aroma de banana idêntico ao natural, aroma de guaraná idêntico ao natural, estabilizante-carboximetilcelulose sódica (INS 466), goma guar (INS 412), acido cítrico (INS 330). Não contém glúten. Sabor Banana.	462772	Embalagem 5 Kg	300	R$ 95,80	R$ 28.740,00	5	300	60,00%	40,00%
289	Carne In Natura, Tipo Patinho, Bovina, Com Sif (Ministério Da Agricultura), Embalagem Hermética, Por Kg, Congelada, Com Descrição De Validade, Lote E Fabricação, Registro No Ministério Da Agricultura E Informações Do Abatedouro. Com Descrição De Informações Nutricionais E Modo De Refrigeração. Prazo De Validade Superior A 90 Dias, Apresentação Embalagem Plástica, Contendo Especificações, Embalagens E Observações E Legislação. Deverá Conter Registro No Ministério Da Agricultura. Com Dados Do Fabricante, Identificação Do Produto, Marca Do Fabricante, Data De Fabricação E Data De Validade (Superior A 90 Dias), Peso Líquido E De Acordo Com As Normas E/Ou Resoluções Vigentes Da Anvisa/Ministério Da Agricultura. Marcas de Referência: Friboi / Frigo Nosso.	447446	Kg	2000	R$ 35,06	R$ 70.120,00	100	2000	60,00%	40,00%
290	REQUEIJÃO LIGTH. INGREDIENTES: Creme de leite, massa coalhada para requeijão, leite desnatado e ácido lácteo, cloreto de sódio, polifosfato, estabilizante, alcalinizante e sorbato de potássio, conservante. Baixo teor de gordura. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Embalagem com 200 gramas.	347151	Embalagem 200g	600	R$ 10,41	R$ 6.246,00	10	600	60,00%	40,00%

291	MOLHO ROSÊ: Água, óleo vegetal, vinagre, tomate, sal, amido modificado, mostarda, alho, paprita picante, pimenta-do-reina preta, cebola, estabilizante goma xantana, acidulante ácido lático e ácido cítrico, corante inorgânico, dióxido de titânio, conservador sorbato de potássio, antioxidante BHA e BHT. Não contém glúten. Embalagem 234 ml.	467430	Unidade	1500	R$ 9,58	R$ 14.370,00	150	1500	60,00%	40,00%
292	REFRIGERANTE PET, INGREDIENTES: ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCOS CONCENTRADOS DE LARANJA E MAÇÃ, VITAMINA C, REGULADORES DE ACIDEZ ÁCIDO CÍTRICO E CITRATO DE SÓDIO, AROMA SINTÉTICO IDÊNTICO AO NATURAL, SEQUESTRANTES HEXAMETAFOSFATO DE SÓDIO E EDTA CÁLCIO DISSÓDICO, CONSERVADORES BENZOATO DE SÓDIO E SORBATO DE POTÁSSIO, EDULCORANTES SUCRALOSE (4,2MG) E ACESULFAME DE POTÁSSIO (3,2MG) POR 100ML, CORANTE ARTIFICIAL AMARELO CREPÚSCULO FCF. SABOR LARANJA 1ª QUALIDADE, SUPERIOR OU SIMILAR A MARCA "FANTA OU SUKITA", EMBALAGEM DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 2L. MARCAS DE REFERÊNCIA: FANTA / SUKKTA.	217785	Garrafa 2 Litros	450	R$ 10,34	R$ 4.653,00	6	450	60,00%	40,00%
293	Macarrão, Teor De Umidade: Massa Seca, Base Da Massa: De Sêmola,Semolina, Características Adicionais: Com Ovos, Apresentação: Espaguete, Embalagem 500g, Características Adicionais: Sêmola De Trigo Enriquecida Com Ferro E Ácido Fólico E Corantes Cúrcuma e Urucum. Com Dados Do Fabricante, Identificação Do Produto, Marca Do Fabricante, Data De Fabricação E Data De Validade (Superior A 90 Dias), Peso Líquido E De Acordo Com As Normas E/Ou Resoluções Vigentes Da Anvisa/Ministério Da Agricultura. Marcas de Referência: Galo / Renata / Dona Benta	458955	Embalagem 500g	1500	R$ 6,14	R$ 9.210,00	50	1500	60,00%	40,00%

294	Açúcar, Tipo Cristal, Classe Cristal Branco, Embalagem De 1 Kg, Com Dados Do Fabricante, Identificação Do Produto, Marca Do Fabricante, Data De Fabricação E Data De Validade (Superior A 90 Dias), Peso Líquido E De Acordo Com As Normas E/Ou Resoluções Vigentes Da Anvisa/Ministério Da Agricultura. Marcas de Referência: União / Itamarati / Caravelas / Neve / Guarani.	463989	Embalagem 1kg	500	R$ 6,10	R$ 3.050 00	50	500	60,00%	40,00%
295	Carne Processada, Tipo Hambúrguer Congelado, Bovina, Sabor: Picanha, Tipo Preparação: Condimentos Naturais, Sem Pimenta , Estado De Conservação: Congelado(A), Congelada, Com Descrição De Validade, Lote E Fabricação, Registro No Ministério Da Agricultura E Informações Do Abatedouro. Com Descrição De Informações Nutricionais E Modo De Refrigeração. Prazo De Validade Superior A 90 Dias, Embalagem Contendo Especificações, Observações E Legislação. Deverá Conter Registro No Ministério Da Agricultura. Com Dados Do Fabricante, Identificação Do Produto, Marca Do Fabricante, Data De Fabricação E Data De Validade (Superior A 90 Dias), Peso Líquido E De Acordo Com As Normas E/Ou Resoluções Vigentes Da Anvisa/Ministério Da Agricultura.	456552	Kg	2000	R$ 31,21	R$ 62.420,00	200	2000	60,00%	40,00%
296	Carne Processada Variedade: Hamburguer , Tipo: Bovino , Sabor: Temperado , Estado De Conservação: Congelado(A). Embalagem 56g.	447747	Unidade	25000	R$ 2,12	R$ 53.000,00	1000	25000	60,00%	40,00%
297	REQUEIJÃO, TIPO: CATUPIRY PARA COZINHAR, UNIDADE DE FORNECIMENTO: BISNAGA COM 1,8 KG, INGREDIENTES QUEIJO CREMOSO, TIPO CATUPIRY.	373255	Unidade	150	R$ 37,31	R$ 5.596,50	5	150	60,00%	40,00%

BATALHÃO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO
Fls 363

298	REFRIGERANTE PET, INGREDIENTES: ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO CONCENTRADO DE LIMÃO, AROMA SINTÉTICO IDÊNTICO AO NATURAL, SABOR LIMÃO 1ª QUALIDADE, SUPERIOR OU SIMILAR A MARCA "SPRITE OU SODA LIMONADA", EMBALAGEM DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 2L. MARCAS DE REFERÊNCIA: SPRITE / SODA LIMONADA.	217782	Garrafa 2 Litros	450	R$ 7,27	R$ 3.271,50	6	450	60,00%	40,00%
299	GOMA PRONTA PARA TAPIOCA, 100% Natural. Goma pronta para Tapioca é um produto natural e sem conservantes, feita com a goma fresca hidratada da mandioca pronta para o preparo. NÃO CONTÉM GLÚTEN e não necessita de acréscimo de água. Embalagem 500 gramas.	465693	Embalagem 500 gramas	1000	R$ 11,58	R$ 11.580,00	100	1000	60,00%	40,00%
300	QUEIJO MINAS FRESCAL, ingredientes: leite pasteurizado, fermento lácteo e coalho.	446660	Kg	200	R$ 48,07	R$ 9.614,00	5	200	60,00%	40,00%
301	REPOLHO ROXO 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	463829	Kg	1000	R$ 12,71	R$ 12.710,00	10	1000	60,00%	40,00%
302	SORVETE. Sabores diversos (morango, chocolate, creme, flocos e napolitano). Embalagem com lote, validade e demais informações expressos. Referência: Sorvete Boneca, Jundiá ou similar. CTF 16-5: beneficiamento e industrialização de leite e derivados.	462772	Embalagem 10 Kg	300	R$ 130,96	R$ 39.288,00	5	300	60,00%	40,00%
303	REFRIGERANTE EM LATA DE 350 ML, INGREDIENTES: ÁGUA GASEIFICADA, SUCO DE LIMÃO, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, AROMA NATURAL, EDULCORANTES CICLAMATO DE SÓDIO (72 MG) E SACARINA DE SÓDIO (11 MG) POR 100 ML, CONSERVADORES BENZOATO DE SÓDIO E SORBATO DE POTÁSSIO E ESTABILIZANTE CITRATO DE SÓDIO. SABOR LIMÃO. 1ª QUALIDADE, PADRÃO SUPERIOR OU SIMILAR A MARCA: SPRITE OU SODA LIMONADA. MARCAS DE REFERÊNCIA: SPRITE / SODA LIMONADA.	217782	Lata 350ml	500	R$ 4,58	R$ 2.290,00	12	500	60,00%	40,00%
304	Carne In Natura, Tipo Paleta (Pá sem osso), Bovina, Com Sif (Ministério Da Agricultura), Embalagem Hermética, Por Kg, Congelada, Com Descrição De Validade, Lote E Fabricação, Registro No Ministério Da Agricultura E Informações Do Abatedouro. Com Descrição De Informações Nutricionais E Modo De Refrigeração. Prazo De Validade Superior A 90 Dias, Apresentação Embalagem Plástica, Contendo Especificações, Embalagens E Observações E Legislação. Deverá Conter Registro No Ministério Da Agricultura. Com Dados Do Fabricante, Identificação Do Produto, Marca Do Fabricante, Data De Fabricação E Data De Validade (Superior A 90 Dias), Peso Líquido E De Acordo Com As Normas E/Ou Resoluções Vigentes Da Anvisa/Ministério Da Agricultura. Marcas de Referência: Friboi / Frigo Nosso	451062	Kg	2000	R$ 24,92	R$ 49.840,00	15	2000	60,00%	40,00%
305	FARINHA DE TRIGO DE 1ª QUALIDADE, APLICAÇÃO: ESPECIAL PARA PANIFICAÇÃO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 25 KG. INGREDIENTES: Farinha de Trigo, ferro, ácido fólico e melhoradores de farinha: ácido ascórbico e peróxido de benzoíla e azodicarbonamida SIMILAR OU SUPERIOR A PREDILETA.	460263	Embalagem 25kg	200	R$ 146,32	R$ 29.264,00	15	200	60,00%	40,00%

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
Fls. 364

306	FARINHA DE TRIGO DE 1ª QUALIDADE, APLICAÇÃO: ESPECIAL PARA PANIFICAÇÃO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 25 KG. INGREDIENTES: Farinha de Trigo, ferro, ácido fólico e melhoradores de farinha: ácido ascórbico e peróxido de benzoila e azodicarbonamida SIMILAR OU SUPERIOR A PREDILETA.	460263	Embalagem 50kg	100	R$ 278,33	R$ 27.833,00	10	100	60,00%	40,00%
307	MISTURA LÁCTEA CONDENSADA DE SORO DE LEITE E AMIDO, TIPO: TRADICIONAL, COMPOSIÇÃO: LEITE INTEGRAL, AÇÚCAR, LACTOSE, UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 395 GRAMAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS HOMOGÊNEO , ISENTO DE GRANULAÇÕES, COLORAÇÃO BRANCA, SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA MOCOCA OU ITALAC.	464013	Caixa 395g	6750	R$ 5,30	R$ 35.775,00	27	6750	60,00%	40,00%
308	MISTURA DE CREME DE LEITE. TIPO: CREME DE LEITE , CX C/200G. Ingredientes: Leite desnatados e/ou leite desnatado em pó reconstituído, soro de leite e/ou soro de leite em pó reconstituído, gordura vegetal, soro de leite em pó, creme de leite, espessantes carragena, carboximetilcelulose sódica e goma xantana, estabilizantes fosfato trissódico e fosfato dissódico e aroma natural de manteiga. SIMILAR OU SUPERIOR A "MOCOCA".	446534	Embalagem 200g	9450	R$ 3,36	R$ 31.752,00	27	9450	60,00%	40,00%
[illegible]	FARINHA DE TRIGO DE 1ª QUALIDADE, SEM FERMENTO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 1KG. SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA DONA BENTA.	465332	Embalagem 1kg	150	R$ 8,21	R$ 1.231,50	15	150	60,00%	40,00%
310	CAFÉ SOLÚVEL. Café Solúvel Granulado Tradicional. CMC. NÃO CONTÉM GLÚTEM. Embalagem 50g	463568	Unidade	100	R$ 10,26	R$ 1.026,00	10	100	60,00%	40,00%
311	OLEAGINOSA. CASTANHA DO PARÁ. Oleaginosa Tipo: Castanha Do Pará , Apresentação: Natural , Adicional: Sem Casca. Embalagem 250g.	484536	Unidade	50	R$ 52,66	R$ 2.633,00	5	50	60,00%	40,00%

312	CEREJA EM CALDA. Cereja em calda com talo. Pote 1kg.	462670	Unidade	50	R$ 78,92	R$ 3.946,00	5	50	60,00%	40,00%
[illegible]13	CACAU EM PÓ 50%. Cacau em pó sem açúcar. Composto por Ingredientes naturais, 50% Cacau. Sem adoçantes artificais, livre de corantes artificiais, sem aromatizante artificial, sem glúten, sem lactose e livre de conservantes. 50% Cacau Alcalino, que deixa um sabor suave, valorizando o sabor de chocolate em suas receitas. A coloração avermelhada, que se diferencia do mercado, dá mais destaque e naturalidade à receita. Com cor e sabor intensos do Cacau em Pó, proporciona rendimento superior. Pode ser consumido por quem tem restrições alimentares ao açúcar. Pacote 200 gramas.	463532	Pacote 200 gramas	150	R$ 19,05	R$ 2.857,50	5	150	60,00%	40,00%
314	CREME CHANTILLY. Preparo para creme tipo Chantilly. Sabor Baunilha. Embalagem 1 litro. MARCA DE REFERÊNCIA: AMÉLIA OU SIMILAR.	466074	Unidade	200	R$ 26,39	R$ 5 278,00	20	200	60,00%	40,00%
315	GEL BRILHO E COBERTURA. Gel de brilho, Sabor neutro. Aplicação: para cobrir tortas e bolos. Embalagem 4kg	440566	Unidade	30	R$ 89,66	R$ 2.689,80	1	30	60,00%	40,00%
316	MORANGO CONGELADO. Morango congelado, Embalagem 1kg.	464328	Kg	150	R$ 31,22	R$ 4.683,00	5	150	60,00%	40,00%
317	UNTA FORMA. Unta forma desmoldante. Aplicação: formas e/ou assadeiras antes de fornea. Informações Técnicas: Aspecto Físico, Líquido viscoso de coloração branca.	469227	Litro	150	R$ 46,89	R$ 7.033 50	15	150	60,00%	40,00%
318	Açafrão Da Terra. 100% Açafrão. Embalagem 50g.	463857	Embalagem 50g	150	R$ 10,07	R$ 1.510 50	15	150	60,00%	40,00%
TOTAL					**R$ 3.169.501,15**					

Rio Branco, AC, 15 de maio de 2024.

BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO Fls. 369

[redacted]

Compras.gov.br

. MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Matriz de Gerenciamento de Riscos

1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos	Responsável pela Edição	Data de Criação
2/2024	GABRIEL DE SOUZA DAMASCENO	20/03/2024 16:08

Objeto da Matriz de Riscos

Aquisição de Gêneros alimentícios

2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada

3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	RISCO 01 – Indisponibilidade Orçamentaria	Indisponibilidade Orçamentária	Gestão de Contrato	Administração	Alto	

Impactos

1	Impossibilidade de aquisição dos bens, os quais acarretariam prejuízos: ao interesse público (sociedade), à Administração (7º BEC) e aos órgãos convenientes.

Ações Preventivas

P-01	A Administração deverá no Planejamento Estratégico contemplar à(s) possível(is) rubrica(s) orçamentária(s) que poderão ser descentralizadas em prol da aquisição.	**Responsável:**	GABRIEL DE SOUZA DAMASCENO

Ações de Contingência

C-01	Intermediar junto ao Fiscal Administrativo o eventual Pedido Eletrônico de Crédito (PEC), a fim de atender o mais breve possível com recursos à referida demanda.	**Responsável:**	GABRIEL DE SOUZA DAMASCENO

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-02	RISCO 02 – Especificação Insuficiente para a Contratação dos Serviços	Especificação Insuficiente para a Contratação dos Serviços	Planejamento	Administração	Médio	

Impactos

1	Os bens poderão ser adquiridos de forma a não abranger às necessidades institucionais.

Ações Preventivas

P-01	Revisão da especificação dos bens objeto do Termo de Referência, bem como do Edital e seus anexos.	**Responsável:**	GABRIEL DE SOUZA DAMASCENO

Ações de Contingência

C-01	Analisar o grau de insuficiência do Termo de Referência, e, sucessivamente, decidir quanto a vantajosidade de uma possível rescisão contratual e de repetição do certame licitatório sanado os óbices.	**Responsável:**	GABRIEL DE SOUZA DAMASCENO

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-03	RISCO 03 - Atraso na Conclusão da Licitação	Atraso na Conclusão da Licitação	Planejamento	Administração	Alto	

Impactos

1	Não atendimento à demanda no prazo necessário acarretando prejuízos na execução das atividades do 7º BEC.

Ações Preventivas

P-01	O Setor Requisitante deverá atentar para responder os pedidos de esclarecimentos e impugnação ao Edital, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas; bem como as eventuais alterações que afetarem a substância (formulação) das propostas de preços deverão ser realizadas mediante a reabertura do prazo inicial correspondente. Ainda, outro fator que poderá enquadrar-se ao episódio será a desclassificação da proposta de preços ou inabilitação do(s) licitante(s) interessado (s).	**Responsável:**	GABRIEL DE SOUZA DAMASCENO

Ações de Contingência

C-01	Adiamento da abertura da licitação pela SALC, a fim de evitar possíveis infringências ao Princípio Constitucional da Isonomia e aos Princípios Básicos citados, bem como evitar a eventual possibilidade de impetração de Mandado de Segurança (MS), devido a alguma desatenção em responder ao(s) questionamento (s) no prazo estipulado conforme a legislação vigente. Quanto a desclassificação da proposta de preços ou inabilitação do(s) licitante(s) no certame poderá ser evitado, caso não seja excessiva a decisão tomada pelo Pregoeiro(a) conforme o caso, ou ainda, a documentação de habilitação não seja demasiadamente excessiva para declará-lo vencedor do certame, portanto, tais condições poderão ser revisados no edital antes da fase externa (divulgação no D.O.U.).	**Responsável:**	GABRIEL DE SOUZA DAMASCENO

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-04	RISCO 04 – Recursos Administrativos Procedentes	Recursos Administrativos Procedentes	Planejamento	Administração	Alto	

Impactos

1	Atraso na aquisição do objeto da licitação, devido à aceitação ao recurso impetrado por algum licitante participante, por ocasião de habilitação indevida daquele declarado vencedor do certame, ou ainda, da aceitação da proposta em desacordo com as condições editalícias. Fato este, que poderá culminar com a licitação "fracassada" ou na hipótese de desclassificação e/ou inabilitação perdurar um prazo mais extenso para adjudicação/homologação ocasionado pela convocação de licitante(s) subsequente(s) quando houver.

Ações Preventivas

P-01	Analisar com cautela o(s) pedido(s) de intenção de recurso, a(s) proposta(s) de preços e documentação de habilitação exigidas no Edital, a fim de reduzir os riscos	**Responsável:**	GABRIEL DE SOUZA DAMASCENO

Ações de Contingência

C-01	O Pregoeiro(a) envidará esforços de sua competência para lograr exito na contratação senão repassará ao Ordenador de Despesas possíveis estratégias paralelas.	**Responsável:**	GABRIEL DE SOUZA DAMASCENO

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-05	RISCO 05 – Fiscalização de Contrato Ineficiente	Fiscalização de Contrato Ineficiente	Planejamento	Administração	Alto	

Impactos

1	Fiscalização de contrato ineficiente, devido a designação por parte da Administração de servidor militar ou civil diferente daqueles citados no subitem 3.12.5 cujo conhecimento acerca do objeto da licitação seja mínimo e tal inexperiência comprometa o apontamento de correções no Livro Registro do Contrato, que, porventura, venham divergir do que foi firmado no Termo de Contrato.

Ações Preventivas

P-01	Designar servidor militar ou civil devidamente qualificado para a função de Fiscal de Contrato.	**Responsável:**	GABRIEL DE SOUZA DAMASCENO

Ações de Contingência

C-01	O Fiscal de Contrato no uso de suas atribuições deverá anotar em registro próprio quaisquer divergências quanto à execução do Termo de Contrato, e, sucessivamente, notificar a Contratada para eventuais correções. Em ato contínuo o Ordenador de Despesas deverá ser comunicado.	**Responsável:**	GABRIEL DE SOUZA DAMASCENO

4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

5. Responsáveis / Assinantes

Equipe de Planejamento

[redacted]

7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
Fls. 267

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
BATALHÃO BARÃO DO RIO BRANCO

(Processo Administrativo n° 64045.001316/2024-61)

ANEXO II

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ...../...., QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO (A) **7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO – 7º BEC** E.....

A União, por intermédio do **7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO – 7º BEC**, com sede na Avenida Nações Unidas, nº 2.100, Bairro 7º BEC, CEP: 69.918-093, na cidade de Rio Branco/AC, inscrito no CNPJ/MF sob o [redacted], neste ato representado pelo Sr. Tenente Coronel **ABELARDO SILVA DE FARIA FILHO – Ordenador de Despesas do 7ºBEC**, nomeado pela Portaria Cmt Ex nº 743, de 07 de junho de 2023, publicada no D.O.U. nº 109, de 06 de junho de 2023, portador da identidade [redacted] Min Def, inscrito no CPF/MF [redacted] doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) ....., inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na ....., doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por ..... (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 64045.001316/2024-61 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 04/2024 – 7º BEC, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a aquisição de gêneros alimentícios, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1						
2						
3						
...						

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação;

1.3.3. A Proposta do contratado;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do(a) assinatura do termo de contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

2.2. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.4. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização: maio/2023
Termo de contrato modelo para Pregão Eletrônico – Compras – Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação

7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO Fls. 366

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor total da contratação é de R$..... (.....).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em __/__/__ (DD/MM/AAAA).

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice de **IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo**, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº XX/XXXX

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10. A Administração terá o prazo de *30 (trinta) dias*, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

8.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. *Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada, caso houver;*

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização: maio/2023
Termo de contrato modelo para Pregão Eletrônico – Compras – Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação

2º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
Fls. 269

9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
Fls. 240

iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv. **Multa:**

1. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

2. Moratória de 0,05% (sete centésimos. por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

i. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

3. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 10% a 15% do valor do Contrato.

4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 12.1, de 10% a 15% do valor do Contrato.

5. Para infração descrita na alínea "b" do subitem 12.1, a multa será de 10% a 15% do valor do Contrato.

6. Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 12.1, a multa será de 10% a 15% do valor do Contrato.

7. Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 12.1, a multa será de 10% a 15% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de *10 (dez)* dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
Fls. 371

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; *e*

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.3. O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

12.3.1. O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

12.3.2. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

12.3.3. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

12.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº XX/XXXX

12.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.3. Indenizações e multas.

12.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

13.1.1. Gestão/Unidade:
13.1.2. Fonte de Recursos:
13.1.3. Programa de Trabalho:
13.1.4. Elemento de Despesa:
13.1.5. Plano Interno:
13.1.6. Nota de Empenho:

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização: maio/2023
Termo de contrato modelo para Pregão Eletrônico – Compras – Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação

1º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
Fls. 372

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO (art. 92, §1º)

17.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal em Rio Branco, AC, Seção Judiciária do Acre para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

17.2.

Rio Branco, AC, XX de XXXXXXX de 2024.

ABELARDO SILVA DE FARIA FILHO – Ten Cel
Ordenador de Despesas do 7° BEC

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1-

2-

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização: maio/2023
Termo de contrato modelo para Pregão Eletrônico – Compras – Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação

7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
Fls. 373

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMA - 2º Gpt E
7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
BATALHÃO BARÃO DO RIO BRANCO

ANEXO III

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º /2024 – 7º BEC

O 7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO – 7º BEC, Organização Militar do Exército Brasileiro, com sede na Avenida Nações Unidas, nº 2.100, Bairro 7º BEC, CEP: 69.918-093, Rio Branco/AC, inscrito no CNPJ/MF sob o [redacted] neste ato representado pelo Comandante do 7º BEC, o Sr Tenente Coronel ABELARDO SILVA DE FARIA FILHO – Ordenador de Despesas do 7ºBEC, nomeado pela Portaria Cmt Ex nº 743, de 07 de junho de 2023, publicada no D.O.U. nº 109, de 06 de junho de 2023, portador da identidade [redacted] Min Def, inscrito no CPF/MF [redacted] considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 04/2024 – 7º BEC, publicada no Boletim Interno (BI) Nr ..... de ...../...../2024, processo administrativo n.º ....., RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de gêneros alimentícios, especificado(s) no(s) item(ns) 1 do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 04/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor *(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)*							
X	Especificação	*Marca (se exigida no edital)*	*Modelo (se exigido no edital)*	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	*Prazo garantia ou validade*

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o 7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO.

3.2. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

3.2.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

3.2.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

3.2.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

3.3. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

3.3.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

3.4. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

3.5. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

3.6. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

3.7. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

3.8. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.9. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

3.10. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização: maio/2023
Ata de Registro de Preços – Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação.
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação

BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
Fls. 374

3.11 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

4.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

4.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

4.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

4.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

4.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

4.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata

4.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

4.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

4.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 4.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

4.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital e

4.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

4.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

4.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

4.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

4.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

4.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 4.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

4.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

4.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

4.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

4.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização: maio/2023
Ata de Registro de Preços – Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação.
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação

7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
Fls. 295

6. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7

6.2.4 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 6.2 e no item 6.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

7.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

7.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

7.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

7.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

7.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

7.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

7.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

7.7. . Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 7.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização: maio/2023
Ata de Registro de Preços – Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação

7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
Fls. 276

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

10.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em .... (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Rio Branco, AC, XX de XXXXXXX de 2024

ABELARDO SILVA DE FARIA FILHO – Ten Cel
Ordenador de Despesas do 7° BEC

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

XXXXXXXXXXXXXX – CPF
XXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXX – CPF
XXXXXXXXXXXX

Anexo

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item do TR	Fornecedor *(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)*							
X	Especificação	*Marca (se exigida no edital)*	*Modelo (se exigido no edital)*	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	*Prazo garantia ou validade*

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Item do TR	Fornecedor *(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)*							
X	Especificação	*Marca (se exigida no edital)*	*Modelo (se exigido no edital)*	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	*Prazo garantia ou validade*

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização: maio/2023
Ata de Registro de Preços – Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação

BATALHÃO DE ENGENH.
Fls. 377

BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
Fls. 378

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL

(PAPEL TIMBRADO)

_____ (nome empresarial da licitante), inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____ _____,com sede na_____(endereço completo), por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____ infra-assinado, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF/MFnº_____, para os fins de habilitação no Pregão Eletrônico SRP nº 04/2024 – 7ºBEC, DECLARA expressamente que:

Atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade sócio-ambiental, respeitando as normasde proteção do meio ambiente, em conformidade com a IN01/2010-SLTIe a Lei nº 12.305, de 02 de agosto de 2010 - Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, ___, _____ de _____ de 2024.

_____

Nome Completo do Representante Legal
Cargo/Função do Representante Legal

TIMBRE DA EMPRESA COM INFORMAÇÕES CADASTRAIS (NOME, CNPJ, ENDEREÇO, TELEFONE, E-MAIL...)

ANEXO V

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº XX/202X
OBJETO DA LICITAÇÃO: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
UASG 160001 – 7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO

Item	Descrição	Quantidade	Und	Custo dos Insumos	Impostos	Lucro	Valor Total
1							
2							
3							

- Declaro, sob as penas da lei, que os preços são plenamente exequíveis e que serão cumpridos conforme as disposições do edital
- Declaro ainda que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas, tributos e encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste Pregão.

Local-UF, _____ de _____ de 2024

_____
Nome do Representante legal da empresa
Identidade / CPF

Este é apenas um modelo, a empresa poderá adaptá-lo da forma que julgar necessário para apresentar sua composição final para demonstrar sua exequibilidade.

Exemplos: Despesas de importação, operacionais, imposto federal, imposto estadual, imposto municipal, outras taxas, despesas com mão-de-obra, marketing e despesas administrativas.

7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
Fls. 279

7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO Fls. 380

Licitação

Ambiente PRODUÇÃO

Disponibilizar Aviso de Licitação para Publicação-Divulgação

08/07/2024 16:05:41

Este Aviso de Licitação será Publicado no D.O.U. na data de 09/07/2024, Divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e no gov.br/compras (www.gov.br/compras) nesta mesma data.

Resumo do Aviso de Licitação

Órgão: 52121 - COMANDO DO EXERCITO

UASG Responsável: 160001 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO-MEX/AC

Modalidade de Licitação	Nº da Licitação	Característica	Forma de Realização	Modo de Disputa
Pregão	90004/2024	Registro de Preço (SRP	Eletrônico	Aberto

Nº da IRP: 00001/2024

Lei: Lei nº 14.133/2021

Critério de Julgamento: Menor Preço/Maior Desconto

Tipo de Objeto: Bens Comuns

Nº do Processo	Compra Nacional	Gerenciada/Autorizada ME/SGD
640450013162024E	Sim	Sim

Validade da Ata SRP: 12 mes(es)

Quantidade de Itens: 317

Objeto:

Aquisição de Gêneros alimentícios e materiais de acondicionamento e embalagem, para atender as necessidades do 7º Batalhão de Engenharia de Construção, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Data da Publicação/Divulgação: 09/07/2024

Data da Disponibilidade do Edital: A partir de 09/07/2024 às 08:00

Data/Hora da Abertura da Licitação: Em 19/07/2024 às 09:30

Empenho Referente ao Contrato com a Imprensa Nacional

Verifique se os dados do empenho estão atualizados. Caso necessário, atualize-os.

Nº Unidade Gestora	Unidade Gestora
160001	7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO-MEX/AC

Gestão	Empenho		
00001	2024	NE	000001

Disponibilizar para Publicação/Divulgação

Aviso de Licitação